UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - DOUTORADO

GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA

HISTÓRIAS DE CRIME E VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA OESTE: REDES ILEGAIS DO CONTRABANDO AO TRÁFICO DE COCAÍNA (1950-1985)

DOURADOS/MS
2024

HISTÓRIAS DE CRIME E VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA OESTE: REDES ILEGAIS DO CONTRABANDO AO TRÁFICO DE COCAÍNA (1950-1985)
GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA

GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA

HISTÓRIAS DE CRIME E VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA OESTE: REDES ILEGAIS DO CONTRABANDO AO TRÁFICO DE COCAÍNA (1950-1985)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em História.
Área de concentração: Sociedade, Política e Representação.
Orientador: Prof. Dr. Linderval Augusto Monteiro

DOURADOS/MS

2024

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD

O48h Oliveira, Giovanni França

HISTÓRIAS DE CRIME E VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA OESTE: REDES ILEGAIS DO CONTRABANDO AO TRÁFICO DE COCAÍNA (1950-1985). [recurso eletrônico] Giovanni França Oliveira. – 2024.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Linderval Augusto Monteiro
Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositório.

1. Corumbá 2. Cocaína. 3. Fronteira. 4. Contrabando. 5. Tráfico de drogas. I. Monteiro, Linderval Augusto. II. Título.

Ficha Catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo (a) autor (a).

©Direitos reservados. Permitida a reprodução parcial desde que citada a fonte.

GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA

HISTÓRIAS DE CRIME E VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA OESTE: REDES ILEGAIS DO CONTRABANDO AO TRÁFICO DE COCAÍNA (1950-1985)

TESE PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

Aprovado em 31 de outubro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Linderval Augusto Monteiro
Presidente/orientador

Presidente/Orientador: Prof. Dr. Linderval Augusto Monteiro (PPGH/UFGD)

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO VILLELA LIMA DA COSTA
Data: 12/11/2024 16:42:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1º Examinador: Prof. Dr. Gustavo Villela Lima da Costa (UERJ)

2º Examinador: Prof. Dr. Leandro Baller (PPGH/UFGD)

Documento assinado digitalmente
gov.br NIELSON ROSA BEZERRA
Data: 12/11/2024 15:15:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

3º Examinador: Prof. Dr. Nielson Rosa Bezerra (UERJ)

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO CIMO QUEIROZ
Data: 13/11/2024 10:18:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

4º Examinador: Prof. Dr. Paulo Roberto Cimó Queiroz (PPGH/UFGD)

Dedico este trabalho, *in memoriam*, aos meus avôs, eternamente queridos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por permitir que eu tivesse saúde **e** determinação para não desanimar durante a realização desta tese. Um trabalho árduo e solitário em razão da pandemia da Covid-19. No entanto, a realização de um sonho silenciado por longos sete anos.

Agradeço à minha esposa Andréa, que sempre me incentivou a não desistir e acreditou em mim, impulsionando-me com sua força, me apoiando e me animando em todas as etapas do doutorado. E, ainda, por entender meus momentos de pesquisa, leituras e renúncias de muitos momentos.

Agradeço à minha mãe por todo seu amor durante toda uma vida.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr.º. Linderval Augusto Monteiro. Muito obrigado!

Agradeço também ao meu ex-orientador, Prof. Dr.º. Gustavo Villela Lima da Costa, que sempre foi meu grande incentivador em minhas pesquisas. Muitíssimo obrigado!

Agradeço àqueles que auxiliaram na busca das fontes e abriram as portas, como foi o caso do Fórum Doutor Walter Mendes Garcia e da Comarca de Corumbá, na pessoa do Sr. João do Setor do Arquivo Geral. Agradeço ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial a Secretaria da Biblioteca do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na pessoa da diretora da biblioteca, Zeli Paim. E, ainda, ao Superior Tribunal Militar, na pessoa da servidora Cláudia. Nesses espaços, conheci servidores atenciosos que me receberam com muito profissionalismo, ética e generosidade.

Agradeço à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) pela bolsa concedida para realização desta pesquisa.

Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste sonho chamado “doutorado”.

RESUMO

A presente tese como objetivo analisar as histórias de crime e violência ocorridas na fronteira entre o Brasil e a Bolívia, especificamente nas cidades de Corumbá (Brasil) e Puerto Quijarro/Puerto Suarez (Bolívia), através de suas redes ilegais de tráfico de cocaína. A pesquisa surgiu em decorrência das leituras realizadas na revista *O Cruzeiro* acerca do assassinato do vereador Edu Rocha, morto de forma brutal, por rajadas de metralhadora, no ano de 1959. Também, busca-se demonstrar o emblemático Tribunal do Júri, ocorrido na cidade de Corumbá, cuja sentença foi a de absolvição do réu, ainda que o inquérito policial estivesse repleto de provas materiais e testemunhais que condenariam o servidor público, Carivaldo Salles. A pesquisa pretende, ainda, demonstrar a corrupção dos agentes públicos, a vista grossa dos agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI) durante a Ditadura Militar, o avanço das rotas aéreas clandestinas e a terceirização da culpa. Para tanto, foram analisados a cópia dos autos do processo do Edu Rocha, os processos crimes presentes tanto no Fórum de Corumbá como também na Biblioteca do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), os informes do SNI disponibilizados pelo Superior Tribunal Militar (STM), as edições da revista *O Cruzeiro*, que abordaram o crime do vereador, os recortes do jornal *O Globo* e os decretos-leis, para o fim de subsidiar o entendimento do tema posto em análise.

Palavras-chave: Bolívia. Cocaína. Contrabando. Corumbá. Fronteira. Tráfico de drogas.

ABSTRACT

The present thesis aims to analyze the stories of crime and violence occurring along the border between Brazil and Bolivia, specifically in the cities of Corumbá (Brazil) and Puerto Quijarro/Puerto Suárez (Bolivia), through their illegal cocaine trafficking networks. The research originated from readings of *O Cruzeiro* magazine about the murder of councilman Edu Rocha, who was brutally killed by machine gun fire in 1959. It also seeks to examine the emblematic jury trial held in the city of Corumbá, where the defendant was acquitted despite the police investigation being filled with material and testimonial evidence that would have convicted the public servant Carivaldo Salles. Furthermore, the research intends to highlight the corruption of public agents, the willful ignorance of National Information Service (SNI) agents during the Military Dictatorship, the expansion of clandestine air routes, and the outsourcing of guilt. To this end, copies of the legal proceedings regarding Edu Rocha's case, criminal records from both the Corumbá Forum and the Mato Grosso do Sul Court of Justice (TJMS) Library, SNI reports made available by the Superior Military Court (STM), issues of *O Cruzeiro* magazine that covered the councilman's murder, clippings from *O Globo* newspaper, and decree-laws were analyzed to support the understanding of the topic under examination.

Keywords: Bolivia. Cocaine. Smuggling. Corumbá. Border. Drug trafficking.

RESUMÉN

La presente tesis tiene como objetivo analizar las historias de crimen y violencia ocurridas en la frontera entre Brasil y Bolivia, específicamente en las ciudades de Corumbá (Brasil) y Puerto Quijarro/Puerto Suárez (Bolivia), a través de sus redes ilegales de tráfico de cocaína. La investigación surgió a partir de las lecturas realizadas en la revista O Cruzeiro sobre el asesinato del concejal Edu Rocha, quien fue brutalmente asesinado por ráfagas de metralleta en 1959. También se busca examinar el emblemático juicio por jurado celebrado en la ciudad de Corumbá, donde el acusado fue absuelto a pesar de que la investigación policial estaba repleta de pruebas materiales y testimoniales que condenarían al funcionario público Carivaldo Salles. Además, la investigación pretende demostrar la corrupción de los agentes públicos, la vista gorda de los agentes del Servicio Nacional de Información (SNI) durante la Dictadura Militar, el avance de las rutas aéreas clandestinas y la tercerización de la culpa. Para ello, se analizaron copias de los autos del proceso de Edu Rocha, los procesos penales presentes tanto en el Foro de Corumbá como en la Biblioteca del Tribunal de Justicia de Mato Grosso del Sur (TJMS), los informes del SNI disponibles en el Tribunal Superior Militar (STM), las ediciones de la revista O Cruzeiro que abordaron el crimen del concejal, los recortes del periódico O Globo y los decretos-leyes, con el fin de subsidiar la comprensión del tema en análisis.

Palabras clave: Bolivia. Cocaína. Contrabando. Corumbá. Frontera. Tráfico de drogas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01. MAPA DA FRONTEIRA ENTRE BRASIL E BOLÍVIA: CORUMBÁ (MS) - PUERTO QUIJARRO / PUERTO SUÁREZ (BO).....15
FIGURA 02. CONTRABANDO DE COCAÍNA 68
FIGURA 03. ENTERRO DE EDU ROCHA.....69
FIGURA 04. EDU ROCHA, ESPOSA E FILHOS.....71
FIGURA 05. DENÚNCIA DO CONTRABANDO.....77
FIGURA 06. CARIVALDO SALLES NA PRISÃO.....97
FIGURA 07. MAPA DAS ROTAS DO CONTRABANDO 101
FIGURA 08. CARIVALDO SALLES 127
FIGURA 09. CONTRABANDO DE CARROS NA GARAGEM DO INSPETOR CARIVALDO.....131
FIGURA 10. GIL SALVATIERRA 158
FIGURA 11. COCAÍNA APREENDIDA DENTRO DE MALAS 183
FIGURA 12. PROCESSO CRIME DE WALTER MENDES LAZARO 201
FIGURA 13. INFORMAÇÃO 072. CONDUTA IRREGULAR DE AUTORIDADE.....230
FIGURA 14. INFORMAÇÃO 107.....232
FIGURA 15. NÚMERO DE AVIÕES UTILIZADOS NO CONTRABANDO DE CAFÉ E OUTRAS MERCADORIAS.....250
FIGURA 16. CONTRABANDO DE DROGAS VIA AÉREA 258
FIGURA 17. INQUÉRITO POLÍCIA MILITAR DE ALEXANDRE TRIFON 273
FIGURA 18. PERÍCIA TÉCNICA REFERENTE AO CRIME DE EDU ROCHA 307
FIGURA 19. O ROTEIRO DO CONTRABANDO VIA MARÍTIMO.....308
FIGURA 20. O MENINO QUE CUIDAVA A FRONTEIRA.....309
FIGURA 21. PROCESSO CRIMINAL: EDU ROCHA & CARIVALDO SALLES.... 310
FIGURA 22. AVENIDA EDU ROCHA EM CORUMBÁ (MS)..... 311
FIGURA 23. ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (MS)..... 312
FIGURA 24. VOLUME 2, 3, 4 E 6 DO PROCESSO Nº 52055/1972: RECURSO CONTRA O DECRETO LEI N°975/1969 314.....313

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DE REGULAÇÃO E REPRESSÃO CONTRA AS DROGAS.....43

QUADRO 02. LISTA DE HABEAS CORPUS IMPETRADOS RELATIVOS AOS CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS TRAMITADOS NA 2ª VARA DE DIREITO DA CIDADE DE CORUMBÁ.....167

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARENA– Aliança Renovadora Nacional

CENIMAR– Centro de Informação da Marinha

CGI– Comissão Geral de Investigações

CISA– Centro de Informação de Segurança da Aeronáutica

CNE– Comissão Nacional de Entorpecentes

CNFE– Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

COFREN– Conselho Federal de Entorpecentes

COPLANC– Comissão de Planejamento e Coordenação de Combate ao Contrabando

CPI– Comissão Parlamentar de Inquérito

CPM– Código Penal Militar

CSN– Conselho de Segurança Nacional

CV– Comando Vermelho

CNFE– Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

DL– Decreto Lei

DSI– Divisões de Segurança e Informação

DSN – Doutrina de Segurança Nacional

DOPS– Departamento de Ordem Política e Social

FAB– Força Aérea Brasileira

FUNDECT– Fundação de Apoio do Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

GSI– Gabinete de Segurança da Presidência da República

HC–Habeas Corpus

IAPM– Instituto de Aposentadoria de Pensões e Marítimos

IBAD– Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IPM– Inquérito Policial Militar

IPÊS– Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais

IPM – Inquérito Policial Militar

JK– Juscelino Kubitschek

MDB– Movimento Democrático Brasileiro

MA– Ministério da Aeronáutica

MF– Ministério da Fazenda

MP– Ministério Público

MRE– Ministério das Relações Exteriores

MT– Mato Grosso

NOB– Noroeste do Brasil

OEA– Organização dos Estados Americanos

ONU–Organização das Nações Unidas

PCB– Partido Comunista Brasileiro

PCC– Primeiro Comando da Capital

PDS– Partido Democrático Social

PF– Polícia Federal

PM– Polícia Militar

PSD– Partido Social Democrático

PSP– Partido Social Progressista

PTB– Partido Trabalhista Brasileiro

PTN– Partido Trabalhista Nacional

SIAN– Sistema do Arquivo Nacional

SISNI – Sistema Nacional de Informações

SSI– Secretário de Segurança do Interior

SFPRIFN– Serviço Federal de Prevenção e Repressão às Infrações Contra a Fazenda Nacional

SMT– Sul de Mato Grosso

SNI– Serviço Nacional de Informações

SNPFRE– Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes

SOBRAIMOVE– Sociedade Brasileira de Imóveis

SOBRAMIL– Sociedade Brasileira de Mineração Ltda

SP– São Paulo

SPU– Serviço Patrimônio da União

STF– Supremo Tribunal de Justiça

STM– Superior Tribunal Militar

TCE/MS– Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TJMS– Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

UDN– União Democrática Nacional

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 15

CAPÍTULO I - "O CONTRABANDO SEGUE A ROTA DOS INCAS": FRONTEIRA E O CONTRABANDO.....29

1.1. DROGAS: HISTÓRIA DO PROIBICIONISMO 38

1.2. ACORDOS INTERNACIONAIS E PROIBICIONISMO NO BRASIL 48

1.3. CORUMBÁ ENTRE 1950-1964: ASPECTOS POLÍTICOS ECONÔMICOS E SOCIAIS.....53

CAPÍTULO II - O CRIME DO SÉCULO EM CORUMBÁ.....64

2.1. O VEREADOR EDU ROCHA 70

2.2. A DENÚNCIA 77

2.3 A MORTE DO VEREADOR.....84

2.4 O ÁLIBI DE CARIVALDO: JOÃO GATO E O JORNAL "*FOLHA DE SÃO PAULO*" 89

2.5. CONTRABANDISTAS, ESQUEMAS E PRODUTOS CONTRABANDEADO.. 96

CAPÍTULO III - O PROCESSO CRIME DE EDU ROCHA.....108

3.1 O INQUÉRITO POLICIAL: VERSÕES DE UM CRIME 109

3.2. CARIVALDO SALLES E O MANDONISMO LOCAL 126

3.3 OS RASTROS DO CONTRABANDO.....133

3.4 EM NOME DA SEGURANÇA DOS ESQUEMAS: CARIVALDO SALLES É INOCENTADO.....146

CAPÍTULO IV - A "DEUSA BRANCA": REDES ILEGAIS DA COCAÍNA.....153

4.1 O CASO GIL SALVATIERRA 154

4.2 PASSAGEM DE BASTÃO: DE JORGE MASSAHURA A GIL SALVATIERRA 157

4.3 O PROCESSO DE LUZ GONZÁLES (1962) E O HABEAS CORPUS DE GIL ANTÔNIO SALVATIERRA (1969).....162

4.3.1 Mula.....162

4.3.2 A rota.....168

4.4 “OS REIS DA COCAÍNA”.....181

4.5 BOCAS E BOQUEIROS.....191

CAPÍTULO V - CONTRABANDO DE DROGAS, DITADURA MILITAR E A POLÍTICA NO SUL DE MATO GROSSO: O CASO GIL SALVATIERRA.....201

5.1 O SUL DE MATO GROSSO VIGIADO: O GOLPE DE 1964.....203

5.2 “BRASIL, CORREDOR DO CONTRABANDO”.....207

5.3 “PASSAGEM DE BASTÃO”: DE WALTER CARCANO A ÉLIO MARSIGLIA 213

5.4 A POLÍTICA, O CONTRABANDO E AS “MERCADORIAS POLÍTICAS” NO SUL DE MATO GROSSO.....222

CAPÍTULO VI - OS MILITARES, CONTRABANDO E O TRÁFICO DE DROGAS.....241

6.1 OS MILITARES E A COCAÍNA.....233

6.2. OS AVIÕES QUE ATRAVESSAVAM A FRONTEIRA: CONTRABANDO POR VIAS AÉREAS.....244

6.3.O DECRETO-LEI N° 975 DE 1969.....253

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....270

REFERÊNCIAS.....274

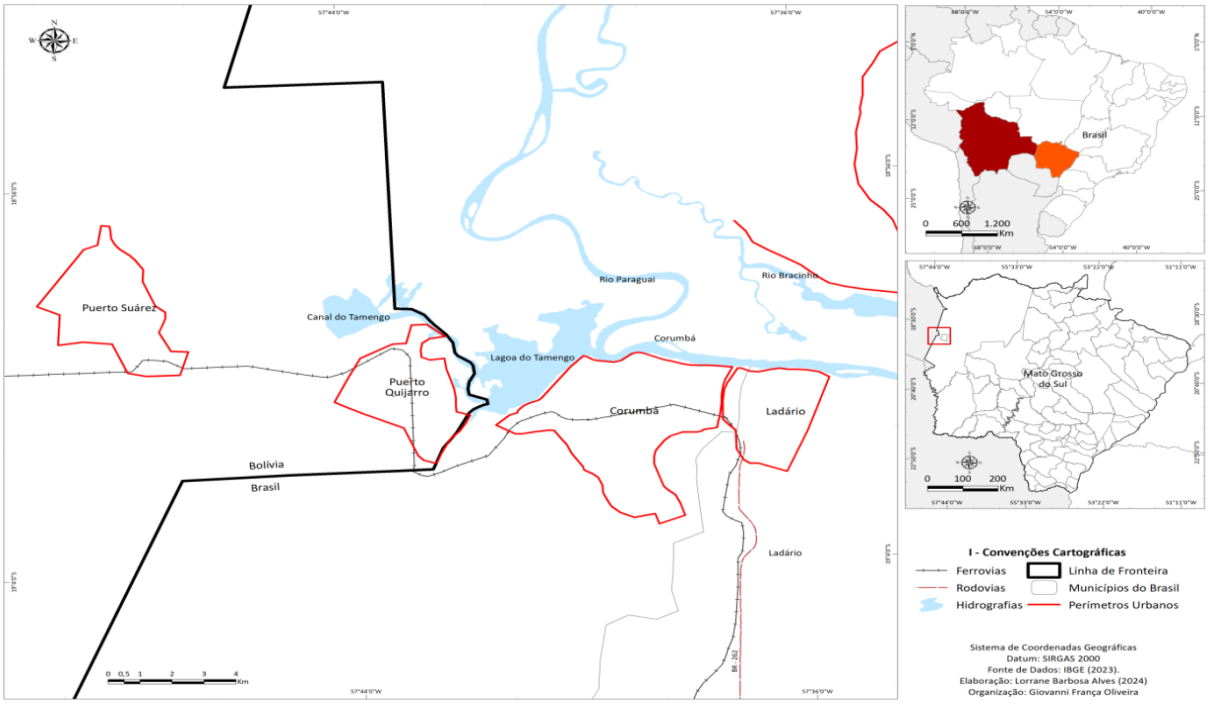
ANEXOS.....308

INTRODUÇÃO

Em 2010, iniciei as pesquisas sobre as redes ilegais do narcotráfico na região de fronteira entre Corumbá (Brasil) e Puerto Quijarro (Bolívia). Já naquela época, eu tive consciência das grandes dificuldades envolvidas na realização de uma pesquisa com esse tema na localidade.

No desenvolvimento da dissertação de mestrado, foi analisado o tráfico de drogas na região a partir das chamadas "bocas de fumo", entrevistando os chefes, os boqueiros, desses pontos de venda de drogas. Na época foram mapeadas as características gerais desse comércio ilegal, distinguindo sua estrutura entre o atacado e o varejo. A partir disso, passamos a compreender os impactos sociais que essa atividade produz para a cidade de Corumbá e região. No mapa a seguir, é possível visualizar a amplitude e a complexidade dessa área, bem como os desafios logísticos de fiscalização e controle das respectivas fronteiras terrestres.

FIGURA 01. MAPA DA FRONTEIRA ENTRE BRASIL E BOLÍVIA: CORUMBÁ (MS) - PUERTO QUIJARRO / PUERTO SUÁREZ (BO)



Fonte: Produzido pelo autor através do programa de software ArcGis 10 com dados do IBGE (2023).

Por vezes, nas apresentações de trabalhos, deparei-me com diversas pessoas questionando a validade e a importância do trabalho, já que “ninguém iria ler” ou ainda “tratava-se de uma história que a cidade queria esquecer”. Em que pesem as críticas ao trabalho, de fato, esse é um tema muito relevante para ser pesquisado e que exige muito cuidado e análise. Importante dizer que a cidade foi retratada de forma estigmatizada pelos jornais dos grandes centros urbanos por mais de cinquenta anos, no caso, os jornais do litoral.

Enquanto, na dissertação de mestrado, as fontes foram restritas às entrevistas nos pontos de vendas, com pessoas menos favorecidas que se utilizavam da renda do comércio ilícito para complementar sua renda familiar, na tese, o caminho foi diferente. As fontes apontaram para uma quantidade diversificada de pessoas, incluindo as elites oligárquicas locais que auferiram lucros com participação direta ou indireta com "testas de ferro", muito presentes nesse mercado ilegal.

Para elaboração desta tese, foi necessário retornar aos estudos a partir da década de 1950, buscando a origem do comércio ilegal de cocaína na cidade de Corumbá. Com isso, busca-se entender como a estruturação das redes do tráfico de drogas se consolidou ao longo do tempo na localidade fronteiriça. Nas últimas décadas, o narcotráfico se converteu em uma das atividades ilegais mais lucrativas do mundo. As organizações envolvidas profissionalizaram-se e expandiram suas conexões por meio de redes integradas e pulverizadas, abastecendo constantemente os mercados ilegais ao redor do globo.

Nesse contexto, observa-se que o Brasil, desde a década de 1970, tornou-se um mercado promissor para essas mercadorias ilícitas, especialmente com a chegada da cocaína aos grandes centros urbanos. Isso desencadeou um aumento da violência no Rio de Janeiro, com a formação do Comando Vermelho (CV), a primeira grande facção criminosa do país (Misse, 1999). O crescimento dessas atividades ilegais gerou diferentes configurações estruturais no mercado do tráfico, que incorporou outras práticas ilícitas, como furtos, roubos, receptação e tráfico de armas.

Nos últimos 20 anos, o Brasil foi marcado pela ascensão de comandos criminosos que passaram a dominar as rotas de entrada de drogas no território nacional. Facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) expandiram-se pelo país, estabelecendo alianças instáveis. No entanto, essa aliança foi rompida em

2016, com a morte do narcotraficante Jorge Rafaat, em Pedro Juan Caballero, no Paraguai, o que desencadeou uma guerra entre o PCC e o CV em várias regiões do Brasil. A expansão e os conflitos entre essas organizações revelam a magnitude que o narcotráfico atingiu. A proximidade com países produtores de cocaína e maconha tornou ainda mais atraente e estratégica a dominação das rotas de entrada de drogas, reduzindo a necessidade de intermediários fronteiriços para gerenciar os negócios ilícitos.

Como elucida Luciana Rodrigues (2016), ao longo do século XX, o processo de criminalização de determinadas drogas foi impulsionado pelos Estados Unidos, que adotaram uma política agressiva de financiamento e intervenções militares para combater produtores e distribuidores dessas substâncias. As políticas proibicionistas, implementadas por meio de uma série de convenções internacionais, ignoraram o valor cultural e histórico de muitos desses produtos, que eram tradicionalmente utilizados em rituais religiosos e festivos. A ação do "homem moderno" impôs criminalizações sem considerar os significados culturais profundamente enraizados nessas práticas.

Um exemplo notável ocorreu na América do Sul, na segunda metade do século XIX, com a industrialização da folha de coca, que deu origem a uma série de novas substâncias, incluindo a cocaína, fruto das pesquisas industriais realizadas por europeus e norte-americanos.

O interesse da historiografia pelo tema das drogas e pelas políticas proibicionistas, porém, é relativamente recente. Os estudos indicam que, apenas a partir de 1980, começaram a surgir pesquisas mais robustas sobre o assunto. Assim, embora o número de historiadores interessados no tema esteja crescendo, ainda há uma predominância de outras disciplinas, como Geografia, Ciências Sociais e Relações Internacionais. Essa revisão reforça o papel da história como uma ciência que, mesmo entrando tardiamente nesse debate, traz uma visão crítica sobre as políticas globais, especialmente no que diz respeito à desconsideração cultural e à intervenção colonialista em nome da modernidade.

Desse modo, esta tese encontra-se inserida no tema das drogas, como uma pesquisa historiográfica que visa elucidar características históricas de práticas ilegais de redes criminais que confrontam em larga escala e em diferentes contextos a sociedade, seja pelo aumento da criminalidade, violência em diferentes níveis e formas, como também por se tratar de uma questão de saúde pública e segurança.

Nesse sentido, é que os historiadores se diferenciam de outros profissionais que "imaginam" reconstruir a história. Não é por menos que regimes totalitários ou, mesmo, regimes ditos democráticos, consideram os historiadores como "amigos", tratando de cooptá-los ou inimigos, invalidando de imediato o seu trabalho (Hobsbawm, 1998).

A afirmação da fonte como objeto fundamental para o trabalho do historiador traz também o sentimento de responsabilidade com o social, à medida que o historiador deve ter compromisso e ética com os objetos estudados (Ohara, 2019). Questionar o presente e tentar entendê-lo a partir dos vestígios encontrados nas fontes, a partir de metodologias e conceitos concebidos ao longo de décadas, formam a base sólida no desenvolvimento da "Operação historiográfica" (Certeau, 1982).

Pesquisar redes ilegais no tempo presente não é tarefa fácil, pois envolve nomes de pessoas e famílias que compõem a sociedade atual, muitas das quais têm participações políticas importantes nas suas respectivas localidades. Contudo, o historiador não deve se eximir de entender questões importantes que fazem parte do cotidiano de muitas pessoas e, no caso desta pesquisa, o tráfico de drogas na cidade de Corumbá/MS, com consequências diretas no cenário nacional.

Para construir o mosaico complexo da gênese do tráfico de cocaína naquela fronteira, utilizou-se um número considerável de fontes que dialogam entre si. Periódicos, processos criminais, relatórios do Serviço Nacional de Informações, Inquéritos Policiais Militares (IPMs) foram as fontes utilizadas para a confecção deste trabalho.

É importante ressaltar que a ampliação dos estudos com fontes judiciais ganhou impulso com o surgimento da micro-história italiana no final da década de 1970, especialmente com a obra *O Queijo e os Vermes*, de Carlo Ginzburg (1987). O autor, a partir de um processo inquisitorial, traça um contexto de "jogos de escalas" (Revel, 1998) entre o micro e o macro na historiografia, analisando o cenário da Europa durante a Reforma Protestante. Dessa forma, ele demonstra todo o potencial que uma fonte judicial pode oferecer ao historiador.

Pode-se dizer que a micro-história é uma abordagem historiográfica que se caracteriza pela análise detalhada de pequenos eventos, indivíduos ou comunidades, buscando compreender a complexidade de um determinado período ou contexto a partir de uma perspectiva limitada, mas profunda. Ao contrário das grandes narrativas históricas tradicionais, que muitas vezes focam em processos globais, instituições ou eventos de

grande escala, a micro-história se volta para o cotidiano, para o particular, a fim de iluminar aspectos geralmente ignorados pelas macro-histórias (Revel, 2010).

A micro-história ganhou notoriedade, principalmente, a partir da década de 1970, com historiadores como Carlo Ginzburg e Giovanni Levi, que buscaram explorar o potencial revelador das histórias de personagens comuns ou eventos locais para questionar e ampliar o entendimento das estruturas sociais, culturais e políticas mais amplas.

Além disso, a micro-história valoriza a análise minuciosa de documentos, relatos e vestígios, utilizando indícios que, à primeira vista, podem parecer triviais, mas que revelam muito sobre as mentalidades e as dinâmicas sociais de uma época. Assim, o objetivo é entender como indivíduos comuns experimentam e influenciam o curso da história, desafiando a ideia de que os processos históricos são moldados apenas por grandes figuras ou eventos. Ela também questiona a linearidade e a homogeneidade das narrativas históricas, sugerindo que o passado é multifacetado, repleto de contradições (Revel, 2010).

Para Revel (1998), os grandes acontecimentos historiográficos não são os únicos ordenadores dos fatos históricos, pois existem as situações da vida cotidiana de pessoas comuns que também podem revelar traços importantes de uma sociedade que até anteriormente foram ignorados, mas que também são carregados de significados simbólicos. Inspirado em disciplinas como a criminologia, a psicanálise e a história da arte, Ginzburg (2007) sugere que, assim como um detetive ou um crítico de arte pode inferir informações a partir de pequenos detalhes, o historiador também pode descobrir grandes estruturas sociais, culturais ou políticas por meio de vestígios aparentemente marginais. Ele explora a ideia de que, na ausência de documentos formais ou provas contundentes, é possível reconstruir narrativas históricas com base em sinais sutis, que escapam aos métodos tradicionais de análise (Ginzburg, 2007).

A utilização do “paradigma indiciário”, proposto por Ginzburg (2007), foi fundamental para pensarmos a redução de escala na pesquisa histórica e, principalmente, analisar as fontes judiciárias. A partir de um trabalho minucioso, como um detetive policial, conseguimos ir além daquilo que os outros historiadores usualmente fazem com outras metodologias, apontando as formas mais sutis de controle social. O “paradigma

indiciário” como referencial da pesquisa pode nos permitir averiguar as formas mais sutis ideológicas escondidas na discricionariedade contida nos documentos.

Esse paradigma contrasta com abordagens historiográficas que focam em grandes narrativas ou fatos amplamente documentados. Em vez disso, o método indiciário se baseia na interpretação detalhada de evidências indiretas — como gestos, símbolos e comportamentos cotidianos — para desvendar camadas mais profundas de significados históricos. O paradigma indiciário, portanto, propõe uma nova forma de ver e interpretar o passado, onde os detalhes menores podem oferecer insights fundamentais sobre as estruturas e culturas de uma época (Ginzburg, 2007).

Dentro desse contexto, surge o conceito de "excepcional normal", que destaca a relação entre o que parece ser um acontecimento fora do comum (o excepcional) e o cotidiano ordinário (o normal). O objetivo não é apenas descrever o evento extraordinário, mas entender como ele está inserido em uma rede de relações cotidianas e o que ele pode revelar sobre a sociedade em geral (Ginzburg, 2007). A partir de certos casos envolvendo personagens comuns ou com alguma expressão política e social, contida em processos criminais, foi possível traçar rastros de conexões na construção das redes ilegais na localidade. Alguns casos foram mais aprofundados que outros, devido a limitações nas fontes consultadas.

Esse conceito é fundamental porque a micro-história se afasta da ideia de que apenas grandes eventos ou figuras "heroicas" moldam a história. Ao estudar o "excepcional normal", os historiadores mostram que mesmo o aparentemente extraordinário está profundamente conectado ao mundo comum e às rotinas diárias. Essa perspectiva permite um entendimento mais complexo e pormenorizado dos processos históricos, revelando que, muitas vezes, é na margem ou no detalhe que se encontra a chave para entender as grandes transformações.

Dentro desse campo, o conceito de "jogos de escala" desempenha um papel central, permitindo ao historiador articular diferentes níveis de análise e oferecer uma compreensão mais completa dos fenômenos históricos. O conceito de "jogos de escala" refere-se à alternância entre diferentes níveis de análise, possibilitando ao historiador transitar entre o microscópico e o macroscópico. A partir de um caso particular, pode-se investigar tanto suas implicações em um contexto local quanto suas conexões com processos históricos mais amplos. Essa prática é fundamental para a micro-história, que

não se limita a estudar o evento ou personagem isoladamente, mas busca situá-lo dentro de uma rede complexa de interações (Revel, 1997; 1998).

Assim, o objetivo principal desta tese é analisar, a partir das histórias de crimes e violências na fronteira Brasil/Bolívia, a formação e a consolidação das redes ilegais do contrabando de mercadorias e do tráfico de cocaína no Estado do Mato Grosso do Sul (1950-1985). Evidentemente, dentro da proposta inicial, foram analisados objetivos específicos nos capítulos que compõem esta tese. Para tanto, foram escolhidas histórias que se conectam a partir do pano de fundo da morte do vereador Edu Rocha, ou seja, o contrabando e a traficância.

Ademais, deve-se deixar claro que, para entender as fronteiras e as práticas de contrabando inseridas no cotidiano das pessoas na localidade, faz-se necessário apreender a cultura local e como os indivíduos partilham os significados culturais daquilo que juridicamente compreende-se como contrabando (Dorfman, 2009). Outra questão importante analisada de cunho prático dentro das fontes consultadas reside na construção jurídico-policial-midiática a respeito do que seria contrabando e tráfico de drogas.

Apesar de o Código Penal de 1940, em seu artigo 334, definir o que é contrabando:

> Contrabando ou descaminho
> Art. 334 - Importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria.
> Pena - Reclusão, de um a quatro anos.
> **§ 1º** - Incorre na mesma pena quem pratica:
> a) Navegação de cabotagem, fora dos casos permitidos em lei;
> b) Fato assimilado em lei especial a contrabando ou descaminho.
> **§ 2º** - A pena aplica-se em dobro, se o crime de contrabando ou descaminho é praticado em transporte aéreo (Brasil, 1940).

Nos documentos pesquisados, todos os produtos que adentravam de forma irregular no Brasil eram tratados com a terminologia de “contrabando”. Mesmo que a legislação sobre o tráfico de drogas (tóxicos) tenha sido aprimorada ao longo dos anos - como é o caso da cocaína, da maconha e de outras drogas que não são originárias do Brasil – invariavelmente, todas eram tratadas como produtos de contrabando. Assim, é comum encontrar nos documentos pessoas detidas por “contrabando de cocaína”, incorrendo na lei própria para esse tipo de crime.

Essa ressalva é importante, pois nos documentos encontrados até a primeira metade dos anos 1980, para a tipificação do crime, encontramos expressões como “contrabando de tóxicos” e “contrabando de cocaína”. É preciso dizer ao leitor que está habituado com os termos atuais como “narcotráfico” e “tráfico de drogas”, que tais expressões não foram encontradas no período ora analisado, uma vez que inexistiam tais termos nos relatórios pesquisados. Dessa forma, quando aparecer nos relatórios citados na tese a palavra “contrabando”, o leitor deve ter em mente que a reportagem ou relatório está falando de cocaína.

Importante mencionar que o ponto de partida dessa pesquisa foi o assassinato do vereador Edu Rocha, crime que abalou a sociedade corumbaense na época. Considerado pelos jornais locais como “O crime do século”, ganhou contornos nacionais a partir da divulgação na revista *O Cruzeiro*. O assassinato do vereador foi a mola propulsora dessa pesquisa, visto que envolveu diversas forças políticas e oligarquias locais e regionais, que tiveram que se defender publicamente das acusações de participação nas redes de contrabando ou mesmo de serem os chefes de verdadeiras organizações criminosas.

Nesse contexto, aparece o personagem do inspetor da alfândega Carivaldo Salles, acusado de ter cometido o assassinato do vereador. Carivaldo foi inocentado duas vezes da acusação. A grande questão levantada nesse ponto foi a total inoperância do poder judiciário para julgar o crime, pois todos os juízes de Mato Grosso se declararam impedidos, por vários motivos, merecendo destaque os argumentos de licença médica e afastamento sem motivação, o que contribuiu para a impunidade do acusado. Esse fato levou a algo nunca visto no Poder Judiciário do Mato Grosso: a inoperância por um período de tempo, até que o clamor público se esfriasse. Por certo, o crime demonstrou como as políticas coronelistas estavam enraizadas na sociedade de Mato Grosso.

Outros personagens importantes selecionados foram Jorge Massahura e Gil Antônio Salvatierra. Esses dois atores sociais já residiam na cidade de Corumbá na ocasião do assassinato do vereador. Massahura organizou o tráfico de cocaína na cidade de forma empresarial, teve papel importante no crescimento da venda de cocaína na cidade de Corumbá, primeiramente como entreposto (atacado) e depois no surgimento do varejo. Revertia os lucros dos negócios da cocaína para seu comércio legal de venda de artigos variados.

Juntamente com Massahura, esteve Gil Salvatierra. As fontes não deixam claro qual o papel de Salvatierra na organização de Massahura, mas, de fato, Gil assumiu o controle do tráfico na localidade após a saída de Massahura da cidade. Outro ponto não elucidado pela documentação foi por qual razão Massahura mudou-se de Corumbá para Cuiabá/MT na metade da década de 1960.

Salvatierra, seguindo os caminhos de Massahura, reinvestiu os lucros advindos do comércio ilegal de cocaína em seus negócios legais. Além disso, Salvatierra teve maior capacidade de organização em seus esquemas. Fez amizades com diversas pessoas na cidade, inclusive com personagens do setor da Segurança Pública, políticos e militares em Corumbá.

No período da Ditadura Militar (1964-1985), seus negócios começaram a crescer vertiginosamente, chamando a atenção do Serviço Nacional de Informações (SNI), que o espionava periodicamente. Suas relações com as elites locais, com políticos da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e militares, propiciaram a Gil uma atuação em larga escala na cidade, a ponto de montar um laboratório de cocaína na zona rural de Corumbá.

O que nos chamou a atenção em relação a Gil Salvatierra foi o padrão estabelecido entre a Ditadura Militar, o contrabando, as elites, as oligarquias e as políticas no estado. Os relatórios produzidos pelo SNI apontam para o mesmo tipo de ligação em outras partes do estado, acusando políticos conhecidos que fizeram parte da base da ditadura no estado de estarem envolvidos com atividades ilegais. Os militares também não ficaram de fora das redes ilegais do tráfico e do contrabando. Diversos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) foram abertos devido a essa prática nos quartéis do Sul de Mato Grosso. Muitos militares tiveram relações próximas com contrabandistas como Gil Salvatierra, em Corumbá, e Nelson Rossati e Fahd Jamil em Ponta Porã, nomes importantes nas redes ilegais, apontados pelo SNI.

Para o SNI, o envolvimento de agentes do estado com contrabandistas chegou a uma situação alarmante no início dos anos 1980, a ponto de produzir um relatório acusando personalidades importantes da política do estado de estarem entregando o Estado do Mato Grosso do Sul nas mãos dos contrabandistas devido à grande influência que os contrabandistas mantinham na tomada de decisões importantes para Mato Grosso do Sul. Mesmo que essa possibilidade fosse real, é de difícil comprovação com as fontes disponíveis no momento.

Certamente, este trabalho não é denunciativo e, tampouco, acusatório. De acordo com Marc Bloch (2001), a História é a ciência que estuda as ações do homem através do tempo, e não cabe ao historiador julgar aquilo que já aconteceu, mas sim analisar a conjuntura dos fatos históricos, ressalvadas suas limitações.

Sendo assim, a tese foi dividida em seis capítulos, sendo que cada capítulo foi estruturado a partir de histórias de personagens selecionados estrategicamente pelo autor. O Capítulo I intitulado "O CONTRABANDO SEGUE A ROTA DOS INCAS: FRONTEIRA E O IMAGINÁRIO DO CONTRABANDO", tem como objetivo apresentar o conceito de fronteira, destacando a localização de Corumbá e sua origem histórica, ressaltando a importância da construção da Ferrovia Noroeste do Brasil, concluída na década de 1950. A ferrovia Noroeste promoveu a conexão com a Bolívia (no trecho Santa Cruz/Corumbá), reduziu a distância de comunicação entre Corumbá e os grandes centros urbanos brasileiros e facilitou o crescimento da economia tanto de produtos legais quanto ilegais, promovendo o fortalecimento das redes ilícitas de contrabando e tráfico de drogas.

Outro ponto analisado nesse capítulo foi o papel dos Estados Unidos na constituição, no final do século XIX até o início do século XX, do chamado "proibicionismo", formado por uma série de convenções que limitaram e criminalizaram determinadas drogas. Uma das drogas que era legal e foi criminalizada nesse processo foi a cocaína. Ao final deste primeiro capítulo, foi feita uma análise da criação das leis, suas influências na criminalização das drogas no Brasil e seus reflexos na cidade de Corumbá.

O Capítulo II intitulado "O CRIME DO SÉCULO EM CORUMBÁ: O ASSASSINATO DO VEREADOR EDU ROCHA", objetivou retratar a trajetória política do vereador Edu Rocha, seu combate às ilicitudes cometidas por servidores públicos (contrabando de automóveis e mecanismos de financiamento de campanha) e pelas elites locais. As denúncias feitas por ele enquanto agente político foram a causa de sua morte trágica e brutal.

O capítulo demonstra ainda o avanço das tecnologias trazidas para a comunicação, tendo em vista a diversificação dos periódicos e das revistas, as quais sofreram mudanças significativas no seu formato interno, com seções variadas e reportagens diversificadas. Após o assassinato do vereador Edu Rocha, dada a repercussão nacional do caso nas mídias impressas, a revista *O Cruzeiro* passou a exibir reportagens sobre o contrabando

de automóveis na cidade e a corrupção na alfândega local, comandada pelo inspetor Carivaldo Salles, desafeto político do vereador e apadrinhado do político Filinto Muller.

Outros veículos de comunicação escrita também noticiaram o assassinato do vereador, como os jornais *O Globo* e a *Folha de São Paulo*. A guerra de informações iniciada a partir da morte do vereador nos jornais deixou clara a parcialidade da mídia em relação aos fatos que antecederam e sucederam a morte de Edu Rocha. É importante destacar que a documentação analisada evidenciou a compra de reportagens para a construção de álibis a favor dos acusados e a manipulação da opinião pública em relação ao crime. A reportagem publicada pelo jornal *Folha de São Paulo* também foi analisada, pois foi um dos estopins para o assassinato do vereador. Além disso, a partir dos rastros deixados por Carivaldo Salles, percebe-se que o inspetor da alfândega fez parte de uma rede bem estruturada de contrabandistas que atingia todo o território nacional.

O Capítulo III intitulado “O PROCESSO CRIMINAL DO VEREADOR EDU ROCHA”, constitui uma narrativa detalhada do processo criminal de Edu Rocha, abordando desde a parte do inquérito policial, com relatos de várias testemunhas que acusavam o inspetor Carivaldo Salles como o assassino do vereador, até as provas de seu envolvimento no homicídio. Retrata ainda a morosidade do andamento processual, uma vez que vários juízes foram impedidos por diferentes motivos, o que fez o processo perdurar por quatro anos, mesmo com a cobrança "acirrada" do então Governador.

O julgamento do assassinato do vereador apontou diversas irregularidades no tribunal do júri, tanto que um dos jurados chegou a falar com o réu Carivaldo na cadeia, o que comprometeu a imparcialidade dos jurados. Diante disso, esse jurado deveria ter sido impedido de atuar no tribunal do júri pelo contato físico e verbal com o réu, fato que não ocorreu, uma vez que o juiz presidente do tribunal deu continuidade ao julgamento. Mesmo com a anulação desse julgamento na segunda vara, o novo julgamento julgou procedente o pedido de absolvição do réu, o que demonstrou um descaso com o caso, diante da robustez do conjunto probatório da época (provas materiais e testemunhais), mas que inocentou o réu em prol da segurança dos esquemas.

A hipótese defendida neste capítulo reside no fato de que a morte do vereador trouxe à tona os esquemas de contrabando realizados por uma parcela da elite local. Afinal, o contrabando de carros Cadillac demandava uma estrutura complexa. Os automóveis não eram produtos comuns que poderiam ser escondidos entre outras

mercadorias, como chapeis Panamá, rádios de pilhas e cocaína. Devido à grande exposição dos esquemas de contrabando de automóveis, surgiu a necessidade das redes ilegais se organizarem e se adaptarem à nova realidade imposta após o assassinato do vereador. Além disso, fontes da época apontam que grande parte do dinheiro arrecadado com o contrabando era utilizado para compra de votos nos pleitos eleitorais. Nesse sentido, verdade ou não, muitos políticos importantes fizeram retratações públicas negando envolvimento com contrabandistas.

O Capítulo IV intitulado "A DEUSA BRANCA: REDES ILEGAIS DA COCAÍNA", traça, a partir do caso Gil Antônio Salvatierra, o reordenamento e profissionalização do tráfico de drogas na localidade. A cidade de Corumbá e a fronteira com a Bolívia são conhecidas há muito tempo como porta de entrada do tráfico de cocaína para a região Sudeste do Brasil. Esse estigma traz grande peso social para a cidade. Até o início dos anos 2000, a cidade era reconhecida como a "cidade branca" devido à cor clara do solo, rica em calcário. No entanto, logo percebeu-se o duplo sentido desse apelido, "cidade branca", que remetia também à cocaína, um estigma imposto pelos jornais do litoral que sempre apontaram a cidade de forma pejorativa em suas matérias.[1]

Nesse contexto, podemos observar o desenvolvimento de táticas de venda de cocaína no atacado e no varejo entre as décadas de 1960 e 1970, possibilitando diversos esquemas, operados de forma independente ou mais organizada, como no caso de Gil Salvatierra.

O Capítulo V intitulado "CONTRABANDO DE DROGAS, DITADURA MILITAR E A POLÍTICA NO SUL DE MATO GROSSO", continua o debate sobre o caso Gil Salvatierra, analisando os reflexos dos acordos obscuros entre as elites locais, os militares e a criminalidade local na operacionalização das redes ilegais de cocaína. Gil Salvatierra, entre as décadas de 1960 e 1970, foi o principal traficante da região. Acredita-se que tenha sido um "testa de ferro" na região. Esse personagem mitológico da cidade foi responsável por diversos casos de corrupção policial e no poder judiciário, sendo protegido pela elite política pertencente à ARENA de Corumbá.

Os documentos produzidos pelo SNI evidenciam a relação que Gil mantinha com esses setores, em especial com o delegado Élio Marsiglia, do DOPS/Corumbá. Esse

[1] Ressalta-se que a partir da primeira gestão do prefeito Ruiter Cunha (2005-2012) ocorreu um grande esforço com políticas culturais e turísticas enfatizando as belezas do pantanal, produzindo o novo slogan: Corumbá - capital do pantanal.

delegado, conhecido pelos repórteres locais como "Fleury corumbaense", detinha amplos poderes para cometer uma série de ilegalidades, todas acobertadas pelo sistema. Os informes do Sistema Nacional de Informações (SNI) demonstraram o envolvimento de políticos da base da ditadura com contrabandistas em várias regiões do estado de Mato Grosso do Sul, o que contribuiu para a consolidação das redes ilegais do tráfico de drogas na fronteira do estado de MS.

O Capítulo VI intitulado “MILITARES, CONTRABANDO E O TRÁFICO DE DROGAS”, analisa as práticas de corrupção dos militares e seu envolvimento com o tráfico de drogas e contrabando. Este capítulo traz uma importante análise da documentação do Serviço Nacional de Informações (SNI), que retratou as inúmeras prisões de militares envolvidos com contrabando, o que ocasionou transtornos internamente nas guarnições.

Dificilmente saberemos a amplitude total desse problema nos quartéis, mas a documentação inicial, ora analisada, demonstrou que centenas de IPMs foram abertos contra militares com essa tipificação criminal, a ponto de o comando supremo das forças armadas sancionar o Decreto-Lei n° 957/1969, igualando o crime de contrabando e tráfico como crimes de Segurança Nacional.

A lei foi elaborada a partir da consulta no acervo de IPMs da 9° Base Aérea por um assessor do alto comando das forças armadas. A justificativa utilizada para criar o decreto foi justamente o envolvimento de um número considerável de militares nesse crime.

Por fim, abordou-se a terceirização da culpa, tema contido nos documentos do SNI. Ao contrário do capítulo anterior, em que o SNI não mediu esforços para acusar os civis pertencentes ao grupo dos políticos e outros segmentos, neste tópico, o órgão de investigação e espionagem fez questão de proteger os militares.

A terceirização da culpa é composta de subterfúgios elaborados na construção das narrativas dos informes e relatórios na tentativa de livrar os militares do envolvimento com atividades ilegais. Conforme a documentação pesquisada, o SNI imputava a culpa da má conduta dos militares a terceiros, geralmente civis, demonstrando corporativismo e autoproteção do sistema, função basilar do órgão.

Assim, no desenvolvimento deste trabalho, sua envergadura não teria sido possível sem a vinculação das fontes a novos mecanismos tecnológicos, que

proporcionaram, de certa forma, uma 'comodidade' ao historiador ao consultar certos acervos, os quais, até então, demandariam mais tempo para pesquisa e análise.

Vale ressaltar que a consulta aos sites do Arquivo Nacional, da Hemeroteca Nacional, da plataforma Arquimedes do Superior Tribunal Militar (STM) e dos sites privados de jornais disponibilizados em acervos online, resultaram em um importante arsenal de fontes para este trabalho, além das pesquisas realizadas em revistas de grande repercussão à época, como *O Cruzeiro*, e nos processos criminais pesquisados no arquivo geral do Fórum Walter Mendes Garcia e na biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I - "O CONTRABANDO SEGUE A ROTA DOS INCAS": A FRONTEIRA E O CONTRABANDO

As fronteiras modernas do continente americano emergiram a partir do processo de conquista europeia, iniciado no final do século XV, e consolidado ao longo do século XVI (Leite, 2019). Ao longo de cinco séculos, o continente vivenciou transformações econômicas, políticas e sociais profundas, as quais desempenharam um papel fundamental na configuração das fronteiras dos estados nacionais modernos na América.

É crucial destacar que, por um longo período, a definição dessas fronteiras foi influenciada, principalmente, por tratados internacionais[2] e por eventos militares, como guerras, os quais impunham aos povos locais, em muitas ocasiões, remoções forçadas. Esse processo, contudo, raramente considerou a presença e os direitos dos povos indígenas originários do continente americano, que foram marginalizados ou completamente ignorados nas negociações e decisões sobre os limites territoriais (Leite, 2019).

Na análise do historiador Eudes Leite (2019, p. 03):

> A fronteira enquanto fenômeno histórico deixou, há tempos, de ser entendida conceitualmente exclusivamente como espaço político-administrativo-militar, cujo protagonismo se dava entre estados e nações, tal como entendia a História Diplomática, ou a maneira como estabelecem a maioria dos Tratados Históricos que objetivaram definir espaços de forma precisa. No caso das Américas, os velhos tratados ao mesmo tempo em que indicavam as pretensões de controle e domínio das potências coloniais sobre as "terras descobertas", enunciaram as estratégias de ação em favor do povoamento sobre territórios ocupados pelas sociedades locais, construindo assim os primeiros movimentos de alargamento fronteiriço: o avanço colonizador sobre terras indígenas (Leite, 2019, p.3).

Essa política, conhecida na Geografia dos Estudos Fronteiriços como "Política Centro-Periferia" ou "Pensamento de Cima para Baixo", e na Sociologia e na Antropologia como a ideia de "Nós e Eles", concebeu a fronteira como um espaço problemático, marcado por rebeldia, transgressão, ilegalidades e ausência de lei. Nesse contexto, as políticas implementadas de forma hierárquica, sem considerar os anseios das

[2] Pode-se citar o tratado de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1778), ambos os tratados a atualização do tratado de Tordesilhas e regularizar a posse da terra entre a coroa espanhola e portuguesa.

populações locais, tratavam esses habitantes como transgressores da lei e da ordem, sendo a prevalência das políticas nacionais sobre as locais uma premissa central.

Pensar o cotidiano fronteiriço em sua própria temporalidade remete às lutas, resistências, expectativas e à construção de um modo de vida peculiar, transformando as fronteiras em espaços diversificados, onde as nacionalidades e etnicidades se fazem presentes e são constantemente acionadas à medida que estratégias de sobrevivência são forjadas. Assim, a fronteira se caracteriza pelo viés da alteridade, pois a construção social do território fronteiriço é moldada pelos contatos entre diferentes culturas e nacionalidades, conferindo a esses espaços uma singularidade (Martins, 1996).

Para este trabalho, a fronteira deve ser entendida como um local constituído historicamente, com dinâmicas socioculturais que se desenvolvem ao longo do tempo. Dessa forma, as fronteiras tornam-se localidades únicas, de intensa troca cultural e econômica, condicionando interações de aproximação e afastamento entre seus habitantes. É essencial analisar a fronteira a partir dos diferentes significados atribuídos a ela por seus habitantes em tempos históricos distintos, para evitar anacronismos. O uso econômico, social e político da fronteira por seus habitantes originou comportamentos e modos de vida específicos, ao longo da história. Ou seja, práticas fronteiriças que, em determinados momentos, foram toleradas, mas em outros não o seriam mais (Jesus, 2016), incluindo a atividade do contrabando.

Assim portanto, na construção dos espaços fronteiriços, desde o processo de conquista da América, atividades legais e ilegais sempre estiveram presentes, sendo o contrabando uma parte integrante desse processo. Durante o período colonial, o império português recorreu ao contrabando para expandir seu território, em busca de indígenas, drogas do sertão e para estabelecer colonos nos territórios ocupados. A penetração dos bandeirantes no interior do território resultou na descoberta de ouro de aluvião em Cuiabá, em 1718, o que levou à colonização permanente da região, com a criação da capitania de Mato Grosso em 1748 (Esselin & Oliveira, 2012).

O processo de colonização da região de Cuiabá gerou relações estreitas com o lado castelhano da fronteira, impulsionadas pela necessidade diária de sobrevivência. A aproximação entre as duas fronteiras favoreceu o desenvolvimento do contrabando, já que os habitantes locais, movidos por interesses próprios, burlavam o fisco das metrópoles (Esselin & Oliveira, 2012).

A coroa portuguesa também se aproveitou do contrabando para atingir seus interesses. Na administração do Capitão General da província de Mato Grosso Luís Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1776), estimulou-se o contrabando com o aval da coroa portuguesa, desenvolvendo o comércio ilícito com vilas castelhanas e utilizando-se de espionagem para a localização dos povoados e fortes espanhóis na fronteira além de introduzir seus produtos nesses locais (Esselin & Oliveira, 2012). Como explica a historiadora Nauk Maria de Jesus (2017, p. 78):

> Além dos oficiais da administração nomeados pelo rei, pessoas que não faziam parte do aparato administrativo estiveram envolvidas e foram importantes na viabilização do comércio clandestino, seja trazendo mercadorias para a fronteira portuguesa ou se deslocando para a possessão espanhola a fim de comercializá-las. Parte dessas negociações foi possível justamente pela conveniência dos Governadores instruídos pela Coroa para assim agir na segunda metade do século XVIII (Jesus, 2017, p. 78).

Luiz de Albuquerque, durante sua administração na capitania, implementou um plano de ocupação efetiva da região do baixo Paraguai, no Pantanal, fundando diversas vilas, presídios como guarnições estratégicas para a defesa da fronteira e incentivando o casamento entre colonos e indígenas locais (Jesus, 2017). Nesse contexto[3], foi fundado o Forte de Coimbra, em 1775, e a Vila de Albuquerque, em 1778, que desempenharam papéis cruciais na posse, expansão e defesa do território luso contra os espanhóis e povos indígenas da região (Esselin, 2000).

Para entendermos o fenômeno do contrabando como uma prática comum dentro da história brasileira e, mais especificamente, das fronteiras de Mato Grosso, é fundamental perceber que, ao longo do tempo, os objetos envolvidos nessa conduta variaram em forma e grau de tolerância. Isso implica reparar que as autoridades, embora responsáveis por combater a ilicitude, muitas vezes se abstiveram de agir, o que não significa que o contrabando estivesse isento de regulação, sendo frequentemente moldado por acordos tácitos entre agentes estatais (Pijning, 2001).

Analisar as fronteiras a partir da perspectiva dos fronteiriços (Grimson, 2000) revela a necessidade de compreendermos os hábitos dos habitantes transfronteiriços para

[3] Além do Forte de Coimbra, foi criado o Forte Príncipe da Beira (1775), Vila Maria – Cáceres (1778) e o Presídio de Miranda (1797).

entender as diferentes tolerâncias em relação ao contrabando e aos produtos contrabandeados. A complacência com a prática do contrabando pode variar no tempo e espaço, obedecendo a arranjos locais entre políticas estatais e necessidades locais.

A história de Corumbá e da fronteira com a Bolívia é marcada pela prática do contrabando. A história do contrabando e da ilicitude na localidade faz parte daquilo que simplesmente tentou-se apagar da história, mas que se tornou um problema sem solução por não haver debate aprofundado a respeito[4]. O contrabando contribuiu, assim, para o estabelecimento do "estigma da barbárie" (Galetti, 2012), associando a ausência de leis e a violência generalizada, como na famosa "lei do 44" (Corrêa, 2009), à imagem de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Corumbá, fundada na fronteira com a Bolívia, sempre foi vinculada ao "outro geográfico" (Galetti, 2012), o incivilizado e atrasado, sendo a cidade do “já teve” e das expectativas frustradas.

Desde o fim da Guerra do Paraguai, na segunda metade do século XIX, até a metade do século XX, Corumbá passou por uma série de acontecimentos que foram fundamentais para a construção social e econômica da cidade e de sua fronteira. Após o conflito[5], Brasil e Paraguai estabeleceram seus limites fronteiriços, o que possibilitou o acesso à livre navegação pela bacia do Prata (Corrêa, 2012). Corumbá, então, experimentou um florescimento econômico no século XX, transformando-se de vila em cidade, com a criação de um aparato policial, da Câmara Municipal, da Comarca e de uma aduana (Senna, 2017).

> Uma nova organização provincial foi criada para atender às transformações que ocorriam na parte sul da província. Corumbá, em menos de duas décadas, ganhou destaque, recebeu uma câmara municipal, passou a ser sede de comarca, foi elevada à categoria de cidade (1878) e ampliou a presença de instituições e funções públicas ocupadas por indivíduos das elites locais e de outras espacialidades que foram nomeados e transferidos para servirem na região (Sena, 2017, p. 434).

[4] Atualmente, o principal problema da segurança pública na localidade são os crimes relacionados ao mercado do tráfico de cocaína.

[5] Corumbá, no período da Guerra do Paraguai, foi ocupada pelo Paraguai durante dois anos (1865-1867). Após a guerra, a abertura da livre navegação da bacia do Prata, Corumbá retomou sua economia a partir da navegação e com seu crescimento econômico e no início do século XX tornou-se importante entreposto comercial portuário da região e uma das cidades mais importantes do Sul de Mato Grosso.

Um aspecto pouco explorado no final do século XIX sobre a localidade de Corumbá é a fundação de Puerto Suárez, na Bolívia, em 1875, e suas relações fronteiriças com a cidade. É interessante notar que as fugas de escravos das fazendas do Pantanal corumbaense frequentemente se dirigiam para regiões próximas a Puerto Suárez, como a chamada Pedra Branca, na Bolívia. O outro lado da fronteira representava a liberdade para os negros escravizados, e não há registros de devolução de escravos pelas autoridades bolivianas (Maia, 2014).

Além disso, as relações transfronteiriças também se estabeleciam por meio de matrimônios, o que evidencia o trânsito entre os habitantes locais de diversas nacionalidades (Rodrigues, 2008). A fundação de Puerto Quijarro, em 1900, reduziu a distância geográfica com o lado boliviano, ampliando os contatos fronteiriços entre os dois países.

No decorrer da primeira metade do século XIX, Corumbá experimentou a entrada de imigrantes de diversas nacionalidades devido ao crescimento do comércio portuário na bacia do Prata. No entanto, a Guerra do Paraguai desestruturou essa atividade comercial, levando anos para sua recuperação. No contexto pós-guerra, Corumbá iniciou seu processo de recuperação econômica, com a chegada de novos imigrantes, especialmente sírios e libaneses, que desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento comercial da cidade e no estreitamento das relações com o lado boliviano da fronteira. A economia portuária da cidade gerou inúmeras oportunidades de emprego e trocas comerciais com os países platinos, consolidando ao longo do tempo um vínculo crescente com a Bolívia (Sousa, 2008).

Esse processo transformou a paisagem urbana de Corumbá. O cosmopolitismo da cidade diversificou as práticas culturais e comportamentais do cotidiano fronteiriço, gerando relações de cordialidade e tensão, à medida que o crescimento populacional e as crises econômicas sucessivas afetavam a localidade. Os imigrantes desempenharam um papel importante, mas também evidenciaram as tensões entre trabalhadores portuários, compostos por nacionais e imigrantes, que lutavam por melhores condições salariais, resultando em diversos conflitos com o aparato repressivo local (Souza, 2008).

Desde o final do século XIX, as denúncias sobre o contrabando foram amplamente divulgadas na imprensa local e se tornaram alvo de intensos debates entre as elites

regionais. Até a conclusão da Ferrovia Noroeste do Brasil, em 1952, grande parte do contrabando era realizado por meio da navegação na bacia do Prata.

A ineficiência do sistema de fiscalização, agravada pela falta de pessoal, pela vastidão territorial e pelo envolvimento de funcionários da alfândega com as práticas ilícitas, dificultava o controle, criando oportunidades para que pessoas de diversas classes sociais se beneficiassem dessa ilegalidade:

> O contrabando feito pelas embarcações saídas de Assunção seguia o mesmo trajeto de épocas normais até o último porto limítrofe com Mato Grosso, "Bahia Negra", a 36 horas de Corumbá, onde os contrabandistas transportavam as mercadorias para o lado boliviano denominado "Piedra Blanca", a 3 horas de Corumbá, e assim chegavam até o porto da cidade mato-grossense, causando prejuízos aos cofres fazendários do Brasil (Oliveira, 2016, p. 96).

Os proprietários de casas comerciais de Corumbá enxergavam a localidade boliviana de Piedra Branca como um ponto estratégico para seus negócios, particularmente na introdução de mercadorias (contrabando) destinadas ao mercado consumidor boliviano. Esses comerciantes se apoiavam no compadrio e nas relações de poder (Senna, 2017) para evitar serem incriminados por essa atividade ilícita, utilizando o aparato do Estado para viabilizar o contrabando, o que, embora frequentemente gerasse escândalos nos jornais locais, raramente resultava em condenações judiciais.

Além disso, o contrabando de gado, principalmente o chamado "gado indiano" contrabandeado pelos fazendeiros locais via Bolívia[6], eram divulgadas em pequenas notas de acusações nos jornais locais, além do contrabando de armas pela bacia platina. Essas armas eram amplamente utilizadas nos conflitos armados relacionados às disputas políticas em Mato Grosso durante a Primeira República (Souza, 2018).

Os trabalhadores das embarcações também se viam envolvidos no contrabando de diversas maneiras. Uma das práticas comuns era o roubo de mercadorias a bordo, seja da própria embarcação ou de outros tripulantes, com o objetivo de revendê-las nos pontos de chegada. Além disso, muitos trabalhadores escondiam mercadorias ilícitas, contribuindo para a perpetuação dessa rede de contrabando.

[6] Ver jornal "O iniciador", consultar http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital.Acesso em: 20 jan.2022.

> Cabe ressaltar, no entanto, que o roubo e o contrabando eram práticas comumente utilizadas por trabalhadores, como forma de se apropriarem dos lucros na venda de bens por eles transportados. Por outro lado, apesar de as vezes serem praticados por indivíduos isolados, eram compartilhados, senão por todos, ao menos pela maioria dos membros da coletividade na embarcação (Oliveira, 2006, p.183)

Ademais, o contrabando costumeiro, realizado entre as cidades fronteiriças faziam parte das estratégias locais de sobrevivência. Diversas mercadorias circulavam na região a partir do vai e vem entre bolivianos e brasileiros, apesar das dificuldades como a distância e a falta de uma ponte (Oliveira, 2006)[7] que facilitasse o transporte de mercadorias entre Bolívia e Brasil, isso não impediu o comércio legal e o ilegal.

Não por acaso, o contrabando em pequena escala diferenciou-se conforme o tempo e de acordo com a "aceitação local" de determinadas mercadorias. Ainda que fosse para usufruto dessas mercadorias ilegais, estaríamos diante de ilegalidade frente ao número de processos crime que visavam dar efetividade e aplicabilidade da lei. O que os processos crimes e os jornais analisados nos mostram é uma mudança gradativa nos produtos apreendidos e a crescente organização de grupos que passaram a fazer a vida a partir do que a fronteira poderia lhes oferecer, ou seja, começaram a tratar a fronteira como um meio de "ganhar a vida", aproveitando-se da falta de recursos de fiscalização.

Mesmo na década de 1950, a fiscalização nas fronteiras continuava ineficaz. Havia escassez de funcionários dedicados ao combate ao contrabando, e muitos dos que deveriam fiscalizar a prática estavam, na realidade, envolvidos nela, enriquecendo com a atividade ilícita. Como explica o historiador Waldson Diniz (2014, p. 229):

> Isso indica a aparente contradição entre a expansão da fronteira econômica em relação ao Oeste e o pequeno investimento na segurança pública nas fronteiras. Entendemos que esse fenômeno explica-se pelo fato que o Estado pretendeu centrar investimentos em outras áreas consideradas prioritárias e promover o desenvolvimento com menor custo possível enquanto o crime não se tornou organizado em escala mundial através de sofisticadas estratégias. Dessa forma, era comum para aos padrões do período 40-60, por exemplo, a vista grossa diante do porte de arma de pessoas com certa projeção social, a permissividade do contrabando de carros, entre outros crimes envolvendo a região de fronteira (Diniz, 2014, p.229).

[7] A chamada "Ponte da Amizade" de aproximadamente 100 metros só será construída em um convênio entre governo federal, exército brasileiro e o governo boliviano e terminada em 1974.

Os repórteres da revista *O Cruzeiro* que chegaram a Corumbá, certamente, já conheciam a região, pois haviam visitado a localidade dois anos antes, quando realizaram uma grande reportagem sobre o tráfico de cocaína na Bolívia.

Ao retornarem à cidade, os jornalistas observaram uma série de peculiaridades locais, incluindo o uso generalizado de produtos ilegais que eram normatizados e tolerados pela população da fronteira. Arlindo Silva, um dos repórteres, hospedou-se no Grande Hotel (o hotel mais renomado da região) e logo percebeu que, naquele estabelecimento, era servido leite em pó contrabandeado da Bolívia. Esse leite, destinado originalmente como suplemento alimentar para crianças vítimas da Revolução Boliviana de 1952, era parte de doações das Nações Unidas para a Bolívia, mas estava sendo consumido livremente no hotel e em outros comércios locais.

Além do leite, outros produtos contrabandeados, como alimentos e vestuários, também eram amplamente utilizados na região, conforme relatado na reportagem de 1959 (Silva, *O Cruzeiro*, 1959a). A cocaína, que também era contrabandeada, circulava sem grandes obstáculos ou ações efetivas de fiscalização. Comerciantes locais e o próprio Carivaldo Salles, chefe da fiscalização aduaneira, estavam envolvidos no tráfico de drogas, que prosperava na região sem ser adequadamente combatido.

A aceitação de certos produtos ilegais pelos moradores da fronteira refletia mais uma estratégia de sobrevivência do que um luxo, já que muitos dos itens contrabandeados, como carros e metais, eram vistos como necessidades cotidianas. É claro, que todos os produtos mencionados, frutos do contrabando e do descaminho[8] traziam prejuízo para o fisco nacional, mas a vida fronteiriça condicionava o que seria moralmente aceito e o que não poderia ser.

A chegada da Ferrovia Noroeste do Brasil (NOB) representou uma transformação significativa na economia fronteiriça (Oliveira, 1998). O novo meio de transporte

[8] Por contrabando, o Código do Direito Penal define: É o comércio de mercadorias proibidas pela legislação. É o caso de drogas, armas, alguns tipos de medicamentos e outros produtos que sejam proibidos de serem comercializados no país. À luz do direito, contrabando é um crime contra a administração pública, com o objetivo de introduzir ou retirar mercadorias proibidas entre Países. (CPB, Artigo 334, 1940) Por descaminho, o mesmo código define: O descaminho consiste em não pagar total ou parcialmente as obrigações ou impostos devidos pela entrada, saída ou pelo consumo de mercadorias. Não se trata de mercadorias proibidas. Pela definição do direito, descaminho é uma espécie de fraude fiscal, consistente no não pagamento de tributo. Semelhante ao contrabando, pois a forma como mercadorias são comercializadas ou introduzidas no País é ilegal, no descaminho a diferença é de que as mercadorias são legais. Cf. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.html. Acessado em 22 de agosto de 2024.

proporcionou um impulso para o comércio portuário de exportação e importação e, com isso, abriu a possibilidade de reordenar a estrutura comercial da cidade. Gradualmente, um novo setor de importação e exportação se consolidou perto da rodoviária e da ferrovia, na região que viria a ser conhecida como “Esplanada da NOB”, na Rua Porto Carreiro (Ito, 2000).

Esse fluxo comercial ampliado, aliado às expectativas de acordos internacionais entre Brasil e Bolívia, fortaleceu ainda mais as relações fronteiriças, com a intensificação de contatos pessoais, como moradias, casamentos e trocas de trabalho, tanto nas áreas urbanas quanto rurais. Contudo, esse crescimento também beneficiou grupos criminosos, que se aproveitaram da situação para expandir suas atividades ilícitas, incluindo o contrabando e o tráfico de drogas.

O crescimento das atividades ilegais foi, em grande parte, associado à presença de bolivianos, o que alimentou o estigma do "boliviano bandido", "sujo" e responsável pelo aumento da criminalidade em Corumbá. Esse estigma foi amplamente disseminado pelos jornais locais ao longo da segunda metade do século XX (Diniz, 2014).

Com a chegada da Ferrovia Noroeste do Brasil a Corumbá em 1952, as práticas ilegais na fronteira passaram a ser reformuladas. O contrabando, que até então ocorria principalmente por meio do comércio fluvial na bacia do Prata, gradualmente foi sendo transferido para a ferrovia (*Correio do Estado*, 1959). O mercado ilegal da cocaína também se consolidou na cidade nesse período, impulsionado pela alta lucratividade da mercadoria, pela aplicação de leis brandas e pela facilidade de transporte para grandes centros urbanos brasileiros, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Para entendermos as mudanças nas redes de contrabando locais, é fundamental analisarmos a construção social do termo “droga” e as políticas proibicionistas implementadas ao longo do século XX, especialmente as lideradas pelos Estados Unidos, que tiveram profundas implicações para as nações latino-americanas.

1.1. DROGAS: HISTÓRIA DO PROIBICIONISMO

O crescente interesse dos historiadores pelo tema das drogas surge com a chamada "Nova História", na qual os pesquisadores dessa geração passaram a revisitar fontes do período colonial em busca de evidências sobre o uso dessas substâncias. Nesse processo,

novas fontes foram incorporadas, como os registros farmacológicos, com o objetivo de compreender como as drogas sempre fizeram parte da experiência humana (Carneiro, 1995).

As drogas estiveram presentes ao longo de toda a história da humanidade, seja em rituais religiosos, encontros recreativos, acompanhando refeições, ou sendo empregadas em outras atividades culturais específicas. Ao longo dos séculos, o significado da palavra "droga" passou por diversas transformações, até atingir sua definição jurídica contemporânea.

Na Idade Moderna, especialmente durante as grandes navegações (entre os séculos XVI e XVII), surgiu uma demanda significativa pelo consumo de certos produtos. As especiarias, definidas na época como drogas, não só enriqueceram países europeus, mas também possibilitaram a chegada dos europeus ao que viria a ser chamado de continente americano.

Uma das primeiras definições modernas da palavra "droga" foi registrada no dicionário holandês do século XVI, sob o termo “*droog*”, que se referia a produtos secos. Essa definição englobava um conjunto de produtos naturais comercializados, ligados tanto à medicina quanto à culinária. No dicionário português, a palavra foi definida como "todo gênero de especiaria aromática; tintas, óleos, raízes oficiais de tinturarias e boticas; mercadorias ligeiras de lã ou seda" (Carneiro, 2005, p.12). Ao longo do tempo, o número de produtos catalogados sob essa definição foi ampliado.

A busca por especiarias pelos europeus foi crucial para o estabelecimento de rotas comerciais ao redor do globo, desbravando novos territórios desconhecidos até então. Da Ásia, África, Oceania e América, a exploração dessas substâncias impulsionou o comércio e foi parte integrante da dominação europeia em várias regiões do mundo.

As chamadas "drogas quentes", como noz-moscada, cravo, canela e pimenta-do-reino, provenientes de outros continentes, trouxeram novos aromas para a cozinha europeia. Além disso, havia as chamadas drogas afrodisíacas, que prometiam prazeres individuais, rejuvenescimento e prolongamento da vida (Carneiro, 2005). Para os europeus, essas substâncias eram associadas à riqueza e ao luxo, destinadas às classes abastadas e à medicina, sendo categorizadas como especiarias.

Esse fenômeno nos leva a refletir sobre como as drogas são ressignificadas culturalmente pelas sociedades que as consomem. A folha de coca, por exemplo, utilizada

pelos incas em rituais religiosos, foi transformada no século XIX pelos europeus no que hoje conhecemos como cocaína, adquirindo um novo significado comercial.

O avanço comercial das grandes navegações transformou esses produtos em meras mercadorias dentro da expansão mercantilista da época, facilitando a chegada dessas substâncias ao continente americano. No Brasil, observamos a implementação da plantação de cana-de-açúcar no Nordeste logo no início do processo de colonização.

As mercadorias comestíveis e medicinais foram bastante requisitadas. Desde os primeiros momentos da conquista, os europeus trocaram Pau-Brasil com os indígenas, utilizado nas tinturarias europeias. As "drogas da terra" desempenharam um papel crucial nas primeiras trocas comerciais entre indígenas e europeus. Contudo, com o avanço da colonização, as "drogas do sertão" também passaram a integrar a economia colonial. Uma das substâncias de maior destaque no período colonial foi a bebida alcoólica. Produzidas inicialmente pelos indígenas a partir da mandioca e, posteriormente, nas pequenas propriedades rurais por escravos utilizando a cana-de-açúcar, essas bebidas eram consumidas por todas as classes sociais.

Desde o início da conquista do território brasileiro, o português viu-se em grandes dificuldades, o que o forçou a adaptar-se ao ambiente local para garantir sua sobrevivência. Nesse contexto, os hábitos alimentares dos indígenas, como o uso da mandioca, passaram a fazer parte da dieta dos colonizadores. A mandioca, além de ser utilizada na alimentação, também era empregada na produção do *cauim*[9], uma bebida indígena consumida em rituais sagrados ou festividades dos Tupinambás, em que se desenvolviam tanto interações amigáveis quanto violentas. Esses rituais eram vistos pelos jesuítas como manifestações demoníacas, em total desacordo com os princípios cristãos (Raminelli, 2005).

Outra droga importante consumida no período colonial foi a aguardente. Entre os séculos XVII e XVIII, houve um aumento expressivo na demanda por essa bebida na colônia. Era produzida de forma caseira e oferecida aos visitantes na casa dos senhores. A técnica de destilação veio com os europeus, mas o escravo africano se encarregou de produzir a bebida paralelamente à plantação de cana, para consumo doméstico ou para venda.

[9] Só poderia ser preparada por mulheres em abstinência sexual ou virgens. (Fernandes, 2003, p. 97.)

A aguardente foi produzida em grande quantidade em engenhos menores, em propriedades rurais e urbanas. Era muito apreciada entre os livres, pobres e escravos, sem distinção de gênero. A bebida era detestada pelos viajantes, que a consideravam muito mais forte que os licores produzidos na Europa, feitos de trigo. A cachaça era vendida por viajantes que levavam o produto junto de outras comidas para muitos vilarejos, inclusive aos aldeamentos indígenas. Contudo, a cachaça causava aos senhores certo temor quando era consumida pelos escravos, pois, segundo os senhores, os escravos tornavam-se mais violentos e maldosos, havendo certa regulação do consumo nas senzalas (Algranti, 2005).

Além das bebidas alcoólicas e das chamadas drogas do sertão, outros conhecimentos indígenas também foram agregados pelos portugueses, principalmente nos estudos medicinais dos jesuítas, que faziam diversos intercâmbios de conhecimentos farmacológicos ao redor do mundo. O uso de plantas medicinais no Brasil é um verdadeiro patrimônio cultural, parte integrante da formação social de nossa nacionalidade. Ao longo de séculos, o Brasil, com sua grande biodiversidade, desenvolveu uma importante farmacopeia popular. Quem nunca ouviu falar sobre as garrafadas brasileiras? O conhecimento sobre raízes e plantas medicinais é parte constante na cultura popular brasileira, fruto de séculos de compreensão dos indígenas em relação à natureza (Ribeiro, 2005). O conhecimento indígena da natureza foi amplamente utilizado em estabelecimentos chamados de boticas.

Na ausência de médicos especialistas, especialmente nas regiões mais afastadas durante os períodos colonial e imperial, grande parte da população brasileira recorria às boticas. Nesses locais, realizavam-se consultas e preparavam-se remédios para tratar diversas enfermidades. Até o século XVIII, no Brasil, não havia uma distinção clara entre “farmácia” e “botica”. Ambas representavam a mesma concepção de medicina popular. No entanto, a partir do século XIX, essa distinção começou a se firmar. A farmácia passou a estar associada ao saber acadêmico, enquanto a botica se tornou sinônimo do conhecimento popular, sem comprovação científica (Figueiredo, 2005).

O reconhecimento da farmacologia, ramo da ciência moderna dedicado à produção de remédios, está relacionado com o advento da Segunda Revolução Industrial e ao crescimento da indústria química farmacêutica na Europa e nos Estados Unidos. O avanço das pesquisas científicas na farmacopeia, por sua vez, utilizou-se também do conhecimento sobre plantas medicinais populares, o que possibilitou o surgimento de

diversos remédios para a cura de doenças. As drogas passaram a ser chamadas de remédios pela indústria farmacológica e passaram a ser pesquisadas em laboratórios.

Utilizando laboratórios avançados para pesquisa, os cientistas conseguiram avaliar os efeitos de diversas plantas medicinais. Essa postura científica mudou por completo a concepção e o uso da palavra "droga" e os rumos da indústria farmacêutica. No caso da América do Sul, a folha de coca, disseminada entre muitos povos indígenas antes e depois da colonização, tornou-se o principal alvo dessa indústria. Conforme Andrés López Restrepo (2018, p. 240):

> A principios Del siglo XIX, los avances de la quimica, centrados sobre todo en Alemania y Francia, permitieron aislar los alcaloides de las plantas, es decir, sus princípios activos. La morfina fue el primer alcaloide descubierto, en 1806. Gracias a los avances del transporte, los europeos contaron con coca en mejores condiciones; en 1855 la cocaina, uno de los catorce alcaloides conocidos de la coca, fue aislada por Friedrich Gaedecke y en 1860 Albert Niemann describio El procedimiento. Algunos investigadores se interesaron en la nueva droga y, en 1862, un medico vienes, Frederick Schroff, advirtio por primera vez que el uso de la cocaina le produjo un corto sentimiento de euforia, despues del cual se sintio deprimido (Restrepo, 2018, p. 240).[10]

Para o autor, o comércio da folha de coca só se tornou mundial devido a essas descobertas farmacêuticas que criaram a cocaína, entre outros derivados da planta. Mesmo com as ressalvas dos médicos sobre os riscos dessas substâncias, comerciantes e industriais do século XIX perceberam a oportunidade de lucrar com essas drogas, especialmente com a cocaína. Por isso começaram a vendê-la em farmácias e a agregá-la a outros produtos. Talvez o mais famoso produto dessa época, responsável pela popularização da cocaína, tenha sido o vinho Mariani, criado pelo químico parisiense Ângelo Mariani em 1862, seguido pela criação de outro produto igualmente popular nos Estados Unidos, a Coca-Cola, alguns anos depois (Restrepo, 2018).

[10] Tradução nossa: “No início do século XIX, os avanços da química, principalmente na Alemanha e na França, permitiram isolar os alcaloides das plantas, ou seja, seus princípios ativos. A morfina foi o primeiro alcaloide descoberto, em 1806. Graças aos avanços no transporte, os europeus passaram a ter acesso à coca em melhores condições; em 1855, a cocaína, um dos catorze alcaloides conhecidos da coca, foi isolada por Friedrich Gaedecke e, em 1860, Albert Niemann descreveu o procedimento. Alguns pesquisadores se interessaram pela nova droga e, em 1862, um médico vienense, Frederick Schroff, observou pela primeira vez que o uso da cocaína lhe provocava uma breve sensação de euforia, após a qual se sentia deprimido” (Restrepo, 2018, p. 240).

A crescente demanda por folha de coca e cocaína, até a década de 1920, ao redor do mundo, possibilitou a ascensão de duas nações geopolíticas até então inexpressivas, o Peru e a Bolívia, que viram suas economias transformadas pela exportação desses produtos para os países centrais do capitalismo europeu e para os Estados Unidos (Gootenberg, 2003).

Estudos sobre a expansão da comercialização dessas drogas ao redor do mundo indicam um consenso sobre o papel dos Estados Unidos na criação de legislações proibicionistas contra a fabricação e comercialização de certos tipos de drogas.[11] As drogas no final do século XIX encontravam-se disseminadas nos EUA, entre os grupos marginalizados nos guetos de negros, de imigrantes asiáticos, latino (mexicanos), agregando a outros vícios como bebidas alcoólicas, jogos e o mercado ilegal da prostituição. O debate em torno das drogas nesse país, originou-se a partir de grupos religiosos (puritanismo americano)[12] que tinham como objetivo à proibição dessas substâncias (Rodrigues, 2012).

As origens da regulação e repressão das drogas no mundo tiveram início nos Estados Unidos. Os problemas internos enfrentados pelo país, relacionados ao uso de drogas, fortaleceram o debate sobre o tema, que se estruturou em três eixos principais: o primeiro colocava as drogas como inimigos internos; o segundo associava a droga a imigrantes (ópio aos chineses, maconha aos mexicanos, álcool aos irlandeses e heroína aos negros dos guetos); e o terceiro ponto envolvia a ciência como base para legitimar o discurso sanitarista sobre o problema das drogas e das classes sociais "perigosas", que poderiam destruir a juventude branca e de classe média estadunidense (Rodrigues, 2012). O crescente contingente de "viciados" reforçou o discurso médico sanitarista e a moral religiosa puritana, impulsionando o desenvolvimento do aparato político-jurídico do Estado americano. Assim, diversas campanhas contra as drogas foram iniciadas, criando um clima de medo, demonizando determinadas drogas e, também, determinadas classes sociais (Carneiro, 2005).

[11] Cf. Del Olmo (1992); Karsh (2006); Gootenberg (2003); Rodrigues (2012); Restrepo (2018).

[12] O movimento proibicionista tinha raízes na tradição puritana do protestantismo, interpretação do cristianismo radicalmente contrária à busca do prazer em vida e que prega uma conduta extremamente severa. Dentre os grupos formados, vale destacar o Anti-saloon League, fundado em 1893, e que dirigia seus ataques aos saloons, estabelecimentos que concentravam três dos maiores vícios na concepção de seus associados: jogos de azar, prostituição e consumo de álcool (Rodrigues, 2012, p.16)

De fato, entre o final do século XIX e a segunda metade do século XX[13], diversas convenções proibicionistas foram realizadas, todas encabeçadas pela política externa estadunidense, que liderava os esforços contra a produção e comercialização das drogas, como pode-se visualizar no quadro a seguir:

QUADRO 01. CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DE REGULAÇÃO E REPRESSÃO CONTRA AS DROGAS

TÍTULO DA CONFERÊNCIA	ANO DA CONFERÊNCIA	LOCAL DA CONFERÊNCIA
Conferência de Xangai	1909	Xangai (China)
A Convenção Internacional sobre o Ópio	1911	Haia (Países Baixos)
A Convenção de Genebra	1925, 1931, 1936	Genebra (Suíça)
A Convenção Única sobre Entorpecentes	1961	Nova York (EUA)
Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas	1971	Viena (Áustria)
Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	1988	Viena (Áustria)

Fonte: Elaboração do autor.

Na Conferência de Xangai, em 1909, inaugurou-se o debate entre várias nações sobre o comércio de drogas e seus limites. O ópio foi restrito ao uso médico, mas, na prática, isso não foi cumprido devido a pressões da grande indústria farmacêutica. Além disso, essa convenção marcou a primeira incursão dos Estados Unidos sobre esse tema. A conferência seguinte, a de Haia, em 1912, convocada por iniciativa dos EUA, propôs a limitação dos opiáceos e da cocaína, ressaltando a postura estadunidense proibicionista para o mundo, enfatizando o uso médico da morfina e condenando o uso recreativo dessas drogas (Carvalho, 2014).

[13] A lei de 1906, chamada nos Estados Unidos de “Lei federal de alimentos”, não proibia o consumo, mas regulamentava a produção e venda e padronizava a produção com rótulos de fabricação. Para Rodrigues (2012), essa lei iniciou a intervenção do Estado no setor, dando bases para as leis seguintes.

Após a convenção de Haia, os Estados Unidos promulgaram em 1914 a Lei *Harrison Narcotic Act*, que proibiu nos EUA todas as drogas psicoativas sem finalidade médica, criando a figura do traficante e do viciado. Em 1924, foi proibida a heroína e, em 1937, foi proibida a maconha. O resultado dessa lei foi contraditório, pois, ao mesmo tempo em que não diminuiu o consumo dessas substâncias, criou um mercado lucrativo ilegal de drogas, além de criminalizar as minorias e relacioná-las a determinados tipos de drogas. Esses grupos passaram a ser perseguidos pelo aparato repressivo do Estado e tachados como anormais, em contraste com o homem branco e protestante, que seria o tipo ideal estadunidense (Rodrigues, 2012).

Em todas essas convenções, os EUA exteriorizaram suas políticas internas contra as drogas. Nos acordos, colocou-se em prática ações para taxação, fiscalização e criminalização de várias drogas. A cada ratificação desses acordos, os países signatários deveriam, de forma colaborativa, agilizar o controle e legislar sobre a matéria a partir dos parâmetros internacionais preestabelecidos. Segundo Rosa Olmo (1989), as convenções e as políticas ratificadas nos acordos atingiram fortemente a indústria legal da cocaína, que declinou depois da década de 1920, mas o tráfico de heroína continuou nos Estados Unidos, ficando restrito aos guetos de negros e imigrantes até a década de 1950.

A criação de estereótipos na escalada proibicionista estadunidense, entre as décadas de 1950 e 1980, é apontada como um tipo de política que vai desde a negação de direitos sociais para determinadas classes até a criminalização de países, como no caso da guerra contra as drogas na década de 1970, marcada por intervenções militares dos Estados Unidos em países latino-americanos (Olmo, 1990).

Após mais de quarenta anos empreendendo políticas de controle e criminalização das drogas, os Estados Unidos acreditavam ter conseguido amenizar os efeitos do consumo de drogas na classe média. Na década de 1950, as drogas passaram a ser vistas como parte de um mundo misterioso, associado à classe pobre dos guetos e a grupos marginais da sociedade, que consumiam maconha e, sobretudo, heroína. Predominava o estereótipo moral, vinculando as drogas a máfias, à degeneração sexual e às populações negras e de imigrantes.

Ainda na década de 1950, as drogas não eram vistas como um grande problema para os Estados Unidos, pois não tinham importância política e econômica, seu consumo não ocorria em proporções elevadas como nas décadas anteriores, e não atingia a classe

média branca estadunidense. As principais drogas consumidas nesse período nos guetos eram ópio, heroína e morfina.

Esse cenário começou a mudar significativamente na década de 1960, em razão de uma série de conjunturas sociais e políticas internas e externas nos Estados Unidos. O país vivenciou a Guerra do Vietnã, lutas pelos direitos civis dos negros, a rebeldia da juventude da classe média, além do movimento hippie, que contestava os rumos que o país havia tomado (Olmo, 1990).

As transformações no estilo de vida americano, as contestações sociais da juventude mais pobre e da classe média, e as desigualdades sociais fomentaram uma efervescência social baseada na rebeldia e na transgressão. Esse cenário trouxe à tona o aumento do consumo de drogas, especialmente as alucinógenas, com destaque para o LSD, seguido pela retomada do consumo de maconha.

A década de 1960 foi marcada pelo ressurgimento do consumo de drogas, disseminado por todas as classes sociais, com destaque para o aumento do consumo de maconha (Rodrigues, 2012). Dessa forma, as drogas, que até então eram restritas aos guetos, disseminaram-se na classe média branca estadunidense, deixando de ser um problema setorizado para ocupar a agenda da política nacional. O tema das drogas passou a ser relacionado à moral religiosa, entre o "bem" e o "mal", estigmatizando as classes mais pobres situadas nos guetos e tratando os dependentes das classes mais elevadas como vítimas. Assim, as políticas de repressão nos guetos estadunidenses tornaram-se mais violentas com as políticas antidrogas:

> Deste modo, pode-se afirmar que na década de sessenta se observa um duplo discurso sobre a droga, que pode ser chamado de *discurso médico-jurídico,* por tratar-se de um híbrido dos modelos predominantes (o modelo médico-sanitário e o modelo ético jurídico), o qual serviria para estabelecer a ideologia da diferenciação, tão necessária para poder distinguir entre consumidor e traficante. Quer dizer, entre doente e delinquente (Olmo, 1990, p. 34).

A maconha ganhou destaque no debate, e o discurso criado sobre sua socialização em grupos contribuiu para que mais pessoas consumissem essa droga. Dessa forma, a maconha começou a ser considerada pelo Estado americano como um inimigo interno, e o combate se daria por meio de leis mais severas para quem vendesse drogas e internação para os consumidores. A droga passou a ser tratada sob o viés do

estereótipo médico-sanitarista, com a dependência química sendo vista como sinônimo de um vírus que se espalha pela sociedade. Nesse contexto, criou-se o estereótipo do criminoso traficante (negros e imigrantes), do dependente (branco de classe média e alta) e da droga como inimigo interno (Olmo, 1990).

Entre o final da década de 1960 e a metade da década de 1970, a política estadunidense desmantelou o tráfico internacional de opiáceos, principalmente a heroína, por meio de diversas ações de intervenção em vários países produtores. Um dos principais alvos foi o México, na Operação Cactos, no contexto da declaração de guerra contra as drogas feita por Richard Nixon, em 1971 (Rodrigues, 2012). Enquanto a política dos Estados Unidos estava voltada para a repressão à heroína, a cocaína voltou a ganhar destaque, retomando gradativamente o posto de droga mais consumida no país.

Os inimigos internos da década anterior, representados pelo pequeno traficante e pelas máfias locais, transformaram-se nas regiões produtoras ao redor do mundo. Dessa forma, Nixon ampliou seu discurso jurídico contra os países latinos. Sobre esse assunto, Del Olmo (1990) defende que a retomada da cocaína como principal droga ilegal consumida nos Estados Unidos e no mundo deve-se a dois fatores importantes.

O primeiro e mais polêmico está relacionado ao golpe do General Hugo Banzer na Bolívia, que marcou o nascimento do primeiro "narcoestado". Segundo a autora, após o golpe, houve um aumento maciço na produção de cocaína na Bolívia para exportação a outras partes do mundo. Foi nesse contexto que Roberto Suárez Gómez criou o primeiro cartel de drogas da América do Sul, conhecido como "*La Corporación*" ou Cartel de Santa Ana. Um dos clientes mais famosos de Gómez foi Pablo Escobar (Levy, 2015).

O segundo fator é o impacto da indústria cultural estadunidense, que promovia a cocaína de forma velada nos filmes de Hollywood como um produto associado a pessoas bem-sucedidas, milionários e artistas. Isso levou os Estados Unidos a mudarem seu padrão de política. Até a metade da década de 1970, as drogas eram consideradas inimigos internos. Com a ascensão da cocaína, passaram a ser vistas como inimigos externos. Entre as décadas de 1970 e 1980, criou-se o estereótipo geopolítico transnacional que criminalizava a coca e os países andinos, onde seu plantio era disseminado culturalmente.

Como podemos observar, os Estados Unidos tiveram um papel fundamental ao longo do século XX no desenvolvimento de tratados internacionais de controle e

proibição de drogas que os beneficiavam. Nesse contexto, a folha de coca foi uma das plantas mais prejudicadas por essas políticas.

Por fim, chegamos à seguinte questão: como esses tratados internacionais, financiados pelos Estados Unidos, impactaram o Brasil? Quais foram as consequências para a cidade de Corumbá, na fronteira com a Bolívia, que, desde o século XIX, esteve à frente da produção de cocaína? Quais as peculiaridades dessa localidade?

1.2. ACORDOS INTERNACIONAIS E PROIBICIONISMO NO BRASIL

No Brasil, até o século XIX, não havia uma preocupação estatal nem um debate estruturado sobre substâncias psicoativas. A maconha, amplamente consumida entre os negros, especialmente nas regiões litorâneas, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, era utilizada tanto para fins terapêuticos quanto recreativos. A proibição da maconha, na década de 1830, marcou a primeira ação legal de controle sobre drogas no Brasil. Como aponta Jorge Emanuel Luz de Souza (2015, p. 140):

> A primeira metade do século XIX no Brasil foi um período de grande ebulição: transferência da corte portuguesa, mudança de regime político, intensificação do tráfico transatlântico de escravos, crescimento demográfico e revoltas de todos os tipos, com destaque para as escravas. A postura municipal da corte em 1830 parece fazer parte de um projeto maior com o objetivo de disciplinar o espaço público, tanto as relações de trabalho quanto os momentos de lazer (Souza, 2015, p.140).

Assim, a proibição feita pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 1830, impediu a venda e o uso do “Pito do Pongo”, ou seja, a maconha. Caso houvesse o descumprimento da medida, o desobediente seria multado e poderia pegar até três dias de cadeia. Essa proibição estava relacionada às práticas de sociabilidade entre os negros e miscigenados, escravos ou libertos na capital do império, e não diretamente ao uso da droga. O controle visava, na verdade, as classes mais baixas, formadas principalmente por negros e mulatos, estigmatizando-os como "vadios" e "criminosos" – um estigma social que persiste no Brasil até hoje (Fiori, 2005).

Nesse sentido, a medida tomada pela Câmara Municipal demonstrava a disseminação da venda e do consumo de maconha no Rio de Janeiro, pois a medida

proibia a venda e conservação em "casas públicas", o que nos permite inferir que existiam estabelecimentos que vendiam maconha, e demonstra a possibilidade de que outras pessoas participavam desse comércio na linha de produção da mercadoria, havendo distribuição de maconha também para as Minas Gerais (Souza, 2015).

É importante destacar que a crescente urbanização do país, no final do século XIX, impulsionou os primeiros debates proibicionistas. A suposta "degeneração social" atribuída a certas drogas pressionava o Estado brasileiro a adotar medidas de controle social, frequentemente voltadas às classes mais baixas (Souza, 2015). Desse modo, o processo de higienização social, fortemente associado às escolas e a ações médico-sanitárias, focou nos vícios e nas doenças relacionadas à prostituição. A sífilis foi um dos principais motivadores dessa mobilização, promovendo debates sobre vício e saúde pública e resultando nos primeiros artigos sobre drogas no país. Nesse cenário, a medicina brasileira desempenhou um papel fundamental nos debates iniciais e nas primeiras leis proibicionistas (entre os anos de 1915-1918), alinhadas a acordos internacionais dos quais o país era signatário (Fiori, 2005).

Em decorrência da Convenção do Ópio, realizada em Haia, em 1911, o Brasil aprovou seu primeiro decreto sobre o tema. O decreto nº 2.861, de julho de 1914, em seu artigo único, registra a adesão a medidas previstas na convenção, que estabelecia controle e regulamentação para a comercialização de drogas como morfina, heroína e cocaína. Segundo o decreto:

> Artigo único. Ficam aprovados para produzirem todos os seus efeitos no território nacional as medidas tendentes a impedir os abusos crescentes do ópio, da morfina e seus derivados, bem como da cocaína, constantes das resoluções aprovados pela Conferência Internacional do Ópio realizada em 1 de dezembro de 1912 em Haia, e cujo protocolo foi assinado pelo representante do Brasil na mesma Conferência; revogadas as disposições em contrário (Brasil, Decreto nº. 2.861, 1914).

O Brasil assinou todos os acordos das convenções que participou, colocando em prática as medidas comumente ratificadas nesses acordos, em seu sistema jurídico penal. O decreto de 1914 foi alterado por outro ainda mais rígido: o decreto nº 14.969 de 1921, o qual tipificou a figura jurídica do toxicômano na legislação. Além disso, no capítulo II na seção I e II do decreto criou-se o sanatório para o tratamento dos toxicômanos que poderiam ocorrer a partir de internamentos voluntários ou jurídicos de um paciente e

dispunha também sobre o fim da internação nos sanatórios (Brasil, Decreto nº 14.969, 1921). De acordo com Rodrigues (2006, p. 137):

> Pela primeira vez no Brasil, fez-se referência a uma substância entorpecente, com citação expressa da cocaína, do ópio e seus derivados. Por tal lei, aquele que vendesse, expusesse à venda ou ministrasse tais substâncias, sem autorização, e sem as formalidades prescritas, estaria sujeito à prisão de um a quatro anos (Rodrigues, 2006, p. 137).

O decreto-lei de 1921, além de definir pela primeira vez as substâncias proibidas e regulamentadas, deu impulso às campanhas lideradas por médicos contra os entorpecentes, enquanto a polícia intensificou a repressão aos vendedores e toxicômanos, que, a partir de então, passaram a ser julgados nos tribunais pelo Brasil.

Durante a Era Vargas (1930-1945), houve um avanço significativo nas medidas punitivas contra as drogas no país. Em 1932, foi sancionado o decreto nº 20.930, que condenava qualquer pessoa em posse das substâncias farmacológicas[14] previstas no decreto.[15] Sob influência da perspectiva médico-legal, o viciado passou a ser tratado como doente, sujeito a internação compulsória pelo Estado (Rodrigues, 2006).

Em consonância com a Convenção de Genebra de 1936, foi criada nesse mesmo ano a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), que tinha como uma de suas principais funções propor legislações para o controle e fiscalização de drogas no país. A CNFE foi responsável pela criação do texto que se tornaria o decreto nº 891 de

---

[14] Art. 1º São consideradas substâncias tóxicas de natureza analgésica ou entorpecente, para os efeitos deste decreto e mais leis aplicáveis, as seguintes substâncias e seus sais, congêneres, compostos e derivados, inclusive especialidades farmacêuticas correlatas:
I - O ópio bruto e medicinal.,
II - A morfina.
III - A diacetilmorfina ou heroina.
IV - A benzoilmorfina.
V - A dilandide.
VI - A dicodide.
VII - A eucodal.
VIII As folhas de coca.
IX - A cocaina bruta.
X - A cocaina.
XI - A ecgonina.
XII - A "canabis indica" (Brasil,1932).

[15] No art. 25 existe a tipificação inerente a venda e ao consumo.
Art. 25. Vender, ministrar, dar, trocar, ceder, ou, de qualquer modo, proporcionar substâncias entorpecentes; propor-se a qualquer desses atos sem as formalidades prescritas no presente decreto; induzir, ou instigar, por atos ou por palavras, o uso de quaisquer dessas substâncias.

1938, a primeira lei de fiscalização de entorpecentes no Brasil (Carvalho, 2014). O novo decreto ampliou a lista de substâncias farmacológicas proibidas, como podemos observar a seguir:

> Artigo I
> São consideradas entorpecentes, para os fins desta lei e outras aplicáveis, as seguintes substâncias:
> Primeiro grupo:
> I – O ópio bruto, o ópio medicinal, e suas preparações, exceto o elixir paregórico e o pó de Dover.
> II – A morfina, seus sais e preparações.
> III – A diacetilmorfina, diamorfina (Heroína), seus sais e preparações.
> IV – A dihidromorfinona, seus sais, (Dilaudide) e preparações.
> V – A dihidrocodeinona, seus sais (Dicodide) e preparações.
> VI – A dihidro-oxicodeinona, seus sais (Eucodal) e preparações.
> VII – A tebaína, seus sais e preparações.
> VIII – A acetilo-dimetilo-dihidrotebaína, seus sais (Acedicona) e preparações.
> IX – A benzilmorfina, seus sais (Peronina) e preparações.
> X – A dihidromorfina, seus sais (Paramorfan) e preparações.
> XI – A N-orimorfina (Genomorfina) e preparações.
> XII – Os compostos N-osimorfínicos, assim como outros compostos morfínicos de azoto pentavalente e preparações.
> XIII – As folhas de coca e preparações.
> XIV – A Cocaína, seus sais e preparações.
> XV – A cegonina, seus sais e preparações.
> XVI – O cânhamo cannabis sativa e variedade indica (Maconha, meconha, diamba, liamba e outras denominações vulgares).
> XVII – As preparações com um equivalente em morfina superior a 0g,20 por cento, ou em cocaína superior a 0g,10 por cento.
> Segundo grupo:
> I – A etilmorfina e seus sais (Dionina).
> II – A metilmorfina (Codeína) e seus sais (Brasil, Decreto nº 891, 1938)

Na esfera punitiva, fixava-se a mesma pena para as pessoas que vendiam ou consumiam essas substâncias, como pode-se observar abaixo:

> Artigo 33. Facilitar, instigar por atos ou por palavras, a aquisição, uso, emprego ou aplicação de qualquer substância entorpecente, ou, sem as formalidades prescritas nesta lei, vender, ministrar, dar, deter, guardar, transportar, enviar, trocar, sonegar, consumir substâncias compreendidas no art. 1º ou plantar, cultivar, colher as plantas mencionadas no art. 2º, ou de qualquer modo proporcionar a aquisição, uso ou aplicação dessas substâncias – penas: um a cinco anos de prisão celular e multa de 1:000$000 a 5:000$000.
>
> § 1º Se o infrator exercer profissão ou arte que tenha servido para praticar a infração ou que a tenha facilitado – pena: além das supra

> indicadas, suspensão do exercício da arte ou profissão, de seis meses a dois anos.
>
> § 2º Sendo farmacêutico o infrator – penas: dois a cinco anos de prisão celular, multa de 2:000$000 a 6:000$000, além da suspensão do exercício da profissão por período de cinco a sete anos.
>
> § 3º Sendo médico, cirurgião-dentista ou veterinário o infrator – pena: de cinco a dez anos de prisão celular, multa de 3:000$000 a 10:000$000, além da suspensão do exercício profissional de quatro a dez anos (Brasil, Decreto nº 891, 1938)

Além de a lei igualar vendedor, comprador e toxicômano com as mesmas sanções legais, a toxicomania era considerada uma doença com notificação compulsória pela autoridade sanitária local, sem permissão para tratamento domiciliar, ficando restrita aos manicômios. Outro ponto a ser destacado nessa lei foi o surgimento da chamada "lei penal em branco". Ao se abster de descrever detalhadamente a prática do crime, a lei permitiu que as comarcas julgassem, de acordo com as peculiaridades do caso, a pena adequada. O debate a respeito dessa lacuna na legislação perduraria por décadas, até a promulgação da Lei de Drogas de 2006.

A discussão, colocada pelo Decreto nº 891 de 1938, chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao qual coube legislar sobre o tema. Prevaleceu o discurso médico-jurídico, que separava a pessoa adicta, que não deveria ir para a prisão, da pessoa que vendia (Rodrigues, 2006). Esse decreto foi regulamentado pelos artigos 280 e 281 do Código Penal brasileiro de 1940:

> Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecentes
> Art. 281. Importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou, de qualquer maneira, entregar a consumo substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:
> Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, de dois a dez contos de réis.
> § 1º Se o agente é farmacêutico, médico ou dentista:
> Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, de três a doze contos de réis.
> § 2º Incorre em detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, o médico ou dentista que prescreve substância entorpecente fora dos casos indicados pela terapêutica, ou em dose evidentemente maior do que a necessária, ou com infração de preceito legal ou regulamentar.
> § 3º As penas do parágrafo anterior são aplicadas àquele que:
> I – Instiga ou induz alguém a usar entorpecente;

> II – utilizar local, de que tem a propriedade, posse, administração ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que a título gratuito, para uso ou guarda ilegal de entorpecente;
> III – contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso de substância entorpecente.
> § 4º As penas aumentam-se de um terço, se a substância entorpecente é vendida, aplicada, fornecida ou prescrita a menor de dezoito anos (Brasil, Art. 280 e 281, Código Penal, 1940).

Os decretos e leis subsequentes introduziram mudanças nos artigos e nas interpretações da legislação sobre drogas até a promulgação da Lei de Drogas de 1976. O mérito da redação original trouxe penas de reclusão e multas e reduziu o número de artigos estabelecidos anteriormente pelo Decreto nº. 891 de 1938.

Essa legislação só foi alterada com a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, que classificou as substâncias proibidas em quatro níveis, resultado da expansão das políticas antidrogas dos Estados Unidos. O Brasil precisou adequar sua legislação ao novo acordo, e coube ao Governo da Ditadura Civil-Militar redigir essas adequações. Entre 1964 e 1968, foram implementadas várias mudanças, como a Lei n. 4.451/64 (Brasil, 1964) e o Decreto-Lei n. 159/67 (Brasil, 1967), que modificaram o artigo 281 do Código Penal de 1940. Essas alterações colocavam usuário e traficante no mesmo patamar, evidenciando o endurecimento das políticas de repressão contra as drogas. O Decreto-Lei n. 159 estabelecia pena de um a cinco anos de prisão, além de multa de dez a cinquenta vezes o salário-mínimo vigente.

Em 1971, o artigo 281 foi novamente modificado pela Lei n. 5.726/71, aumentou a pena máxima de cinco para seis anos de prisão, diferenciou viciado e traficante, estabeleceu novos prazos para expulsão de estrangeiros envolvidos com tráfico de drogas e disciplinou a responsabilidade dos diretores de escolas em denunciar alunos que possivelmente fossem usuários de drogas.

Essas leis, editadas em curto intervalo de tempo, serviram como prelúdio para a Lei de Tóxicos, que vigorou por mais de três décadas. Em 1976, entrou em vigor a Lei nº 6.368, conhecida como Lei de Tóxicos. Com essa legislação, foi criado o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (SNPFRE) e o Conselho Federal de Entorpecentes (COFREN), órgãos responsáveis por consolidar as políticas de drogas no país.

Essa lei, descrita como norma “penal em branco”, deixava para outras instâncias do Estado a regulamentação das substâncias que deveriam ser proibidas. Considerada um

avanço por muitos juristas da época, a Lei de Tóxicos simplificou o processo penal, dificultando a defesa do réu (Art. 35), definiu modalidades de condutas associadas ao tráfico (Art. 12) e introduziu a expressão “para uso próprio” (Art. 16), diferenciando o usuário do traficante. Na prática, essa diferenciação permitia que os tribunais locais aplicassem a legislação de acordo com o caso específico.

Procuramos condensar alguns aspectos gerais do desenvolvimento das políticas proibicionistas no mundo, lideradas desde o século XIX pelos Estados Unidos, a partir de acordos internacionais que globalizaram suas políticas internas de controle e, por vezes, resultaram em intervenções militares em diversos países, especialmente os sul-americanos, sobretudo na segunda metade do século XX.

O Brasil acompanhou essas políticas internacionais, ratificando todos os tratados firmados e incorporando-os ao seu aparato político-jurídico-sanitário. Esse procedimento deu origem a diversas leis que refletiram as diferentes fases políticas pelas quais o país passou ao longo do século XX. Como pudemos notar, a questão das drogas é considerada um problema mundial, historicamente constituído por meio de políticas elaboradas nos países hegemônicos do capitalismo global.

Nesse contexto, os termos "tráfico de drogas" e "narcotráfico" surgiram ao longo do século XX, a partir do aprimoramento jurídico da repressão, com descrições específicas em artigos do código penal de cada país signatário das convenções internacionais mencionadas.

A cidade de Corumbá, por sua vez, também foi impactada por essa trajetória, como veremos a seguir.

1.3. CORUMBÁ ENTRE 1950-1964: ASPECTOS POLÍTICOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

O recorte histórico proposto para esta tese vai do ano de 1950 até 1985, abrangendo dois períodos da história brasileira: da chamada 4ª República até o fim da Ditadura Militar. No primeiro período, o Brasil enfrentou diversos problemas políticos e sociais, em que diferentes setores da sociedade questionavam o modelo republicano adotado após a ditadura varguista do Estado Novo. Esses problemas políticos resultaram em acontecimentos significativos, incluindo o suicídio do presidente Getúlio Vargas em

1954. Outros eventos igualmente importantes, como a tentativa de impedir a posse de Juscelino Kubitschek, a renúncia de Jânio Quadros e a implantação do parlamentarismo, ilustram a efervescência política daquele momento (Cedro, 2019).

No campo econômico, os presidentes desse período ficaram marcados por slogans como "O Petróleo é Nosso", "Vamos Varrer a Corrupção" e "Cinquenta Anos em Cinco", os quais refletiam seus respectivos planos de ação nas áreas econômica, política e social (Schwarcz & Starling, 2018). De fato, o último presidente deste período não resistiu às tensões políticas do país. João Goulart não conseguiu concluir seu mandato, sendo deposto pelo golpe de 1964.

Na década de 1950, a cidade de Corumbá[16], situada no sudoeste de Mato Grosso, fronteira com a Bolívia, experimentou diversos investimentos econômicos que proporcionaram o crescimento da cidade, fruto das políticas estatais de integração nacional iniciado ainda na primeira república devido ao impacto da construção da Noroeste do Brasil e sua chegada nas barrancas do rio Paraguai na localidade de Porto Esperança em 1914 (Queiroz, 2004), depois com a "marcha para oeste" na Era Vargas e com o plano de metas do governo de Juscelino Kubitschek.

Após o fim do Estado Novo, o pacto federativo instituído pela nova Constituição colocou os estados brasileiros como protagonistas das políticas voltadas às suas respectivas localidades. O Estado de Mato Grosso não foi exceção: especialmente nas regiões de fronteira, as políticas de ocupação do território foram caracterizadas pela expansão da pecuária, frequentemente acompanhada pela grilagem de terras e pela ocupação forçada de terrenos, favorecendo as elites locais.

Essa situação foi legitimada pelo Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, que regulamentou a distribuição de terras nas áreas de fronteira, atribuindo ao Serviço de Patrimônio da União a responsabilidade pela administração das terras devolutas. O decreto também estabeleceu que a faixa de fronteira deveria ter sessenta quilômetros de largura.[17]. O Serviço do Patrimônio da União (SPU) adotava uma linha ideológica

[16] Corumbá, localizada no extremo oeste do atual estado de Mato Grosso do Sul, fronteira com a Bolívia. Fundada em 1778 com função de fortificação militar, cujo principal objetivo era conter o avanço espanhol e expandir as fronteiras coloniais, estratégia da Coroa portuguesa para garantia dessa porção. Para maiores informações Cf. Esselin (2006).

[17] BRASIL. Decreto-Lei n. 9760, de 5 de setembro de 1946. Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. *Coleção das leis de 1946...* p. 284-291. Para esse decreto, a faixa de fronteira estabelecida foi de 60 quilômetros. BRASIL. Conselho de Segurança Nacional. Comissão Especial da Faixa de Fronteiras. *Processo nº 100/51*:projeto de regulamentação do Decreto-Lei n. 7724. Rio de Janeiro: 1951.

alinhada ao discurso da “Marcha para o Oeste”, privilegiando a ocupação de espaços vazios, promovendo a fixação da população nesses locais e regularizando terras em posse de grileiros que já utilizavam o território ocupado.

Em 1952, surgiram novos debates sobre essas áreas, colocando em confronto duas visões a respeito da ocupação e defesa do território. Uma das primeiras mudanças na legislação de fronteiras data desse ano, com a Lei nº 1.235/51, que estabelecia a faixa de fronteira como 150 quilômetros para garantir a defesa nacional, no interesse da segurança do país. Outro ponto importante é que o pensamento governamental sobre essas áreas passou a se transformar, com um foco no desenvolvimento das chamadas “fronteiras vivas”, ou seja, além de ocupar esses locais, visava-se o desenvolvimento econômico e político que promovesse interações com o país vizinho na zona limítrofe (Brito, 2001).

A Lei n.º 2.597, de 1955, aprovada pelo Congresso Nacional, revogou todas as legislações anteriores. A nova lei indicava duas vertentes políticas para a faixa de fronteira: uma de caráter militarista, voltada para questões de segurança nacional, e outra de caráter desenvolvimentista, denominada “fronteira viva”. Como aponta Brito (2001, p. 286):

> Seu primeiro e sexto artigos, por exemplo, voltavam a enumerar as atividades consideradas de interesse para a segurança nacional: a indústria bélica, a exploração de reservas minerais e de recursos hídricos para geração de energia elétrica, as obras que envolvessem os meios de comunicação, etc. Todas estas iniciativas, para se concretizarem, deveriam ser aprovadas previamente pelo Conselho de Segurança Nacional. Dando continuidade a prescrições legais anteriores, considerava-se a necessidade da existência de 51,0% de capital nacional nestes setores, considerados estratégicos. Dois terços dos trabalhadores aí empregados deveriam ser brasileiros, assim como a administração ou gerência deveria contar com a presença do elemento nacional, na sua maioria (Brito, 2001, p. 286)

Além disso, essa lei permitiu a criação de colônias militares em lugares isolados, possibilitando o povoamento de áreas ditas “vazias”, com o propósito de dificultar a imigração de pessoas de países que fazem fronteira com o Brasil (Staiman, 2002) e policiando os recursos estratégicos dessas localidades como extração de recursos minerais e da geração de energia (Diniz, 2014). O segundo ponto é o fato dessa lei ter visado o desenvolvimento da faixa de fronteira, colocando o estado como mantenedor e direcionador dos negócios nessas localidades, utilizando as fronteiras como forma de integração e de postos avançados para seus interesses.

É importante acrescentarmos que os interesses políticos-estatais centro periferia fronteiriça do estado brasileiro prevaleceu sobre as reais necessidades da localidade. Isso não significou que os citadinos fronteiriços buscarem suas estratégias de lidar com as imposições estatais. Logo, observamos a produção do espaço fronteiriço e da vida fronteiriça na cidade de Corumbá ganhando contornos peculiares, principalmente na aproximação entre bolivianos e brasileiros em múltiplos aspectos cotidianos (Diniz, 2014).

Nesse contexto, no Estado de Mato Grosso, surgiram duas visões de ocupação do território fronteiriço. A primeira estava ligada aos militares na comissão especial de faixa de fronteiras que visava a segurança nacional atrelado ao desenvolvimento da faixa de fronteira. Isso possibilitou a interação econômica e social entre os países fronteiriços. A segunda visão envolveu a elite mandatária do estado interessada em se apossar das terras devolutas fronteiriças para a criação de gado em grandes propriedades.[18] De fato a primeira visão foi a que mais teve impacto na cidade de Corumbá e região. A formação da Sociedade Brasileira de Mineração Ltda (SOBRAMIL) e a criação de outras empresas de médio e pequeno porte na localidade fez a economia crescer (Brito, 2001).

A Sociedade Brasileira de Mineração Ltda (SOBRAMIL) foi criada em 1937 pela iniciativa de Salim Chama[19]. No ano de 1939 o grupo ganha a concessão da exploração da mineração no Mato Grosso por meio do decreto nº 4.642. O primeiro contrato entre a SOBRAMIL e o estado de Mato Grosso é do ano de 1943 onde a empresa dá início à exploração sistemática do manganês nos morros de Corumbá:

> A usina siderúrgica dos Chamma iniciou suas atividades com capacidade de produzir 50 toneladas por dia e chegou a atingir 60 mil toneladas em 1944, passando a produzir e exportar ferro gusa no ano seguinte. O contrato estabelecia a exploração dos recursos minerais no Urucum pela vigência de um período de cem anos, sendo que a empresa pagaria para o Estado um preço imutável de Cr$ 0,01 por tonelada (Araújo, 2013, p.56).

A siderurgia em Corumbá constituiu-se em uma poderosa fonte de arrecadação de impostos para o estado e para a renda da cidade, empregando muitas pessoas diretamente

[18] Entre as décadas de 1940 até 1960, diversos problemas ocorreram na demarcação das terras devolutas federais na região do Nabileque. Para mais informações ver Brito, 2001.

[19] O grupo CHAMA fez parte do contexto da "Marcha para oeste" faziam parte dos chamados "novos bandeirantes" que traziam investimento para lugares longínquos, e ocupação dos "espaços vazios".

na exploração e, também, no transporte de manganês pela empresa Lloyd Brasileiro, que aproveitava parte das embarcações ociosas do porto (Araújo, 2013). Foi criada também a empresa Sociedade Brasileira de Imóveis (SOBRAIMOVE) para o reflorestamento das áreas desmatadas do Pantanal devido à exploração do minério, uma vez que os grandes fornos da siderurgia eram abastecidos com carvão vegetal (Brito, 2001).

As expectativas de crescimento da cidade eram ainda maiores. Com a ferrovia Noroeste do Brasil e sua ligação com os trilhos da parte ocidental da Bolívia, vislumbrou-se a ideia de exportar produtos produzidos em Corumbá e em outras regiões do Brasil. Esse cenário aumentava as expectativas de progresso, pois a produção industrial e agropecuária da cidade poderia ser vendida na Bolívia ou em outros países. Nesse sentido, no imaginário das elites locais, era possível uma ferrovia transcontinental que ligasse o porto de Santos, em São Paulo ao porto de Arica, no Chile.

Outro importante órgão de imprensa que dedicou atenção à cidade de Corumbá e aos benefícios que a construção da ferrovia poderia trazer para o Brasil foi a revista *O Cruzeiro*. Em 1949, a revista enviou o correspondente Luiz Canazio para observar a construção da ligação da ferrovia entre Santa Cruz (Bolívia) e Corumbá (Brasil). Na matéria intitulada “Estrada de Ferro Brasil-Bolívia”, uma reportagem extensa e bem ilustrada, Canazio traça um breve histórico da construção da ferrovia para ambos os países, destacando que, após a conclusão das obras, poderiam desfrutar de amplos benefícios comerciais se os investimentos acompanhassem os trilhos do trem (Canazio, 1949).

A ferrovia traria grandes benefícios para o Brasil, pois abriria a possibilidade de importação de petróleo e gás das jazidas bolivianas, além de aproveitar o mercado consumidor. Canazio demonstrava uma preocupação interessante ao observar a falta de iniciativas do governo boliviano para desenvolver as terras cortadas pela ferrovia, pois, na região da banda oriental da Bolívia, pouco se havia desenvolvido desde a independência do país, sendo habitada em sua maioria por indígenas que pouco tinham a oferecer em termos de mercado (Canazio, 1949). Em outra edição, no ano de 1955, a revista mantinha a expectativa de crescimento econômico de Corumbá e do Brasil com a importação de petróleo boliviano e, principalmente, a esperança de que o Brasil pudesse explorar esse petróleo (Barreto & Audi, 1955).

A conclusão do trecho da ferrovia de Porto Esperança a Corumbá, em 1952, a ligação com o trecho boliviano da ferrovia em 1955, e os Acordos de Roboré[20], firmados entre Brasil e Bolívia e assinados em 1958, que previam o aumento das relações comerciais entre os dois países, trouxeram efeitos diversificados para a localidade.

O convênio de tráfego aduaneiro previa a ampliação do comércio aduaneiro para três mil cruzeiros semanais para residentes da fronteira e vinculava o comércio inter-regional de produtos com outras localidades do estado de Mato Grosso, com isenção de impostos por um ano, como explica Brito (2001, p. 298):

> Entre os produtos constantes da pauta de exportação dos estados brasileiros à Bolívia estavam o açúcar não-beneficiado; chá e erva mate; charque; sal; adubos fosfatados e nitrogenados em geral, herbicidas e assemelhados; medicamentos, soros e vacinas; cimento "Portland"; gado para reprodução e para abate; instrumentos e ferramentas agrícolas; peças e artigos para veículos automotores; produtos siderúrgicos em geral. O tráfego de produtos bolivianos para o Brasil incluía a borracha não-beneficiada; gesso; madeiras; quinino; castanhas; sal; charque; gado em pé para abate (Brito, 2001, p. 298).

E, no caso da Bolívia:

> Desta forma, no que tange à Bolívia, sua exportação recaía fundamentalmente sobre produtos primários, que seriam beneficiados no Brasil ou passariam pelos portos brasileiros para serem exportados e manufaturados no exterior. Ao contrário, grande parte da pauta de produtos exportados pelo Brasil recaía sobre mercadorias manufaturadas, nas quais havia participação de empresas brasileiras ou, perante as quais, estas atuavam como intermediárias de produtores de outros países. No caso específico de Mato Grosso, chá e erva-mate eram produtos extraídos no estado mas beneficiados na Argentina; o charque, o cimento "Portland", os produtos siderúrgicos, o sal, a cal e o calcário — estes últimos utilizados na agropecuária como herbicida e adubo — eram produzidos localmente, situando-se empresas fabricantes destas mercadorias no município de Corumbá; o gado também era produto local mas espalhava-se igualmente por vários pontos do território mato-grossense (Brito, 2001, p. 298).

Além de visar fluxos comerciais em diversas localidades fronteiriças com a Bolívia, esse tratado tentou estabelecer (sem sucesso) a criação de zonas francas com a

[20]Para mais informações sobre os Acordos de Roboré. Disponível em: https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/robore-acordo-de. Acessado em 23 de janeiro de 2023.

finalidade de desenvolver as localidades fronteiriças contempladas com os onze convênios colocados pelo acordo[21].

A década de 1950 é marcada por investimentos financeiros de dois grandes grupos de origem árabe: o primeiro deles o Grupo "Chama" que investiu na extração de manganês nos morros da cidade, montou-se o complexo industrial conhecido como Cia Siderúrgica SOBRAMIL instalada na cidade no ano de 1954. A SOBRAMIL trouxe aproximadamente dois mil imigrantes nordestinos para trabalharem na construção do complexo extrator. O outro grupo, composto por imigrantes sírios libaneses que investiram em outros empreendimentos como Cia de Fiação Mato-Grossense, Moinho de Trigo e Curtume Mato Grosso (Oliveira, 2005)

A ampliação de charqueadas a partir da década de 1930 e a exploração do manganês pelo Grupo Chama que empregavam diversas lanchas anteriormente utilizadas para o comércio de importação e exportação[22] pela Bacia do Prata[23], aliado a chegada da ferrovia (1952) trouxeram esperança de crescimento econômico duradouro para Corumbá, a ponto de alguns comerciantes acreditarem que a cidade fosse autossuficiente (Oliveira & Esselin, 2015) e por isso não havia interesse em investimentos do lado boliviano da fronteira por parte dos investidores brasileiros locais, condição essa que teve profundas modificações a partir da década de 1970.

A chegada da ferrovia trouxe alento para o comércio de exportação e importação portuário, que viu na ferrovia a oportunidade de reordenar sua estrutura comercial. Observa-se a mudança das lojas de importação e exportação, que, anteriormente sediadas

---

[21] Conforme Brito (2001, p. 297) "Faziam parte do tratado onze convênios, visando atingir a questão comercial, no geral, entre os dois países; o comércio inter-regional e o tráfico fronteiriço, ou seja, pontos que envolviam especificamente as relações comerciais nas regiões fronteiriças de Brasil e Bolívia; o estabelecimento de zonas francas para importação e exportação provenientes da Bolívia, nas cidades de Belém (estado do Pará), Porto Velho (Território de Rondônia) e Corumbá (estado de Mato Grosso); o intercâmbio cultural; a navegação nos rios da Bacia Amazônica, situados em territórios dos dois países, etc.

[22] Devido a crise causada pela Quebra da Bolsa de Nova Iorque e consequentemente o reordenamento do fluxo financeiro mundial, o comércio baseado no porto da cidade entra em crise, fazendo emergir outras atividades não menos importantes, mas que até então estavam em segundo como a pecuária. Segundo Saboya Filho (2002), na década de 1930-1950, os pecuaristas ampliam seus investimentos nas charqueadas no pantanal, diversificando a economia da localidade.

[23] O comércio portuário (de importação e exportação) na cidade, teve forte crescimento após Guerra do Paraguai, fazendo com que décadas depois, Corumbá se tornou-se uma das cidades mais importantes do sul de Mato Grosso. É válido ressaltar que embora o comércio importador e exportador foram de extrema importância ao desenvolvimento da economia do sul de Mato Grosso, foi a partir do regime pastoril, -enquanto meio de exploração econômico-, iniciado no período colonial, que se desenvolveu a formação social de Corumbá e da parte sul da província de Mato Grosso. Mantendo, por muitos anos, como característica os grandes latifúndios (Corrêa, 2012).

na parte baixa da cidade, região portuária, mudaram-se para perto dos trilhos, em uma área que viria a ser chamada posteriormente de Esplanada da NOB, na Rua Porto Carreiro (Ito, 2000). Em 1958, as transações comerciais da localidade foram impulsionadas pela assinatura do Convênio de Comércio Inter-regional. Produtos de exportação bolivianos ficaram isentos de impostos, e, para produtos adquiridos do lado brasileiro, o limite de compras foi estabelecido em até dois mil dólares (Ito, 2000).

Segundo Oliveira (1998) a chegada da ferrovia na cidade, demonstrou dados robustos de recuperação econômica[24] a partir da exportação de diversos tipos de produtos para a Bolívia. Para o autor, a ferrovia era o elo que faltava para a consolidação das relações transfronteiriças na localidade. Com a ferrovia, a dificuldade na mobilidade regional e fronteiriça foi rompida (Queiroz, 2004), ocasionando diversos arranjos sociais em diferentes escalas proporcionando o surgimento das redes de contrabando mais estruturadas na localidade[25].

As transformações urbanas em Corumbá foram diversas, como a instalação de três redes bancárias nacionais (cooperativa de crédito do pantanal de Mato Grosso, Banco do comércio e indústria de São Paulo e Banco do estado de São Paulo) a instalação da primeira linha de ônibus urbano ligando Corumbá e Ladário a entrada da Bolívia (linha conhecida até hoje como fronteira).

Devido ao crescimento populacional, criou-se o primeiro conjunto habitacional da cidade, visando solucionar o problema da falta de moradias e de moradias precárias, que causavam grandes problemas sociais em Corumbá (Ito, 2000). Houve também a expansão do sistema educacional na localidade, com a ampliação e construção de novas escolas, o que refletiu a enorme expectativa da população corumbaense em relação ao crescimento da cidade (Brito, 2001).

A instalação do Moinho Mato-Grossense, em 1955, fez parte do esforço para salvar e manter a economia de navegação portuária, que enfrentava uma séria crise financeira. Além disso, a construção civil também ganhou impulso com os investimentos na construção de moradias. O retrato do desenvolvimento econômico desse período foi a

[24] Apesar de o setor exportador da localidade estivesse em desenvolvimento, a pecuária e o comércio de charque estavam em crise devido aos baixos preços praticados pelo mercado para compra e venda do produto.

[25] O surgimento das redes ilegais modernas do contrabando com a chegada a integração da ferrovia é uma das hipóteses a ser debatida nesta tese. Acreditamos que nesse período o ainda chamado contrabando de cocaína começa a se consolidar na região.

construção do Edifício IOSA, concluído em 1959, com 13 andares, que por algum tempo foi o prédio mais alto do sul de Mato Grosso. Além disso, no ano de 1959, Corumbá foi o município que mais arrecadou impostos no sul de Mato Grosso, superando Campo Grande (Saboya Filho, 2002).

Ademais, Corumbá foi, já em 1933, uma das primeiras cidades do estado de Mato Grosso a ter voos comerciais com os chamados aviões *Junkers* monomotores de flutuação. Esses aviões pousavam nas águas do Rio Paraguai e realizavam os embarques com linhas para Cuiabá e, depois, São Paulo, Campo Grande e Três Lagoas. Devido às grandes expectativas econômicas na localidade, em setembro de 1960 foi inaugurado o Aeroporto de Corumbá, que também abrigaria uma base da Aeronáutica[26].

É importante destacar que a localidade de Ladário, distrito de Corumbá, absorveu importantes mudanças que ocorriam na região. Como pontuado por Santos (2017) a receita de Ladário ao longo da primeira metade do século XX teve crescimento considerável e no período da construção da ferrovia, a localidade funcionou com posto de desembarque de materiais importados para a construção de vagões e outros materiais, ou seja, Ladário serviu como ponto importante na logística da Noroeste do Brasil, funcionando como Sede da Comissão Mista. Sendo assim, Ladário também atraiu fluxo de migrantes de diversas partes do Brasil, a ponto de o distrito ter que reformular locais de moradia como também melhorar sua infraestrutura. O distrito teve sua emancipação de Corumbá no ano de 1953[27].

Sendo assim, deve-se considerar que a localidade estudada no final da primeira metade do século XX, vivia na esperança de dias melhores com o florescer do impacto da construção da ferrovia e sua conclusão, das diversas atividades econômicas puxadas pelo parque industrial de manganês instalado na cidade, e os acordos bilaterais Brasil-Bolívia com a assinatura do tratado de Roboré. Por conseguinte, a cidade recebeu grande número de pessoas vindas do nordeste brasileiro, além do aumento das relações transfronteiriças proporcionadas pela ferrovia, otimizando o fluxo de imigrantes bolivianos ampliando sua fixação na cidade de Corumbá e ultrapassando em número

[26] A aeronáutica na localidade será um braço importante na produção de materiais de espionagem fornecidos para o Serviço Nacional de Informação (SNI) após o golpe de 1964. Serão os primeiros a produzirem documentos secretos de espionagem na localidade.

[27] Para mais informações sobre os meandros das lutas políticas da emancipação do distrito de Ladário. Ver Santos (2017).

imigrantes de outras nacionalidades, principalmente as europeias que foram maioria no início do século.

Ainda sobre a questão imigratória dos bolivianos, ela continua sendo alvo de controvérsia na historiografia, devido aos dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ignoraram e distorceram as informações em relação a esses imigrantes, dificultando o estabelecimento de uma proporção concreta do número de bolivianos na localidade na primeira metade do século XX. Nos relatórios do censo do IBGE da época, os bolivianos e paraguaios eram colocados na categoria de "outros" (Dinniz, 2014). Essa situação perdurou até a divisão do estado, quando novas metodologias empregadas no recenseamento demonstraram o grande crescimento dos imigrantes bolivianos na região, inclusive muitos já naturalizados (Dinniz, 2014).

Na década de 1950, as primeiras notícias do aumento do fluxo de contrabando e do tráfico de cocaína começaram a ser alardeadas nas páginas dos jornais locais. Para Dinniz, o crescimento do contrabando na localidade desencadeou uma situação complexa na vida fronteiriça. Ao mesmo tempo em que a integração ocasionada pela ferrovia era noticiada como importante vetor da vida fronteiriça, nascia, do lado corumbaense, o discurso de estigmatização e de criminalização do boliviano (Dinniz, 2014).

Indo além da análise do processo de estigmatização contra o boliviano, pontuado por Dinniz (2014), acreditamos que o problema do contrabando e, depois, do tráfico de drogas na localidade ampliou-se com a ligação da Noroeste do Brasil e, posteriormente, com a construção da BR-262, que interligou Campo Grande às cidades do oeste do Sul de Mato Grosso na década de 1970.

Não podemos deixar de compreender, deste modo, que o estreitamento das relações transfronteiriças, a partir de casamentos e trocas comerciais, desenvolveu novos significados na localidade, inclusive o aumento do contrabando, devido à construção da Noroeste do Brasil. A distância entre a localidade e os grandes centros brasileiros diminuiu, não sendo mais necessário realizar uma longa viagem de navio passando pela bacia do Prata até chegar ao Rio de Janeiro, como era realizada (Queiroz, 2004).

Portanto, pode-se afirmar que os circuitos ilegais nas regiões fronteiriças não fogem à lógica espacial local. A estruturação dos fluxos dos mercados ilegais - tráfico de drogas, contrabando, lavagem de dinheiro - está necessariamente ligada às conexões que as localidades fronteiriças mantêm com os fluxos de capitais em nível global (Machado,

2003). Esses circuitos beneficiam-se da ampla estrutura, formada pelas organizações urbanas que se interligam através da infraestrutura local com diversas partes do território, para atuarem em diferentes escalas, possibilitando o recrutamento de pessoas de nacionalidades diversas (Oliveira, 2022).

Além disso, não podemos deixar de notar que, ao mesmo tempo em que a região ganha importância no cenário nacional, os aparelhos de regulação do Estado nacional fazem-se presentes na localidade, como a Marinha, Exército e Aeronáutica (Defesa), Polícia Civil e Militar, Justiça (Fórum), Aduana (posteriormente Receita Federal). Assim, percebemos que essas instituições, em maior ou menor escala, estavam presentes antes do golpe de 1964 e, portanto, a cidade estava, até certo ponto, bem com todas essas instituições.

Essa configuração na ordem econômica-política-social da localidade fez parte do contexto do chamado “Assassinato do Século” na cidade de Corumbá. O assassinato, ao que as fontes indicam, provocou uma divisão aparente entre as elites mandatárias locais pela disputa de poder e de segredos internos referentes a práticas ilegais de determinados grupos que se beneficiavam dessa atividade. Como veremos adiante, o vereador Edu Rocha será, talvez, um dos primeiros a tocar nessa “ferida” publicamente.

CAPÍTULO II - O CRIME DO SÉCULO EM CORUMBÁ

A primeira metade do século XX foi marcada pela criação de diversos jornais e revistas de amplitude nacional. A revista *O Cruzeiro* e os jornais *O Globo* e a *Folha de São Paulo,* dentre outros periódicos, levavam informação para diversas partes do país. O crescimento desse ramo se deu pela profissionalização dos meios de comunicação, os quais buscaram parcerias para o financiamento de tiragens com assinaturas anuais das revistas e através de propagandas de produtos variados, além do desenvolvimento da alfabetização no país (Briggs & Burke, 2006; Lucca, 2008).

Os jornais, as revistas e os cartazes disseminaram-se rapidamente na sociedade brasileira, apesar do grande número de analfabetos que existiam no país até a década de 1950 (Cohen, 2012). Para o autor, a modernidade trouxe novas tecnologias para o país, como o telefone e o telégrafo, ampliando as notícias nessas mídias e interligando os jornalistas nacionalmente:

> O desdobramento do setor traduziu-se também na diferenciação entre jornais e revistas. Ao primeiro, normalmente diário e vespertino, caberia a divulgação da notícia, o retrato instantâneo do momento, abrangendo desde as disputas políticas até o descarrilamento do trem de subúrbio. À revista reservava-se a especificidade de temas, a intenção de aprofundamento e a oferta de lazer tendo em vista os diferentes segmentos sociais: religiosas, esportivas, agrícolas, femininas, infantis, literárias ou acadêmicas, essas publicações atendiam a interesses diversos, não apenas como mercadorias, mas ainda como veículos de divulgação de valores, ideias e interesses. Nesse sentido, nem sempre é o caráter comercial que marca as iniciativas; ao contrário, havia toda uma linhagem de publicações destinadas à defesa de interesses específicos. Muitos órgãos constituíram-se sob a forma de diários, semanários e mensários com o propósito explícito de dar voz a categorias sociais (Cohen, 2012, p.41).

As ligações que essas tecnologias trouxeram para o ramo das comunicações tiveram como efeito a diversificação dos periódicos e das revistas, assim como de seu formato interno, com seções variadas e reportagens diversificadas. Um exemplo disso é a revista *O Cruzeiro*, que utilizou parcerias com jornalistas de Corumbá para divulgar o andamento do processo da morte do vereador Edu Rocha. Outros jornais empregaram o mesmo artifício, como *O Globo* e a *Folha de São Paulo*.

É necessário ressaltar que a difusão de informações é seletiva e, portanto, privilegiar certos temas em detrimento de outros faz parte da construção dos modelos comunicativos que se desenvolvem ao longo do tempo. Ou seja, as mídias comunicativas não são estáticas: elas acompanham as mudanças sociais e tecnológicas de seu tempo (Briggs & Burke, 2006).

Assim, existem diferentes grupos que interagem na construção do conteúdo com objetivos diversos. Os chamados "grupos editoriais" utilizam múltiplas estratégias que operam de acordo com suas ideologias e crenças, produzindo diferentes efeitos sobre um mesmo tema. De acordo com Briggs e Burke, "a mídia precisa ser vista como um sistema, um sistema em contínua mudança, no qual elementos diversos desempenham papéis de maior ou menor destaque" (Briggs & Burke, 2006, p. 15). Para esses autores, a mídia, de uma forma geral, está atenta às mudanças da sociedade e adapta-se às situações para fornecer as notícias:

> Intenções imediatas, estratégias e táticas dos comunicadores precisam estar sempre relacionadas ao contexto no qual operam, assim como as mensagens que transmitem. Os efeitos a longo prazo, especialmente as consequências surpreendentes e involuntárias do uso de determinado meio de comunicação, são mais difíceis de separar, mesmo que haja um distanciamento em razão do tempo decorrido. Na verdade, o próprio uso do termo “efeito” é controverso, pois implica uma relação de causa e efeito em uma só direção” (Briggs & Burke, 2006, p.15).

Nesse sentido, pensar nas táticas operacionais impulsionadas pela curiosidade da grande massa sobre determinados assuntos é fundamental para entender como algumas notícias são, de certa forma, mais duradouras do que outras, saindo do pitoresco e entrando no campo da política, como o caso do assassinato do vereador Edu Rocha, que ocasionou uma verdadeira guerra de versões dentro do campo midiático, envolvendo políticos importantes do estado de Mato Grosso e de outras regiões do país (Briggs & Burke, 2006).

Logo, no sul de Mato Grosso, os jornais locais ainda estavam diretamente interligados a partidos políticos, que utilizavam esses veículos de informação para divulgar suas ideias, promessas e, ainda, como ferramentas de ataque contra outros partidos políticos. De acordo com Lucca (2008), não se deve pensar que os meios de comunicação de massa são livres de interferências; muito pelo contrário, é necessário

refletir que cada um dos periódicos analisados tem suas motivações e ideologias por trás da construção de suas páginas. Assim, vale destacar que as fontes midiáticas foram analisadas para a elaboração deste trabalho.

O confronto de informações nos levou ao conhecimento de algumas matérias que podemos caracterizar como absurdas, outras sem sentido, mas em consonância com as intenções dos redatores e do público daquela época. Diante disso, acreditamos tratar-se de matérias encomendadas por setores sociais e outras, possivelmente compradas descaradamente.

Além dos jornais analisados, a revista *O Cruzeiro* teve um papel fundamental nos primeiros passos deste trabalho, pois, em uma matéria divulgada em suas páginas, foi o estopim para o assassinato do vereador Edu Rocha. Essa revista foi uma das principais revistas em circulação até a década de 1950. Fundada em 1928, com um modelo inovador, tinha como uma de suas marcas registradas as fotos de belas mulheres que estampavam suas capas. Sua estrutura era composta por diversas reportagens de todas as partes do país. Além disso, a revista era confeccionada com material de boa qualidade e com dezenas de fotografias, o que chamava bastante a atenção do público naquele período.

Aliado a isso, seu dono, Assis Chateaubriand,[28] investiu na divulgação da revista com modelo de assinatura anual e na busca de parcerias para divulgação de propagandas. Isso em pouco tempo fez com que a revista se tornasse uma das mais importantes do país, com uma tiragem de quase setecentas e vinte mil copias por semana[29] um marco para o mercado jornalístico, ressaltando que naquele momento a população brasileira ainda era majoritariamente rural (Lourenza, 2012).

O grande número de fotografias saltava aos olhos do público. Os leitores tinham conhecimento, a partir ilustrações locais, de acontecimentos que até aquele momento não eram abordados por outros veículos. Por esta razão, a construção da representação da fronteira de Corumbá com as cidades fronteiriças bolivianas de forma peculiar, de um território que ainda precisa ser desbravado, era tido como lugar do selvagem.

---

[28] Assis Chateaubriand foi um grande empresário do ramo jornalístico brasileiro, fundador e financiador de diversos jornais e revistas pelo país. A partir de seus jornais e revistas sempre esteve envolvidos na arena política do Brasil, apoiando ou como oposição ao governo federal. Ver (*Muza Clara Chaves Velasquez, O Cruzeiro.CPDOC*). Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CRUZEIRO%20O%20(DHBB).pdf. Acessado em 10 de fevereiro de 2020.

[29] Em 1954 surge a revista Manchete que fará concorrência contra a revista *O Cruzeiro*.

O historiador Roger Chartier (2002) adverte que as representações são discursos construídos historicamente, ou seja, não há neutralidade, sendo as representações forjadas por aqueles que aspiram ou estão no poder como forma de dominação, produzindo a legitimação de sua visão de mundo em relação ao outro. Este conceito é uma importante peça para compreendermos os diferentes discursos e visões construídos e emanados pelos grupos distintos que compunham a sociedade; no caso deste estudo, pelos jornais e revistas do litoral em relação a sua visão de mundo e da sociedade mato-grossense, merecendo destaque a fronteira, objeto de análise deste estudo.

As diferentes visões representadas através da mídia, em periódicos locais, na televisão ou nos programas de rádio, permite-nos avaliar o que um indivíduo ou grupo constrói e propõe para si mesmo e para os outros (Chartier, 2002). Busca-se entender como as práticas editoriais, complexas, múltiplas e diferenciadas, constroem o mundo como representação entre os integrantes do poder público, mídia e população local. Esse diálogo nos possibilita uma série de reflexões acerca das práticas editoriais dos meios de comunicação e as mudanças que ocorreram dentro de sua estrutura na construção da imagem daquela localidade fronteiriça.

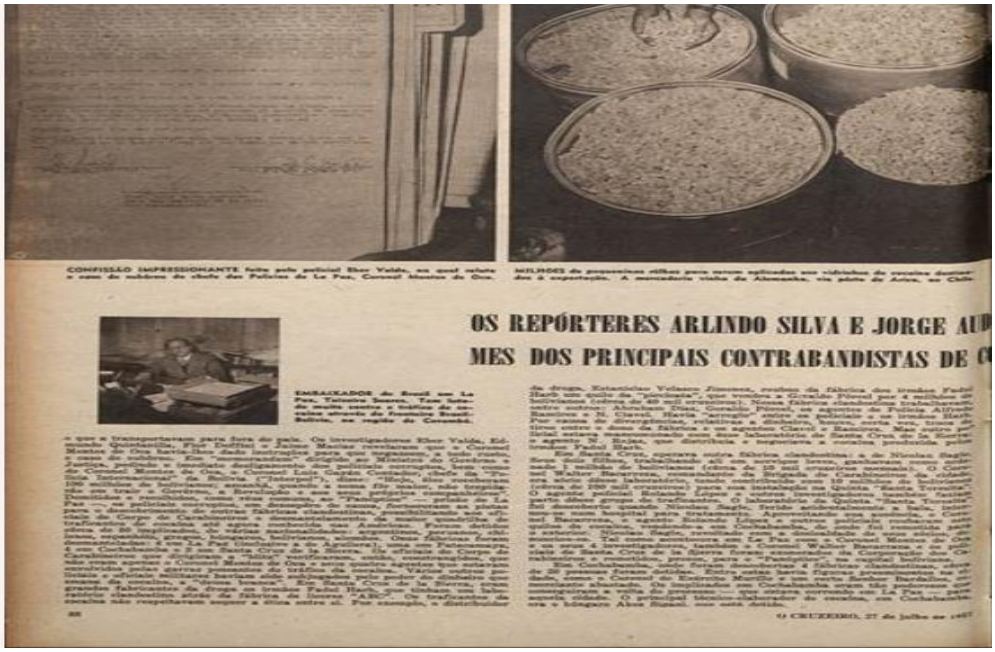
Para tanto, a concepção de poder simbólico de Pierre Bourdieu (2012) desempenha um papel importante na análise do formato dos conteúdos expostos pela revista *O Cruzeiro*. O poder simbólico, segundo Bourdieu (2012, p. 08), é "o poder invisível que pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem", sendo o poder da construção da realidade, com estruturas estruturantes que geram um consenso sobre determinada visão de mundo, onde essas estruturas se tornam instrumentos de dominação.

Por conseguinte, o “campo” é uma estrutura em que os agentes envolvidos atuam conforme sua posição em relação ao “campo de forças” inerente à estrutura. Trata-se de um campo de lutas onde seus integrantes transformam ou conservam a estrutura, demarcando a existência do campo e seus limites. O *habitus*, por sua vez, é a internalização ou incorporação da estrutura social, ou seja, são as formas de agir no mundo social. "O poder simbólico como poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer para crer, de confirmar ou transformar a visão de mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo (...)" (Bourdieu, 2012, p. 8).

A cidade de Corumbá não era uma localidade desconhecida pelos jornais, nem pela revista *O Cruzeiro*. Ao observar o conteúdo da revista, nota-se que, um ano após sua criação, já havia alguma notícia a respeito da cidade de Corumbá. A cidade aparece nas reportagens, assim como nas propagandas sobre as atividades comerciais, culturais e de alunos que realizavam cursos feitos via correio[30].

Inclusive, por diversas vezes, a revista anunciava Corumbá como local importante para o exercício da caça de animais silvestres. Uma dessas matérias ovacionou a caçada do ex-presidente dos Estados Unidos Theodore Roosevelt, que deixou ser fotografado com uma anta e uma onça pintada, abatidas por ele (*O Cruzeiro*, 1938). Vale dizer que não é objeto desta pesquisa analisar profundamente a revista, mas sim demonstrar como meio de comunicação desse porte passa a construir a imagem da localidade para o restante do país, principalmente por suas ilustrações. Não foi por acaso que o assassinato do vereador ganhou repercussão nacional. Portanto, faz-se necessário analisar inseparavelmente o poder social que a revista "do fazer ver" e do "ver para crer" (Bourdieu, 2012) exerceu sobre a população, papel esse muito bem construído pela revista.

FIGURA 02. CONTRABANDO DE COCAÍNA



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1957, ed.0041. p.84.

[30] Os cursos feitos, via correspondência, eram os de técnico em contabilidade e corte e costura. Esses cursos eram realizados pelo Instituto Universal Brasileiro, inclusive nesses anúncios bolivianos que residiam na cidade de Roboré realizavam cursos dessa instituição.

Ademais, a cidade já havia sido mencionada em duas reportagens a respeito do contrabando de cocaína, em que atribuíam a Corumbá como um dos pontos de articulação de diversas quadrilhas de contrabandistas, que se beneficiavam do contrabando dessa mercadoria para auferirem lucros e investirem em seus negócios legais (*O Cruzeiro*, 1957). Assim, quando o vereador Edu Rocha optou em enviar uma carta que denunciava a prática de contrabando na cidade de Corumbá pelo chefe da alfândega para a revista *O Cruzeiro*, ele sabia do poder que ela exercia como líder do seu segmento informativo nacionalmente e internacionalmente.

Grandes reportagens figuravam na revista e a possibilidade de realizar uma matéria sobre contrabando liderado pelo chefe da alfândega da fronteira, com indícios de ramificações políticas, serviu de chamariz para o repórter Arlindo Lima que logo se prontificou a realizar a reportagem investigativa que estamparia a edição de agosto de 1959 com o título "Corumbá: cidade aberta ao contrabando". Essa reportagem contribuiu para o assassinato do vereador Edu Rocha, como veremos adiante[31].

FIGURA 03. ENTERRO DE EDU ROCHA



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed. 0045. p. 04.

[31] Desde a primeira reportagem feita pela revista no ano de 1959 até a última no1963, foram feitas treze reportagens relacionadas ao caso, demarcadas a partir da cobertura do assassinato do vereador, o curso do processo, até a absolvição dos acusados. Todas essas informações repassadas por jornalistas locais à revista ou com visitas dos enviados especiais da revista.

Na edição de sete de janeiro de 2018 do jornal *Correio de Corumbá*, na seção "*Crimes que abalaram Corumbá*[32]", publicou-se a seguinte matéria que foi estampada na primeira página do jornal: "*O maior crime do século XX em Corumbá! O dia em que Carivaldo Salles assassinou o vereador Edu Rocha na saída da Câmara Municipal*". Matéria interessante à medida que os fatos narrados tomaram forma nas poucas páginas transcritas pela redação.

De fato, a memória desse crime pertence hoje somente às pessoas com idade mais avançada. As novas gerações corumbaenses conhecem o nome Edu Rocha não pelo seu cargo de vereador ou mesmo pelo seu óbito de forma cruel, mas sim devido ao fato de uma das principais ruas da cidade levar o nome do vereador Edu Rocha. A avenida Edu Rocha corta a cidade de Corumbá, passa pela lateral do aeroporto da cidade, cruzando com diversos bairros[33]. De fato, um nome, um crime esquecido pela maioria da população local, mas com grandes implicações e repercussões para a história de Corumbá.

2.1. O VEREADOR EDU ROCHA

O personagem central deste trabalho, o vereador Edu Rocha, teve uma trajetória marcada por diversas desavenças políticas, principalmente em razão de seu combate ao contrabando, o que culminou em sua execução em 1959. A morte do vereador, ceifada por rajadas de metralhadora, interrompeu sua ascensão política na cidade e se configura como um dos "fios e rastros" (Ginzburg, 2007) que irão tecer o trabalho historiográfico deste e dos próximos capítulos.

Edu Pereira Rocha nasceu em 1922 na cidade de Formiga, em Minas Gerais. Acredita-se que tenha chegado a Corumbá após ser nomeado para um cargo no Serviço de Navegação da Bacia da Prata, com sede em Corumbá, no contexto da fundação deste serviço, em 1943[34].

[32]Disponível em https://docplayer.com.br/69746929-O-maior-crime-do-seculo-xx-em-corumba.html. Acessado em: 15 de fevereiro de 2021.
[33] Ver anexo 1.
[34] ROCHA, Edu. Inventário. Fórum de Corumbá. Caixa. N/S. 19.ago.1959.

FIGURA 04. EDU ROCHA, ESPOSA E FILHOS



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed. 0045.p.9 & 1961. ed.022. p. 09[35].

Tudo indica que, em razão dos bons serviços prestados no desempenho de suas funções no Serviço de Navegação, fizeram com que Edu Rocha assumisse o cargo de chefe da repartição. A sua posição, primeiramente, como fiscal e depois como Chefe da Companhia na cidade, trouxe importante influência em um dos principais grupos de trabalhadores da cidade naquele momento, os marítimos[36].

Edu casou-se com Eunice Ajala em 1946. Eunice pertencia à classe média local e tinha vínculos familiares com as elites mandatárias de Corumbá, especialmente entre comerciantes e pecuaristas. Sua posição como funcionário público garantiu a ele e à sua família uma vida confortável, inserindo-os na classe média da cidade e permitindo sua circulação entre diferentes camadas sociais. De um lado, manteve estreitas relações com os trabalhadores do porto (associação de estivadores de origem popular), e, de outro, com a Associação Comercial e a classe dos pecuaristas. Em 1958, foi eleito vereador.

Conhecido por sua reputação de "bom homem" e pela competência no exercício de suas funções na Companhia, Edu assumiu imediatamente a presidência da Comissão Municipal de Preços após sua eleição. Esta comissão desempenhou um papel fundamental no comércio varejista da cidade, sendo responsável por debater as necessidades dos comerciantes locais, fiscalizar abusos nos preços e decidir sobre a regulação de valores, especialmente no que se referia a produtos alimentícios em Corumbá e na região.

[35] Eduardo Rocha ladeado por sua esposa e filhos.
[36] Para mais informações sobre os Marítimos consultar OLIVEIRA, Vitor Wagner Neto de. Estrada móvel, fronteiras incertas: os trabalhadores do rio Paraguai (1917-1926). Campo Grande: UFMS, 2005.

Mesmo tendo circularidade nas diferentes classes sociais da sociedade corumbaense, Edu não era uma unanimidade. Devido ao desempenho de suas funções, adquiriu diversas inimizades que o tratavam como *outsider*[37], uma pessoa que não deveria estar na localidade, um aventureiro[38]. No ano de 1949, Edu Rocha foi citado em um processo[39] de corrupção contra José Maneco[40]. O vereador foi acusado, em 1949, de receber certa quantia em dinheiro para agilizar a demanda dos açougueiros locais que necessitavam que o valor da carne tivesse aumento autorizado, pois segundo consta, os açougueiros estavam tendo prejuízos com a defasagem de valores entre a carne fornecida pelos matadouros e o produto vendido no açougue para o consumidor.

Segundo o processo crime de 1949, em desfavor de José Maneco (conhecido popularmente como "Pepino"), cuja profissão era "criador", de origem italiana, com 64 anos de idade, consta que em janeiro do recorrente ano, ele foi procurado pelos donos da firma Barros & Cia. Ltda., para que fosse, junto do sócio da referida firma, o senhor Ademar Fontoura de Mendonça[41], pleitear junto à comissão de preços o aumento da carne verde em Corumbá. Naquele mesmo mês de janeiro, Maneco e Fontoura conversaram com o prefeito para tratarem desse assunto. O prefeito mandou Maneco e Fontoura dirigirem-se a comissão de preços municipais, que era o órgão competente para resolver isso. Naquela ocasião, quem era o responsável para tratar do assunto era o funcionário Edu Pereira Rocha, que pediu aos dois a relação do preço do gado, com a finalidade de estudar a petição e a partir disso, julgar válida ou não a reivindicação dos dois para o aumento do preço da carne verde[42].

Maneco, segundo o documento, disse que cumpriu todas as exigências da comissão de preços, até mesmo conduziu Edu Rocha ao matadouro público para demonstrar-lhe melhor a situação. Depois disso, Edu Rocha ficou responsável de se

[37] Sentido proposto por Elias e Scotson (2000, p.22) "Assim, a exclusão e a estigmatização dos outsiders pelo grupo estabelecido eram armas poderosas para que este último preservasse sua identidade e afirmasse sua superioridade, mantendo os outros firmemente em seu lugar." O discurso pautado pelos opositores de Edu Rocha o atacavam frontalmente por não ser uma pessoa da localidade e por causa disso não conhecer a região, seu povo e sua cultura. (ELIAS E SCOTSON,2000)

[38] Folha da tarde. Carta endereçada ao vereador Edu Rocha. Corumbá, 29 de julho de 1959

[39] EDU ROCHA. Inquérito Policial. Apuração do preço da carne verde. Tribunal de Justiça. Corumbá. 1949. Caixa.S/N

[40] Criador de Gado da região.

[41] Comerciante açougueiro.

[42] Idem. Inquérito Policial. Apuração do preço da carne verde. Tribunal de Justiça. Corumbá. 1949.

pronunciar a respeito da situação dos comerciantes que diziam estar amargando prejuízos devido à defasagem do valor da carne.

Após uma semana, Edu Rocha ainda não havia dado nenhum tipo de parecer a respeito do fato, dessa forma, o senhor Maneco, e mais oito açougueiros[43] resolveram fazer uma "cota" com o intuito de gratificar Edu Rocha para ele agilizar o parecer em favor dos comerciantes. Maneco dirigiu-se para cada açougueiro da localidade onde eles, individualmente, deram a quantia de trezentos e cinquenta cruzeiros, totalizando uma quantia de dois mil e quinhentos cruzeiros. Essa quantia, segundo Maneco, foi entregue a Edu Rocha na sua própria residência como gratificação.

Por sua vez, Edu Rocha ao prestar depoimento[44] disse ignorar qualquer tipo de arrecadação de dinheiro destinado a comissão de preços e não recebeu dinheiro algum da parte de Maneco e dos açougueiros. Para Edu Rocha, essa denúncia fez parte de um plano para ferir a honra de sua imagem e caráter, disse que não tinha nenhuma inimizade com o senhor Maneco, mas que o mesmo estava agindo a mando de seus inimigos políticos. Edu Rocha[45] finalizou seu depoimento alegando não conhecer como funcionava a estrutura e distribuição de carne verde, por isso, pediu dados do matadouro público para averiguar a situação e, possivelmente, atender ao pedido dos açougueiros. Por essa falta de conhecimento, demorou em tomar a decisão.

Quando o vereador estava analisando os dados, foi procurado por Maneco em diversos momentos, sendo pressionado por ele para julgar procedente a petição com a maior celeridade possível, mas isso não ocorreu. Todos os açougueiros envolvidos foram interrogados e disseram que deram dinheiro a Maneco, alguns relataram que não sabiam que o dinheiro seria dado ao vereador Edu Rocha e outros narraram que Maneco iria pagar a Comissão de preços para agilizar a petição com suas reivindicações. Para outros açougueiros Maneco disse que a quantia arrecadada seria para oferecer um churrasco para a comissão de preços.

---

[43] Os açougueiros que participaram da "cota" foram: Modesto Soares, Zacarias Adorno, Antenor Motta, João Monteiro, José Cestari, Agostinho Thomaz Maneco e mais dois açougueiros cujos nomes não foram mencionados.

[44] Quando Edu Rocha soube que foi citado no inquérito policial, compareceu na delegacia um dia antes de prestar depoimento, para "pegar emprestado" o inquérito. O delegado proibiu a ação do vereador, negando-lhe seu pedido.

[45] Anteriormente o vereador já havia julgado procedente a petição dos padeiros da localidade que pediram o aumento do pão. Não houve nenhuma polêmica.

Em todos os depoimentos coletados, a palavra "boato" era acionada quando envolvia diretamente o nome do Vereador. Apenas Ignácio José de Santana- funcionário público da prefeitura-, disse que Edu Rocha havia pegado de fato a quantia, pois o mesmo havia confessado a ele, mas não houve prosseguimento investigativo quanto a essa afirmação, demonstrando assim a influência política que o vereador mantinha na comarca de Corumbá.

O vereador Edu Rocha e os açougueiros foram inocentados das acusações ainda no inquérito policial, segundo o argumento do delegado no caso dos "açougueiros foram ludibriados pelo senhor Maneco" e o vereador Edu Rocha "sua honra foi atacada sem provas."[46]

A denúncia foi aceita pelo Ministério Público no ano de 1950, Maneco foi enquadrado no art. 333 do Código Penal (Brasil, 1940), por tentar corromper o vereador Edu Rocha e a Comissão de preços de Corumbá. O processo se arrastou por mais quatro anos sendo finalizado no ano de 1954 devido à morte de Maneco.

Anos depois, Edu Rocha[47] envolveu-se em outra polêmica no pleito eleitoral de 1958. A queixa-crime feita por Nicola Assad[48] vice-prefeito da cidade contra o vereador por calúnia e difamação[49]. Consta no processo que o vereador em sua campanha eleitoral se utilizou da Rádio difusora no horário de propaganda política primeiramente para fazer propagandas para o candidato a deputado Philadelfo Garcia e depois de sua própria candidatura. No segundo momento do seu tempo no horário, difamou Nicola Assad. Depois disso, utilizou-se de outras propagandas nos bairros da cidade para acusar o vice-prefeito (que estava concorrendo a vereador) de ladrão e desafiando Nicola Assad para debate público.

Edu rocha acusou Nicola Assad de roubar o dinheiro da prefeitura, de enriquecer com diversas "marmeladas" e, mais, de possuir fortuna de milhões de cruzeiros por causa das coisas erradas que fazia na ocupação de seu cargo. O Vereador o denunciava por

[46] Idem, p.18.
[47] ASSAD, Nicola. Queixa crime. Fórum de Corumbá. CX. S/N.19.out.1958.
[48] Nicola Assad conhecido comerciante da região, também foi eleito vereador no ano de 1958, mantinha desavenças políticas com Edu Rocha e era amigo de Carivaldo Salles.
[49] Edu Rocha foi enquadrado no artigo 138 do código penal brasileiro "Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa". Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm> Acesso: 03 maio. 2021.

possuir diversos lotes e vilas na cidade, terras na zona pantaneira na parte norte do estado de Mato Grosso obtida de forma ilícita e de ter terrenos na cidade de Campo Grande[50].

A queixa-crime foi resolvida um mês após a conciliação entre as partes no Fórum da cidade, oportunidade em que Edu Rocha negou que havia feitos as referidas ilações contra Nicola Assad alegando que no dia do referido programa eleitoral na rádio, apenas leu a declaração de bens apresentada por Nicola Assad por ocasião de sua posse como vice-prefeito a câmara de Corumbá. Nicola Assad aceitou as explicações do vereador e o juiz da segunda vara, Leonino Teixeira, arquivou o processo[51].

Outra bandeira levantada por Edu Rocha na localidade, e que por seguidas vezes trazia desconforto para diversos setores sociais corumbaenses, inclusive a classe política da localidade, foi o combate contra contrabando que estava crescendo em larga escala na localidade, inclusive tendo sido mencionado pelo senador do PSP do estado de São Paulo, Lino Matos, pouco antes da morte do vereador.

Os senadores Lino Matos e Villas Boas (UDN), denunciaram os esquemas do contrabando de café e outras mercadorias em diversas localidades, inclusive em Corumbá. Os dois senadores por diversas vezes subiram na bancada do senado para apontar a crescente prática de contrabando em todo o Brasil e assim, falaram de suas suspeitas contra diferentes parlamentares no senado e no congresso nacional.

Na ocasião o contrabando de café, era um dos principais produtos contrabandeados do Brasil para a Bolívia e Paraguai, dentre outras mercadorias que adentravam o território brasileiro sem que houvesse fiscalização. Por causa do contrabando de café e a insistência dos senadores nesse tema, foi instaurada uma comissão para investigar a omissão da Agência Nacional do Café em relação a produtos desviados sem que essa instituição desse a referida atenção.

Os esquemas descritos pelos senadores na fronteira Brasil/Bolívia demonstram as diferentes formas de construção dos arranjos na localidade a partir da debilidade da fiscalização, principalmente no período noturno. É interessante pontuar que naquele momento Corumbá sofria com constantes faltas de energia elétrica principalmente no período noturno, os cortejos de carros contrabandeados iluminavam as ruas da cidade em

[50] ASSAD, Nicola. Queixa crime. Fórum de Corumbá. CX. S/N.19.out.1958.
[51] Idem.

direção a estação da Noroeste do Brasil, os embarques dos famosos "rabos de peixes" eram realizados no período da noite[52].

Os carros, que não eram enviados pela Noroeste do Brasil[53], deveriam ser depenados e levados a leilão. Os leilões eram feitos para legalizar rapidamente os veículos sem que houvesse concorrência. Na maioria das vezes, os próprios funcionários fiscais compravam os carros, pois já haviam sido depenados pelos próprios com a finalidade de não despertar interesses por outros compradores. Compravam os carros com valores mais baixos e os remontavam com as peças que estavam faltando.

Diante do escândalo, os senadores[54] pediram a imediata remoção dos funcionários lotados nessas repartições alfandegárias, mesas de rendas e outros serviços de fiscalização nos estados de Mato Grosso, Pará e Maranhão devido a irregularidades crônicas cometidas nas aduanas. Por causa das ligações políticas bem articuladas de Edu Rocha, o vereador ampliou sua bandeira de luta contra o contrabando. Devido ao aspecto combativo na localidade, o vereador, ao longo de sua trajetória pública, fez muitos inimigos dentro das elites de comerciantes, pecuaristas locais e no seu próprio partido. É bem verdade que uma parcela dessas pessoas e famílias se beneficiavam da prática do contrabando, conforme veremos nos capítulos seguintes.

Um dos rivais do vereador Edu Rocha, feito dentro do seu próprio partido, foi o inspetor da alfândega local, Carivaldo Salles, apadrinhado de Filinto Müller. Carivaldo era frequentemente acusado de ser o principal contrabandista da região. Não é de surpreender que o inspetor, futuramente, seria o algoz do vereador.

Desse modo, é possível notar que desde a chegada de Edu Rocha a Corumbá, na década de 1940, participou notadamente da vida pública da cidade, fazendo diversas rivalidades e desavenças, sobretudo a partir do momento em que começa a denunciar a prática do contrabando[55] na localidade, o que resultou em seu assassinato no ano de 1959.

---

[52] Segundo Saboya Filho (2002) a falta de energia em Corumbá era constante ocasionada pela falta de estrutura para seu fornecimento, o que contratava com a imagem que a cidade queria passar como desenvolvida. No inicio da década de 1960, houve uma revolta generalizada na cidade contra a distribuidora, havendo depredação do prédio de fornecimento de energia.

[53] Ao que parece, diversos carros que chegavam à aduana corumbaense com alguma avaria ou que chamavam a atenção dos próprios funcionários da alfândega ou de outras pessoas da localidade eram negociados na própria alfândega o que nos leva a pensar sobre quem comprava esses carros na localidade? Comerciantes? Fazendeiros? Funcionários públicos?

[54] Para os senadores, os veículos depenados são chamados popularmente de "cotias" pelo fato de serem escondidos nas matas.

[55] É importante pontuamos, que segundo a revista *O Cruzeiro*, o vereador já denunciava a prática de contrabando na localidade antes da chegada de Carivaldo Sales como inspetor da alfândega. Isso nos leva

2.2. A DENÚNCIA

Alguns meses antes da denúncia na revista *O Cruzeiro*, Edu Rocha e Carivaldo haviam tido sérios desentendimentos por causa da má-conduta das funções de Carivaldo como chefe inspetor da Alfândega de Corumbá. Ao invés de fiscalizar o comércio legal e reprimir o comércio ilegal transfronteiriço, Carivaldo utilizava-se de suas funções para cometer diversas ilegalidades na localidade, inclusive praticando contrabando de diversos produtos, incluindo cocaína e, principalmente, carros de luxo[56] (Silva, *Correio do Estado*, 1959a).

Edu solicitou a Carivaldo que parasse com a atividade e retomasse suas funções na prerrogativa do seu cargo e do *status* que lhe proporcionava. Caso isso não ocorresse, o vereador iria denunciar todos os esquemas que ele e seus comparsas estavam praticando na localidade (Silva, *Correio do Estado*, 1959a). Não havendo retorno positivo do inspetor, Edu Rocha denunciou-o primeiramente para as autoridades.

FIGURA 05. DENÚNCIA DO CONTRABANDO



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed.0042. p.45.

a pensar que o vereador há tempos já vinha incomodando certos setores corumbaenses que se utilizam do contrabando para aumentar seus ganhos.

[56] Correio do estado. Os fatos que precederam à morte do vereador Edu Rocha. Corumbá,1959. p.1.a

Especula-se nos jornais que ele tenha se reunido semanas antes com o senador Filinto Müller em um encontro no Grande Hotel Corumbá. Nesse encontro, o vereador passou informações ao senador a respeito do esquema de contrabando chefiado por Carivaldo[57]. O encontro do vereador com Filinto Muller não produziu nenhum resultado aparente contra o inspetor.

Por essa razão, Edu Rocha enviou uma denúncia via carta foi para Arlindo Silva, repórter da revista *O Cruzeiro*. O conteúdo da carta teria exposto todo o esquema de contrabando que estava acontecendo na localidade, o desvio de função e desmandos que Carivaldo cometia na localidade com seus comparsas.

É importante ressaltar que existiam vários setores de filtros de reportagens da revista *O Cruzeiro*. Na revista, que apresentava conteúdos diversificados, a escolha da pauta poderia variar de acordo com o que o comitê editorial estava buscando momento. Temas que variavam do exótico a conjuntura internacional, deveriam obrigatoriamente chamar a atenção dos leitores, enquanto consumidores da revista.

> Através da veiculação de grandes temas nacionais, construía uma imagem do Brasil voltada para a ideia do exótico, dado tanto pelas características regionais (em parte desconhecidas) quanto pelas populações indígenas que a revista se propunha a "descobrir" [...] (Meyrer, 2010, p.199).

A revista, com sua abrangência local e nacional, e seu modelo de fotorreportagem, estava na vanguarda do surgimento da cultura de massa no Brasil. Suas reportagens traziam o peso das representações formadas em diversas partes do país, e o lema "ver para crer" se impunha aos olhos dos leitores, delineando de modo claro as formas de dominação e poder que a revista conquistava naquele momento (Costa, 2012).

Não foi por acaso que a "revelação" da carta atraiu a atenção do repórter, que viajou até Corumbá e contou com a ajuda de Edu Rocha, o qual guiou os jornalistas por diversos locais, fornecendo material sólido para a elaboração da reportagem (Silva, *O Cruzeiro,* 1959a). No entanto, Edu Rocha não teve tempo de ler a reportagem antes de ser assassinado, no dia 29 de julho. A matéria foi publicada no dia 1º de agosto de 1959.

[57] Como veremos no terceiro capítulo, Filinto Müller seria o principal responsável pelo contrabando nas fronteiras do sul de Mato grosso. O que nos leva e pensar que Edu Rocha não sabia a magnitude que sua denúncia causaria e repercutiria em diversas instâncias da política nacional.

Segue abaixo um trecho da denúncia feita por Arlindo Silva na revista *O Cruzeiro*[58]:

> Corumbá (fronteira Brasil-Bolívia), julho.
>
> A população de Corumbá, nos confins desta fronteira oeste, pede que este repórter transmita ao presidente Juscelino Kubitschek um apelo. Esta gente boa e trabalhadora, que o presidente mande uma operação limpeza, nesta fronteira, e extirpe a vergonha do contrabando que aqui prolifera. Corumbá é chamada a "cidade branca", nome que advém da brancura da terra em que foi plantada. Entretanto, a "cidade branca" é hoje cenário de uma história negra. Elementos estranhos à vida da cidade transformaram-na numa espécie de "tanger brasileira", por onde o contrabando entra em nosso país sem quaisquer embaraços e, em muitos casos, à luz do dia e à vista de todos.
>
> Além do tráfico de cocaína, tantas vezes denunciado, mas difícil de acabar, há também o contrabando de estanho, couros, nylons, café, ouro, gado indiano, cigarros, uísque, sem falar no leite em pó que a ONU manda para as populações pobres da Bolívia e que, entretanto, é servido, com maior naturalidade deste mundo, nos hotéis desta cidade. Ultimamente, porém, a população de Corumbá e de toda a zona fronteiriça assiste, indignada e escandalizada, ao contrabando de automóveis de luxo, que cruzam a fronteira às escâncaras e desfilam pelas ruas da cidade num desafio aos homens de bem que aqui vivem e trabalham.
>
> O pior é que Corumbá é hoje uma cidade dominada pelo medo. As quadrilhas que instalaram aqui seu quartel general, são temidas pelo povo, e nem mesmo as autoridades policiais se atrevem a denunciá-las ou individualizá-la. Todos os habitantes da cidade e do município sabem quem são os traficantes dos 'Cadillacs' e dos 'Bel-Airs" 59. Até os meninos das escolas podem 79ndiví-los nas ruas. Quando o forasteiro anda pela cidade, em companhia de um morador local, vai ouvindo as informações: aquele na esquina fumando, faz parte da quadrilha, 'aqueles sentados no bar são os cabeças da gang', 'Esse que passou de jipe amarelo é o aquele Artigas Villalva, Lugar-tenente do inspetor da alfândega'. 'aquele outro, encostado no poste, é um pistoleiro paraguaio, pertencente ao bando'. Aqui em Corumbá, os homens honestos, os que sentem repulsa por tanta indecorosidade, e que em público ou em recinto fechado condenam o comércio infame dos automóveis último tipo, andam todos armados. Isso é necessário porque os capangas de que a 'gang' dispõe não dão valor nenhum a vida dos homens de bem. Vejamos, por exemplo, a carta de denúncia que dizia que o repórter recebeu há algumas semanas. Ela dizia o seguinte: "Corumbá, 30 de maio de 1959". Prezado repórter Arlindo Silva. Os fins justificam os meios e como sei que o senhor é um jornalista honesto e um bom patriota, atrevo-me a escrever-lhe, pedindo não divulgar meu nome, pois, se o mesmo fosse conhecido, minha vida não valeria um

[58] SILVA, Arlindo. Corumbá: cidade aberta ao contrabando. *O Cruzeiro*. 1.ago.1959. p. 45-51. É importante ressaltar que a denúncia feira pela revista, não constava o nome do denunciante dos esquemas de Carivaldo na aduana. Na edição de 22.ago.1959 no qual a reportagem inicial teve como foco o assassinato e velório do vereador, os repórteres divulgam a identidade do denunciante, sendo de fato Edu Rocha.

> tostão furado, face as graves acusações que vou fazer. Corumbá é atualmente uma verdadeira Casa Blanca, pois além do tráfico da cocaína, sempre atuante[59], é agora empório contrabandístico de automóveis de luxo, oriundos dos Estados Unidos, via África e Bolívia [...] (Silva, *O Cruzeiro*, 1959a, p. 45).

A denúncia, em tom de carta de apelo, endereçada para o presidente Juscelino Kubitschek, inicia sua narrativa localizando a cidade de Corumbá nos confins da fronteira oeste brasileira. Por sua vez, a notícia, anunciada na revista com letras garrafais, apresentou a reportagem desses jornalistas como um acontecimento do melhor jornalismo sensacionalista do período: a "ação", a "aventura", o "perigo" e "os mocinhos" que "levariam a liberdade para aquelas pessoas que estavam dominadas pelo mal". Arlindo Silva acreditou que sua reportagem prestaria enorme serviço à sociedade corumbaense, contribuindo para acabar com o contrabando na cidade. Tinha como certeza de que nas matérias das edições da revista demonstrariam o fim que levou a quadrilha de Carivaldo Salles (Silva, *O Cruzeiro*, 1959c).

Não foi isso que ocorreu. Na segunda edição após a denúncia de contrabando, o jornalista lamentou a morte do vereador, demonstrando como ele próprio contribuiu para tal acontecimento. Retornaram à cidade para continuar as denúncias contra Carivaldo Salles, mas nunca para demonstrar o fim de fato do contrabando na localidade.

A denúncia feita sobre o contrabando na localidade colocou Corumbá como foco nacional sobre esse tipo de delito. Salta aos olhos dos jornalistas a aventura que tiveram com a ida a fronteira, o "furo" de reportagem e o momento "altruísta" de seus trabalhos, como se todas as práticas mencionadas e denunciadas por eles fossem condenadas por toda população. A narrativa dos jornalistas se confunde. Ora pensam que suas presenças trouxeram pânico aos contrabandistas, ora acreditam que que estão sofrendo perigo de morte e por isso foram salvaguardados pelos coronéis[60] do Exército do batalhão daquela localidade.

---

[59] Como observado no Capítulo I, a Bolívia, no final do século XIX, era um grande produtor e exportador de cocaína. Apesar de até o momento da conclusão desde trabalho não dispormos de fontes que comprovem a venda e de consumo cocaína na cidade de Corumbá, não descartamos a hipótese de que isso poderia ter acontecido antes da década de 1950. Isso também vale para as organizações de traficantes situados na cidade que serão alvos de diversas reportagens na década de 1950. Ver capítulo IV.

[60] Curiosamente, nas edições seguintes Arlindo Silva questiona a conduta desses personagens de alta patente do exército.

O modelo de reportagem proposto se encontra junto do modelo criativo pautado pela revista como “processo civilizador” dentro do que se passava no país na década de 1950[61]. Ao longo da reportagem, percebe-se um mosaico de personagens (com nacionalidades distintas) fronteiriços sendo construído a partir da busca em demonstrar as facetas dos esquemas de contrabando de carros. Por mais que o foco fosse direcionado para a aduana de Corumbá, os jornalistas perceberam desde o início que fazia parte de uma intrincada rede transnacional bem-organizada, mas não conseguiram explorar isso nesse primeiro momento, pois a condição material e financeira não os permitia.

Ao mesmo tempo em que os repórteres foram a Puerto Suárez olhar os carros que seriam contrabandeados — todos de luxo para o período — ao descrever os nomes, modelos dos carros e os anos de fabricação, notamos as negociações colocadas em práticas típicas de diferenciais fronteiriços como recurso, além do cruzeiro, a outra moeda corrente para a barganha seria o dólar (Silva, *O Cruzeiro,* 1959a).

As ligações transnacionais do grupo criminoso estabelecido na aduana corumbaense possibilitaram o desenvolvimento de diversos esquemas que foram além do contrabando de carros. Diversas mercadorias compunham o catálogo dos contrabandistas que enviavam para outros estados brasileiros. Além disso, muitas mercadorias "ditas" como contrabando tinham livre circulação na cidade, sendo toleradas no comércio local e pela população citadina, demonstrando a tolerância para determinados produtos e evidenciando que muitas pessoas também se beneficiavam da "vista grossa" estabelecida pelos fiscais na aduana brasileira.

Quando os repórteres chegaram à cidade, hospedaram-se no hotel e foram recebidos por Edu Rocha, que estava de posse de informações sobre a localização de carros escondidos na "toca das cutias"[62], que seriam contrabandeados. O vereador levou os dois repórteres para a região do Urucum, na fazenda de Carlos Zanini[63] (Carlito).

---

[61] De acordo com Costa (2012, p. 200): “O objetivo era inserir o Brasil no mundo civilizado, integrando um momento importante do processo civilizador pelo qual, acreditava-se, passava o país. Para pôr em prática tal objetivo, empenhou-se em difundir padrões de comportamento e cultura mais adequados ao modelo de desenvolvimento que defendia, participando, assim, da luta simbólica pela imposição de uma determinada visão do Brasil”.

[62] Termo utilizado pelo jornalista na reportagem para o esconderijo dos carros, para chegar a toca seria necessário seguir a trilha das cotias.

[63] Fazemos uma ressalva nas narrativas dessa edição com a edição da denúncia na construção das reportagens. Não conseguimos registros de Carlito Zanini, não sabemos qual sua nacionalidade, a julgar pela carta escrita por Jackson que chegou a mão de Carlito como entreposto a Artigas, sugere-se que a localização proposta pelo repórter da fazenda no morro do Urucum em Corumbá, não faz sentido.

Carlito seria um dos contrabandistas que ajudavam nos esquemas para compra dos carros e utilizava sua fazenda para esconder os veículos enviados por Jackson Cizino do Porto de Arica, no Chile (Silva, *O Cruzeiro,* 1959a).

Apesar de terem se dirigido à fazenda de Carlito em busca do flagrante, não foi encontrado nenhum veículo na propriedade, mesmo após terem vasculhado todos os possíveis esconderijos que a quadrilha mantinha para esconder os carros. Observaram que existiam muitas marcas de pneus na estrada e deduziram que os contrabandistas haviam levado os automóveis para outro lugar.

Após a visita à fazenda, Edu Rocha os levou à cidade de Puerto Suárez, na Bolívia, onde finalmente conseguiram encontrar os carros espalhados em diversos locais da cidade. Nesse ínterim, os repórteres começaram a fotografar os automóveis e a investigar os esquemas empreendidos na localidade em relação ao contrabando desses itens. Notaram que existia uma ampla rede de assistência a esse tipo de delito: depósitos, oficinas de reparos, pessoas para cuidar dos veículos. Ao conversar com pessoas que trabalhavam nos serviços de reparos nas oficinas, descobriram os preços de cada veículo e as ligações com Hugo Abdalla, homem que liberava os carros na Bolívia para o Brasil. Acredita-se que Abdalla fosse chefe da aduana boliviana ou algum alto funcionário da repartição (Silva, *O Cruzeiro,* 1959a).

De qualquer forma, dificilmente saberemos como se desenvolviam as relações entre Abdalla e Carivaldo, nem saberemos se a carta encontrada pelo senhor Admir[64], que será analisada logo adiante, em frente ao seu escritório fazia parte de uma mudança na estratégia de contrabando de Carivaldo para sair dos laços de Hugo Abdalla, ou se fazia parte da rotina dos esquemas estabelecidos entre os respectivos fronteiriços.

A referida carta, enviada por Jackson Cizino para Carlito, relatava parte dos esquemas de atuação da quadrilha em outros países e ainda fazia a prestação de contas dos serviços. O conteúdo da carta foi transcrito e divulgado na parte final da edição de denúncia. Devido ao teor do conteúdo da carta, outra reportagem foi feita, onde se denunciavam os esquemas transnacionais de Carivaldo[65] e se mostravam as rotas por onde os carros eram enviados, além de alguns personagens envolvidos. Essa rota se iniciava

[64] Profissão: contador e amigo do irmão de Edu Rocha

[65] Entendemos que, na verdade, Carivaldo fazia parte de uma organização, os esquemas não era dele, Carivaldo era apenas mais um elo dessa organização criminal que será rearticulada logo após sua prisão. Nos capítulos III e IV, retornaremos a essa questão.

pelo porto chileno de Iquique e terminava no porto de Santos, no Brasil, com vários modais de distribuição do contrabando, como as cidades de Bauru e Araçatuba, no estado de São Paulo (Silva, *O Cruzeiro*, 1959c).

A participação do vereador no auxílio aos repórteres em diversas localidades ajudando-os a conseguir as informações necessárias para a produção da matéria foi a reta final de uma rivalidade que durava anos, Edu seria assassinado com tiros de metralhadora na saída da Câmara municipal após o término de uma sessão.

No desenvolvimento da narrativa da revista *O Cruzeiro*, é possível perceber a construção de uma realidade social para seus leitores, que pontua as cidades de Corumbá (Brasil) e Puerto Suárez (Bolívia) como locais exóticos, à margem do mundo civilizado, criando uma identidade associada à barbárie. Nesse contexto, podemos observar o que Lylia Galetti (2012) denomina de "estigma da barbárie", que constrói a imagem de um Mato Grosso violento, uma terra de índios, distante dos padrões de civilização que as elites consideravam como referência. Essas identidades são criadas por pessoas externas à região, fenômeno que a autora caracteriza como o "outro geográfico":

> Construção extremamente ambígua, as representações sobre o outro geográfico projetavam regiões bárbaras e atrasadas, sobre as quais uma ou outra parte do país, em geral aquela onde os efeitos da modernização capitalista eram mais visíveis e que, portanto, representavam a sua face ocidentalizada, podia e deveria exercer a sua própria missão civilizador (Galetti, 2012, p. 28-29).

Nesse sentido, a revista *O Cruzeiro*, e outros jornais dos grandes centros brasileiros, retrataram o "outro geográfico" caracterizando a Bolívia, o Peru e o Chile como lugares "piores" que o Brasil, introduzindo uma série de preconceitos sobre os lugares visitados pelos repórteres. Além disso, o "outro geográfico interno" se baseava na criação de estigmas sociais dentro do próprio país. Nesse caso, o assassinato do vereador foi amplificado, e buscou-se um culpado para a entrada do contrabando nos grandes centros urbanos, principalmente em relação à chegada da cocaína. Corumbá foi responsabilizada pelo aumento desses delitos nos grandes centros da época, sendo representada como uma localidade fronteiriça violenta, exótica, sem leis, onde o Estado nacional ainda não havia conseguido se impor nos confins da civilização.

Por fim, observaremos, neste e nos próximos capítulos, como o estigma da barbárie assumiu contornos mais agressivos nos jornais do litoral, especialmente com o

aumento do consumo de cocaína nas décadas de 1960 e 1970 nos grandes centros urbanos brasileiros. Esses jornais atacaram diretamente Corumbá, responsabilizando-a tanto pela entrada da cocaína quanto pelo crescimento do consumo nessas localidades.

2.3 A MORTE DO VEREADOR

Na sessão de 27 de julho de 1959, o vereador Geraldino Martins de Barros, do Partido Social Democrático (PSD), apresentou um projeto para homenagear figuras importantes na história de Corumbá. Entre os nomes mencionados, estava o de Cyrillo Salles, pai de Carivaldo Salles, que seria homenageado com a atribuição de seu nome a uma praça localizada em frente à alfândega da cidade.

A análise dessa sessão foi publicada no dia seguinte pelo jornal *Folha da Tarde*[66], na coluna "Legislativa em Foco". Na matéria, foi destacada a oposição do vereador Edu Rocha à indicação do nome de Cyrillo Salles, alegando que ele "(...) não merecia a homenagem" (*Folha da Tarde*, 1959, p. 10). A matéria serviu para acirrar a rivalidade entre o inspetor da Alfândega e o vereador.

No dia 29 de julho de 1959, Carivaldo escreveu duas cartas: uma direcionada ao vereador Geraldino, seu amigo, na qual agradecia o esforço em homenagear seu pai e sua família, e outro, em tom ofensivo, ao vereador Edu Rocha, conforme abaixo transcrito:

> Li na coluna intitulada "legislativo em foco" do jornal Folha da Tarde a sugestão que V.S. apresentou quando a apresentação do projeto de lei D. D. vereador Geraldino Martins Barros que dava o nome Cyrillo Salles à praça fronteira à alfândega local. E da impressão que ficou, esclareço-lhe o seguinte: seja para mim, não nego, uma grande satisfação que uma praça do estado onde nascemos eu e meu pai tivesse o nome dessa figura, para mim sagrada. Não faço questão e, muito menos o peço, pois no coração de minha mãe, no meu coração e no de meus irmãos, ele não tem uma praça com seu nome, mas sim um pequeno mundo.
>
> Não resta dúvidas que seu intento como político não era de sonegar esta homenagem póstuma a meu pai, mas sim a continuar a me combater, como vem fazendo. Todavia não posso abrandar a condenação a certos métodos de vingança de um indivíduo pusilânime revoltante ainda porque VS se quisesse agir honestamente digo corretamente, em seu cargo de vereador de uma cidade estranha à seu estado, deveria abster-

[66] Jornal da cidade de Corumbá.

> se em caso semelhantes a este, como pode a VS. Opinar por nomes que mais viu? Por onde andava VS. Quando aqui, em meu torrão natal andava João Cyrillo Salles, Pedro de Medeiros, e outros tantos mato-grossenses de berço e não de aventuras como V.S? quando Chegas aqui Sr. Edu Rocha?
>
> Voltando ao meu esclarecimento, quero aconselhar-lhe o seguinte: continue com sua campanha tão bem caracterizada; mas friso-lhe, faça-a contra mim, particularmente, que, talvez, ainda terei por vos para suportá-la, porém não atinja as pessoas que me são caras e de quem a memória venero com este mar de lama que V.S criou, olhe para trás e também para o presente veja direitinho o que tem feito até agora, certifique-se de que pode pregar moral não procure atingir famílias tradicionais de um torrão que não é seu. Corumbá, 29 de jul.1959 - Carivaldo Salles (*Correio do Estado*, 1959a, p. 01)

Os jornais chegaram às bancas no início da tarde do dia 29, e a carta de Carivaldo, endereçada ao vereador, gerou diversas reações na arena política local, sendo prontamente debatida na sessão da Câmara Municipal naquela mesma noite. A sessão[67] teve início às 18 horas do dia 29 de julho de 1959. Talvez nenhum dos vereadores presentes naquela sessão imaginasse o trágico acontecimento que se desenrolaria após o término dos trabalhos, às 21 horas daquele mesmo dia.

Nesse mesmo dia, o vereador Edu Pereira Rocha (PSD), líder da bancada do Partido Social Democrático (PSD) na Câmara e o mais votado na última eleição, já em seu terceiro mandato e apontado como o candidato mais forte à Prefeitura, proferiu um discurso de retratação sobre um mal-entendido gerado por sua declaração na sessão anterior (dia 27), a respeito de um projeto que estabelecia critérios para a nomeação de ruas. A essa altura, todos já estavam cientes das cartas publicadas nos jornais, e Edu sabia que sua relação com Carivaldo estava prestes a se complicar ainda mais (*Correio do Estado*, 1959a).

O mal-estar causado pela reportagem foi tão grande que levou o vereador a se retratar, e essa retratação foi registrada na ata da sessão de 29 de julho, conforme podemos ver a seguir:

> Continuando a sua oração, o vereador Edu Pereira Rocha afirmou que nunca fora contra a designação dos nomes das ruas, alamedas e praças, constantes do projeto do vereador Geraldino Martins de Barros e que era para ele uma honra apoiar o referido projeto, uma vez que os nomes

[67] Câmara municipal de Corumbá localizada na Rua 15 de novembro, na lateral do jardim da independência perto do estabelecimento de ensino mais tradicionais da cidade a escola Santa Tereza.

> apresentados são de homens que muito fizeram pelo bem e pelo progresso de Corumbá, podendo citar em especial o nome do Sr. João Bernadino Alves de Couto, um corumbaense digno de ser homenageado. Quanto aos outros nomes disse ainda o orador, que tinha o seu apoio porque foram apresentados pelo vereador Geraldino Martins de Barros e eram realmente merecedores da justa homenagem e que não era do seu feitio desfazer de ninguém, especialmente de pessoas já falecidas. Frisou o vereador Edu Rocha com bastante firmeza que aquela sessão aberta a ele dirigida pelo signatário era fruto de intrigas e que a informação dada sobre o caso fora deturpada, tendo havido um completo engano nas referidas informações, pois houvera dado parecer contrário ao assunto constante do projeto, o que deu motivo às controvérsias.
>
> O vereador Edu Rocha usou tons elevados em sua oração e terminando disse que lamentava o acontecimento. Em seguida, falou o vereador Achibaldo Araújo Andrade dizendo-se solidário ao seu colega Edu Rocha, devido à deturpação da verdade e que o Sr. Carivaldo Salles havia sido mal-informado, o vereador Archibaldo disse que após ouvir o pronunciamento de Edu Rocha ele transmitiria as informações a Carivaldo Salles" (Câmara Municipal de Corumbá, Ata de 29 de julho de 1959).

Após o término da sessão, Edu Rocha combinou com o vereador Archibaldo Araújo, seu amigo, de tomar um café no centro da cidade. Os dois foram os últimos a sair do prédio, ajudando o funcionário Feliciano Rodrigues a fechar o local. Como seu jipe estava estacionado em frente à câmara, mas na contramão, ele não teve tempo de entrar no veículo ao atravessar a rua e foi surpreendido por um carro em alta velocidade, de onde um dos ocupantes disparou uma rajada de metralhadora contra o vereador, matando-o com cinco tiros (*Correio do Estado*, 1959a).

Archibaldo Araújo tentou socorrer seu amigo Edu, mas já era tarde; o vereador estava morto ao lado do carro. A notícia se espalhou rapidamente pela cidade, e muitas pessoas começaram a chegar ao local do crime, acusando Carivaldo Salles de ser o autor, pois o veículo usado no crime pertencia a ele. Testemunhas informaram à polícia, logo após o ocorrido, que Carivaldo assistiu a parte da sessão da Câmara, inclusive ao discurso do vereador Edu Rocha, que se retratou sobre as declarações feitas no jornal *Folha da Tarde* a respeito do pai de Carivaldo. Embora fosse filiado ao PSD, Carivaldo nunca havia comparecido a uma sessão antes; naquele dia, participou como observador.

Do lado de fora da Câmara, encontrava-se um de seus capangas, Cesar Aral (conhecido como Papito), aguardando ordens de Carivaldo para dar-lhe cobertura (*Correio do Estado*, 1959a).

Antes do término da sessão, Carivaldo saiu do prédio e entrou em seu carro, que estava estacionado na contramão, a cerca de dez metros atrás do veículo de Edu Rocha. Dentro do carro de Carivaldo estava o pistoleiro paraguaio Cesar Aral, que também trabalhava como motorista para ele. Com Papito ao volante e Carivaldo no banco traseiro, a emboscada já estava preparada, consumando-se o brutal assassinato do vereador logo após o encerramento dos trabalhos na câmara (*Correio do Estado*, 1959a).

Após o assassinato, o carro seguiu em direção desconhecida. Supõe-se que Cesar Aral tenha deixado Carivaldo na casa de alguém, pois, de fato, dirigiu sozinho rumo à fronteira, abandonando o veículo próximo ao posto da guarda fronteiriça. Cesar pretendia atravessar a fronteira com o carro para a Bolívia, mas, devido ao horário avançado, o sargento (ou guarda) não o permitiu. Então, ele deu marcha à ré e abandonou o carro na beira da estrada. Depois disso, Cesar não foi mais visto e nunca chegou a ser preso (*Correio do Estado*, 1959b)[68].

No dia seguinte, o crime ganhou as páginas dos jornais da região e de outras partes do Brasil, especialmente os jornais do Rio de Janeiro e São Paulo, que divulgaram diversas versões do ocorrido. Houve grande comoção local a favor de Edu e sua família, e um repúdio generalizado contra Carivaldo, que se encontrava foragido.

O vereador Edu Rocha tinha grande popularidade na cidade, pois foi o mais votado na última eleição. Assim, no dia seguinte ao assassinato, os populares revoltaram-se e foram até a casa de Carivaldo Salles, onde procuraram atear fogo à residência e linchar seus familiares. O pior não aconteceu graças à intervenção da polícia e do exército, que salvaram a vida de sua esposa e filha. Elas foram levadas de avião para o Rio de Janeiro com escolta. Na manhã do dia 30 de julho, o carro de Carivaldo foi encontrado perto do posto de fiscalização do Exército. O delegado localizou as cápsulas deflagradas na parte traseira do veículo, e, pela manhã, foram presos os comparsas de Carivaldo: Artigas

[68] Na edição do Correio do Estado: "*Continua a procura do assassino de Edu*". Campo Grande, 3 de agosto de 1959b. Na reportagem, diz-se que o carro de Carivaldo perseguiu o carro de Waldemar Lins, Benjamim Kassar e Fauze Gattass. Porém, nos autos do processo-crime, esse fato nunca apareceu nem nunca foi constatado. Devido ao fato de o contrabando ter sido encontrado no terreno de Fauze Gattass, lançou-se a hipótese da participação do deputado na prática do contrabando na cidade. Na revista *O Cruzeiro*, Fauze Gattass foi confundido com seu irmão Fadah Gattas, pecuarista e médico sanitarista, quem, décadas depois, sagrou-se como prefeito de Corumbá (pela sigla MDB e, depois, PMDB) entre os anos de 1982-1985. Elegeu-se novamente no ano de 1988-1992. Para mais informações sobre Fadah Gattass, acessar: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/fadah-scaff-gattass. Acessado em 23 de maio de 2021.

Vilhalba, Waldemar Duarte, Lucas Ferr Ferreira Lira e Primitivo Aimoré (*Correio do Estado* 1959b).

Devido à fuga de Papito e Carivaldo, os irmãos de Edu, Nivaldo Rocha, Petrônio Rocha e Bebeco Rocha, ofereceram a quantia de 1 (um) milhão de cruzeiros pela cabeça do inspetor. Além disso, foram ao Distrito Federal, onde mostraram vários documentos aos senadores, inclusive ao presidente Juscelino Kubitschek. Os documentos incriminavam Carivaldo e outras pessoas pela prática de contrabando (*Correio do Estado*, 1959c).

No sul de Mato Grosso, dois dias após o ocorrido, o jornal *Correio do Estado*[69] relatou que o contrabando oficializado em Corumbá atingiu índices alarmantes, envolvendo diversas autoridades. Destaca a figura de Edu Rocha, que foi "covardemente assassinado" e, por ser um representante do povo, da tribuna que o voto popular lhe conferiu, denunciava a vergonhosa situação imperante na cidade. Devido ao alcance do jornal no estado, o acontecimento em Corumbá tornou-se um dos assuntos mais comentados, já que a publicação divulgou ativamente informações sobre o caso.

A reportagem detalha os fatos já mencionados sobre as causas da emboscada e como ocorreu. Além disso, enfatiza a reação popular em apoio a Edu, refletindo sua relação com os marítimos com os quais mantinha contato direto devido ao seu cargo no serviço de navegação (*Correio do Estado*, 1959d). Segundo a reportagem veiculada no jornal, Carivaldo Salles não teria cruzado a fronteira, mas estaria hospedado na casa de algum membro da sociedade local ou político que o “acobertava”.

A morte do vereador repercutiu no Congresso Nacional. O senador João Vilas Boas (UDN) anunciou o assassinato do vereador, que havia denunciado as autoridades coniventes com o contrabando. O senador Lino de Matos (PSP) lamentou que o governo não tivesse dado o devido apoio às denúncias, enquanto o senador Limeira Bittencourt (PSD) pediu a punição dos acusados. Todos esses senadores discursaram em favor de Edu Rocha e de sua família (*Correio do Estado*, 1959e). Vilas Boas (UDN) foi o primeiro a solicitar o afastamento de Carivaldo e de seus comparsas da alfândega, além de colocar sob suspeita a atuação do deputado estadual Fauze Scaff Gattass, devido ao fato de seu

[69] Semanas depois do assassinato, o Jornal Correio do Estado teve sua fachada metralhada em um atentado vinculado a Carivaldo Salles.

imóvel, no centro da cidade, ser utilizado como depósito de contrabando pela quadrilha (*Correio do Estado*, 1959e).

É importante ressaltar que, após o assassinato, os jornais ampliaram as denúncias de envolvimento de autoridades na prática de contrabando para financiamento de campanhas, o que resultou na criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), arquivada em 1963[70].

Carivaldo Salles saiu de seu esconderijo e apresentou-se na madrugada do dia 05 de agosto, no 17º Batalhão de Caçadores do Exército, por medo de linchamento. Em seu primeiro depoimento, após se entregar, Carivaldo assumiu ser contrabandista, mas negou ter assassinado Edu Rocha, atribuindo a culpa do assassinato a outro grupo de contrabandistas que, segundo ele, também atuava na localidade (*Correio do Estado*, 1959f).

Esse grupo estaria ligado ao delegado da cidade. Ele ainda afirmou que caiu em desgraça por ter enfrentado outro grupo rival do contrabando e, por isso, estaria sendo incriminado. Acusou Edu Rocha de ser um dos chefes da quadrilha rival e de utilizar sua posição como chefe do Serviço de Navegação da Bacia do Prata para praticar contrabando, além de usar os cofres da instituição para financiar sua campanha política (Lopes & Severino, 1959).

Enquanto estava foragido, Carivaldo não ficou de braços cruzados. Ele contratou advogados para sua defesa e, graças às suas amizades em diversas localidades e esferas sociais e políticas, procurou criar um álibi ainda durante o inquérito policial. Seu depoimento foi vinculado a notícias que, segundo jornais da época, teriam sido "plantadas" em outros periódicos para corroborar seu álibi. Ele até acionou seu amigo João Gato, um conhecido contrabandista com quem mantinha conexão. João Gato atuava nas regiões Sudeste e Sul, utilizando uma empreiteira no sul do estado de Mato Grosso, com sede em Campo Grande, como fachada para lavagem de dinheiro

[70] Cogitou-se a criação de uma CPI no congresso nacional, para investigação de envolvimento de autoridades com esquemas de contrabando. A proposta que não teve apoio dos deputados federais e não prosperou, sendo arquivada naquele mesmo ano.

2.4 O ÁLIBI DE CARIVALDO: JOÃO GATO E O JORNAL *FOLHA DE SÃO PAULO*

No dia 10 de agosto de 1959, foi preso[71] na cidade de Campo Grande, Mato Grosso, o contrabandista João Pereira dos Santos[72] (vulgo João Gato), conhecido por ser um dos chefes do contrabando de uísque, cocaína, café, estanho e peças de avião. João Gato, em seu depoimento, deixa evidente sua ligação com Carivaldo Sales, confessando que atuava como a base final no Sudeste para os produtos contrabandeados vindos da Bolívia pelo rio Paraguai, por avião e pela ferrovia.

João Gato conhecia Carivaldo há vários anos, participando de diversos empreendimentos ilícitos de contrabando. Antes do assassinato do vereador Edu rocha, Gato foi procurado por um amigo de Carivaldo chamado Pessoa, um advogado boliviano[73] que cuidava dos esquemas de Carivaldo. Na ocasião do encontro, Pessoa tratou de agilizar uma partida de contrabando de estanho boliviano somados de mais de duas toneladas. Gato não aceitou a proposta, pois considerou muito elevado a quantidade para o contrabando em um curto espaço de tempo, esse produto seria vendido no mercado negro paulista. Passou o contato do radialista Antonio Vieira (vulgo Katika) que teria aceitado fazer o translado do contrabando e colocar na praça de São Paulo o estanho (*Folha da Manhã*, 1959a).

Durante as investigações sobre o contrabando em Corumbá, agora interligadas com outras regiões, como São Paulo e Rio de Janeiro, os investigadores realizaram uma diligência em um terreno localizado na região central da cidade para localizar o estanho mencionado por João Gato em seu depoimento, terreno esse pertencente ao deputado

[71] Existem versões conflitantes a respeito da prisão de João Gato, o jornal "*Folha de São Paulo*" menciona que João Gato teria sido preso na cidade de Campo Grande Mato Grosso, mas em outros jornais consultados como o jornal "*O Globo*" e "Jornal da Manhã" que reproduzem a mesma notícia *ipsis litteris* em contrapartida, não encontramos nenhuma notícia no Correio do Estado sobre a prisão Rio de Janeiro de João Gato.

[72] Segundo seu depoimento, João Pereira dos Santos nasceu em Brotas/BA, trabalhava como empreiteiro de obras públicas, inclusive na construção de cadeias. João foi denunciado por crimes contra a fazenda (contrabando de Café), mas não foi denunciado pelo contrabando de estanho.

[73] Na edição do jornal Folha de São Paulo do dia 12.ago.1959, foi noticiado que o advogado boliviano que participava dos esquemas de contrabando conhecido como "Pessoa" seria Luís Asbrum Roas de 30 anos de idade. Segundo a reportagem Asbrum seria natural de Santa Cruz/Bolívia e teria chegado a São Paulo no dia 12 de julho de 1959 para agilizar a distribuição do contrabando de estanho no estado de São Paulo. Teria se hospedado no Hotel Lorde e seria detentor do passaporte 63.318. Na edição seguinte do jornal essa identidade foi deixada de lado, pois não procedia. De fato, o contratante de codinome "Pessoa" nunca foi encontrado nem sua real identidade foi descoberta.

estadual Fauze Gattaz, e alugado a Joaquim Velásquez. Devido ao tamanho do local e à falta de detectores de metais, não conseguiram encontrar o estanho (*Folha da Manhã*, 1959a).

No segundo dia de diligências, o estanho foi encontrado por Orlando e Irinel, dois agentes da Alfândega de Corumbá. O material estava dividido em dois locais diferentes: uma parte em um galpão de aviões e outra nos vagões da Noroeste do Brasil. Nesses locais, também foram encontrados chumbo e bronze. Foi constatado que o estanho foi retirado às pressas do terreno do deputado Fauze Gattaz e já seria enviado no mesmo dia para São Paulo.

João Gato viajou para Campo Grande após alguns dias para resolver negócios relacionados a algumas terras e tentar ajudar seu amigo Primitivo Escobar, que estava sendo indiciado pela polícia pelo assassinato do vereador. A família de Primitivo pedia seu auxílio. João Gato chegou à cidade no dia 3 de agosto, mas logo foi preso pela polícia em Campo Grande no dia 10 e enviado para São Paulo; não sabemos se ele viajou a Corumbá. Com sua prisão, foram encontrados seis caixas de uísque, mais de cem quilos de estanho boliviano e diversos outros produtos, que, somados, dariam em torno de 250 mil cruzeiros.

Em seu depoimento à polícia, João Gato confessou seus crimes de contrabando, que iam além da investigação inicial da polícia. Gato revelou algumas de suas ligações ilícitas com outras pessoas de diversas regiões do Brasil e da América Latina, incluindo seu negócio com Carivaldo Sales e a região de fronteira (*Folha da Manhã*, 1959a). Segundo Gato, a pessoa encarregada de legalizar as cargas com notas falsas era Nésio Capato, responsável pela firma de importação Limitada Leoner Comercial.

O delegado Newton Quirino, líder das investigações, pediu para que Botelho fosse ouvido. No seu depoimento, Botelho confessou sua ligação com Nésio e João Gato, dizendo à polícia que havia escondido duas cargas de estanho na casa na cidade de Araçatuba/SP. A primeira carga de 300 quilos e a segunda de 1030 quilos. Todo o produto foi despachado pelo expresso Araçatuba, mas foi apreendida na rodovia, sentido a capital de São Paulo (*Folha da Manhã*, 1959b).

De fato, todo esse alvoroço em torno de João Gato e suas ligações com o suspeito do assassinato de um vereador na fronteira chamou a atenção dos jornais Folha da Manhã e Folha da Noite, vinculados à *Folha de São Paulo*, que enviou dois de seus repórteres

sob o pretexto de investigarem a ligação entre João Gato e Carivaldo Salles, além de possivelmente conseguirem um furo de reportagem, como havia acontecido semanas antes com a matéria publicada em *O Cruzeiro*.

Para Lucca (2012) o surgimento da grande impressa no Brasil, foi marcado pela profissionalização dos grupos editoriais, circulação e periodicidade dos jornais, aliado ao maior aporte financeiro que as propagandas inseridas em suas páginas lhe proporcionavam. Isso gerou o crescimento das publicações semanais dos periódicos ocasionando o aumento da demanda das "novas", ou notícias que deveriam ser difundidas rapidamente, na frente da concorrência, que hoje conhecemos como "furo de reportagem", ocasionando disputas acirradas entre os periódicos pela busca de informações. Na busca por informação e por monetização do periódico, aumentou também a prática de venda de reportagem obedecendo a objetivos escusos.

De acordo com Lucca (2010) estudar periódicos é uma questão complexa, pois é difícil sabermos quais as múltiplas pressões que os jornais recebem para construir a notícia publicada. Não por acaso, quando outros jornais começam a cobrir a morte do vereador e apresentam uma versão alternativa dos fatos, dando voz a Carivaldo Salles, foram acusados de estarem comprados, recebendo verba de Carivaldo para publicar reportagens em seu favor. De fato, levantou-se o benefício da dúvida em favor do inspetor, colocando em xeque a imagem do vereador com a apresentação de novas informações e questionamentos sobre os dados já divulgados.

Os repórteres Rui Lopes e Lenine Severino, enviados pelos jornais, chegaram à cidade de Corumbá para realizar a matéria. Essa visita resultou em uma reportagem que corroborava a versão de Carivaldo, trazendo uma nova perspectiva sobre o crime. A reportagem afirmava que o assassinato do vereador não foi consequência da denúncia de contrabando feita na revista *O Cruzeiro*, mas sim, resultado de lutas e rivalidades políticas internas dentro do partido, ao qual ambos pertenciam, o PSD. Essa disputa teria sido causada pela ambição de Edu Rocha e Carivaldo Sales em concorrer à prefeitura de Corumbá nas próximas eleições (*Folha da Noite*, 1959).

O conflito interno levou os dois a se perseguirem e usarem suas funções públicas para retaliação mútua, comprometendo a imagem de ambos perante a população local. Nesse contexto, o jornal apresenta duas ocorrências como meio de "prova" de seu argumento sobre o crime político.

O primeiro fato refere-se à ação de Carivaldo Sales, que apreendeu uma embarcação do Serviço de Navegação da Bacia do Prata na cidade de Porto Murtinho, que transportava mais de 20 mil sacas de cimento destinadas ao Paraguai. Carivaldo alegou que essa carga era "ilegal" e acusou Edu Rocha de usar o serviço de navegação para contrabandear cimento e outros produtos. Com a ajuda de autoridades federais, Edu Rocha conseguiu a liberação da carga (*Folha da Noite*, 1959).

Esse incidente levou o vereador Edu Rocha, em uma sessão da Câmara, a difamar a família de Carivaldo. Em resposta, o inspetor acusou o vereador de forjar a carta de Jackson Cizino, que relatava esquemas de contrabando de carros supostamente liderados por Carivaldo Sales e seu grupo (*Folha da Noite*, 1959). Segundo a reportagem, após o assassinato de Edu, dois dos três grupos que formavam o "ABC da Corrupção" foram desfalcados: Alfândega (A), Bacia da Prata (B) e Comissão Mista Brasil-Bolívia (C) (*Folha da Noite*, 1959).

Na edição seguinte, foi publicada a carta protocolada em cartório por Jackson Cizino, na qual ele apresenta sua versão dos fatos, inocentando Carivaldo Salles da acusação de contrabando, como veremos a seguir. A carta, registrada em cartório por Jacson Cizino[74], mostra a sua visão sobre o que aconteceu de fato:

> Em princípio do mês de maio pp. Fui convidado pelo Sr. Capitão Ari da conceição e Silva a fazer uma viagem ao porto livre de Arica, para dali redigir uma carta, com termos a mim explicados com a devida antecedência e dirigida ao meu amigo Calos Zanin, com que resido há dois anos nessa cidade. A finalidade da mesma seria narrar fatos comprometedores a alfândega de Corumbá para fins políticos.
>
> Cheguei não possuir a documentação necessária para efetuar a viagem, tendo-me respondido o Sr. Delegado que isto ele mesmo arranjaria em dois dias apenas, com uma ida a vizinha capital Cuiabá. E assim foi feito. Meu passaporte havia expirado em 09/01/1958, tendo sido revalidado em maio de 1959 como é fácil constatar. Segui viagem até Arica. Para melhor clareza e realidade dos meus passos, parei em Cochabamba e La Paz, interrompendo por poucos dias a viagem. Por coincidência viajou de Corumbá para a Bolívia, no mesmo avião em que eu viajava o Sr. Eden de Arruda Albanez, brasileiro, industrial de São Paulo. A finalidade do mesmo era observar os preços de autopeças importadas por Arica. Coincidência novamente foi a presença do aspirante José Rodrigues Pimentel, cunhado do ar. Delegado de Polícia Militar de Corumbá, o qual, sendo um futuro oficial da polícia de Mato

[74] Jackson Cizino morreu em um desastre aéreo pela empresa de transporte aéreo Loide Aéreo Boliviano em 3 de fevereiro de 1960. Para mais informações ver: O Globo. “Contrabandista de Corumbá Morreu em desastre de Avião”. 04 de fevereiro de 1960.

> Grosso, lotado na delegacia de Corumbá, obteve necessária licença para viajar no estrangeiro. O jovem aspirante acompanhou-nos até La Paz. Chegando ao Chile, Arica, fui apenas um companheiro e amigo do senhor Eden, acompanhando-o nas visitas de consulta que o mesmo fazia nas Cam[75] importadoras. No dia da saída do Sr. Eden que voltava a La Paz, fiz-lhe a entrega da carta, pedindo-lhe na estação do Ferro-Carril Arica – La Paz que o mesmo tivesse o cuidado de 94ndivíd-la na casa do capitão Ari, em Corumbá. Muito estranhou o Sr. Eden a razão do pedido, pois estando a carta dirigida a uma pessoa, eu pedia que a entregasse a outro. Expliquei-lhe que assim era o combinado, carta dirigida a um entregue a outro... e assim foi feito.
>
> No dia 8 de maio de 1959 perguntei ao capitão Ari qual era, na realidade, o motivo ou motivos que levaram a proceder daquela maneira. Declarou-me o mesmo o seguinte: Não faça muitas perguntas, que nem o Edu, muito menos o Jóia - Apelido pelo qual é aqui conhecido Gilberto Santos Silva – Irão gostar que eu responda. Faça-me apenas o favor que eu lhe peço e não se arrependerás. Fui também informado de quem servia de intermediário nessas questões era um tal Ademar de Andrade, pessoa essa a quem não conheço pessoalmente. Sem mais, supondo estar esclarecendo, embora tarde, um assunto tão mal divulgado, firmo o presentes (*Folha da Manhã*, 1959c, p. 05).

Essa carta, protocolada por Cizino em um cartório da cidade de Corumbá, teve como propósito refutar a outra carta assinada pelo próprio e divulgada por *O Cruzeiro*. Cizino tentou distorcer os fatos da carta anterior e ainda acrescentou novos personagens na trama, como o delegado de polícia capitão Ari da Conceição e seus familiares.

O delegado, em sua defesa, alegou que a carta foi entregue a ele pelo senhor Eden, que pediu para que ele a entregasse a Carlos Zanini, pois não teria tempo de fazê-lo pessoalmente. A carta permaneceu nas mãos do capitão Ari até ser subtraída por Ademar de Araújo, que a levou a um fotógrafo, onde foi feita uma cópia. Posteriormente, Ademar declarou que subtraiu a carta de um de seus amigos e fez a cópia. Talvez nunca saibamos como essa carta foi subtraída; porém, de fato, ela existiu, e o esforço de Cizino em descaracterizar o teor incriminatório de seu conteúdo valia o risco de suas ações[76].

Ao colocar em xeque a honra do delegado, no exercício de suas funções, Cizino esperava dar validade ao álibi das disputas políticas que Carivaldo Sales havia ancorado em sua defesa. Para Carivaldo, Edu Rocha, os delegados Ari e Ademar estariam planejando sua ruína e, por isso, forjaram a carta assinada falsamente por Cizino.

---

[75] Palavra ilegível.

[76] Para os defensores de Edu rocha, Cizino foi ameaçado por pistoleiros e por isso escreveu a nova carta, essa hipótese nunca foi levada a diante por nenhum jornal e revista.

Dessa maneira, a carta seria falsificada e tinha como foco afetar a imagem de Carivaldo Sales frente à opinião pública corumbaense e, assim, barrar sua candidatura no partido (PSD) para a Prefeitura nas próximas eleições. A reportagem, além de amenizar os crimes cometidos por Carivaldo e sua organização, lança dúvidas sobre a idoneidade de Edu Rocha, colocando-o como chefe de organização criminosa sediada na Empresa de Navegação da Bacia do Prata (*Folha de São Paulo*, 1959).

Outra notícia que saiu no *O Jornal*, periódico da capital Cuiabá, onde João Gato dizia fazer contrabando de café pela cidade de Pedro Juan Caballero, era associado ao ex-delegado Isaac Alvarez, ligado ao general Stroessner, que, a partir de sua base na cidade de Ponta Porã comandava o contrabando de café do norte do Paraná.

O jornal destaca que João Gato, em seu depoimento, acusa Edu Rocha, colocando-o como uma peça-chave na prática de contrabando em Corumbá. De acordo com esse jornal, João Gato fazia negócios com ambos. Além disso, João Gato menciona, em seu depoimento, a carga de cimento apreendida por Carivaldo durante seu trabalho de fiscalização nos rios do Pantanal, afirmando que o cimento apreendido era fruto de um acordo feito entre o vereador Edu Rocha e ele próprio. João Gato declarou que a carga pertencia a ele, embora não tenha apresentado provas concretas de sua ligação com o vereador Edu Rocha.

As reportagens que acusam Edu Rocha, vinculando-o ao contrabando, jamais foram confirmadas pelas investigações; essas alegações nunca foram adotadas como linha de investigação no inquérito policial conduzido pelo delegado Hermenegildo, nem mesmo foram utilizadas pela defesa de Carivaldo durante o processo. Isso revela a amplitude das conexões que Carivaldo possuía, tanto no estado quanto fora dele.

Durante seu período de foragido, ele contou com toda a estrutura necessária para tentar criar um álibi e interromper a investigação a seu respeito, removendo-se da lista de suspeitos do inquérito policial. No entanto, nem a polícia nem os jornalistas acreditaram no álibi de Carivaldo, devido às provas robustas coletadas nos depoimentos ainda em curso no inquérito (*Diário da Noite*, 1959b). No dia 10 de agosto, Carivaldo foi expulso do Partido Social Democrático (PSD), partido que ele mesmo ajudou a fundar na cidade (*Correio do Estado*, 1959g).

A reportagem dos jornais de São Paulo não passou despercebida pelos repórteres da revista *O Cruzeiro*, do jornal *O Globo* e do *Correio do Estado*, que acompanhavam de

perto o desenrolar do caso. O jornal *O Globo*, em uma pequena, mas enfática nota, criticou a reportagem dos jornais da *Folha*, considerando-a uma deslealdade à memória do vereador assassinado[77].

Em contrapartida, o jornal *Correio do Estado*, de Campo Grande, publicou uma reportagem acusando a *Folha de São Paulo*, afirmando que o jornal havia sido pago por Carivaldo Salles para promover seu álibi. Segundo o Correio do Estado, os jornalistas da Folha, não faziam um jornalismo sério (*Correio do Estado,* 1959h). Já Arlindo Silva, da revista *O Cruzeiro*, publicou uma reportagem ainda mais agressiva contra Carivaldo Salles e os repórteres da *Folha de São Paulo*. Ao questionar Carivaldo na cela da prisão do exército, Arlindo o acusou de diversas formas em relação à morte do vereador e de coagir Cizino a escrever a carta que falsamente demonstrava a má conduta do delegado Ari.

O jornalista também o questionou sobre o financiamento de reportagens em jornais de grande circulação nacional a seu favor, incluindo a Folha de São Paulo, que havia publicado uma reportagem em benefício de Carivaldo. Arlindo, a partir de seus argumentos pessoais, tentou desqualificar a carta-resposta de Cizino e incriminar Carivaldo. Em tom jocoso, chamou Carivaldo de "Carimbaldo", menosprezando-o. Nunca saberemos a reação de Carivaldo e seus argumentos sobre as palavras do repórter na prisão, pois a reportagem o silenciou (Silva, *O Cruzeiro*, 1959g). Carivaldo permaneceu preso desde o dia 05 de agosto, quando se entregou na repartição do exército, até o dia 29 de dezembro de 1959, quando foi concedido seu *habeas corpus*.

Diversos jornais questionaram a permanência de Carivaldo na carceragem do Exército, argumentando que ele deveria estar preso na cadeia pública. No entanto, a defesa de Carivaldo alegava que, caso fosse transferido para a cadeia pública, ele corria risco de morte. Sob a pressão da mídia local, Carivaldo foi transferido para a cadeia pública, mas permaneceu lá por pouquíssimo tempo, não chegando a completar um dia. Diante disso, o juiz Leonino autorizou sua remoção de volta para a carceragem do quartel do Exército.

A decisão do juiz deixou os jornalistas perplexos. Para eles, Carivaldo, mantido na carceragem do Exército, continuaria a comandar o contrabando na cidade, usufruindo

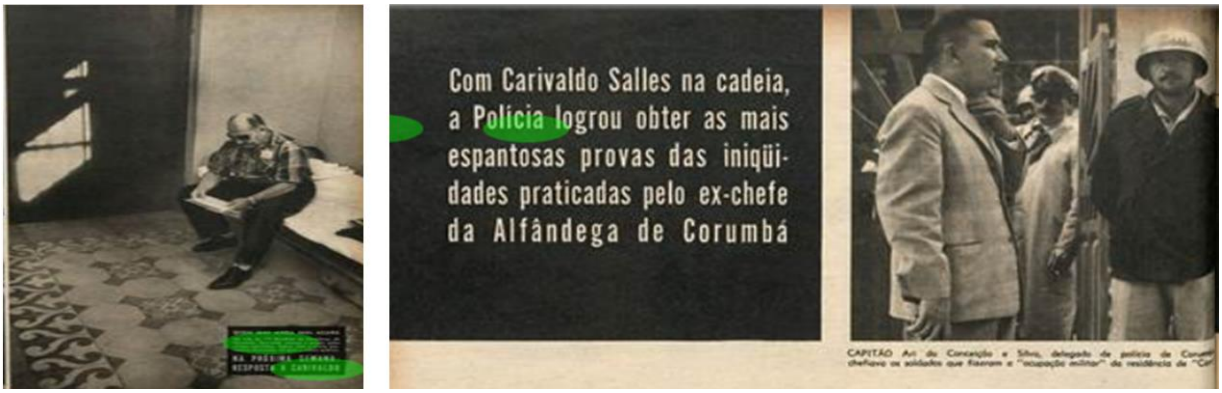
[77] Outros jornais do Rio de Janeiro e São Paulo noticiaram o acontecimento em Corumbá, mas não entraram em nenhuma polêmica direta com o assunto. Dentre os jornais podemos citar “Correio da Manhã”, “Última Noite” “Jornal do Brasil”.

de todas as regalias necessárias e recebendo visitas constantes de parentes, capangas e advogados a qualquer momento que desejasse (*Correio do Estado,* 1959i). De fato, os jornalistas estavam corretos em suas observações.

2.5. CONTRABANDISTAS, ESQUEMAS E PRODUTOS CONTRABANDEADOS

Com o assassinato de Edu Rocha, as denúncias relacionadas a essa atividade ilegal aumentaram nos jornais, associando a prática do contrabando a mecanismos de financiamento de campanha[78]. Após a prisão de Carivaldo, especulou-se nos jornais que o contrabando iria acabar, mas o que as fontes mostram é que o contrabando continuou traçando novas estratégias para sua entrada no território brasileiro, não apenas com carros, mas também com outros produtos (*Correio do Estado*, 1959j), incluindo o café, que naquela época os contrabandistas começaram a introduzir em maior quantidade em território boliviano (*Correio do Estado*, 1959k)[79]. É interessante notar que, além de Corumbá, outras rotas de contrabando passaram a ser amplamente utilizadas, como as vias que atravessam as cidades de Coxim e Cáceres (*Correio do Estado*, 1959l).

FIGURA 06. CARIVALDO SALLES NA PRISÃO



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed. 0046. p.7, p.10.

[78] Consultar o capítulo III.
[79] O fiscal Eurindo Barros apreendeu no rio São Lourenço, próximo ao rio Paraguai, um contrabando de 2.500 sacas de café pertencentes ao senhor Epaminondas H. Campos, comerciante residente na cidade de Corumbá.

Além disso, os jornais começaram a mencionar alguns nomes de comerciantes locais envolvidos com o contrabando, como foi o caso de Osvaldo Gonzáles Britiz, que contrabandeava café e uísque. Osvaldo, um comerciante boliviano em Corumbá, mantinha contato com comerciantes brasileiros ligados ao contrabando (*Correio do Estado*, 1959m).

> Podemos entender que, se de um lado a associação entre circuitos de contrabando das mercadorias mais diversas (eletroeletrônicos, combustível, precursores químicos, carros, cigarros, cocaína etc.) e do circuito de lavagem de dinheiro evidenciam a mudança de escala das atividades ilegais e a complexidade de suas articulações com a economia legal, de outro, os limites impostos ao desenvolvimento regional pelos modos predominantes de ocupação, e o uso (e concepção) da região como sistema fechado e espaço vazio pelos centros dos respectivos estados nacionais permitiu que os circuitos ilegais fossem os primeiros a colocarem algum êxito na integração (Machado, 2003, p. 698).

As redes ilegais de contrabando já estavam estabelecidas muito antes de os estados começarem a interagir por meio de acordos internacionais de cooperação. Essas redes de circulação têm como ponto central o uso do território, aproveitando os modais de distribuição de mercadorias e, sobretudo, a interação com os habitantes locais, que possuem o conhecimento necessário para viabilizar o processo.

Essa dinâmica pode ser claramente observada na carta escrita por Jackson Cizino, endereçada a Artigas Vilalba e publicada na revista *O Cruzeiro*, na qual ele descreve detalhadamente o trajeto do contrabando. O caminho passava por locais que, apenas 70 anos depois, se tornariam alvo de políticas de integração interestatais entre o Brasil a Bolívia e o Chile, com a conclusão do corredor rodoviário bioceânico.[80]

A carta, que provavelmente foi encontrada por Ademir em frente ao seu escritório e entregue aos jornalistas, foi publicada na edição da denúncia. Carivaldo, por sua vez, tentou descaracterizá-la por meio de uma série de subterfúgios. A carta revela o *modus operandi* do grupo de contrabandistas, que atuava em diversas escalas geográficas, detalhando seus contatos, os esquemas de corrupção envolvendo agentes aduaneiros de

[80] Para mais informações consultar: FERNANDES, R. M. S.: "A rota rodoviária bioceânica e seu liame com uma zona de fronteira". Contribuciones a las Ciencias Sociales, Novembro, 2012. Disponível em: www.eumed.net/rev/cccss/22. Acessado em 06 de junho 2022.

outros países e as formas de pagamento, realizadas com moedas correntes como o dólar, como será apresentado a seguir:

> Arica, 15 de maio de 1959
> Amigo Carlito, saúde
> A finalidade desta é explicar-lhe como está a situação aqui, para que leves imediatamente ao conhecimento do Artigas.
> 1º) Parei 244 horas em Cochabamba para entrarmos em contato com aduana, estrada, etc.; despesas mais ou menos Cr$ 1.2000,00.
> 2º) Fiz o mesmo em La paz. Auto para conhecer a estrada que passa por fora de La Paz. Informações em ministérios etc. Existe uma quadrilha trabalhando na Alfândega.
> 3º) Vim para Arica. Vi o carro, que está em perfeitas condições, embora até o presente momento não tenha saído do cais. Estou fazendo os trabalhos, com o mesmo despachante que tratou do auto do Gumercindo. Obtive do mesmo ótimas informações em bancos, na aduana, e de particulares. Todavia não foi liberado ainda. Tem que vir uma ordem do ministério da fazenda, de La Paz, autorizando a seguir por terra.
> 4º) Só interessa via Peru. Estrada melhor, e já tenho quem se responsabilize pela entrada e saída do auto de território peruano.
> 5º) Como o cônsul da Bolívia que tem aqui, é sócio de uma agência de despachantes, queria fazer comigo o que fez com outro brasileiro que está aqui com o seu auto – 400 dólares pela permissão para ir por Iquiqui. Aqui o vice-cônsul embolsa 200 dólares, pela permissão de passar a Bolívia. Mas o dono do carro é obrigado a pagar 25 dólares por um acompanhante da aduana até aí, e mais 50 dólares por outro daí até um lago de sal de 180km de extensão. Tem que pôr o auto em cima de um caminhão que custará 170 dólares.
> Em suma, já gastei 150 dólares, morando em pensão aqui em Arica. Esta importância só com despachante e comida.
> Essa pensão, que é a mais barata, e custa 250,00 por dia, só com café pela manhã. De almoço e jantar, comida comum, vão no mínimo 300,00,
> As únicas compras que fiz, foram uma suéter, um cachecol, um par de luvas e dois pares de meias de lã, em La Paz, porque estava um *frio tremendo* (em grifo) rinha de galo só tem domingo.
> Esse brasileiro que aqui está, seu heleno Moreira, é conhecido do Artigas, *e do* (em grifo) Cari. Também poderá informar como é a situação.
> Necessito de mais dinheiro. Terça-feira, mais ou menos, estarei em Cochabamba aguardando Artigas. Diga-lhe para levar no mínimo 700 dólares mais. Todas as despesas estão anotadas para prestação de contas.
> Peça-lhe que me mande também 3 pacotes de Hollywood, pois o estoque que eu trouxe já esta no aro. Caso artigas não vá a Cochabamba, avisa-lhe que me despache o dinheiro para o Hotel Colon, Jackson Cizino Trindade.
> Mais uma coisa: O frete de trem até Oruro custa 280 Dólares. Acrescentando propinas etc., atinge 350.

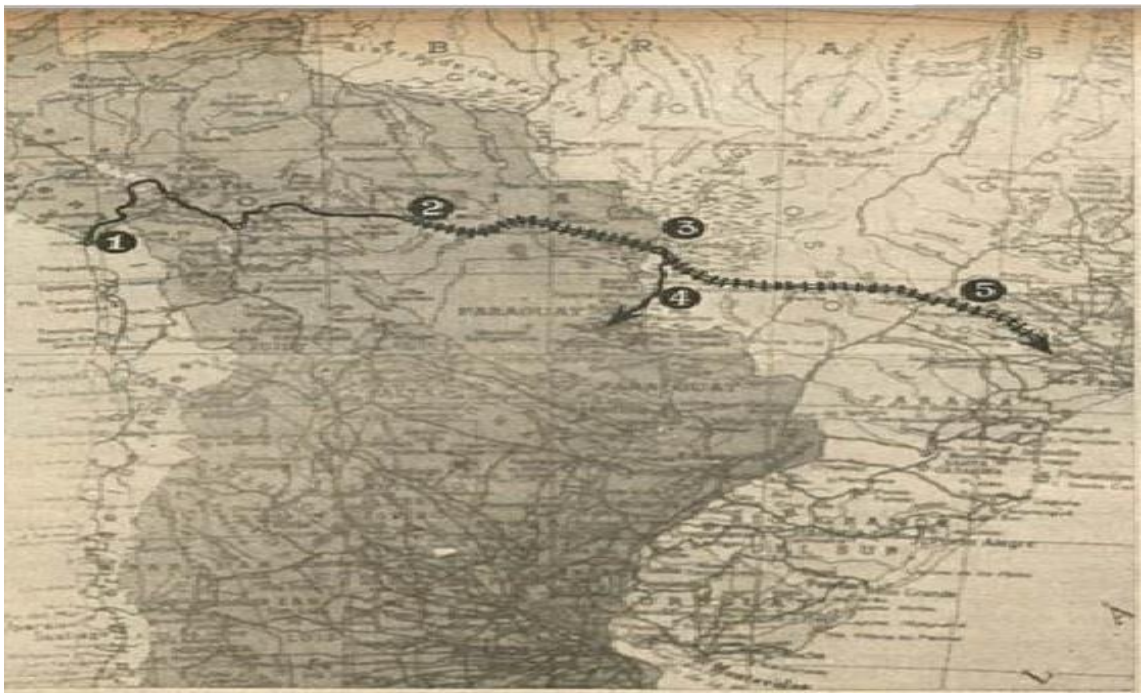
> A Alfandega é igual em qualquer parte do mundo. Tem que soltar grana. A diferença que existe entre essa de Arica, e as da Bolívia para a de Corumbá, é que na cidade Branca, arreglo uma vez, está acabado. Aqui é uma .... (palavra impublicável)
> Sem mais, aceite um forte abraço do amigo Jackson.
> Obs: Lembro-te mais uma vez: diga ao Artigas que estarei esperando a grana em Cochabamba, a partir de 3º feira. Sem dinheiro nada se pode fazer. Os 300 dólares por enquanto não fizeram vergonha, mas estão com vontade de me deixar a pé. Mando a carta sem endereço porque vou comprar envelope na rua e não tenho caneta. Jackson Cizino (*O Cruzeiro*, 1959a p.50).

A descrição da carta acima revela a participação dos atores sociais locais na fronteira como elemento fundamental na construção e manutenção dos esquemas de contrabando. Um dos fatores que contribuía para o sucesso dessa atividade, conforme demonstrado na carta, era a coordenação horizontal dos negócios, o que garantia a fluidez necessária para subornar autoridades, integrar pessoas da localidade nos esquemas para desempenhar diferentes funções, e organizar a segurança até o destino final da mercadoria contrabandeada.

A carta de Cizino também revela que havia um sistema de prestação de contas, obedecendo à estrutura da rede, onde a confiança era um atributo indispensável para a sobrevivência do sistema. De acordo com Carolyn Nordstrom (2007), a confiança entre os atores sociais envolvidos na atividade criminosa constitui uma das regras que asseguram o bom funcionamento das operações. A quebra dessa confiança implica a violação de uma regra essencial, gerando sanções pertinentes ao meio.

A cidade de Corumbá, mencionada como rota de passagem para o destino final, manteve sua condição de entreposto comercial até os dias atuais. O que mudou foram os esquemas que se estabeleceram ao longo das décadas, adaptando-se ao aumento da fiscalização local e às novas demandas do fluxo global de mercadorias (Machado, 2003).

FIGURA 07. MAPA DAS ROTAS DO CONTRABANDO



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959, ed. 0042, p.48.

A carta de Cizino motivou Arlindo Silva & Henri Ballot a realizarem uma reportagem especial segundo os passos do contrabando desde sua origem. A reportagem, descrita em tons de aventura e perigo, perpassa diversas cidades e locais de diferentes países. Esses lugares, desconhecidos por grande parte do público da revista, foram descritos como locais supostamente “exóticos” e “perigosos” por causa do contrabando. Nesse sentido, as cidades de Corumbá (Brasil), Puerto Suarez, Santa Cruz, Cochabamba, Oruro, Viacha, Lago Titicaca (Bolívia), Arica e Tacna (Peru) são descritas na matéria como fontes dos problemas de contrabando nos grandes centros brasileiros.

A capital do MS, Campo Grande, também foi descrita como uma base de apoio ao contrabando. Devido à "falta de lei", o contrabando, realizado por diversas vias – como os aviões C-84, os rios da Bacia do Prata ou a ferrovia pela ferrovia da Noroeste Brasil – tornou-se um problema recorrente nessas localidades (Silva, *O Cruzeiro*, 1959c). Apesar dos esforços das elites locais, que, por vezes, financiavam as notícias em jornais de circulação nacional para projetar uma imagem de Corumbá como próspera e desenvolvida, o imaginário associado à sua condição fronteiriça frequentemente reforçou a efígie de atraso, da anomia e da violência.

A reportagem inicial que denunciou o contrabando na cidade estabeleceu uma linha editorial de “aventura arriscada” em um “local distante”. Essa primeira matéria teve grande repercussão e gerou uma sequência, que seguiu as rotas do contrabando mencionadas na carta de Cizino, publicada inicialmente na edição internacional da revista *O Cruzeiro* e, posteriormente, na versão nacional. A reportagem, intitulada "O contrabando segue as rotas dos Incas", começa assim:

> Na porta do Hotel Tacora[81] um dos mais caros desta cidade, havia um Chevrolet ‘Bel Air 59’ estacionado. Um cidadão moreno de cabelos grisalhos, dirigiu-se até o veículo mirou-o orgulhosamente e com sotaque nitidamente brasileiro, chamou um ‘boy’ da portaria:
> “Mire, ustede hoy no limpió el auto!”.
> O garoto correu para dentro apanhou a flanela amarela e pôs-se incontinente a lustrar o belo último tipo (Silva, *O Cruzeiro*, 1959c, p. 64).

Assim começou a narrativa jornalística aventuresca de Arlindo e Hant nas terras distantes e desconhecidas para a maioria do público leitor da revista. Os repórteres retrataram os personagens da história como “foras da lei”, operando nas regiões mais “incivilizadas” do mundo, envolvendo altos funcionários dos respectivos países onde as reportagens foram realizadas. O tom pitoresco da narrativa demonstra como esses locais ainda beiravam a barbárie. A atuação das redes ilegais se manifesta de diversas formas nas vias pelas quais elas se organizam. De acordo com Machado (2003 p. 696):

> [...] à escala, complexidade logística e efeitos no terreno das atuais redes ilegais, basicamente devido à combinação de três formas de atuação correlatas: a) a articulação entre níveis de organização territorial que vão desde o internacional até o local; b) a criação de uma região‟ não territorial, no sentido de que espaços-de-fluxos se sobrepõem aos espaços-de-lugares característicos dos estados nacionais territoriais [...], porém com o importante efeito de recriar a região geográfica [...]; c) uma simbiose com a esfera legal, não só pela disponibilidade e oferta de capitais, como pela mimese do comportamento econômico e social das elites por parte dos que lucram com a ilegalidade (Machado, 2003 p. 696)

Para Machado (2003), as redes ilegais, em essência, precisam realizar determinadas ações para que suas operações sejam bem-sucedidas. As conexões

[81] Localizado na cidade de Cochabamba, na Bolívia.

horizontais são fundamentais para o fluxo da rede nos territórios transfronteiriços que abrangem diferentes países. Conhecer a dinâmica territorial e cooptar agentes públicos é crucial para a manutenção das operações. Quando um elo se rompe, os esquemas são rearticulados (Costa & Oliveira, 2018).

O porto livre de Iquique, no Chile, uma zona franca, é apresentado como um lugar sem leis, dominado pelo contrabando e mafiosos que estabeleceram ramificações em diversas regiões, inclusive em Corumbá. O texto tem um tom sensacionalista voltado a captar a atenção do leitor, criando uma imagem de um ‘faroeste” nos confins da América Latina, ainda “incivilizada”. O brasileiro mencionado na reportagem, Humberto Pires, natural do Rio de Janeiro, era frequentemente visto em Iquique, intermediando a compra de carros para serem levados ao Rio de Janeiro. Além de Humberto, outros brasileiros também atuavam na região, comprando veículos a preço de fábrica para revender no Brasil.

Como o porto é uma zona de livre comércio, as mercadorias que passam por ali não são taxadas, tornando a compra nessa área altamente rentável para quem deseja revender em outras localidades. O verdadeiro custo, porém, vinha das propinas pagas nas aduanas dos países pelos quais os carros passavam até chegarem ao Brasil. De acordo com a carta de Jackson Cizino, os subornos nas alfândegas eram pagos em dólar e todos os postos de fiscalização mantinham esquemas para liberar os veículos.

Os jornalistas ressaltam que o porto de Iquique não era apenas um paraíso para a compra de automóveis, mas também de muitos outros produtos, como alimentos enlatados, máquinas industriais, materiais plásticos, tecidos, entre outros, provenientes de várias partes do mundo. Para essas negociações, a moeda preferida era o dólar, seguida pelo peso chileno.

Ainda em Iquique, os repórteres entrevistaram o cônsul chileno, que mencionou a facilidade com que brasileiros e outras nacionalidades compravam carros no porto, aproveitando a condição de zona franca para realizar atividades ilícitas. O cônsul concluiu apontando possíveis rotas de contrabando de veículos para diversos países, incluindo a rota de “Los Angeles para o Brasil”.

Após a entrevista com o cônsul chileno, os jornalistas conversaram com o cônsul boliviano, mencionado por Cizino em sua infame carta. O cônsul, chamado Oscar Alberto Velasco, foi descrito como um "homem de aspecto bondoso", mas que exigia

quatrocentos dólares para liberar a passagem dos carros pela Aduana boliviana. Para os correspondentes, o cônsul boliviano adotou um tom mais "épico" ao descrever a viagem dos contrabandistas, os quais cruzavam as antigas estradas incas pelos Andes - algo que os jornalistas consideraram uma "bonita recordação, mas uma história vergonhosa"[82].

Os enviados finalizaram a matéria denunciando os abusos de Carivaldo Salles na fiscalização do contrabando e sua atuação direta nessa prática. Eles acusaram o inspetor de transferir funcionários que combatiam o contrabando, deixando apenas aqueles que aderiam aos esquemas.

Muito embora o contrabando, os subornos e a corrupção das autoridades fossem problemas amplamente disseminados em todo o território nacional, especialmente nos grandes centros urbanos, esse contexto não interessava tanto aos repórteres. O destaque da reportagem estava na natureza distante da localidade e, sobretudo, no fato de Corumbá ser um promissor centro econômico na fronteira brasileira.

A matéria do jornalista Fernando Luiz Richard, do jornal carioca *Diário da Noite*, foi ainda mais agressiva, pois evidenciou os aspectos negativos da fronteira, argumentando que o contrabando fazia parte do comportamento de todos os habitantes, não apenas na fronteira de Corumbá com a Bolívia, mas também em outras áreas como Ponta Porã, Bela Vista e Porto Murtinho. Para ele, "até quando nasce uma criança, perguntam se é legal ou contrabando".

Assim, na visão do jornalista, Corumbá era uma zona remota, desenvolvida como um local de aventuras, o que culminava na vergonhosa cena do assassinato e na generalização da corrupção. Segundo ele, os chefes do contrabando, aliados às classes abastadas, controlavam descaradamente a cidade e sua população era pacata.

Até mesmo o juiz da Comarca, Leonino Teixeira Júnior, estava envolvido na trama, sendo acusado de realizar negócios ilícitos com contrabandistas e apelidado de "protetor dos contrabandistas" – acusação que ele negou veementemente. Para o jornalista, diversos setores de Corumbá, como o comércio, a política e a indústria, estavam profundamente envolvidos nas atividades de contrabando (*Diário da Noite*, 1959). Por sua vez, o jornalista Arlindo Silva sugeriu que os esquemas de Carivaldo Salles, na Alfândega, só foram viáveis porque ele contava com o apoio de pessoas de "alta

[82] Quando esses carros chegavam a Puerto Suarez eram alocados em aviões vagões c-82 da companhia aérea Cruzeiro que embarcados pela Noroeste do Brasil de Corumbá até Bauru/São Paulo.

estirpe" da região, os quais também se beneficiavam dos lucros provenientes do contrabando.

Segundo o engenheiro Newton Hélio Martins, filho do comerciante Wilson Aguiar, em depoimento à revista *O Cruzeiro*, após a visita dos repórteres à cidade, Carivaldo fechou a fronteira, impedindo que os bolivianos comprassem mercadorias em Corumbá. E, com isso, o comércio local sentiu o impacto, de modo que a Associação Comercial pressionou Carivaldo pela reabertura da fronteira.

A princípio, Carivaldo recusou, pois sabia que, quando a reportagem fosse publicada, a culpa pelo contrabando recairia exclusivamente sobre ele. O comércio local chegou a considerar de levantar fundos para silenciar os repórteres, mas essa iniciativa nunca se concretizou. Em seguida, outra matéria publicada pelo *Jornal da Noite*, de São Paulo, apontou as irregularidades cometidas na Aduana de Corumbá. Na matéria, é descrito que as denúncias de corrupção na Aduana já eram conhecidas pelas autoridades, desde 1957. Com Carivaldo sendo responsável pela Aduana, a situação só piorou. Segundo a reportagem, um comerciante local chamado Gilberto Santos Silva (conhecido como Jóia), havia enviado diversas cartas ao Ministro da Fazenda, José Maria Alkimin, e ao Marechal Teixeira Lott, relatando a situação. No entanto, quem denunciou publicamente o contrabando institucionalizado na Aduana de Corumbá foi o senador paulista do Partido Social Progressista (PSP), Lino de Matos, que acusou Filinto Müller de proteger Carivaldo Salles em suas ações na Aduana.

Além disso, a reportagem apontou que, em sua defesa sobre as acusações feitas por Lino de Matos, Filinto minimizou as ações dos acusados de contrabando, atestando a boa-fé do inspetor e de outros comerciantes citados (Moacyr, 1959). Gilberto Santos Silva, que anteriormente havia sido denunciado pelo jornal *Diário da Noite*, defendeu-se das acusações fornecendo documentos que atestavam sua inocência, afirmando ter sido vítima de uma armação feita por Carivaldo, já que Gilberto denunciava o contrabando na localidade.

Segundo o jornal, Gilberto argumentou que, na tentativa de descobrir o que os comerciantes de Corumbá sabiam sobre o contrabando na região, Carivaldo enviava cartas interpelando os comerciantes para que respondessem, de modo a obter informações que pudessem incriminá-lo, como podemos observar logo abaixo:

> Tinha vosso conhecimento de que o Sr. João Heider negociante estabelecido nesta cidade negociava com cocaína? Tem conhecimento de existirem, nesta cidade outros elementos envolvidos no tráfico de entorpecentes e se caso positivo, citar nomes e fontes de informações e como é feito o tráfico? Tem conhecimento vossas da existência no seio do funcionalismo desta alfândega de algum funcionário ou funcionários envolvidos com traficantes de cocaína e contrabandistas de estanho e whisky e outros produtos, de forma que possa anular a ação fiscal das autoridades competentes? Tem vosso conhecimento mesmo suposto de que o inspetor desta alfândega da cobertura ou permissão aos contrabandistas de tóxicos? Qual sua opinião e sugestão com referência a minha administração a frente da Alfândega desta cidade At: Carivaldo Salles (Moacyr, 1959, p. 12).

É difícil verificar a autenticidade da carta apresentada por Gilberto ao jornal *Diário da Noite* (SP), vista que, em nenhum outro periódico consultado foi mencionado algo parecido com o teor do documento apresentado. E, mesmo no processo crime de Edu Rocha, esse documento nunca foi mencionado. Acredita-se que a carta apresentada ao jornal fez parte de uma rede de intrigas criada por Gilberto em torno do assassinato do vereador, na tentativa de "livrar sua barra" das acusações feitas pelo próprio jornal *Diário da Noite* (SP), onde foi acusado de contrabandista e traficante de tóxicos.

Muito embora não se possa ter certeza quanto a veracidade das informações, não podemos ignorar duas situações importantes descritas na reportagem. A primeira delas é o fato de que as narrativas políticas de acusação e defesa produzidas sobre o contrabando nos periódicos e revistas foram evidenciadas para o público nacionalmente[83]. O segundo ponto é que as autoridades sabiam das irregularidades cometidas na aduana desde 1957, haja vista que foi constatado isso a partir do documento produzido pelo Gabinete de Segurança da Presidência da República de 1958, "Ofícios sigilosos[84]", onde é mencionada a prática de corrupção na aduana em diversas situações, principalmente em acordos feitos "informalmente" entre o inspetor da alfândega de Corumbá, o Alcaide de IIPuerto Suárez/Bolívia e a Texaco.

Segundo o documento, a entrada de gasolina, produzida na Bolívia, em Corumbá, beneficiava o comércio e a população corumbaense, já que existia carência do produto na localidade. Com isso, parte da gasolina do posto de Puerto Suárez era "cedida" via a empresa Texaco para a Prefeitura de Corumbá e, em contrapartida, a Aduana fazia "vista

[83] Ver capítulo III.
[84] GSI-PR. Documentos sigilosos. 1962

grossa" na fiscalização, principalmente em relação à entrada de produtos bolivianos em Corumbá e região. O documento não cita nomes, mas demonstra o envolvimento de autoridades em irregularidades em diversos setores do serviço público corumbaense (GSI-PR, 1958).

De acordo com Oliveira & Costa quando dizem:

> É justamente por ser um espaço liminar que a fronteira revela toda sua riqueza e complexidade, constituindo-se por um lado, como uma área propícia à insubordinação de indivíduos e grupos sociais em relação à legislação nacional, e como um lugar onde existe relativa liberdade de ação (que a torna uma região mais fluida e não totalmente estruturada); e por outro, como um lugar onde se exerce visivelmente o controle e repressão do Estado que pretende controlar e regular seu espaço soberano (Oliveira & Costa, 2011, p.141).

Ainda vale ressaltar a atuação do delegado Ary da Conceição e Silva, chefe da Delegacia de Polícia de Corumbá, que é mencionado na reportagem e no documento "Ofícios Sigilosos", demonstrando que essa autoridade fazia o que podia dentro de suas limitações de verba e de pessoal para combater o contrabando e o tráfico de drogas na região. Mesmo o delegado de polícia, Ary, não estava isento de utilizar-se da gasolina "irregular" para o abastecimento das viaturas, visto que a gasolina era um produto escasso na cidade e uma das possibilidades encontradas pelo poder local era negociar com o lado boliviano da fronteira. Ou seja, contrabandeava-se a gasolina para suprir as necessidades do lado brasileiro da fronteira, crime realizado pelo próprio Estado.

Os produtos contrabandeados na localidade, como leite em pó, rádios de pilha, banana, laranja, tangerina, carne de gado, gado indiano (que era contrabandeado para os sítios nos arredores), certamente beneficiavam a população local de uma forma geral. É inegável que as ações de Carivaldo Salles, na maioria das vezes, conforme verificado nas fontes, foram pautadas pela apropriação do público pelo privado (Holanda, 1995) em relação a suas funções como inspetor chefe da Aduana corumbaense. Isso ficou claro quando se depreende da documentação analisada que o inspetor beneficiava a si próprio com o contrabando de automóveis e com o tráfico de drogas, este último ainda em menor quantidade e expressividade.

Por fim, as fontes apontam para o fato de que o contrabando não se restringia apenas ao mando do inspetor, mas era largamente difundido em diversas instâncias,

beneficiando a todos, com ampla participação das elites corumbaenses. Carivaldo seria a ponta da lança, já que era o inspetor da Alfândega, ou seja, a pessoa que deveria fiscalizar, contudo realizava uma fiscalização seletiva, com acordos tácitos previamente estabelecidos (*Diário da Noite*, 1959).

CAPÍTULO III - O PROCESSO CRIME DE EDU ROCHA[85]

O inquérito policial, no Brasil, é o resultado jurídico de uma investigação policial. O documento é lavrado em cartório, além das peças periciais. A autoridade policial que comanda o inquérito é o delegado. Essa autoridade tem o poder de relatar os fatos no inquérito policial e indiciar o suspeito, cabendo ao Ministério Público (MP) aceitar ou não a denúncia. Conforme Misse (2010, p. 35-36):

> [...]cabe à Polícia a investigação preliminar como também o aprofundamento das investigações e um relatório juridicamente orientado do resultado dessas investigações. Esse relatório, chamado "inquérito policial", não deve ser confundido com a mera investigação policial, pois inclui depoimentos transcritos em cartório, além das necessárias peças periciais. É, assim, a "forma jurídica" que a investigação policial deve adquirir para chegar às demais instâncias judiciárias. É, portanto, uma forma de "instrução criminal" (Misse, 2010, p. 35-36).

No inquérito policial, o investigado não tem o direito ao contraditório, ocorrendo apenas quando a denúncia for aceita pelo Ministério Público (MP) e o processo criminal for instaurado, o que passará a ser chamado de Ação Penal. O delegado tem o dever de formar a culpa e o MP tem o dever legal de denunciar e dar prosseguimento ao processo. As provas, apresentadas no período inquisitorial, são anexadas ao processo. Caso a denúncia seja aceita pelo MP, o documento deverá ser encaminhado ao juiz competente.

Assim, cabe ao Ministério Público aceitar ou não a denúncia, a partir das provas apresentadas pelo delegado. No caso de se entender que há insuficiência de provas, deve constar no parecer que, o relatório - produzido pelo delegado -, deve retornar a origem, concedendo-se prazos para realização de novas diligências e para a apresentação de novas provas. Essa situação pode levar meses e o inquérito pode ser arquivado caso os prazos não sejam cumpridos.

O inquérito policial do assassinato do vereador Edu Rocha foi instaurado na manhã seguinte a sua morte, dia 30. Um fato relevante a ser considerado é que, no início

[85] Processo Crime. Edu Rocha. Tribunal de Justiça/Corumbá. 1959. As testemunhas do inquérito policial e outras pessoas citadas ao longo do capítulo estão vinculadas a essa fonte.

do inquérito policial, foram trocados o responsável pelo processo de inquirição das investigações e o escrivão da delegacia – algo digno de atenção.

O Governador do Estado, João Ponce de Arruda (PSD), sob alegação de agilizar as investigações devido à comoção nacional causada pelo crime, nomeou o Tenente Coronel da Polícia Militar de Cuiabá, Hermenegildo Teodoro do Nascimento, para cuidar do caso. No mesmo dia da sua nomeação, Hermenegildo escolheu outro escrivão para ajudá-lo no inquérito, o Major Gonçalo Ribeiro da Silva, também da Polícia Militar. Os dois policiais militares foram responsáveis pela denúncia contra Carivaldo Salles e Cesar Aral ao Ministério Público, onze dias depois da abertura do inquérito. O Governador cumpriu sua promessa em agilizar o inquérito policial, mas o processo arrastou-se por quatro anos.

Importante destacar que parte do processo se perdeu e, em razão disso, alguns depoimentos não puderam ser averiguados por se tratar da fase de inquérito policial, o que, todavia, não comprometeu a análise do documento em sua totalidade.

3.1 O INQUÉRITO POLICIAL: VERSÕES DE UM CRIME

Devido ao apelo popular e à cobertura da mídia sobre o assassinato, o caso chegou ao Congresso Nacional. Carivaldo era, de fato, o principal suspeito, pois os tiros partiram de dentro de seu carro e, após o ocorrido, o inspetor desapareceu. Poderíamos imaginar que o delegado estivesse pressionado pela magnitude do caso, no entanto, outras ações ao longo do processo revelaram as interferências políticas em favor de Carivaldo, deixando as ações do delegado Hermenegildo em segundo plano.

A mídia local ficou contra Carivaldo, embora o jornal *Folha da Tarde* tenha escolhido apoiar o vereador. Logo, a imprensa local passou a destacar diversas testemunhas que poderiam ajudar a incriminar o inspetor. Algumas dessas testemunhas foram inseridas no processo após suas menções nos interrogatórios dos suspeitos, outras foram inquiridas durante as investigações policiais ou se apresentaram espontaneamente para depor. O inquérito policial contou com um número significativo de testemunhas ouvidas em um curto período, o que levanta suspeitas sobre a parcialidade do delegado em favor de Carivaldo Salles.

Os jornais locais atuaram de forma investigativa, buscando pessoas dispostas a contribuir com informações contra o inspetor Salles, sem receio de represálias. Além de buscarem furos de reportagem sobre o crime, a imprensa não adotou a versão investigativa seguida pelo delegado, desempenhando, assim, um papel ativo no contexto investigativo do inquérito policial.

A interferência da mídia, seja de forma positiva ou negativa, no processo investigativo policial, não é novidade. Quando o crime tem grande repercussão, essa dinâmica tende a se intensificar, com jornais e jornalistas saindo à procura de testemunhas e culpados (Fausto, 2009).

No dia 30 de julho de 1959, no período da manhã, quase todos os cúmplices de Carivaldo haviam sido presos: Artigas Villalba, Waldemar Duarte, Lira e Primitivo, salvo Cesar Aral (Papito), que nunca não foi preso, cujo processo foi julgado à revelia.

Para a formação do inquérito policial foram ouvidas cerca de vinte e cinco testemunhas. Analisando os depoimentos, pudemos notar pelo menos três padrões nos depoimentos: o primeiro está voltado para a confirmação do interrogatório de Artigas Villalba, principal depoente, que buscou retirar ou pelo menos amenizar a culpa do assassinato que pesava contra Carivaldo; o segundo momento diz respeito às testemunhas que teriam visto Carivaldo Salles e Papito dentro do carro no momento do assassinato; o terceiro eixo de testemunhas mostra a fuga dos bandidos para a fronteira, colocando Papito no centro das investigações. Já os interrogatórios dos capangas de Carivaldo se constroem em duas linhas: a primeira delas seria demonstrar a inocência dos próprios depoentes e a segunda linha tentar livrar Carivaldo da acusação de assassinato, colocando a culpa em terceiros.

É interessante notar que a linha investigativa do delegado Hermenegildo buscou direcionar os depoimentos das testemunhas para a possibilidade de que o crime praticado pelo inspetor fosse motivado devido a injúrias cometidas pelo vereador contra sua família. O depoimento de Artigas Villalba, braço direito de Carivaldo, foi o mais elucidativo e serviu de base para a investigação no inquérito policial, uma vez que comprometeu o inspetor. O interrogatório de Artigas estava cheio de contradições, mas serviu de base para que o delegado tentasse amenizar o assassinato e seguisse a linha de que o crime poderia ter sido motivado por honra, devido ofensas que o vereador teria proferido a

família e ao pai do inspetor na sessão da Câmara, no dia 27, e que foram desmentidas na sessão da câmara, no dia 29.

Gervasio Artigas Villalba, ou simplesmente Artigas, como era conhecido na cidade, era funcionário público federal e compunha o quadro da inspetoria da cidade, sendo citado por inúmeras vezes como um dos principais operadores do contrabando na aduana brasileira. Infelizmente, não sabemos quase nada de sua vida, além do depoimento realizado na Delegacia de Corumbá na manhã seguinte ao crime. Segundo consta no depoimento, Artigas tinha trinta anos, era natural da cidade de Corumbá e era casado.

Seu depoimento consta no processo com auto de qualificação e interrogatório[86] como a dos outros capangas de Carivaldo. Ou seja, devido a sua ligação com Carivaldo, ele foi ouvido na condição de suspeito de participação no crime. Artigas, em seu depoimento, na sede policial, tentou livrar-se de qualquer ligação com o crime, pois tinha conhecimento da sua situação. No entanto, seu depoimento serviu de base para denúncia contra Carivaldo e Cezar Aral, e seu álibi foi confirmado por várias testemunhas, livrando-o da acusação de assassinato.

Em seu depoimento, Artigas disse que, no dia 29, foi à residência de Carivaldo às oito horas, deu um exemplar do jornal *Folha da Tarde*[87] para seu chefe ler e, após isso, saiu com Carivaldo em direção da casa de Pedro Valle. Após encontrar com Pedro, os três deslocaram-se para a *Folha da Tarde*.

Carivaldo, ao chegar à redação do jornal, pediu para que o proprietário da *Folha* publicasse duas cartas abertas*:* a primeira endereçada para seu amigo, o vereador Geraldino Martins de Barros; e a outra carta, para o vereador Edu Rocha. Depois, se dirigiram para o jornal *O Momento* no qual foi feito o mesmo pedido.

Ao saírem do jornal, foram para a área rural de Corumbá, na região chamada "Trombas dos Macacos", onde se localizava a fazenda Santa Terezinha. Lá, fotografaram o rebanho de gado indiano apreendido pela alfândega fruto de contrabando, pois o gado estava morrendo devido à seca, vindo a retornarem para a cidade às treze horas. Artigas relata, ainda, que deixou Carivaldo em sua casa e foi levar dona Dercy Trindade para embarcar em um avião com destino à cidade de Aquidauana.

---

[86] Para mais informações ver < https://jus.com.br/artigos/26390/o-indiciamento-sob-o-enfoque-material-e-a-lei-federal-n-12-830-2013-investigacao-criminal-conduzida-pelo-delegado-de-polícia#:~:text=A%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%20compreende%20a%20obten%C3%A7%C3%A3o,fase%20judicial%20do%20C%C3%B3digo%20de>Acesso em: 10 fev. 2021

[87] Vele ressaltar que o jornal atuava como um porta voz do PSD, partido que Carivaldo era filiado.

Segundo o relato de Artigas, ele retornou para residência de seu chefe, Carivaldo Salles, onde encontrou Henrique Nacache e mais dois senhores, um conhecido como Beyar e o outro de procedência ignorada. Artigas conversou com Beyar a respeito de um leilão de carros e, após isso, Artigas foi embora, pois Carivaldo o liberou, sob o argumento de que ele iria sozinho a Câmara Municipal conversar com o vereador, Geraldino Barros, sobre a retirada do projeto de lei que homenagearia seu pai, em razão do desgaste pessoal e político que tinha sofrido.

Artigas saiu de sua casa por volta das 16 horas, juntamente com seu amigo, Vicente Campos, e foram acompanhar a sessão da Câmara. Chegando ao local, permaneceram do lado de fora, ficando no jardim em frente à Câmara. Onde ficou parado, Artigas viu a chegada de Carivaldo Salles que estacionou seu carro, entrou na Câmara e ficou sentado de costas para a janela. Artigas continuou conversando com seu amigo e outros transeuntes que passavam pelo local.

Quando começaram os debates na Câmara, Artigas dirigiu-se para a janela pelo lado de fora, viu o discurso com seu amigo. Artigas também conversou com o senhor Antônio Sahib sobre negócios locais. Depois da conversa, saiu da frente da Câmara, dirigindo-se para a esquina onde encontraria uma mulher com a qual tentava se relacionar amorosamente. A mulher não compareceu ao encontro. Artigas, então, retornou e encontrou com José de Araújo e Pedro Valle, conversaram por alguns instantes e se despediram.

Ele, então, retornou para frente da Câmara se posicionando do outro lado da rua, no portão de acesso ao jardim e ficou observando os debates. Foi quando apareceu Benedito Boabaid que solicitou que Artigas que se retirasse do local a mando de Carivaldo Salles. Artigas obedeceu ao recado dado por Benedito, saiu da frente da Câmara (contrariado segundo ele), e dirigiu-se para o interior do jardim, ficando sentado em um banco na frente do coreto. Depois de alguns minutos, após sua chegada no coreto do jardim, apareceu o guarda noturno da praça chamado Zenito.

Zenito começou a conversar com Artigas e relatou que, há pouco, conversara com o doutor Moutinho, e que tinha visto Carivaldo Salles no banco de trás do seu carro, com "Papito" no volante. E que, quando se dirigiu para o coreto, escutou uma rajada de tiros, e viu o carro de Carivaldo se deslocando rapidamente em fuga em direção à Prefeitura. Segundo Zenito, ele viu perfeitamente Carivaldo Salles e "Papito" dentro do carro.

Zenito retornou correndo para a Câmara onde viu o vereador Arquibaldo Andrade correndo em direção ao jardim. Ele perguntou para o vereador o que havia acontecido e o vereador disse que havia acontecido um assassinato: Edu Rocha havia morrido e o "Gordinho" tinha levado um tiro na barriga.

Após o relato de Zenito, Artigas relata que pegou seu carro e retornou para sua casa, ali permanecendo até às 7 horas da manhã, onde teve que comparecer a polícia para prestar depoimento. Ao finalizar seu depoimento, Artigas disse ao delegado responsável que sabia que Carivaldo e Edu Rocha eram rivais, mas que Carivaldo nunca havia mencionado que poderia matá-lo. Disse também que Cesar Aral (Papito) Lyra e Barbosa, eram funcionários de Carivaldo e não da Alfândega, e que Lyra e Papito andavam armados, mas que nunca tinha visto nenhuma arma automática com eles.

Apesar de seu depoimento ser contundente e confirmado por outras testemunhas, Artigas foi desmentido em apenas um argumento: o de não saber que Carivaldo teria uma metralhadora em seu poder. Foi desmentido pela 16ª testemunha, Amario Motosse[88] – que disse trabalhar como condutor em diversas fazendas da região. Segundo Amario, no dia 25 de julho, ele foi em companhia do Dr. Éden de Arruda Albernaz na casa de Carivaldo, às 20 horas, quando Amario viu Carivaldo sair casa com uma metralhadora 9 mm e entrar no carro com Artigas Vilalba e outras pessoas. E que, segundo eles, iriam fazer uma "batida". Essa testemunha desmentiu os depoimentos dos capangas de Carivaldo que narraram desconhecer que inspetor tinha uma metralhadora.

De qualquer forma, o delegado Hermenegildo nunca explorou essa declaração dessa testemunha, permanecendo seu depoimento com poucas linhas, sendo esquecido no decorrer do processo. Para todas as testemunhas, o delegado fez uma mesma pergunta: "Você sabia das desavenças entre Carivaldo e Edu Rocha?" As respostas seguiram o mesmo caminho, demonstrando que a rixa entre os dois se constituiu pelas declarações do vereador a respeito do pai do inspetor.

Entende-se como inquérito policial a parte inicial da apuração das circunstâncias do crime. Lima conceitua o inquérito policial, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, como sendo:

> [...]um procedimento administrativo inquisitório e preparatório, presididado pela autoridade policial, consistindo em diligências

[88]Descrito no inquérito como pobre, 38 anos branco condutor de gado, solteiro.

> realizadas pela polícia investigativa com objetivo de identificação das provas e colheita de elementos de informação quanto a autoria e materialidade da infração penal, a fim de possibilitar que o titular da ação penal possa ingressar em juízo (Lima, 2018, p.108)

Portanto, presume-se ser de suma importância que a autoridade policial, na pessoa do delegado, "em sede de inquérito policial vise esclarecer os fatos delituosos relatados no crime, buscando assim subsídios para o prosseguimento da persecução penal" (Lima, 2018, p. 108). No entanto, no inquérito policial para apuração e elucidação do crime de homicídio de Edu Rocha, não foi o que parece ter acontecido, posto que no primeiro bloco de depoimentos, o delegado não perguntou nada a respeito de Carivaldo Salles e sua possível participação no assassinato, apenas tentou comprovar as versões dos capangas de Carivaldo apontando para um possível crime motivado por honra.

Já a coleta do segundo bloco, que são aquelas pessoas que estiveram próximas ao crime e que, de alguma forma, viram a movimentação direta dos acontecimentos, praticamente derrubou a linha investigativa do delegado. Testemunhos contundentes a respeito da participação direta de Carivaldo e seu comparsa, Cesar Aral (Papito), no assassinato de Edu Rocha, restando nítido que o delgado Hermenegildo queria levar a investigação para o viés de homicídio (assassinato) cometido em nome da honra, mas não conseguiu esse objetivo.

Assim, longe de realizar qualquer julgamento ou mesmo escolher um lado nessa história, cabe demonstrar, de forma isenta e imparcial, que os depoimentos das testemunhas caminharam diretamente contra Carivaldo Salles e Cesar Aral. Mesmo seus comparsas sabiam que o inspetor havia cometido um grave erro e em seus depoimentos tentaram primeiramente inocentar-se e depois criar mecanismos de defesa para Carivaldo.

Artigas Vilalba, no decorrer do processo, trocou de lado, ficando a favor da viúva de Edu Rocha, como consta nos autos de testemunhas arroladas para o tribunal do júri. Além dos depoimentos, o fato de Papito estar possivelmente evadido para a Bolívia, e Carivaldo também desaparecido, o que pesava no argumento acusatório contra os dois.

Escondido há uma semana para escapar do flagrante, Carivaldo apresentou-se na madrugada no 17º batalhão de caçadores (*Correio do Estado*, 1959n) da cidade de Corumbá, aparentando estar bem de saúde (*Correio do Estado*, 1959o) e ficou preso na carceragem da instituição com todas as regalias possíveis (*Correio do Estado*, 1959p). A

desculpa para não o enviar para a cadeia pública seria o perigo de linchamento, pois, supostamente, haviam colocado um preço pela sua cabeça (*Correio do Estado,* 1959c).

No dia 05 de agosto, mesmo dia em que Carivaldo se apresentou, ele foi ouvido pelo delegado Hermenegildo, oportunidade em que relatou ao delegado que no momento do assassinato, ele estava em sua casa. Quando ficou sabendo do ocorrido com o vereador, resolveu sair de casa e esconder-se com medo de represálias. Horas antes, havia enviado Cesar Aral para a fronteira com a finalidade de providenciar a vinda, para o depósito, de três carros apreendido pela Alfândega[89], porém Cesar Aral nunca retornou. Acusou, ainda, o vereador de ser o verdadeiro contrabandista[90] e que estava sendo vítima de calúnias.

Carivaldo foi denunciado ao MP, o qual aceitou o pedido no dia 19 de agosto. As versões daqueles que apoiavam ou não as partes foram confrontadas com a finalidade de averiguação da veracidade dos fatos e, assim, para dar continuidade ao processo com a denúncia ao Ministério Público.

> Por isso, ansiedades, verdades, reticências, pequenas mentiras se transformam no formalismo do inquérito, nas assentadas, nas declarações reduzidas a termo, permeadas de despachos, autos de vistoria, encaminhamentos, certidões em que se dá fé da realização de algum ato processual corriqueiro. A voz e mais ainda os sentimentos das pessoas que se defrontam com a autoridade policial ficam engessados nas páginas do processo, e a sua restauração só pode ser feita parcialmente (Fausto, 2009, p. 41).

Carivaldo estava bem instruído e atento às notícias que estavam sendo veiculadas sobre o caso, e, portanto, tentou valer-se do álibi concebido a partir da linha jornalística da *Folha da Noite*. Tentou descaracterizar Edu Rocha, acusando-o de contrabandista, porém não conseguiu explicar diversos questionamentos feitos pelo delegado, como por exemplo, o uso automóvel na cena do crime quando o mesmo dizia ter mandado Papito liberar os carros apreendidos na fronteira.

O depoimento de Carivaldo é repleto de contradições e elas se confrontaram com a oitiva de vinte testemunhas, ouvidas no inquérito policial. Muito embora tenha

---

[89] Processo crime. Assassinato Edu Rocha, p. 100-101.

[90] Na verdade, a historia da apreensão do contrabando de cimento realizada por Carivaldo Salles nos navio do serviço de Navegação da Bacia do Prata sempre foi negada pelos defensores de Edu Rocha, mesmo aqueles jornais que por ventura apresentaram versões sobre o crime que poderiam beneficiar o inspetor, nunca se aprofundaram sobre esse acontecimento como também nunca trouxeram à tona quaisquer fatos que maculassem a imagem do vereador.

assumido ser contrabandista, ele negou ter assassinado o vereador Edu Rocha. Em sua oitiva, colocou a culpa do assassinato em outro grupo de contrabandistas (*Correio do Estado*, 1959q) que, segundo ele, também atuava na localidade e estaria ligado ao delegado da cidade (Lopes & Severino, 1959).

Após sua apresentação à polícia, outros chefes de mesas de renda nas fronteiras do sul de Mato Grosso, que tinham ligações com Carivaldo, foram demitidos: em Ponta Porã, José Loretz; em Porto Murtinho, Enio Salles (irmão de Carivaldo) (*Correio do Estado*, 1959p). No dia 10 de agosto do mesmo ano, Carivaldo foi expulso do PSD, partido que ele ajudou a fundar e crescer na cidade (*Correio do Estado*, 1959s).

As declarações dos capangas de Carivaldo, principalmente a de Waldemar Duarte, fizeram com que o delegado Hermenegildo balizasse sua investigação para tentar descaracterizar o crime de contrabando, tentando demonstrar que o crime foi cometido pela honra e que, por essa razão, Carivaldo Salles ameaçou o vereador em carta aberta.

Mas o depoimento das testemunhas não sustentou a hipótese do delegado, tendo concluído que o crime foi cometido, de fato, por causa das denúncias de contrabando e não por causa de uma rixa pessoal que poderia ter modificado a qualificação do crime, o que, por conseguinte, ampliaria o escopo de defesa de Carivaldo se a denúncia fosse aceita pelo MP.

O Ministério Público aceitou a denúncia contra Carivaldo Salles e Cesar Aral[91] (Papito) no dia 19 de agosto de 1959, nos seguintes crimes:

> Artigo 121, §2º item IV (Matar alguém à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido e artigo 129, §1º, Itens I e II, (Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: Se resulta: Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias; perigo de vida combinado com os artigos 25 e 51, §1º (Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas em que haja incorrido. No caso de aplicação cumulativa de penas de reclusão e de detenção, executa-se primeiro aquela. Quando o agente, mediante uma só ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, a que se cominam penas privativas de liberdade, impõe-se-lhe a mais grave, ou, se idênticas, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de um sexto até metade. As penas aplicam-se, entretanto, cumulativamente, se a ação ou omissão é dolosa e os crimes concorrentes resultam de

[91] Cesar Aral (Pipito) foi denunciado como coautor apenas no artigo 121 do CP/Brasileiro.

> desígnios autônomos) (Código Penal, Art. 121, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).[92]

Somadas as penas de Carivaldo e Papito, eles pegariam mais de trinta anos de prisão. Após a o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, em 03 de outubro de 1959, foi instaurado o processo, mais propriamente dita, a ação penal, na Comarca de Corumbá, tendo como réus Carivaldo Salles e Cezar Aral no Fórum de Corumbá. Durante a instrução processual, mais precisamente na oitiva das testemunhas arroladas nos autos processuais pelo então Juiz Leonino, ocorreu uma grande confusão no recinto do Fórum.

Estava um repórter fazendo seu trabalho de bater fotos para serem publicadas na revista *O Cruzeiro*, quando "estranhamente" o "juiz de menores", Jair Serra, mandou prendê-lo arbitrariamente. Esse fato gerou uma grande confusão no Fórum, adiando o início do depoimento das testemunhas. Apenas no dia 10 de outubro, o juiz Leonino conseguiu dar prosseguimento no processo (*Correio do Estado*, 1959t).

Devido as contradições no depoimento e aos fatos mal explicados, os jornais publicavam diversas matérias a respeito da culpabilidade de Carivaldo, colocando a opinião pública contra o inspetor. Porém, durante o tempo que Carivaldo Salles ficou preso no quartel, ele não ficou parado, e exerceu seu poder de mando político como principal figura do PSD na localidade. A influência que Carivaldo Salles tinha na política, e em outras esferas sociais, principalmente com o alto comando do Exército, possibilitou-o a ter regalias no quartel e tramar sua jogada política para conseguir seu *habeas corpus* em dezembro daquele ano.

O plano perpetrado por Carivaldo demonstrou um dos fatos mais descarados da corrupção e interferência política da magistratura até naquele momento, o que gerou constrangimento ao sistema judiciário inteiro do estado. Quando iniciou o sumário crime, no dia 10 de outubro, os primeiros depoimentos começaram a serem coletados para a formação da defesa e da acusação, com a convocação das testemunhas de ambas as partes, para escolha dos jurados[93].

---

[92]Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acessado em 28 de julho de 2021.

[93] A escolha dos jurados será criticada amplamente pelos jornais, pois entre o início do sumario e o final do processo, demorou quatro anos, gerando margem para manobras políticas de Carivaldo entre ameaças de morte e compra de testemunhas.

No dia 05 de novembro, o jornal *Correio do Estado* publicou a seguinte matéria "Intervenção Federal na justiça de Mato Grosso", em razão da comarca de Corumbá estar sem juízes (*Correio do Estado*, 1959u). Isso se deveu ao fato de que, o juiz Leonino, responsável pelo caso de Carivaldo, pediu licença médica por seis meses. Depois, o juiz de menor, Jair Serra declarou-se impedido. Logo, ficou a cargo de dar prosseguimento aos autos o juiz de paz, Generoso Odilon de Almeida, substituto de Leonino, quem, por razões pessoais, declarou-se impedido de prosseguir a frente do processo, sendo convocado o próximo na lista, o suplente do juiz de paz chamado, Jackson Holmes, que nem chegou a assumir a vaga, pois pediu dispensa devido ao seu estado de saúde, apresentando um atestado médico ao tribunal.

Dessa forma, quem assumiu a condução do processo foi o juiz de paz de Ladário, mas logo foi "caluniado pela esposa do vereador Edu Pereira Rocha[94]" e, por isso, também teve que se retirar do processo. Além disso, juízes de outras comarcas foram chamados para assumirem o processo, mas pediram para deixar o caso.

Nesse contexto, Carivaldo, ao impetrar seu *habeas corpus* no Tribunal de Justiça, utilizou-se do fundamento de que se encontrava preso desde o início de agosto e que inexistia andamento do sumário crime, pois não havia juiz na comarca de Corumbá e nas outras cidades que pudessem dar andamento no processo - oportunidade em que teve seu *habeas corpus* aceito. É interessante destacar a fundamentação do desembargador Barros, ao proferir seu voto a favor do paciente[95] Carivaldo, em sede de *habeas corpus*.

O voto do desembargador foi distribuído em um folheto na cidade e anexado dentro do processo:

> *Habeas-corpus* a Carivaldo Salles
>
> O egrégio Tribunal de Justiça do estado em sessão de 16 do corrente apreciou o requerimento do advogado Carlos Giordano pedindo habeas-corpus para Carivaldo Salles, acusado de haver assassinado a tiros de metralhadora o vereador Edu rocha.
>
> Na discussão daquele pedido, destacou-se o pronunciamento do desembargador Barros do Valle, que antes d proferir o seu voto se expressou mais ou menos nos seguintes termos:
>
> 'Senhor Presidente: não entendo por que o processo desse crime tão monstruoso que abalou profundamente a opinião pública corumbaense

[94]Edu Rocha sumario crime. Comarca de Corumbá. 1959. p. 216-217

[95] Paciente: Termo jurídico utilizado para aquele que será beneficiado com o *habeas corpus*, ou seja, é a pessoa que se encontra presa e tem seu direito de locomoção ameaçado. Em linhas gerias, pode-se dizer que é o réu na ação penal que está preso.

> e a imprensa de todo país, mas vem sendo tumultuado pela justiça de Corumbá. Primeiro juiz se licenciou por seis meses, o outro se licenciou por três meses, o juiz de paz se deu por impedido, o primeiro suplente deu-se por doente, o segundo suplente deu-se por impedido, conseguimos com dificuldade conseguimos designar o único juiz substituto que dispúnhamos o de Barra dos Garças e entrou com um pedido de licença para tratamento de saúde. Diante de tanto tumulto, só me resta atribuir a covardia ou por interesses subalternos a justiça de Corumbá esteja agindo desse modo. Não Posso senhor presidente ferir os princípios da lei, a expressa em acórdão desse mesmo Tribunal negando a liberdade ao acusado nesse processo tão tumultuado onde a responsabilidade cabe unicamente à justiça de Corumbá etc. etc. Concedo o pedido"
>
> O documento termina com a opinião da pessoa que veiculou esse bilhete na cidade:
>
> Como vemos o voto do Desembargador Barros do Valle, traz a luz fatos ignorados pelo povo e que, com o silencio ninguém ficaria sabendo.
>
> Este é o primeiro Capítulo dessa história triste que aos poucos vae se transformando numa novela arrepiante face à desfaçatez dos protagonistas. Aos poucos vai sendo desvendado o segredo que deu ao criminoso a coragem brutal de praticar o mais bárbaro dos crimes que a história de Corumbá pode registrar. Faz-nos lembrar uma frase do eminente Ruy Barbosa: "Quando a justiça falha a nação está em perigo" [96]

Com isso, tem-se a soltura de Carivaldo da cadeia, oportunidade em que o mesmo saiu da cidade. Após essa decisão, a família de Edu Rocha contratou um jovem advogado chamado Nelson Trad, que atuou até a finalização do processo, no ano de 1963. Trad, por diversas vezes, foi acusado de querer mais os holofotes para sua carreira profissional do que propriamente ajudar na assistência junto a promotoria. Não nos cabe aqui julgar essa assertiva dos jornais, mas o fato é que Nelson Trad foi o único advogado que realmente participou do caso até a finalização do processo.

Em janeiro de 1960, os desembargadores julgaram improcedente o *habeas corpus* de Carivaldo e, coincidentemente, ainda no mês de janeiro, o juiz Leonino Teixeira voltou as suas funções, expedindo mandado de prisão contra Carivaldo Salles. Porém, já era tarde, pois o inspetor encontrava-se foragido. Em junho daquele ano, a revista *O Cruzeiro* publicou uma matéria de uma página conclamando a caça ao foragido Carivaldo Salles, mas sem sucesso. O inspetor só foi encontrado e preso em ano de 1963.

3.2. CARIVALDO SALLES: LIGAÇÕES POLÍTICAS

[96]Idem. p. 310

Antes de adentrarmos nos relatos acerca da vida de Carivaldo Salles, é necessário fazermos algumas ponderações sobre as elites políticas do estado naquele período, já que o inspetor utilizava suas conexões para se blindar e escapar das acusações. Isso ficou evidente com a desistência de vários juízes em dar prosseguimento à denúncia do Ministério Público em relação ao processo.

No estado de Mato Grosso, após o término do Estado Novo, destacaram-se dois partidos políticos: a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Social Democrático (PSD)[97]. O PSD, comandado pela família Müller, e a UDN, tendo como um dos principais expoentes políticos os Villas Boas. Ambos os políticos estavam no cerne do debate político em torno do assassinado do vereador Edu Rocha. Tanto Filinto Müller como Villas Boas eram políticos de famílias tradicionais do estado, cresceram e foram educados em meio a disputas de suas famílias nos pleitos eleitorais da primeira república, onde, devido a disputas e lutas armadas entre os coronéis do Mato grosso, sofreram ganhos e perdas.

Enquanto Filinto foi privilegiado em sua ascensão política por pertencer às oligarquias de coronéis do estado (a família Ponce), Villas Boas beneficiou-se das ligações familiares com amplitude reduzida, sendo ele um bacharel em Direito, e, posteriormente, advogado (Arruda, 2019). Dessa forma, compunham-se os dois partidos no estado:

> Esta foi a principal cisão, além destes, outros políticos entraram para a UDN. O partido abrigou diferentes opositores de Vargas e dos Müller: a) as oligarquias desprestigiadas: principalmente, os Corrêa da Costa. Fernando foi opositor do Estado Novo, também esteve próximo de Vespasiano. Enquanto, Ýtrio Corrêa primeiro tentou estabelecer contato com Filinto, mas a adesão não se concretizou. 242 b) os derrotados em 1936: são aqueles que apoiaram Mário Corrêa da Costa, como Agrícola Paes de Barros e Trigo Loureiro. C) antigos aliados: como Aral Moreira, insatisfeito com Fenelon Müller; Alfredo Pacheco, que rompeu com os parentes. E os sulistas João Leite de Barros e Nicolau Fragelli. D) políticos que tiveram cargos no Estado Novo, mas romperam: já citado Vespasiano e Villasbôas, Dolor de Andrade, Eduardo Machado, Demosthenes Martins. Exceto Vespasiano, que tinha uma relação de amizade com Filinto, o provável é que esses políticos se mantiveram na aliança por causa da ditadura getulista, com a democracia puderam livremente se manifestar. Por fim, e) jovens

[97] O partido PSD foi uma extensão do extinto Partido Evolucionista e a UDN do extinto Partido Liberal. Para mais informações consultar Arruda (2019)

> filiados aos núcleos oposicionistas, especialmente em Campo Grande e Cuiabá: Aecim Tocantins, José Garcia Neto, José Fragelli, Wilson Barbosa, Rachid Derzi, Paulo C. Machado, entre outros. Do mesmo modo, o PSD tendia a repetir a configuração nacional. Sua composição principal formada pelas lideranças estado-novistas dos Müller e Ponce, somado aos a) políticos aliados: como o interventor Mena Gonçalves, os ex-prefeitos nomeados Rosário Congro, Rachid Mamed e Isac Póvoas, os deputados Carlos Vandoni, Gabriel Martiniano e Vieira Netto. B) Famílias aliadas: os filhos mantiveram o compromisso estabelecido anteriormente por seus pais, por exemplo os Corrêa com Virgílio Neto, os Pinho com Wilson, os Ferreira Mendes com Fernando Jorge e os Hugueney. C) Novas adesões: as lideranças como Arnaldo de Figueiredo e seu grupo sulista; Licínio Monteiro e seu grupo de Várzea Grande e Livramento. Finalmente, d) jovens recrutados: na capital federal, Filinto sempre ajudou e estabeleceu contato com os jovens mato-grossenses, como Philadelpho Garcia, assim como João Ponce inspirava Vicente Vuolo. Também se filiaram ao partido os jovens Waldir S. Pereira, Jary Gomes, Mendes Canale e Argemiro Fialho (Arruda, 2019, p. 109-110.)

A ascensão da família Müller no poder em Mato Grosso ocorreu em meio a um emaranhado de acordos políticos entre as oligarquias locais, os quais levaram a ascensão dos Müller ao poder no Estado no período da Era Vargas. No pleito eleitoral de 1934, a aliança feita por Filinto com as oligarquias saiu vitoriosa nas eleições, e seus apoiadores acreditaram que Filinto seria escolhido a Governador do Estado. Porém, Filinto optou por ser Chefe de Polícia do Distrito Federal no Governo Vargas, local onde havia mais recursos e que poderia lhe propiciar uma ascensão política ainda maior no Governo Federal. Como era chefe de polícia do DF, no contexto da implantação do Estado Novo, Filinto cercou o Congresso Nacional com o pretexto de combater o comunismo, de modo que ele perseguiu opositores e foi elogiado por suas ações (Arruda, 2019).

> Nesse ponto, temos uma questão central, as formas de legitimação do poder. Sobre essa questão, Cardoso para analisar as formas emanadas de legitimação do poder na política, vão muito além de uma parcela jurídica ou manutenção de recursos que as elites sabem que tem a sua disposição e de como os dominados e dominantes se colocam em suas posições, “mas procura assentá-lo sobre um sistema de representações jurídicas e morais decorrente de crenças e doutrinas amplamente admitidas na sociedade por ela governada, procurando reforçar noções de solidariedade e associação contratual entre governantes e governados” (Cardoso, 2011, p. 41).

Os políticos do período pós-estadonovista, sabiam que apenas o emprego da violência para a manutenção do poder na política do estado já não bastava para a manutenção do status favorável de poder. Afinal, o campo político havia mudado e era necessário novos métodos de construção de lealdades ao seu eleitorado.

De acordo com Cardoso (2011):

> A coação, material ou simbólica, consciente ou não, é, sem dúvida, de importância capital na regulação social; mas as pessoas obedecem também por outras razões, incluindo o interesse, o cálculo ou a estratégia. As ações humanas vinculam-se à aptidão para organizar o pensamento em estratégias cognitivas e em roteiros de ação, na dependência das informações auferidas durante um processo em curso. O poder não serve somente para reprimir, mas também para organizar a trama social mediante o uso de saberes, o que é de grande relevância, já que tal poder não é o atributo de alguém que o exerce, mas sim uma relação (Cardoso, 2011, p.41).

É importante ressaltar que tanto Filinto como Villas Boas, como grandes expoentes da política regional, valiam-se do mandonismo local e do clientelismo para favorecimento do partido, como forma de manutenção do poder político e para tanto realizavam fatiamento de cargos públicos em prol de acordos políticos e beneficiamento de seus apoiadores (Arruda, 2019). Sendo assim, "se o poder não é somente dominação, mas também troca depende igualmente de uma crença partilhada na autoridade" (Cardoso, 2011, p. 42).

No jogo político do mandonismo e do clientelismo, quem se beneficiou publicamente com essas práticas escancaradas foi Carivaldo Salles, à medida que o poder judiciário o favoreceu abertamente sem nenhum tipo de pudor. Não por acaso, o jornal udenista *Correio do Estado* não deixou passar despercebido o tamanho descaso contra as provas coletadas pela acusação.

Como pontuado anteriormente, os partidos políticos utilizaram-se de jornais como braços partidários para divulgação e como forma de denunciar escândalos de outros partidos. Para Vera Lúcia Furlanetto (2018), as décadas de 1940 e 1950 foram importantes para a profissionalização da imprensa nacional. Esse período foi marcado por uma virada na organização jornalística onde os jornais, que por muito tempo serviram como defensores de partidos políticos, os quais eram atrelados a alguma legenda, passaram a ter mais independência e, gradativamente, ganharam contornos empresariais. Essas

transformações no corpo editorial midiático da imprensa, no entanto, não chegaram da mesma forma no estado de Mato Grosso, em especial na região sul, visto que a maioria dos jornais continuaram a serem utilizados por partidos políticos para influenciar seus eleitores e construir narrativas contra seus opositores e rivais políticos.

Dessa forma, o jornal *Correio do Estado* foi pensado e analisado a partir da construção de narrativas em oposição aos adversários políticos. Observamos essa situação a partir dos ataques frontais contra os partidários do PSD, principalmente contra Filinto Müller, líder máximo dessa legenda. O jornal *Correio do Estado*[98] foi fundado em 1954 e, desde as primeiras publicações, esteve ligado a União Democrática Nacional (UDN). É importante ressaltar que muitos políticos de renome em Campo Grande fizeram parte da UDN, tais como o Governador Fernando Correia da Costa, o deputado estadual José Fragelli, e os senadores Vespasiano Martins, Wilson Barbosa Martins e Laucídio Coelho. Isso fez com que o jornal tivesse força política à medida que divulgava abertamente as ideias partidárias da UDN, permanecendo um forte braço colaborador das ações do partido. Além disso, fazia oposição ferrenha ao PSD (Furlanetto, 2018).

Na ocasião do golpe de 1964, o jornal apoiou a implantação da ditadura e se adequou ao sistema recém implantado. Dessa forma, o Jornal *Correio do Estado* dava voz a seus financiadores, isto é, membros das elites locais, comerciantes, grandes proprietários e simpatizantes partidários da UDN (FURLANETO, 2028).

De acordo com Cardoso (2011):

> O poder político é um sistema organizado de interações múltiplas cuja eficácia depende de aliar o monopólio da coerção à busca de uma legitimidade mínima, para garantir formas de participação que tornem possível tal sistema, e essa participação depende do êxito da socialização política (interiorização de normas que permitam o funcionamento dos mecanismos de regulação social no campo da política) (Cardoso, 2011, p. 42).

Nesse sentido, a socialização do poder político se manifesta a partir da representação das formas de agir de seus apoiadores, o que possibilita a reprodução do poder político pela interiorização das normas pelos atores sociais envolvidos no sistema. (Cardoso, 2011). Essas normas também envolvem a lealdade política entre os parceiros,

[98] Para Furlanetto (2018), o nome "Correio do Estado" era meramente simbólico, pois sua extensão não cobria todo o estado geograficamente.

a partir de acordos muitas vezes tácitos, que dificilmente saberemos as razões e as circunstâncias que foram realizados. Esse é o caso de Filinto e Carivaldo, os quais, ao que parece, foram leais até o final do processo, com a absolvição de Carivaldo no tribunal do júri, em 1963.

Sobre a vida de Carivaldo, não dispomos de muitas informações a respeito da família e da vida do inspetor (apesar de ele ser corumbaense). A maior parte das informações que tivemos acesso consta no processo crime, na revista *O Cruzeiro* e nos jornais que divulgavam sobre o desenrolar dos fatos e, por vezes esses veículos da mídia impressa divulgavam informações a respeito de sua vida com fatos que contrastavam entre si. Por conta disso, confrontamos essas informações com os indícios contidos no processo crime.

Carivaldo Salles, natural de Porto Murtinho, nascido em 1914, filho de João Cirilo Salles[99] e Apolônia Mariana Salles. Teve dois irmãos, ao passo que um, Enio Salles, tornou-se inspetor de mesa de rendas na cidade de Porto Murtinho por influência de Carivaldo. O outro irmão, Florisvaldo Salles, era inspetor na Aduana de Campo Grande.

As fontes que tivemos acessos não esclarecem sobre sua infância e juventude. No entanto, através de outro processo crime, sabe-se que seu pai era fiscal da Alfândega e atuante no combate ao contrabando na localidade e, por essa razão, o vereador Geraldino Martins de Barros pediu um projeto para homenageá-lo. Carivaldo, apesar de ser natural de Porto Murtinho, passou sua infância e juventude em Corumbá devido ao trabalho de seu pai.

Não sabemos quais circunstâncias levaram Carivaldo ao estado do Rio de Janeiro, mas as fontes apontam que ele conheceu o político Filinto Müller, quem se tornaria seu protetor. No final da década de 1930, ele ingressou no DOPS, onde se tornou um dos homens de confiança de Filinto.

Após o fim da ditadura varguista, em 1945, Carivaldo retornou a Corumbá e ajudou a fundar o PSD na cidade, fazendo frente ao partido mais forte da região a UDN, comandado pelas elites comerciais e pecuarista (*Correio do Estado,* 1959v). Na ocasião da fundação do PSD, em Corumbá, acompanhou a dinâmica nacional que "(...) O PSD, desse modo, viabilizou a sobrevivência das elites políticas que atuaram durante a ditadura do Estado Novo para o regime de democracia representativa" (Ferreira, 2019, p. 20).

[99] Foi inspetor da Alfândega.

> O Partido Social Democrático (PSD) foi o maior do Brasil ao longo de toda a Terceira República, elegendo as maiores bancadas no Congresso Nacional em todos os pleitos que disputou. A origem do partido esteve ligada à máquina administrativa do Estado Novo, especialmente aos interventores então nomeados por Vargas nos estados. O PSD foi o único partido que conseguiu se organizar em todas as unidades da federação para a disputa das eleições de 1945, o que já demonstrava a sua nítida vocação governista (Schmitt, 2000, p. 09).

O partido, com bases conservadoras, reuniu os representantes varguistas com representação em cargos estatais e excluiu a participação sindical, tendo como base o eleitorado rural. No caso de Corumbá, a formação do partido aproveitou-se da estrutura administrativa que seus integrantes ocupavam na cidade, inclusive a posição do vereador Edu Rocha, que era chefe do Serviço de Navegação da Bacia do Prata.

Em Corumbá, o partido foi formado pelo prefeito Arthur Marinho, nomeado sob influência de Filinto Müller[100]. Sua administração foi chamada de "guestapiana", em alusão a polícia secreta nazista "Gestapo". Além disso, a administração de Arthur Marinho foi marcada pelo clientelismo e pela participação familiar nos altos comandos da administração municipal (Saboya Filho, 2003).

Por seu turno, o PSD era representado pelo do jornal *Tribuna*[101] que por vezes divulgava as ações do partido em suas páginas. Além de Arthur Marinho, outros políticos se destacaram como Azil Soares, que teve o comando do partido, e Nicola Scaffa líder político de Ladário.

Carivaldo nunca foi lançado para qualquer tipo de cargo na política, pois seu papel era reservado, atuando nos bastidores do jogo político partidário. Devido a seu apadrinhamento, ocupou cargos importantes de nível federal no sul de Mato Grosso. Depois da fundação do PSD em Corumbá, Filinto Müller colocou Carivaldo como responsável pela mesa de rendas da Aduana de Porto Murtinho.

Usando sua influência, deixou essa Aduana a cargo de seu irmão, Ênio Salles, e conseguiu a nomeação de seu colega, José Loretz, na Aduana de Ponta Porã, e de seu

[100] Arthur Marinho era prefeito nomeado na cidade desde 1943, era braço direito dos Irmãos Filinto e Julio Muller na cidade. Em 1950 Arthur Marinho renunciou seu cargo de prefeito e concorreu a vereador e primeira eleição direta realizada e Corumbá. Foi eleito no pleito ocupando o cargo de vereador até 1954.
[101] Algumas vezes o jornal atuava com independência, muitas vezes criticava o próprio PSD, principalmente com o assassinato do vereador Edu Rocha.

outro irmão, Florisvaldo Salles, como fiscal aduaneiro na Aduana de Campo Grande. Nesse ínterim, Carivaldo ficou responsável pela Aduana de Bela Vista (Silva, 1959 d). Depois de diversas polêmicas que envolviam a prática do contrabando em Bela Vista, inclusive com a atuação do Sindicato Rural e na Associação Comercial daquela cidade, Carivaldo foi transferido para a cidade de Corumbá, no ano de 1958, quando também foi envolvido em polêmicas devido ao contrabando que praticava.

Esse fato foi denunciado pelo vereador Edu Rocha e outras autoridades, como o Capitão Delegado Ary. Esses acontecimentos em Corumbá tiveram seu ápice com o assassinato do vereador.

FIGURA 08. CARIVALDO SALLES



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, ed.0046. p. 04.

Porém, Carivaldo Salles cometeu um erro grave ao subestimar as repercussões dos acontecimentos, não acreditando que o crime tomaria as proporções que acabou tomando. Nem as lideranças partidárias, nem mesmo Filinto Müller, imaginavam a gravidade e as consequências que o fato viria a gerar.

3.2. CARIVALDO SALLES E O MANDONISMO LOCAL

A revista *O Cruzeiro* teve papel fundamental para a divulgação da notícia do assassinato e do andamento do processo nos anos seguintes até a finalização em 1963. Após o assassinato do vereador e a repercussão nacional do caso, a polícia e o Exército agiram rapidamente. A casa de Carivaldo e de alguns funcionários da alfândega foram devassadas em busca de provas do crime de contrabando.

O modo de atuação dos órgãos de fiscalização foi divulgado na reportagem de abertura da revista *O Cruzeiro* da forma mais sensacionalista possível, com o título "O Gregório Branco[102] de Corumbá".

> Corumbá ex-capital do contrabando
>
> Diz o velho ditado que a justiça tarda, mas não falha. E é por isso que Carivaldo Salles, ex-inspetor da Alfândega de Corumbá – chefe de uma quadrilha de contrabandistas de automóveis e assassino do vereador Edu Rocha -, está hoje no lugar que merece: atrás das grades de uma prisão. Carivaldo era uma espécie de Gregório da fronteira. Durante dois anos, praticou toda a sorte de iniquidades, graças ao cargo que ocupava. Ele deveria ser um guardião dos interesses do tesouro nacional, e, no entanto, como inspetor da alfândega, tornou-se um punguista do erário. Nos porões da alfândega de Corumbá, existia também um mar de lama. A população da fronteira está dizendo, agora que a lama era tanta que entupiu o rio Paraguai, causando as inundações que até hoje continuam assolando a região. Esse homem, com h minúsculo, havia-se corrompido de tal maneira que, doze dias após sua fuga – depois de metralhar o vereador Edu rocha -, o novo inspetor da alfândega havia apreendido 19 automóveis, abarrotando o pátio interno daquela repartição que antes estava sempre vazio. E não foi só. Nesses poucos dias de ausência de Carivaldo, foram apreendidos, pelos novos fiscais aduaneiros, cerca de 20 milhões em tecidos, "nylons", uísque, joias e estanho, que estavam escondidos nas residências de conhecidos contrabandistas da cidade, mas que, por serem amigos, ou sócios de Carivaldo, nunca eram molestados. O novo inspetor nomeado pelo Governo federal, Sr. Paulo Freire, um homem baixinho, mas com a estatura moral de um gigante, há dois anos desde que Carivaldo ocupou a chefia da Alfândega, foi jogado a um canto, afastado de suas funções de guarda-mor, justamente por não concordar com as trapaças e marmeladas que o Gregório branco de Corumbá praticava. Quando estes repórteres estiveram em Corumbá, a primeira vez para realizar as investigações sobre o contrabando, o Sr. Paulo Freire estava com a moral abaixo de zero. Acabrunhado e abatido, assistia, sem poder fazer nada, a lepra da corrupção tomar conta do organismo da alfândega local. Com tantas pessoas de bem da cidade, apenas segredava ao ouvido dos repórteres detalhes espantosos da máquina de imoralidade que Carivaldo instalara não só em Corumbá, mas em toda a fronteira Brasil-Bolívia [...] (Silva, 1959e, p. 06).

[102] A expressão "Gregório branco", utilizada pelos repórteres da revista *O Cruzeiro*, faz alusão a Gregório Fortunato, também conhecido como "Anjo Negro", chefe da guarda pessoal e motorista do ex-presidente Getúlio Vargas. Gregório Fortunato também foi acusado pelo atentado contra Carlos Lacerda, na rua Toneleiro, em 1954. A expressão foi utilizada para demonstrar a lealdade de Carivaldo a Filinto Muller.

Essa reportagem é extensa e muito bem ilustrada, com fotos dos agentes de segurança realizando os trabalhos de apreensão de vários carros, inclusive veículos em um galpão ao fundo da casa de Carivaldo, o que ocupou dez páginas da revista.

Paulo Freire foi o fiscal encarregado para "acabar" com o contrabando na cidade, descrito na reportagem como um homem que era perseguido por Carivaldo. Ele foi um dos personagens que ajudaram a revista com informações para a reportagem que resultou na morte do vereador[103]. Na reportagem, o fiscal é exaltado pelos jornalistas como o "salvador" de Corumbá e da fronteira.

Com Carivaldo ainda desaparecido, e a fiscalização crescente na localidade, diversos carros foram abandonados nas ruas da cidade, evidenciando que uma parcela da população ficou receosa de ser detida por causa dos carros. Isso nos leva a crer que essas pessoas pertenciam às famílias de renome na cidade, já que não era qualquer pessoa que conseguiria comprar um automóvel daquele nível (Richard, 1959).

Outra situação causada pelo abandono dos automóveis reside no fato de que, como não existiam muitos carros circulando na cidade, aqueles que dispunham de um desses modelos não passavam despercebidos pela população em geral. Desse modo, podemos acreditar que as forças policiais, ao verem esses veículos abandonados na rua, fizeram "vista grossa" e não prenderam seus donos.

Enquanto as pessoas pediam a prisão de Carivaldo, o contrabando continuava por diversas vias e os agentes utilizavam-se de diversos mecanismos de corrupção para auferirem lucros com o contrabando, sendo que essa prática não estava vinculada a pessoas mais pobres, mas sim aos mais ricos da localidade. Esse fato pode ser constatado através das ligações que Carivaldo tinha em outras cidades e, ainda, pelo seu modo de operação, o qual envolvia diversas pessoas locais e regionais para dar segurança aos esquemas:

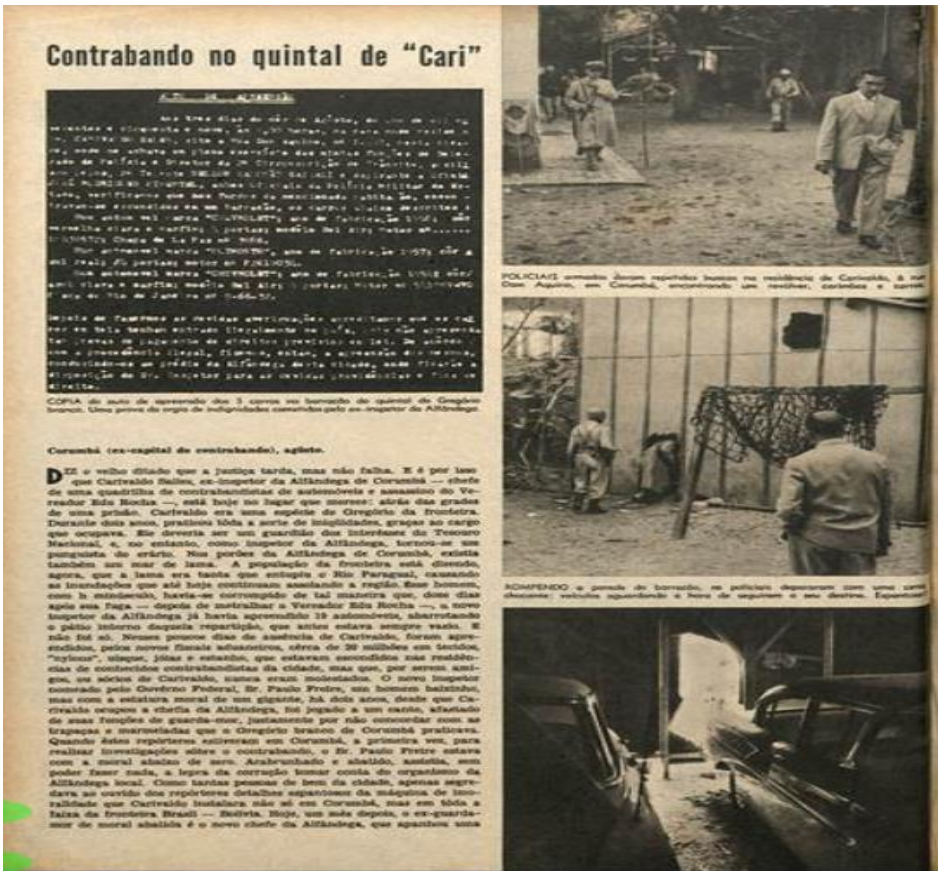
> [...] Quando os oficiais da polícia estadual de Mato Grosso encarregados do inquérito da morte do vereador Edu Rocha entraram na residência de Carivaldo Salles para dar uma busca e fazer apreensões, tiveram a atenção despertada para um barracão ao fundo fechado pelos quatro lados, existente no fundo do quintal. Abriram um buraco em uma das paredes de papelão compensado, e lá dentro viram à espera de um destino três automóveis. Ficaram chocados com a cena. Era a prova da degradação moral de "Cari". Ele guardava no fundo de

[103] Apesar de nas edições anteriores nunca ter sito mencionado nenhuma outra pessoa além do vereador e de Gilberto Santos Silva (comerciante local), Paulo Freire, nessa edição, é mencionado como um dos "informantes" dos jornalistas.

> seu quintal, num barraco especialmente construído para esse fim, veículos contrabandeados. Aquilo, porém, era só o começo da devassa na vida do homem que, desde que ocupou o posto de inspetor da alfândega de Corumbá, outra coisa não fez senão escandalizar a população dessa região com seus processos acintosos de traficância[...].
>
> A apreensão dos três carros no quintal de Carivaldo era porém, simples "trailer" do que estava por ser descoberto. Dois dias depois, o coronel Hermenegildo Teodoro do Nascimento e o Major Gonçalo da Silva, respectivamente presidente e assistente do inquérito sobre a morte de Edu Rocha, vasculharam a casa, descobriram uma coleção de carimbos, com os quais Carivaldo, comodamente, de pijamas e chinelo, e na calada da noite, falsificava documentos "legalizando" os papeis dos automóveis. Um desses carimbos era igual ao do tesoureiro da alfândega de Corumbá. Com ele, Carivaldo passava recibos de quaisquer somas em dinheiro, que devessem ser pagas à alfândega, por direitos de entradas de automóveis ou qualquer outra mercadoria, Com esse carimbo, Carivaldo, podia, inclusive, dar quitação a quem rematasse veículos em leilão. É verdade que pouquíssimos carros foram rematados em leilão durante o reinado de Carivaldo na inspetoria da alfândega. Os últimos de que se soube foram 44 "Bel Airs 59", que ele se apressou em "apreender" ante a iminência de uma ação do exército. O segundo carimbo da coleção apreendida era do inspetor-fiscal do imposto de consumo de Campo Grande. Com ele, Carivaldo podia dar quitação de pagamento de impostos, permitindo que seu cliente passasse tranquilamente por Campo Grande, - caminho obrigatório para quem embarca mercadorias de Corumbá, por estrada de ferro, com destino a São Paulo (Silva, 1959e, p.8).

A fiscalização encontrou, na casa do inspetor, um barracão com diversos carros, uma prova da "degradação moral" do inspetor. Apesar de a matéria jornalística policial trazer um tom "emotivo" ao leitor, as pessoas residentes na localidade tinham conhecimento desse fato há muito tempo, logo não era segredo onde o inspetor guardava os veículos.

FIGURA 09. CONTRABANDO DE CARROS NA CASA DO INSPETOR CARIVALDO



Contrabando no quintal de "Cari"

Corumbá (ex-capital do contrabando), agôsto.

Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed. 0046. p. 05

É importante destacar que as reportagens, assinadas por Arlindo Silva & Henri Ballot, se limitavam a descrever os fatos como estavam, evitando polêmicas e se resguardando para não comprometerem sua imparcialidade. Eles se abstiveram de divulgar inverdades ou de exagerarem nas informações, cientes da grande repercussão política que o caso havia gerado. Mesmo diante das denúncias contra Fauze Scaff Gattas (PSD), que foi erroneamente citado como Fadah Gattas, seu irmão, os jornalistas não levaram essas acusações adiante.

O terreno de Fauze havia sido utilizado como depósito para mercadorias contrabandeadas por Carivaldo, mas esse fato nunca mais foi mencionado nas reportagens, assim como qualquer ligação direta entre o inspetor e Filinto Müller. Na sequência da investigação, policiais realizaram uma busca na casa de Carivaldo e encontraram diversos documentos que comprovavam como ele regularizava a entrada de carros no Brasil. Entre os itens apreendidos, estavam os carimbos utilizados para falsificar

as notas fiscais e legalizar os veículos. Também foram encontrados produtos contrabandeados, como o estanho, que Carivaldo enviava para São Paulo e para o Rio de Janeiro, com João Gato e seus comparsas como principais compradores.

As reportagens mencionaram que Carivaldo utilizava, pelo menos, quatro carimbos para legalizar os carros e facilitar a sua chegada a cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Todos esses carimbos estavam ligados a autoridades alfandegárias locais e de outras cidades, envolvidas no esquema de fraude para a legalização de carros e outras mercadorias enviadas pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Essa descrição revela a dimensão das redes ilegais transnacionais nas quais Carivaldo estava envolvido, bem como o número crescente de pessoas no Brasil que poderiam ser incriminadas por sua participação na contravenção[104].

Por isso, após meses de sua entrega à polícia, Carivaldo ficou preso no quartel do Exército com todas as regalias. Seu processo de sumário crime foi protelado ao máximo e, na impetração do seu primeiro *habeas corpus*, ele foi negado. Devido à repercussão do crime, porém, quando seu plano não deu certo, o próprio Poder Judiciário se encarregou de dar um jeito para que o inspetor conseguisse o *habeas corpus* de outra forma no final de dezembro de 1959, como podemos notar na reportagem da revista:

> Os juízes tiveram medo.
>
> Os grandes amigos de Carivaldo Salles durante este seu rápido encontro com o Código Penal não foram os seus advogados, entre os quais o veterano Evandro Lins, contratado no Rio de Janeiro. Os grandes defensores do contrabandista-homicida, ao que parece, foram os Juízes de Corumbá. Aliás, Carivaldo, desde o dia em que se apresentou a polícia, após o assassinato do vereador Edu Rocha, teve tratamento especialíssimo, parecendo, em vez de delinquente, tratar-se de alto dignitário da Nação. Desde o início do processo, permaneceu alojado no quartel do exército em Corumbá, quando o seu verdadeiro lugar era na cadeia pública. E se teve esse privilégio foi com o consentimento do juiz Leonino Teixeira júnior, que era o titular da Vara por onde o caso corria. Toda a população da fronteira Brasil – Bolívia, sabe que o juiz Leonino Teixeira Jr. Retardou, ao máximo, o início do sumário crime de culpa e quando o fez não ouvia mais de duas testemunhas de cada vez. Dispensa a Carivaldo cuidados só apenas admissíveis entre irmãos ou pais e filhos. Não permitiu que o ex-inspetor contrabandista fosse fotografado sentado no banco dos réus durante o sumario de culpa. O fotografo de "O Cruzeiro", Walter Luiz enviado a Corumbá para documentar a fase de formação de culpa do assassino de Edu, foi proibido de bater uma chapa sequer no recinto onde as testemunhas

[104] Os jornalistas também se abstiveram em analisar essas questões.

> depunham, Nos dias em que teve de deixar o conforto do QG do 17º Batalhão para ir ao Fôro ouvir depoimentos, Carivaldo aguardava o início dos trabalhos refestelado gostosamente numa poltrona no salão de honra do Fôro. Fazendo o sumário de culpa caminhar lentamente, o juiz Leonino deixou uma porta aberta que Carivaldo entrasse com um "habeas corpus" junto ao tribunal de justiça de Mato Grosso, em Cuiabá. Para salvar a situação e como recurso de emergência, o promotor José Mirrha comunicou ao tribunal que desistia das testemunhas ainda não ouvidas. E com isso fez frustrar o pedido de "habeas corpus". Mas daí em diante o processo não andou. O juiz Leonino entrou em licença. Outro juiz foi nomeado. Ficou doente. Veio um terceiro. Deu-se por impedido, Outros chegaram, olharam, mas não tiveram ânimo de dar prosseguimento ao processo. Os advogados de Carivaldo usando aliás, um direito assegurado em lei, entraram com novo pedido de "habeas corpus". O tribunal de justiça de Mato Grosso não tinha forças legais para negá-lo. Não havia sido concluído em tempo hábil o sumário de culpa e o réu não fora pronunciado. A situação que se armou para liberar Carivaldo está nitidamente descrita pelo desembargador Barros do Valle, no voto que proferiu perante o tribunal mato-grossense (Silva, *O Cruzeiro*, 1960f, p. 37).

Todas as artimanhas para fazer que Carivaldo conseguisse seu *habeas corpus*, na força da lei, foram articuladas. Nitidamente, inúmeras manobras políticas foram movidas para a soltura do inspetor. Dificilmente saberemos os meandros do poder e, ainda, a razão que fez vários juízes, que passaram pelo caso, pedirem licença ou se declararem impedidos para não prosseguirem com o caso. Porém, uns dos magistrados merece uma ressalva. Trata-se do juiz Leonino Teixeira Junior, conhecido como "juiz dos contrabandistas", por receber "presentes" de Carivaldo inclusive um carro e outros "mimos" de outros ilustres da localidade, antes mesmo do assassinato de Edu Rocha.

As suspeitas de corrupção de Leonino eram tão evidentes que chegaram ao ponto crítico de o juiz atrasar o julgamento com delongas nos depoimentos para concretização do sumário de culpa. O juiz ouvia até duas testemunhas por dia e, devido a isso, o advogado da família, Caio Leite de Barro, desistiu de três de suas testemunhas de acusação, inclusive uma testemunha "bomba", Lurdes[105] Cavassa, que, segundo os jornais, viu Carivaldo Salles atirando de dentro seu carro contra Edu Rocha.

A outra testemunha era Artigas Vilhalba, braço direito de Carivaldo, que mudou de lado durante o julgamento e testemunharia contra o inspetor. Essa desistência

[105] Nos jornais veicularam o nome errado dessa testemunha, nomeando-a como Bia Cavassa.

aconteceu devido a robustez de provas contra o inspetor e, também, para agilizar o sumário e dar andamento ao processo afim de agilizar o tribunal do júri[106].

Quando a estratégia de prorrogar demais a primeira fase do processo não deu certo, e o Tribunal de Justiça negou o primeiro *habeas corpus* para Carivaldo, o juiz Leonino entrou de licença-saúde, fazendo com que outros juízes assumissem o caso (e, também, pedissem licença), fato que protelou a finalização do sumário até a soltura de Carivaldo, no final do ano de 1959.

Todos esses fatos corroboram com a afirmativa da importância do inspetor na engrenagem bem montada de corrupção. Primeiramente, para o financiamento partidário na possível compra de votos nas eleições em diferentes níveis e, principalmente, para interesses pessoais e de grupos da cidade que precisavam de segurança nos esquemas do contrabando praticados há tempos na localidade.

3.3 OS RASTROS DO CONTRABANDO

Os indícios evidenciados pelos periódicos nos mostram que Carivaldo, bem como os outros fiscais aduaneiros, foram colocados em locais estratégicos, todos vinculados ao PSD e a Filinto Müller. Esses fiscais utilizavam-se de suas posições para manobrar a máquina pública, a favor de seu partido, através da compra de votos, e para benefícios pessoais.

Vale ressaltar que a configuração eleitoral do período estudado é herança da Era Vargas, a qual trouxe maior isonomia no processo eleitoral brasileiro. Essa configuração foi um grande avanço em relação à Primeira República[107], em que:

---

[106] "O processo, como se encontra, condena "cari" e "papito". O jornal comenta sobre a testemunha bomba de Lurdes Cavassa que viu Carivaldo atirando em Edu rocha, pois estava na frente de sua casa no momento do acontecimento. Nessa notícia pontua as testemunhas arroladas para a defesa de Carivaldo Sales: Avelino Mathias Carvalho (Vereador), Alex ador (Coronel do exército), Fernando Moutinho (Médico), Otacílio Faustino da Silva (proprietário), Fernando Luiz Alves ribeiro (deputado federal), Nicola Assad (Vereador), Bair Bicheto (Industrial), Waldemar Duarte (funcionário de Carivaldo).Diário da Noite 22-9-1959 – p.9

[107] Para Leal (2012), duas falsificações mais importantes dominavam as eleições da Primeira República: o bico de pena e a degola ou depuração. A primeira era praticada pelas mesas eleitorais, com funções de junta apuradora: inventavam-se nomes, eram ressuscitados os mortos e os ausentes compareciam; na feitura das atas, a pena todo-poderosa dos mesários realizava milagres portentosos. A segunda metamorfose era obra das câmaras legislativas no reconhecimento de poderes: murros dos que escapavam das ordálias preliminares tinham seus diplomas cassados na provação final. Cf. LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: O município e o Sistema representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2012.

> A fraude era generalizada, ocorrendo em todas as fases do processo eleitoral (alistamento dos eleitores, votação, apuração dos votos e reconhecimento dos eleitos). Os principais instrumentos de falsificação eleitoral foram o bico de pena e a degola", mecanismo que beneficiava as oligarquias locais em um período em que o coronelismo foi a marca registrada no controle e manipulação dos votos dos seus respectivos currais eleitorais (Nicolau, 2002, p. 21-22).

Com o Código Eleitoral de 1932,

> O sigilo do voto foi aperfeiçoado com duas medidas. A primeira era a obrigatoriedade do uso de sobrecarta (envelope) oficial, no qual os eleitores deveriam inserir a cédula eleitoral. A sobrecarta deveria ser uniforme e opaca, numerada e rubricada pelos membros da mesa eleitoral. Assim, evitava-se a prática comum na Primeira República de os partidos utilizarem envelopes de cores, tamanhos e formatos diferentes para controlar o voto dos eleitores. A segunda medida foi a introdução de um lugar indevassável (cuja porta ou cortina deviam estar fechadas) onde o eleitor pudesse colocar a cédula na sobrecarta oficial. Os partidos e candidatos que quisessem podiam enviar previamente as cédulas para as mesas eleitorais, que as colocariam à disposição do eleitor. O que implicava em novos modelos de financiamento de campanha que foram pensados a partir das novas configurações políticas e eleitorais que o fim da ditadura varguista trouxe para o país com forte base no voto secreto (Leal, 2012, p. 25).

Outro aperfeiçoamento político foi a criação da Justiça Eleitoral, órgão de grande relevância, que ficou incumbido de organizar as eleições, de fazer os alistamentos eleitorais, de apurar a votação e, por fim, reconhecer e proclamar os vencedores do pleito eleitoral (Leal, 2012).

As novas leis eleitorais tinham por objetivo acabar com as fraudes nas eleições e modificar o cenário eleitoral, fazendo com que novas formas de manipulação e compra de votos fossem colocadas a prova, talvez o financiamento de campanha vinculado ao contrabando, fosse uma opção rentável para uma parte da classe política. Devido às regalias que Carivaldo obteve na prisão, muitos jornais ampliaram uma campanha que o jornal *Correio do Estado* havia iniciado anos antes: a vinculação do contrabando com o financiamento de campanhas políticas no sul de Mato Grosso.

Carivaldo era parte dessa engrenagem de corrupção montada nas aduanas, sendo patrocinado por Filinto. Carivaldo, em seus depoimentos, apesar de defender Filinto,

sempre disse não possuir ligação nenhuma com o senador e nunca o associou com qualquer prática ilegal. Como mencionado anteriormente, o jornal *Correio do Estado* era braço direito da UDN, partido que rivalizava politicamente com o PSD nas disputas eleitorais no estado. E, por causa dessas rivalidades, as suspeitas que pairavam sobre Filinto e sobre o PSD não eram levadas a sério por parte do público.

Essa situação começou a ganhar novos contornos quando outra denúncia foi feita por uma revista proeminente nacionalmente que começava a rivalizar com *O Cruzeiro*. A revista *Manchete* fez a primeira grande denúncia sobre os esquemas de Filinto Müller sobre o contrabando no sul de Mato Grosso. A reportagem denunciativa foi feita semanas antes do assassinato de Edu Rocha, como pode-se ler no trecho abaixo:

> Mister X - O senador Filinto Müller apontado como protetor de um contrabandista.
>
> As ligações existentes entre brasileiros e paraguaios. Apuradas ao longo de muitas investigações, mostram claramente que a simples morte dos irmãos Nemar não havia extinguido a contravenção. Pelo contrário, depois da queda do pequeno avião, o contrabando aumentou consideravelmente e de junho a novembro de 1958 foram levadas para Concepción nada menos de 900 mil sacas de café, no valor quase fantásticos de 8 bilhões e 100 milhões de cruzeiros[...].
>
> Assim que o exército, por intermédio do 11º R. C., começou a agir na região que vai de Corumbá a Ponta Porã, coisas sensacionais foram aparecendo. Na primeira noite de trabalho, em fins de novembro do ano passado, os comandos do Coronel Montarroyos[108] apreenderam 40 caminhões que levavam para o Paraguai sete mil e quinhentas sacas de café, e mais 30 caminhões vazios, que regressavam da fronteira. Os agentes do serviço secreto do exército constaram a existência, naquela época, de mais de 200 mil sacas de café depositadas em Concepción e prontas para exportação. O movimento de caminhões carregados e vazios em Ponta Porã era realmente grande, enquanto o Sr. José Lorentz, chefe da mesa de rendas, assistia ao desfile com a maior indiferença. Os guardas aduaneiros andavam cheios de dinheiro e um deles, conhecido como Chavi, chegou a comprar dois caminhões novos para também transportar um pouco de café para Concepción. Esse mesmo guarda, tempos antes, estivera envolvido num negócio de fabricação de moedas no interior da mata.
>
> Embora advertido pelo Coronel Montarroyos, o Sr. Carivaldo Salles, Chefe de mesa de rendas de Corumbá, continuou permitindo o contrabando de café. Mais do que isso, continuou a enriquecer, dizendo-

[108] O Coronel João Augusto Montarroyos foi comandante do 11º Regimento de Cavalaria de Ponta Porã. Na ocasião da reportagem da revista *Manchete*, o coronel já havia sito nomeado no dia 03 de julho de 1959 para ocupar uma vaga no Estado Maior do Exército, devido aos excelentes serviços prestados à nação. Correio da manhã. Movimentando os coronéis Montarroyos e Luiz de Matos. 03 de julho de 1959.

> se protegido do senador Filinto Müller, em cuja eleição teria gasto a importância de três milhões de cruzeiros. Havia, portanto, de ressarcir-se das despesas à custa do contrabando de café e de automóveis, que naquela região é feito com muita intensidade.
>
> Para justificar a sua posição de chefe de mesas de rendas mais importante da região, o Sr. Carivaldo Salles aplicou a multa de 163 mil cruzeiros a um contrabandista. Acontece que o multado se chama Artiz e é administrador da Fazenda de São Luís, no Paraguai, não tendo, portando, interesse em pagar a multa. Enquanto não pode fazer nada sobre o contrabando de café, em consequência da atividade do 11º R.C., o Sr. Carivaldo Salles contenta-se com um pequeno contrabando de automóveis, ganhando 50 mil cruzeiros por unidade. Aliás, a audácia e a segurança dos funcionários do Ministério da Fazenda naquela região ficaram perfeitamente comprovadas quando se sabe que o capitão-comandante da Companhia de fronteira do exército, sediada em Porto Murtinho, mantém cercado há três meses o edifício da mesa de Rendas, evitando que seja liberado um automóvel "Chevrolet" apreendido por soldados. O funcionário do Ministério da Fazenda naquela localidade queixou-se aos seus superiores, mas o capitão continua mantendo o cerco, dia e noite [...] (Flores, *Manchete,* 1959, p. 24).

Os irmãos Nemar, que morreram em um acidente de avião que transportava contrabando de café brasileiro, segundo a reportagem, dominavam o contrabando de café na fronteira de Ponta Porã, e mantinham ligações com João Gato e Carivaldo Salles. O contrabando, citado na matéria, seria fruto de negociação com outra organização, gerando o pagamento pela carga de café a quantia de cerca de vinte e cinco mil dólares. O dinheiro, que estava dentro do avião, na ocasião do acidente em solo paraguaio, nunca foi encontrado.

Dias depois desse acidente, o 11º Regimento de Cavalaria de Ponta Porã apreendeu outro contrabando, agora relacionado ao Chefe de Polícia da Província de Amambaí/Paraguai, o delegado Goano Freitas. Esse fato demonstrou que, após a morte dos irmãos Nemar, os esquemas foram rearticulados na região para outras organizações, incluindo agentes estatais.

Devido ao aumento do contrabando, influenciado pela morte dos irmãos, o 11º Regimento de Cavalaria Blindada, liderada pelo Coronel Montarroyos, sob ordem do Estado Maior do Exército, iniciou uma grande operação contra o contrabando na localidade. Logo no primeiro dia de operação, foram apreendidos 40 caminhões, com mais de 7 mil sacas de café contrabandeadas, e mais trinta caminhões vazios. Segundo a reportagem, o Serviço Secreto do Exército acreditava que, na cidade de Concepción,

havia sido armazenado mais de duzentas mil sacas de café contrabandeadas que seriam exportadas.

Após alguns dias da operação, o repórter constatou que os caminhões de contrabando continuavam passando pela Aduana, mesmo com a presença do Exército em sua operação. Os fiscais da Aduana "davam um jeito de legalizar a carga" para passar sem problemas pela fronteira, enquanto o Exército procurava dia e noite pelo "Mr. X da fronteira", porém sem sucesso.

O repórter utiliza-se da metáfora do "Mr. X da fronteira", para demonstrar que o Exército nunca o encontraria na localidade, mas sim há quilômetros dali, no Estado da Guanabara, no caso, Filinto Müller. Para o repórter, nada daquilo surtiria efeito devido a influência desse político, já que ele seria o principal articulador do contrabando em Ponta Porã e em outras cidades como Bela Vista, Porto Murtinho e Corumbá (Flores, 1959).

Na ocasião do assassinato do vereador, outros jornais, em especial os do Rio de Janeiro e de São Paulo, começaram a vincular o contrabando ao financiamento de campanha. Essas reportagens não passaram despercebidas pelo jornal *Correio do Estado*, o qual se aproveitou do caso para demonstrar que suas denúncias estavam certas.

Filinto, que na ocasião do assassinato estava em Cuiabá, já sabendo que a situação poderia ocasionar desgaste de sua imagem política, tentou se adiantar e declarou que o crime do vereador seria resolvido o mais rápido possível, demonstrando os avanços do inquérito policial, discursando no senado e demonstrando respeito a família do vereador e empenho para resolver o caso (*O Jornal*). Segundo Filinto: "Os responsáveis por esse crime covarde e nefando hão de ser punidos, sejam quais forem, acobertem-se onde se acobertarem" (*O Globo*, 1959, p. 12).

O senador argumentou que tomaria as devidas providências junto ao Governador do Estado de Mato Grosso sobre o assunto. Para ele, a resolução do crime e a punição para os criminosos era uma de suas prioridades. Segundo a matéria publicada:

> [...] pessoas alheias aos acontecimentos, que de há muito tempo vem se verificado em MT (contrabandos), atribuem a direção do PSD local, ou seja, a ele próprio, a responsabilidade da permanência, em Corumbá, à frente da alfândega, do Sr. Carivaldo Salles, apontado, justa ou injustamente, como um dos responsáveis pelo assassinato e pelo contrabando nas fronteiras do Brasil, especialmente com a Bolívia.
>
> Queria recordar que, como o havia feito os seus colegas Lino Matos, Villasboas e Fernando Correia, também tratara da questão, em

> dezembro do ano passado, fazendo, naquela oportunidade, apelo às autoridades competentes no sentido de que fossem tomadas providencias para coibir aquele tráfico ilegal. Lembrara, então a necessidade de inquérito de âmbito administrativo, integrada de elementos dos Ministério da Fazenda, do Exterior e da Guerra.
>
> Depois da visita à região da fronteira, dirigira telegrama ao então Ministro Lucas Lopes, insistindo na gestão que fizera, da constituição daquela comissão de inquérito, pois que, informara, 'as atividades, criminosas continuando em aparente impunidade comprometem o bom nome e a autoridade do próprio governo (*O Globo,* 1959, p. 12).

O senador Villas Boas (UDN) anunciou o assassinato do vereador Edu Rocha, o qual, denunciava as autoridades coniventes com o contrabando. O senador Lino de Matos lamentou que o Governo não desse apoio as denúncias, e o senador Limeira Bittencourt pediu a punição dos acusados (*Correio do Estado,* 1959). Além do mais, os senadores Vilas Boas, Fernando Corrêa e Lino de Matos, discursaram, enfatizando que fazia tempos que denunciavam o contrabando no sul de Mato Grosso e que, notadamente, as pessoas de mais alta estirpe seriam as que mais se beneficiavam com o contrabando (*Correio do Estado,* 1959w)

Na ocasião da possível formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no Senado Federal, a "CPI do Contrabando", um assessor foi enviado para investigar a fronteira com o Paraguai e a Bolívia, e concluiu que existia ampla participação de autoridades paraguaias e brasileiras envolvidas, contando com a "generosidade" da Justiça de Mato Grosso (Prestes, 1959).

Cinco dias após a morte do vereador, o jornal *Última Hora (1959)* publicou a primeira notícia de interferência política a favor de Carivaldo Salles. Corrobora a ligação de Carivaldo com o deputado federal Fernando Jorge do PSB, e ligações com outros políticos, inclusive Filinto. Carivaldo Salles teria financiado, com 8 milhões de cruzeiros, sua campanha eleitoral, cujo total declarado foi a quantia de 11 (onze) milhões de cruzeiros.

Na reportagem intitulada "Gatos e ratos", o jornal começou a matéria agradecendo a lisura e independência dos jornais cariocas, em especial *O Globo,* pela sua imparcialidade na divulgação das notícias a respeito da morte do vereador e suas consequências. A divulgação dessas reportagens por outros jornais de renome nacional demonstrava que os argumentos do *Correio do Estado* nas denúncias de contrabando não eram perseguição política contra políticos do PSD, e que o partido e uma parcela de seus

representantes, valiam-se da prática do contrabando para financiamento de campanhas políticas (Correio do Estado, 1959x).

Por outro lado, a reportagem menciona que Carivaldo serviu Filinto Müller entre os anos de 1933 e 1940 na Polícia Especial, e que Carivaldo venerava Filinto como um pai. E estaria pronto para servir a Filinto a qualquer momento.

Carivaldo ergueu o PSD na cidade de Corumbá, a qual sempre foi antigo reduto da UDN, e elegeu diversos vereadores como Geraldino de Barros e Fernando Jorge Gonçalves, respectivamente, do PSD. Além disso, ajudou na eleição de Filinto Müller, financiando-o pelo dinheiro do contrabando.

Como podemos notar, esse conjunto de situações encorajou os editores[109] do *Correio do Estado* a ampliarem os ataques contra o PSD:

> Não é mais segredo para ninguém que o Sr. Carivaldo Salles na sua alta posição de inspetor da fazenda nacional naquela cidade, e seu irmão Sr. Enio Sales em Porto Murtinho sempre foram mantidos nos seus cargos pela proteção de Filinto Müller, chefe pessedista[110] que lhes emprestava todo o apoio e deles recebia nos pleitos eleitorais um contingente decisivo nas urnas.
>
> Viu-se na eleição para o senado federal como o nome do presidente do PSD alcançou uma votação espetacular no pleito de 1954 nas urnas de Corumbá e Porto Murtinho e outros colégios eleitorais influenciados por Carivaldo Salles se fazia sentir, certamente com o peso metálico das negociações obtidas na prática do contrabando.
>
> Hoje, não há mais mistério nesse sentido, e se nossas reiteradas advertências tivessem sido ouvidas, não teríamos a lamentar o bárbaro assassinato do vereador Edu Rocha, que se converteu num mártir da traficância através de nossas fronteiras.
>
> A verdade é que o PSD mato-grossense até então fechava os olhos à ação dos contrabandistas.
>
> Nas últimas eleições federais o Sr. Mendes Gonçalves forrou-se na votação em Corumbá sob patrocínio de Carivaldo Sales. Mas não se animou a 140ndiví-lo após o sangrento desfecho preferindo recuar de Campo Grande, no mesmo dia em que transitava para aquela cidade.
>
> Pelo que se observa, somente agora o PSD tomou a medida drástica contra esse inspetor da alfândega, chegando a expulsá-lo das suas fileiras, segundo noticiaram alguns jornais após o assassinato.
>
> Em discurso, o Sr. Filinto Müller diz que o senhor Enio Sales se aborreceu com ele pelas providencias tomadas para removê-lo de porto Murtinho. Está também aborrecido o Sr. Carivaldo Sales. Por sua vez

[109] Praticamente todas as matérias de ataque ao PSD não são assinadas por nenhum repórter.
[110] Como são chamados os partidários do PSD.

> no Rio de Janeiro o senhor Filadelfo Garcia mandou rezar missa de sétimo dia por alma de Edu Rocha e faz questão de que sejam punidos os seus assassinos.
>
> Toda conversa não resguardará a mais o Partido Social Democrático das suas responsabilidades, em face a tolerância e da proteção que sempre dispensou aos seus antigos companheiros de lutas políticas, porque as reclamações vinham de longa data e os chefes pessedistas não tinham coragem de agir contra financiadores de suas campanhas.
>
> Agora, é tarde. O PSD está adernado e o silêncio seria a melhor atitude para seus dirigentes diante do lutuoso acontecimento (CORREIO DO ESTADO, 1959v, p.1).

O jornal *Correio do Estado* fez um breve relato político sobre a condição do PSD no Mato Grosso, demonstrando como a prática do contrabando estava entranhada na política do estado, vinculando a "novos" procedimentos de financiamento de campanha de determinados políticos. As influências sociais e políticas que os contrabandistas tinham, os blindava de qualquer denúncia ou condenação. Isso caracterizava a contradição do discurso de Filinto, que dizia combater o contrabando e firmeza na apuração dos fatos do assassinato do vereador, mas, o que no exercício, não se concretizava.

Por isso, em carta aberta, endereçada a esse político, o foco dessa contradição foi realçada:

> Em carta endereçada a Filinto Müller. Em junho o Ministério da Fazenda constituiu a comissão de inquérito para apurar o contrabando pelas fronteiras de MT e tomar enérgicas providencias. A comissão nunca chegou a Corumbá.
>
> A revista O Cruzeiro fez reportagem contra o contrabando e a comissão não apareceu. O vereador foi assassinado e a comissão não fez nada. A cidade está convencida da omissão dessa comissão e isso significa coautoria. Não precisamos de discursos lacrimosos, que esses discursos não nos darão nenhuma garantia nem ressuscitarão ninguém.
>
> A morte do Edu Rocha foi outro brado de protesto, acuso Juscelino Kubitschek por parcimônia. Todos estão decepcionados com essa situação.
>
> Filinto teve votação expressiva na cidade, mas você não fez nada pela cidade, nem agilizar as investigações. Para Corumbá e a viúva o consideram omisso por toda essa situação.
>
> A reportagem termina com o pedido de proteção para a família do vereador, pois o vereador pediu votos para o senador e Filinto não fez nada e perdemos a esperança nas promessas do governo federal e estadual.
>
> Precisamos colocar o fim em uma era eu precisa acabar.

> Se a V. Excelência se dispuser realmente a usar de seu alto prestígio para incentivar as providências de que necessitamos, estamos certos de que explodira um tumor que jorre todo o pus, mas que nem mais uma gota de sangue molhe o chão. Depende de V. Excia (*Correio do Estado,* 1959w, p. 01-04).

Ademais, outro jornal levantou a suspeita contra o político que protegia Carivaldo Salles, e colocou o Governador João Ponce de Arruda (PSD) como uma pessoa que não cumpria com sua palavra, e que também seria conivente com a prática de contrabando no sul do Estado (*Diário da Noite,* 1959c).

Filinto Müller prestou esclarecimento ao Senado a respeito das acusações feitas pela família de Edu Rocha, que o acusava de proteger Carivaldo Salles e comandar o contrabando em várias cidades de fronteira, como Corumbá, Bela Vista, Porto Murtinho e Ponta Porã. Filinto negou as acusações e disse que pediu a exoneração de todos os acusados de corrupção nas respectivas aduanas de fiscalização. A respectiva retratação foi aceita por outros políticos que passaram a defendê-lo, colocando a família de Edu Rocha como pessoas caluniosas (*O Jornal*, 1959).

Não há de se espantar com a atitude dos senadores que se manifestaram em defesa de Filinto. Afinal, nesse período, Filinto já havia sido eleito vice-presidente do senado e possuía enorme influência política em Mato Grosso. Além do senador Filinto Müller, outros políticos foram citados como beneficiados por esquemas contrabandistas.

Podemos mencionar o caso do deputado federal Fernando Jorge, do PSD, que iria a Corumbá para averiguar como estava o andamento do processo de investigação do assassinato. Porém, o deputado desistiu no meio do caminho, permanecendo em Campo Grande. A desistência do deputado se deu pela sua má fama na cidade, pois "todos" da cidade sabiam que Jorge era um dos beneficiados dos esquemas de Carivaldo, assim o deputado federal teve sua visita frustrada a Corumbá (*Correio do Estado,* 1959z).

O parlamentar procurou se defender das acusações em uma carta publicada de forma fragmentada no jornal *Diário da Noite,* de São Paulo, com o título "Defende-se parlamentar acusado de contrabandista":

> A tragédia que enlutou Corumbá, gerou, com justa razão um estado emocional que qualquer contestação elucidativa, por mais ampla que seja nesta outrora, não seria devidamente analisada [...] Aguardo dias mais serenos, para da tribuna da câmara defender-me de forma positiva[...].

> Alguns jornais de hoje transcrevem declarações ofensivas a meu nome. Diz-se ali, que fui certamente encontrado num trem da estrada de ferro Brasil-Bolívia, conduzindo contrabando de tecidos. Basta dizer, para mostrar até que ponto a exaltação pode determinar falsas afirmações, que nunca em minha vida viajei nesta estrada de ferro, e que só visitei em companhia do engenheiro-chefe que inspecionava as obras em execução nos vagões estacionados (*Diário da Noite*, 1959c).

Apesar de o parlamentar se defender da acusação de ser contrabandista, ele não mencionou sua ligação com Carivaldo, tampouco comentou sobre o dinheiro usado como financiamento de campanha nas eleições anteriores. Além desse político, outras pessoas que se beneficiavam do contrabando foram os juízes da cidade, principalmente o magistrado Leonino, que era conhecido na cidade como o "juiz dos contrabandistas". O juiz foi acusado de ter vendido, pelo menos, dois carros frutos de contrabando na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais (*Diário da Noite,* 1959d).

Não somente o juiz foi acusado, mas também a equipe recém-empossada na Aduana de Corumbá, após a demissão de Carivaldo da mesa de rendas da cidade. Os agentes do Ministério da Fazenda foram acusados de irregularidades nos inquéritos de contrabandos. Cada membro da comissão, segundo a acusação, recebeu aproximadamente 120 mil cruzeiros para chantagearem a outros contrabandistas da região, para não os incluírem em processos, além de receberem carros no Rio de janeiro.

Foi constatado, ainda, o envolvimento da alta cúpula administrativa da Noroeste do Brasil, com acusação de participação no contrabando em várias cidades do estado. Esse fato fez com que o Sindicato dos Trabalhadores da Noroeste emitisse uma nota pública exaltando os trabalhadores do baixo escalão, os quais não estariam envolvidos com o escândalo (*Correio do Estado*, 1959).

Podemos observar que o contrabando nunca acabou na cidade. Enquanto as pessoas queriam a prisão de Carivaldo, o contrabando continuava em plena ação por outros agentes. Nesse sentido, pode-se afirmar que o contrabando em maior escala não estava vinculado as pessoas mais pobres e, sim, aos mais ricos da localidade, que se utilizavam de diversos mecanismos de corrupção para auferirem lucros em cima do contrabando (*Correio do Estado*, 1959).

Nesse período, entre os anos de 1959 e 1962, o Ministério da Fazenda (MF) produziu uma série de documentos relacionados às investigações sobre o contrabando em todo o território nacional, inclusive com a participação ativa de políticos na contravenção.

É importante notarmos que o MF já estava ciente de que o contrabando estava generalizado no país, como podemos perceber no ofício abaixo:

> Esta Secretaria do gabinete do Ministério da Fazenda, dentro de suas altas atribuições e no interesse da segurança nacional desde 1956 tem, em várias oportunidades pronunciando-se a respeito do problema do contrabando em nosso país como fator lesivo particularmente às finanças da Federação por falta de medidas cerceadoras aos que agem fora da lei no campo psico-social e desequilíbrio econômico. Pressionando o mecanismo da formação de preços desarticulando as bases regulares do comércio legítimo estimulando a corrupção subtraindo rendas fabulosas do orçamento nacional, desmoralizando as autoridades constituídas, destaca-se realmente como problema merecedor de atenção especial e particular dos que tem a responsabilidade na condução dos destinos do País.
>
> 2-Assim o problema em tela foi localizado junto ao Ministério da Fazenda em diversas oportunidades por meio de expedientes deste órgão dentre os quais sobreleva-se como um dos principais o de n« 176/Gab/60 de 21 de maio de 1956, Secreto dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de cópia anexa, em que, após breve exposição, esta Secretaria teve a honra de solicitar do então Ministro daquela pasta providências em caráter urgente, com vistas a fim a tal situação que constituía verdadeiro atentado a Lei e à Justiça do País, pondo em jogo a segurança nacional.
>
> 3-Posteriormente, em Julho de 1956, dentro desse espírito no interesse da segurança nacional, esta Secretaria, por solicitação do então Ministro da Fazenda, elaborou um esboço de "Plano de Repressão ao Contrabando e à Fraude Cambial", também de cópia anexa, em que sucintamente foram traçadas as linhas mestras que possibilitariam a esse Ministério desenvolver, sob orientação desta Secretaria, um efetivo e adequado combate aquelas irregularidades.
>
> 4-Destarte, ao remeter a V.Exa. cópia do referido Plano, que já não corresponde mais à conjuntura atual, particularmente no que se refere ao orçamento, esta Secretaria informa que poz-se ao inteiro dispor do Sr Ministro da Fazenda para colaborar novamente na solução de tão grave problema, informando já estar atualizando o referido documento. Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e alta consideração (Ministério da Fazenda, 1960, p.2)

Outro documento sigiloso (Ministério da Fazenda, 1960) do Ministério da Fazenda, demonstra em várias páginas a atuação de contrabandistas em muitos estados brasileiros, inclusive nos estados que foram citados por Carlos Lacerda[111] na ocasião da

[111] Eleito como deputado federal em outubro seguinte com a maior votação do Distrito Federal, Lacerda participou, em 1955, da conspiração que visava impedir a eleição e posse de Juscelino Kubitschek e de seu vice, João Goulart, na Presidência da República. Na Câmara, foi líder da UDN (1957-1958) e, após se reeleger, sendo, novamente, o deputado mais votado, tornou-se Líder da Minoria (1959), representada pelo

reportagem. Além do envolvimento de políticos com contrabando, o documento apontou para atuação de missionários nos aldeamentos indígenas nos estados do Pará e Amazonas, envolvidos com garimpo clandestino e contrabando de minerais raros, como ouro, prata e pedras preciosas (Ministério da Fazenda, 1960).

No caso específico do assassinato do vereador, os repórteres Arlindo Silva & Henry Ballot não quiseram se envolver em maiores polêmicas além do assassinato, mas não previram que aquele fato chegaria ao Congresso Nacional e motivaria a criação de uma Comissão de Inquérito Parlamentar (CPI) para a investigação do contrabando em todo o território nacional. Em várias reportagens e notas vinculadas ao caso do vereador, os jornalistas nunca levaram as denúncias adiante contra os políticos que eles mesmos sugeriram na edição que gerou o assassinato.

Assim, como eles não prosseguiram com as suspeitas, outros jornais assumiram a dianteira. Em 1961, durante a criação da CPI do Contrabando, ocasião da eleição para o Presidente udenista, Jânio Quadros, cuja campanha tinha como base o combate à corrupção, a revista produziu outras reportagens.

A primeira dessas reportagens, intitulada "*Rota Internacional do Contrabando*" (Lemos & Audi, 1961), foi matéria de capa, ocupando diversas páginas da revista com muitas ilustrações. Nessa reportagem, os jornalistas, Ubiratan Lemos & Jorge Audi, acompanharam a "Operação Arlete" contra o contrabando no estado da Guanabara e em outras localidades do Rio de Janeiro. São os jornalistas que narram suas incursões, junto da Marinha Brasileira, em Angra dos Reis.

Ao longo de três dias de fiscalização, a Marinha apreendeu diversas mercadorias, inclusive os barcos clandestinos chamados "Arletes", utilizados pelos contrabandistas. Além dessas embarcações, foram apreendidos, pela Marinha, diversos caminhões carregados de mercadorias contrabandeadas que entravam no país a partir de portos clandestinos localizados em diferentes regiões costeiras. Os produtos de maior destaque apreendidos foram: uísque, televisores, cigarros americanos, gravadores, transistores e alguns automóveis. Os contrabandistas brasileiros trocavam esses produtos por café desviado das fábricas de café.

---

bloco UDN e PL (Partido Libertador). Eleito em outubro de 1960 Governador da Guanabara. Para mais informações, conferir: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/discursos-em-destaque/serie-brasileira/decada-1950-59/biografia-carlos-lacerda. Acessado em: 10 de agosto de 2022.

Nessa operação, foram presas pessoas de diferentes nacionalidades. Porém, o depoimento que mais se destacou entre os presos foi o de Arlindo “Cabeção”, quem “(...) confessou com medo, pois achava que sua vida estava em perigo por ter perdido sua carga”. “Cabeção” trabalhava para Jorge Duque, ex-diretor do Departamento da Caça e da Pesca do Ministério da Fazenda, e foi chefe do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), em São Paulo, além de frequentar a alta sociedade carioca como sócio do Iate Clube do Rio de Janeiro.

“Cabeção” seria o chefe de um grupo de “Arlete”, que era tido pela polícia como um grupo de contrabandistas experientes e financiados pelos chamados “capitalistas”. Essas pessoas forneciam segurança aos esquemas por suas ligações políticas. Os “capitalistas” financiavam com dinheiro próprio toda a operação, incluindo a compra de barcos para o transporte. Um dos principais financistas citados na reportagem foi o banqueiro Antônio D’ellia. Outros nomes seriam divulgados no decorrer das investigações da CPI do Contrabando. Por fim, os jornalistas não deixaram de mencionar o acontecimento do assassinato do vereador Edu Rocha em Corumbá e as implicações desse acontecimento, à época ainda impune para a sociedade brasileira.

Na edição posterior da revista, podemos notar duas matérias a respeito da “Operação Arlete”. A primeira, escrita por David Nasser, intitulada “Almirante Lacerda”, em que o autor louva a coragem e a tenacidade de Ubiratan Lemos & Jorge Audi em acompanharem a Marinha na operação. Ainda nessa matéria, é explícita a inclinação da matéria em favor do udenista e Governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda. O autor coloca Lacerda como herói da nação por ter tomado a iniciativa frente aos militares no combate ao contrabando.

Nesse sentido, o repórter endossa a figura de Lacerda perante o público leitor como o responsável pela operação de salvação da nação contra os criminosos. A reportagem, curta, na verdade serviu também como introdução de uma extensa reportagem onde Lacerda, de posse de parte dos documentos da CPI do Contrabando, utilizou-se para atacar seus adversários políticos (Nasser, 1961).

A segunda reportagem, na mesma edição, intitulada “Lacerda: História secreta do contrabando”, assinada por Ubiratan Lemos & Jorge Audi, descreve que Carlos Lacerda, ao ter comandado a “Operação Arlete”, se viu pressionado por parlamentares e pela justiça pelo fato de ele ter extrapolado os limites constitucionais de suas funções de

Governador do Estado da Guanabara. Ao que parece, o saldo da operação foi tão positivo que Lacerda resolveu atacar parlamentares de seu próprio partido acusando-os de serem contrabandistas a partir de interrogatórios obtidos na operação, somados aos dados do relatório parcial da CPI do Contrabando.

O primeiro político denunciado publicamente por Lacerda foi o proeminente e novato deputado udenista, Ferro Costa, o "manobra" com a muamba. Considerado o "rei do contrabando" no estado do Pará, juntamente com seu sogro, o Governador do Estado, Aurélio do Carmo (PSB). Prosseguindo com a denúncia, Lacerda citou o nome do Governador do Ceará, Persival Barroso (PTB – PTN), que seria amigo de contrabandistas. O Governador blindava as operações dos contrabandistas no estado, além de ser o principal aliado de outro deputado contrabandista, Ancineto Rocha. Esse deputado estava à frente dos desvios das fábricas e utilizava a mercadoria para trocar ou vender no mercado ilegal.

O empresário Francis Forbes também foi denunciado pelos udenistas, que o acusaram de ser um dos principais financiadores do contrabando, dando estrutura e até comprando barcos para agilizar o contrabando. Outros exportadores também foram mencionados: Paulo Morais, Heronildo Macuco Borges, Manoel Jassen Ferreira, dentre outros.

Os únicos políticos que questionaram os argumentos de Carlos Lacerda foram o deputado Esmerino Arruda (PSP-PST) e o ex-Vice-Governador do Pará, o militar Mouro Carvalho. Esmiro Arruda teve suas contas bancárias e outros bens devassados pela CPI do Contrabando e, por causa disso, protestou contra a conduta Lacerda. Já Mouro Carvalho, que também teve seu nome citado, pediu provas contra a acusação de ter enriquecido com o contrabando.

Apesar de listarem nomes de contrabandistas em diversas localidades, nenhum parlamentar foi citado, e a CPI não logrou êxito, sendo engavetada em 1963 (Brasil, 1961).

3.4 EM NOME DA SEGURANÇA DOS ESQUEMAS: CARIVALDO SALLES É INOCENTADO

Quando Carivaldo teve o *habeas corpus* aceito pelo Tribunal de Justiça, no ano de 1959, ele fugiu para o Estado da Guanabara e permaneceu lá até sua prisão, no ano de

1963. Passaram-se aproximadamente quatro anos até sua prisão e o caso esfriou-se. Poucas notícias foram veiculadas a respeito do caso. Até mesmo a revista *O Cruzeiro* publicou poucas matérias, relembrando esporadicamente o caso. Nesse período, a conjuntura política do país modificou-se, entrando em uma crise que culminou com o golpe de 1964.

Dentro desse contexto, situou-se os dois julgamentos de Carivaldo Salles. Por isso, não é de se estranhar que o caso tenha se esfriado ao longo dos anos, afinal o país encontrava-se em momentos decisivos para sua história. Dessa forma, o julgamento do inspetor não recebeu os holofotes como outrora, favorecendo as articulações políticas que atuaram em favor do inspetor.

No dia 08 de agosto de 1963, quase cinco anos foragido, Carivaldo Salles foi preso no Estado da Guanabara pelos agentes do Serviço Federal de Prevenção e Repressão às Infrações contra a Fazenda Nacional (SFPRIFN). Carivaldo foi preso dentro do Ministério da Fazenda, quando procurava saber sobre o resultado do processo de contrabando contra ele.

Para o jornal, Carivaldo era apadrinhado do deputado estadual carioca Alfredo Tranjan[112], quem, desde 1959, o protegia (*Correio da Manhã*, 1963a) e quem também o defendeu em seu julgamento. O jornal *Correio da Manhã* trouxe uma matéria interessante sobre a prisão de Carivaldo, pois, segundo a reportagem, o General Saraiva Martins, chefe do Serviço Nacional de Repressão ao Contrabando, teve dificuldades para prendê-lo, já que não existia nenhuma informação a respeito dos crimes de Carivaldo, nem mesmo sobre o processo que Carivaldo foi consultar no Ministério da Fazenda. O general declarou que foi consultar a ficha criminal nas repartições do Rio de Janeiro, na Interpol e na Polícia Interestadual, e nada foi encontrado. Por "sorte", um fiscal, subordinado do General, reteve Carivaldo e o enviou para a polícia, já que sabia da existência de um mandado de prisão contra Carivaldo. O General lamentou que no Brasil não existisse

[112] Alfredo Tranjan, nascido em 1914, em Santos, graduou-se na Faculdade Nacional de Direito, tornando-se um renomado advogado criminalista no período da "Era Vargas". Defendeu grandes intelectuais como Jorge Amado e Nelson Rodrigues. Atuou em casos de enorme repercussão como o "Atentado da Rua Toneleiro" e a "Extradição de Franz Stangl". Escreveu o livro "A beca surrada", em que relata os casos em que atuou como advogado criminal. Elegeu-se Deputado Federal do Rio de Janeiro e foi cassado pelo AI-5. Tornou-se desembargador do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, no final de sua vida. Para mais informações: https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/84552518a2754ffe88269bdeacf2d495.pdf. Acessado em 09 de julho de 2023.

interligação eficaz entre as polícias, e que isso evitaria o que aconteceu com o caso de Carivaldo Salles (*Correio da Manhã*, 1963a).

Em uma análise crítica, a opinião do General faz sentido até certo ponto, posto que, ainda hoje, as polícias brasileiras sofrem com falta de infraestrutura e recurso. Porém, se pensarmos em toda repercussão que o caso do assassinato do vereador Edu Rocha teve nacionalmente, motivando até operações contra o contrabando no Estado da Guanabara, como foi o caso da Operação Arlete, causa estranheza a declaração do General.

Os irmãos de Edu Rocha declararam, na mesma matéria, que "Todo mundo encontrava Carivaldo Sales, menos a polícia". Declararam ainda que Carivaldo continuava com suas atividades de contrabando nas localidades de Corumbá, de Aquidauana e de Puerto Suarez, na Bolívia (*Correio da Manhã*, 1963b, p.8).

No dia 24 de outubro de 1963, Carivaldo Salles foi levado ao júri popular. Para sua defesa, estavam os advogados Alfredo Trajan, do Rio de Janeiro, e Amorésio de Oliveira, de Corumbá, e Carlos Giodano. Na promotoria, estava o Dr. José Mirra, junto do auxiliar de acusação de Campo Grande, Dr. Nelson Trad. Presidindo o júri, estava o juiz Leão do Carmo, no lugar do juiz Leonino Teixeira Junior e Adolfo Augusto de Barros, os quais foram impedidos de realizarem o julgamento (*O Mato Grosso*, 1963).

A revista *O Cruzeiro*, também noticiou o julgamento de Carivaldo com o título "*Corumbá: Justiça de braços curtos*". Na reportagem, há um breve resumo dos acontecimentos publicados pela revista em anos anteriores a respeito do caso, e acrescenta-se:

> [...] Quatro anos depois, a 24 de outubro último, Carivaldo Salles é levado ao banco dos réus. Um júri popular com cartas marcadas, embora aparentemente se respeitassem todas as formalidades legais, num julgamento com isenção. Dos sete jurados apenas dois negaram a absolvição. E quatorze horas antes já se sabia o escore da votação: 5X2 (Belém & Américo, 1963, p. 23).

O sorteio dos 21 jurados, dentre os quais seriam escolhidos 07 para o júri, foi formalizado em 11 de setembro, com 43 dias de antecedência, pelo presidente do Tribunal do Júri de Corumbá, o juiz Leonino Teixeira Junior. Assim, houve tempo para que funcionassem, tranquilamente, a corrupção e a intimidação, embora vários dos jurados

nem disto precisassem, por suas notórias ligações com Carivaldo e sua família e seus negócios (Belém & Américo, 1963).

Não passou despercebido pela reportagem que o juiz Leonino novamente pediu afastamento, deixando um juiz de fora da Comarca presidir o julgamento. Em geral, a revista denunciou as armações que estavam ocorrendo para livrar Carivaldo da condenação. Desde a escolha dos jurados até a nova licença do juiz Leonino, os fatos causaram estranheza a todos, remetendo aos acontecimentos de 1959, quando Carivaldo foi livrado por um *habeas corpus*. A escolha e divulgação das listas de jurados também causaram questionamentos, já que muitos tinham ligações com Carivaldo e, aqueles que possuíam parcialidade para o julgamento, foram coagidos pelo próprio Carivaldo.

Acerca dessa situação, existe uma entrevista de Nelson Trad concedida ao jornalista Sérgio Cruz[113] em 2007, em que Trad relata o clima no julgamento. Sérgio Cruz, também participou realizando a cobertura do evento para um jornal de Cuiabá. A entrevista, disponível no canal de Sérgio Cruz no *Youtube*, nos forneceu um importante testemunho:

> A valorização de uma história das representações, do imaginário social e da compreensão dos usos políticos do passado pelo presente promoveu uma reavaliação das relações entre história e memória e permitiu aos historiadores repensar as relações entre passado e presente e definir para a história do tempo presente o estudo dos usos do passado" (Ferreira, 2002, p. 321).

Dessa forma, a memória é entendida como um elemento importante para a construção do passado, repleta de emoções e vivências, portanto, flexível a seleção daquilo que se quer dizer e, também, do esquecimento dos eventos descritos. Por sua vez, a história produz conhecimento racional dos eventos através da exposição lógica dos acontecimentos do passado (Ferreira, 2002).

Sobre o clima que pairava no julgamento do inspetor:

> **Nelson Trad**: Foi um caso muito rumoroso para a advocacia, tratava-se de grandes personagens da vivência no mundo econômico de Mato Grosso, no sul de Mato Grosso. Carivaldo era o chefe da Exatoria

[113] Canal "Via Morena: A TV dos internautas". Disponível em: https://www.youtube.com/@viamorena. Acessado em 23 de novembro de 2023.

Federal em Corumbá. Carivaldo era um homem grande e forte e de grande poder político na época em função do cargo que ele ocupava.
A verdade é que ninguém queria fazer a acusação de Carivaldo em Corumbá, a verdade é essa. E eu era procurador do Instituto de Aposentadoria de Pensões e Marítimos (IAPM), cargo que fui nomeado na época[...] e a sede da delegacia da IAPM era em Corumbá, eu ia lá de quinze em quinze dias despachar os processos e na realidade, eu me tornei conhecido também como advogado lá, através da sustentação das reivindicações dos Marítimos em Corumbá. E fui naquela ocasião reconhecido, um nome muito falado na periferia da cidade, mas dentro do núcleo de advogados, já havia uma certa distinção em relação ao meu nome.
Como eles não encontraram lá, alguém desincompatibilizado para ser o assistente de acusação do Ministério Público liderado pelo José Mirra (hoje falecido), perguntaram se eu aceitaria, o irmão do Edu Rocha (vítima), o vereador, cuja a execução foi uma das mais famosas do Brasil, foi uma das primeiras da 'metralha', ele levou quarenta e três tiros, na saída da câmara municipal de Corumbá.
Sérgio Cruz: Me parece que o julgamento foi na câmara né?
Nelson Trad: O julgamento foi no fórum, recém inaugurado. Chamou a atenção do Brasil porque a revista O Cruzeiro era a Veja de hoje, com uma tiragem quase milionária.
E além disso, veio para julgamento o Alfredo Tranjan, um expoente da advocacia criminal, cujo o exercícios profissional eu acompanhei de perto como ouvinte de seus júris na qualidade de estudante de direito, veio também o Celso Nascimento, outro de grande prestígio na época[...]. Devido a fama dos dois, eu me dediquei inteiramente ao processo, eram oito volumes e eu sabia as páginas onde constavam as certidões de oficial de justiça dizendo que não haviam encontrado o réu para intimá-lo ou citá-lo. Sabia de cor o processo, e era a arma que eu teria para poder contrapor a sabedoria dos livros que os dois tinham na cabeça, ali eu tive muito sucesso.
Sérgio Cruz: Parece que o júri terminou absolvendo o réu?
Nelson Trad: 4 a 3[114]
Sérgio cruz: A opinião pública ficou contra o réu?
Nelson Trad: evidentemente, a imprensa. Eu tenho até hoje as fotos da revista O Cruzeiro, e eles assistiram o julgamento, puderam ver que não foi falha da acusação, as provas eram contundentes. Se você me permitir rapidamente, eu digo que toda negativa de autoria no júri é perigosíssima para quem acusa, pela qualidade da formação do inquérito sem muita técnica científica e a mínima dúvida relacionada ao processo eles tendem a absolver. Mas no caso lá, agora já se passaram os anos o Carivaldo já faleceu, se reestruturou depois, eu posso dizer para você que ali, um episódio pode justificar como foi feito o júri [...] Como é que eu poderia impedir que se formasse um conselho de sentença parcial? Se todos tinham ligações com o réu ou através de benefícios (exator federal) impostos, Corumbá é uma zona de fronteira ou através de temos físico, pela força e pelo poder de Carivaldo.
E o que aconteceu: três dos jurados da relação que foi apresentada dos vinte e um, três que foram sorteados tinham ido visitar o réu Carivaldo

[114]Na verdade, foi 5 x 2 a favor de Carivaldo, no primeiro julgamento. Assim também ocorreu no segundo julgamento.

> no dia, na véspera e na antevéspera do julgamento, é um impedimento absoluto. Eu teria que provar isso! Quem que poderia provar? Quem poderia provar seria o carcereiro! E o carcereiro não queria ser testemunha, porque se eu conseguisse, se sorteado que fosse dos três, eu teria esgotado minha reserva de recusa que independe de qualquer prova. E eu ganhei a concordância do carcereiro através de um artifício político até comum hoje em dia. Falei – se você tiver coragem, eu tiro você de Corumbá e eu te dou um emprego lá na prefeitura de Campo Grande! Quanto você ganha como carcereiro do estado? Ele respondeu: doutor é muito pouquinho. Na época o carcereiro ganhava algo em torno de 400 cruzeiros. Aí eu disse para ele que arrumava um emprego para ele ganhar mil cruzeiros. Acertei na hora[...].
> Eu levei o carcereiro e um deles foi sorteado. Aí eu pedi ao juiz que me ouvisse da forma como eu iria impedir que ele fosse jurado. Eu apresentei as razões e o juiz Leão Neto do Carmo que perguntou ao carcereiro: - senhor confirma isso? O carcereiro respondeu; Confirmo! **Juiz:** mas confirma? Carcereiro: confirmo! Ai o carcereiro já saiu e desapareceu. Foi aquele burburinho ali, mas foi o único jurado sorteado que eu consegui impedir e os outros não.
> Olha como estava a faca no pescoço e a pressão, o júri começou às nove horas da manhã e acabou às nove horas do dia seguinte. Eu consegui com o finado Vinicius (que era um dos auxiliares da Noroeste do Brasil) que ele segurasse um pouco a partida do trem e entrei com Terezinha, minha esposa (que estava lá comigo), na cabine que já estava reservado. Saí do júri e já fui direto para lá porque não queria ficar em Corumbá. Meu companheiro, dez minutos do trem partido, bateram na porta, aquele barulho alto, eu disse – deus do céu! Minha esposa disse: vão nos matar! Aí, eu disse: Ninguém mata com esse alarido aí! Aí eu abri a porta e era o carcereiro, que disse: pelo amor de deus doutor, me leva para Campo Grande! Eu adotei o carcereiro que acabou se aposentando pela prefeitura [...][115](Trad [Entrevista], 2007)

A entrevista de Nelson Trad é extremamente elucidativa, na medida em que pontua as condições do julgamento nada favorável a condenação do inspetor. Diversas irregularidades dentro do tribunal do júri foram descritas, como o fato de um dos jurados ter visitado Carivaldo na cadeia e não ter sido impedido pelo juiz de compor o corpo de jurados no Tribunal do Júri[116].

Após o veredito de 5 contra 2 a favor de Carivaldo, o promotor e os assistentes de acusação entraram com a anulação do julgamento, interpondo com recurso na 2ª Vara. Apenas em 08 de janeiro de 1964, foi julgado o recurso da acusação para anular o Tribunal do Júri, julgando como procedente o pedido da acusação para realizar um novo

[115] CRUZ. Sérgio. O caso Carivaldo Salles. Entrevista realizada com o deputado Nelson Trad. Canal "Via Morena: A TV dos internautas". Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bMNvBKDGWnE. Acessado em em 23 de novembro de 2023.
[116] O jurado que visitou Carivaldo foi Antônio Sahib, comerciante e de família tradicional da região.

julgamento. O novo julgamento foi realizado no dia 15 de março de 1965. O resultado novamente deu procedente de 5 contra 2 a favor de Carivaldo, sepultando assim, o desejo de fazer justiça dos familiares e amigos do vereador.

A escolha da década de 1950 como marco inicial do estudo não foi por acaso. Todas as multiplicidades de fatores fronteiriços foram levadas em consideração. A fundação da cidade Puerto Quijarro e o surgimento de povoados no lado boliviano, o comércio fronteiriço pujante, o desenvolvimento econômico na cidade de Corumbá, a construção da ferrovia, aeroposto e, posteriormente, a rodovia, são fatores importantíssimos.

É necessário ressaltarmos que, além do estreitamento das relações formais entre estados, realizado a partir de acordos internacionais visando o comércio e a dinamização do fluxo de exportação por vias de escoamento, essas políticas também modificaram a vida local.

A conclusão da ferrovia transformou a paisagem fronteiriça à medida em que aproximou brasileiros e bolivianos em múltiplas práticas sociais, inclusive na prática criminosa, com o desenvolvimento de redes ilegais bem estruturadas para a época, que envolviam a corrupção de agentes estatais aduaneiros (Brasil/Bolívia) e a colaboração (in)diretamente de determinados grupos sociais mais abastados de Corumbá que se beneficiavam dessas ilegalidades.

A morte do vereador Edu Rocha, no ano de 1959, portanto, é fundamental para entendermos as dinâmicas ilegais já formadas e ampliadas a partir da construção da ferrovia na fronteira. Na composição do processo crime desse assassinato, notamos a fronteira viva tomando forma: através do relato de fugas para a Bolívia, da atuação de um pistoleiro paraguaio, da presença de empregados bolivianos, da implicação de uma metralhadora importada da Bolívia e, principalmente, de testemunhas de acusação e de defesa pertencentes às elites locais corumbaenses e outras com renomes nacionalmente reconhecidos.

Na verdade, o contrabando e a participação de agentes públicos corruptos na Aduana de Corumbá nunca acabou, afinal os esquemas foram rearticulados gradativamente, como podemos notar na reportagem intitulada “Grave acusação contra membros da comissão de inquéritos do Ministério da Fazenda de Corumbá”. A denúncia demonstra que, apenas dois meses após a prisão de Carivaldo, mesmo com a troca de

comando na Alfândega, o contrabando montado pelos agentes alfandegários ainda continuava. A matéria denunciou agentes do Ministério da Fazenda por irregularidades no inquérito de contrabando e acusou os novos membros ali colocados de se apropriarem da estrutura já montada por Carivaldo e seus comparsas.

A comissão, recém-formada, com a função de fiscalizar o contrabando e abrir inquérito contra os agentes da Alfândega, na prática nunca funcionou, pois os agentes embolsaram aproximadamente 120 mil cruzeiros por chantagearem outros contrabandistas da região para não os incluírem no processo. Além disso, os novos agentes receberam, cada um, um carro, na cidade do Rio de Janeiro, para não darem andamento nos processos e abrandarem a fiscalização e as punições aos envolvidos (*Correio do Estado*, 1959).

Sobre a morte do vereador, ela nos mostrou como o poder emanado pelo sistema político brasileiro, a partir dos apadrinhamentos políticos, do clientelismo e do mandonismo local, fez girar a roda, fazendo com que, ao longo dos anos, a morte do vereador caísse no esquecimento. Carivaldo foi inocentado duas vezes, mesmo com as provas robustas apresentadas pela acusação. Parafraseando Nelson Trad, que ao conceder a sua entrevista ao repórter Arlindo, relatou que ninguém queria mexer naquele vespeiro, pois envolvia pessoas muito poderosas daquele período.

Para Ginzburg (1992), o historiador deve se atentar para os sinais, vestígios e signos apresentados no processo investigativo de uma fonte. Atentar-se para os mínimos detalhes, captá-lo em sua integridade e, a partir disso, entender a conjuntura social por meio do fato histórico investigado. Sendo assim, a morte do vereador nos tem muito a dizer a respeito da articulação das organizações criminais que atuavam na localidade e suas rearticulações com a repercussão com a morte do vereador.

Optou-se, nesse contexto, compreendermos o tráfico de cocaína, à medida que o produto, na década de 1960, ganhou maior lucratividade no mercado ilegal internacional, sendo um produto que, até naquele momento, era de difícil fiscalização, com penas mais brandas aos autores. Dessa maneira, o tema tornou-se um assunto caro para a história da cidade de Corumbá e, também, do estado de Mato Grosso do Sul, que já há muito tempo tornou-se uma das principais rotas do tráfico de drogas no Brasil.

CAPÍTULO IV - A "DEUSA BRANCA": REDES ILEGAIS DA COCAÍNA

Neste capítulo, será abordada a história de Gil Antônio Salvatierra, comerciante boliviano de grande envergadura na cidade de Corumbá e na Bolívia entre as décadas de 1960 e 1970. Esse personagem, ao que tudo indica, foi aliciador de Luz González, e mantinha ligações com diversos comerciantes locais de ambos os lados da fronteira. Suas ligações com a Ditadura Militar, no Brasil, chamaram a atenção dos agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI). Salvatierra mantinha relações aparentemente próximas com integrantes da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), na cidade de Corumbá, e com militares.

Abordaremos, ainda, como se consolidaram as rotas do tráfico de cocaína pela cidade de Corumbá ao longo do período da Ditadura Militar. Dentro de um panorama geral, as rotas foram solidificadas nas fronteiras de Mato Grosso do Sul a partir de relações de clientela, através de mercadorias políticas com base em uma justificativa inicial de se "combater a ameaça vermelha" - argumento que ao longo do tempo caiu por terra, com os próprios relatórios dos agentes do SNI demonstrando o envolvimento direto das autoridades políticas locais e regionais na prática do contrabando e do tráfico de drogas.

Nesse contexto, questionamos: Quem fiscalizava as ações dos militares quanto à prática do contrabando e do tráfico de drogas? Existiam investigações contra políticos e contra as elites locais pertencentes e/ou com ligações com integrantes da ARENA? É importante ressaltar que, na produção da documentação do SNI, os pequenos traficantes presos pelas forças de segurança sempre eram tratados como "comunistas"; e os comunistas era tratados como "traficantes" ou "com ligação com o tráfico".

Procedimento diferente ocorria com as elites locais, afinal os políticos e os militares nunca foram chamados pela alcunha de "traficantes", "contrabandistas", muito menos de "corruptos". Apenas no processo de redemocratização, com o fim do bipartidarismo, foi que os agentes do SNI modificaram a estrutura dos seus relatórios, apontando diretamente para agentes políticos o envolvimento com o tráfico de drogas[117].

[117] Será tratado do assunto no capítulo V.

Neste capítulo, portanto, trataremos o desenvolvimento e a consolidação das rotas do tráfico de drogas no sul de Mato Grosso, tendo como ponto de partida a cidade de Corumbá.

4.1 O CASO GIL SALVATIERRA

No dia 13 dezembro de 1976, a senhora Áurea Añes de Salvatierra deu entrada no inventário de Gil Antônio Salvatierra, morto de forma premeditada em seu sítio, no dia 13 de janeiro do mesmo ano, a mando de sua "amásia" Luci Sartore, que se encontrava presa no Estabelecimento Penal de Corumbá. Gil Salvatierra deixou quatro filhos com Áurea e mais dois filhos com Luci, além de uma quantidade de bens que até hoje não foram mensurados corretamente pelas autoridades, visto que ele mantinha negócios no Brasil e na Bolívia.

Segundo o processo crime de seu assassinato, na tarde do dia 23 de janeiro de 1976[118], no sítio da Luci Sartore Grance, encontrava-se o senhor Gilvane da Silva, sua mulher Ivanil Reni, Gil Salvatierra e seus três filhos. Gilvane pediu autorização para levar as crianças para caçar nas redondezas da propriedade. Gil prontamente autorizou que as crianças fossem com Gilvane para a caçada. Enquanto eles foram caçar, Gil Salvatierra ficou na casa com Ivanil.

Depois que Ivanil percebeu que seu marido e as crianças se afastaram da propriedade, ela foi até uma gaveta, onde Gil **g**uardava um revólver 38, pegou a arma de fogo e fez diversos disparos que atingiram a perna e as costas de Gil Salvatierra. Ferido e gritando por socorro, os filhos de Gil escutaram o apelo do pai e retornaram ao sítio deixando Gilvane para trás.

As crianças, desesperadas, ajudaram o pai a entrar no carro (uma Variante) e, mesmo ferido, Gil assumiu a direção do carro e conseguiu dirigir por alguns metros. Ivanil, esposa de Gilvane, surgiu do matagal e disparou novamente contra Gil Salvatierra e seus filhos. Os disparos atingiram o lado do motorista. Após os disparos, Gil saiu do veículo e, para tentar defender-se, pegou um tijolo e arremessou contra Ivanil que desviou do ataque. De repente, despontou do mato seu marido Gilvane, empunhando um revólver

[118] Processo Crime. Gilvane Souza Lima, Luci Sartore e Nelida Marques de Souza. Tribunal de Justiça de Campo Grande. 1977. Caixa 15.809.

e, com o artefato, disparou contra Gil Salvatierra. O primeiro tiro acertou novamente sua perna, fazendo com que Gil perdesse sua mobilidade e caísse ao solo. Nesse momento, Gilvane atirou mais duas vezes contra Gil no lado esquerdo da cabeça.

O assassinato, narrado por seu filho mais velho, descrito no processo crime, teria sido premeditado por Luci Sartore, com quem vivia a vítima de forma "amasiada[119]". Em algum momento, houve um desentendimento entre eles acerca da divisão de bens adquiridos, através do tráfico de drogas, atividade que ambos praticavam. Luci premeditou o assassinato de dentro da cadeia onde estava cumprindo prisão pela acusação de tráfico de drogas. Ela contou com a participação de Nélida Marques, que incentivou e intermediou a ação que culminou no assassinato de Gil Salvatierra.

Luci Sartore Grance, Gilvane Souza Lima (vulgo Pelé) e Nélida Marques de Souza foram indiciados no art. 121, §2º, incisos I e IV, combinados com o art. 25, com ressalva do art.26, do Código Penal. Já no caso de Ivanil Reni Pereira, por ter apenas dezessete anos de idade, foi apurada sua responsabilidade a partir da lei n. 5.439/1968, ressalvando o alto grau de periculosidade da menor. Provavelmente, Gil Salvatierra, diante de sua importância dentro da criminalidade local fronteiriça, e em razão de suas ligações políticas, nunca imaginasse ser vítima de uma tocaia armada por uma de suas mulheres.

A partir dessa brevíssima descrição do crime, poder-se-ia supor que se tratava de mais um crime no rol dos crimes passionais, considerando-se o triângulo amoroso formado por Gil, Áurea e Luci, e diante do motivo torpe, no caso, os ciúmes da parte de sua amante, Luci. No entanto, a vida e a morte de Gil Salvatierra vão muito além da passionalidade, como pudemos notar na descrição do Inquérito Policial (IP) do caso. Deve-se considerar, ainda, as notícias de jornais locais e nacionais sobre seus feitos, o seu envolvimento com tráfico de drogas e suas ligações políticas, as quais tiveram seu auge na década de 1970.

O nome de Gil Salvatierra surgiu nesta pesquisa de forma despretensiosa, pois foi encontrado seu *habeas corpus* quando realizávamos a catalogação no Arquivo Geral da Comarca de Corumbá. O *habeas corpus*, impetrado por ele, foi concedido pelo juiz, e não nos passou despercebido por duas razões: a primeira, foi à listagem anexada no final do

[119] No processo Luci Sartore é apresentada de diversas formas pejorativa como "amasia, concubina, prostituta, traficante".

processo, onde constavam todos os *habeas corpus* impetrados na Comarca de Corumbá, de pessoas presas por tráfico de drogas; e a segunda diz respeito à decisão atípica do magistrado que concedeu *habeas corpus* ao paciente (réu) Gil Salvatierra mesmo tendo duas passagens e, portanto, não sendo mais réu primário.

É importante dizer que foram encontrados relatórios a respeito de Gil pelos agentes do SNI, o que demonstra a relevância dele na criminalidade da localidade. Os relatórios apontavam seu envolvimento com comerciantes locais, fazendeiros, militares, com o próprio juiz da Comarca e com agentes de segurança pública. Após sua morte, os agentes do SNI produziram o relatório sobre as circunstâncias de sua morte.

Gil Salvatierra foi um personagem da criminalidade local que, ao longo do tempo, determinados grupos fizeram questão de esquecer seu nome, devido ao que fazia e com quem mantinha relação e para quais pessoas trabalhava. Isso fica evidente em sua entrevista concedida ao jornal *O Globo,* antes de sua morte[120]. Os questionamentos são: Como Gil cresceu nas redes do tráfico de cocaína na localidade? Como se desenvolveu as rodas da cocaína? Como essa atividade era vista pelo público em geral? E a Segurança Pública?

FIGURA 10. GIL SALVATIERRA



O GLOBO ☆ 10-5-75 – Sábado ☆ Página 31

SALVATIERRA, UM HOMEM MUITO FRIO

Victor Combothanassis e Luís Peña,
enviados especiais
Final

O GLOBO EXCLUSIVO

BRASIL, corredor do CONTRABANDO

Boliviano nascido no Planalto Andino, que não fuma nem bebe e cujo único vício é mascar folha de coca para neutralizar uma úlcera duodenal, Justiniano Gil Antonio Salvatierra, de Santa Cruz de la Sierra, com quase 50 anos, pode-se dar ao desplante de dizer hoje que tem vezes em que o crime compensa. Ou, pelo menos, que até agora vem compensando, para ele.

Criado nos piores cortiços de La Paz, Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra — principais centros do comércio ilegal da cocaína na Bolívia —, onde fez a sua iniciação no tráfico de narcóticos, foi justamente nos cinco anos que passou na cadeia brasileira de Corumbá que conseguiu fazer uma enorme fortuna e transformar-se num dos mais poderosos traficantes da região, responsável, atualmente, pela entrada ilegal de pelo menos cinco mil gramas de cocaína por dia no Brasil.

Na cadeia, com o auxílio da sua mulher, a também boliviana Luci Sartori Grance, que o visitava diariamente, Salvatierra conseguiu montar uma poderosa organização de tráfico de cocaína, estabelecer contatos no Rio e em São Paulo, recrutar uma centena de piloteiros — os transportadores da droga — e passou a dirigir todas as operações por trás das grades. Saiu da cadeia no ano passado, a polícia federal sabe quase tudo sobre a organização de Salvatierra, mas não pode agir: ele controla o seu negócio sem tocar no narcótico. A organização se encarrega disso. Salvatierra apenas dá as ordens, tanto para o tráfico

No inquérito, a polícia terminou levantando diversos contatos no Rio e em São Paulo, inclusive foi descoberto o envolvimento de policiais, como o do subchefe do setor de entorpecentes da polícia paulista, Heliodoro Leite Neto (Rua Brigadeiro Tobias 527), também preso.

Luci cumpriu pena curta e saiu rápido da cadeia. Salvatierra permaneceu nela por cinco anos e, quando saiu, no começo do ano passado, era um homem de fortuna e grande influência no tráfico de entorpecentes.

"EU AJUDO TODO MUNDO"

— Cocaína, ao contrário do que alguém possa imaginar, não é um negócio muito lucrativo. Mesmo que alguém possa fazer chegar a um grande centro de consumo uma quantidade de mil gramas, nada poderá fazer sem contar com uma rede de contatos, e estes já pertencem a organizações que não negociam com aventureiros estranhos.

Quem dá esta explicação à Justiniano Gil Antonio Salvatierra, um homem que entende muito bem desse negócio. O contato do repórter, nesta cidade, foi relativamente fácil: no submundo dos narcóticos, todos conhecem Salvatierra. Convencê-lo a falar, aí diante do argumento de que se pretendia "fazer uma matéria apresentando-o como um homem regenerado".

Salvatierra, compleição forte, braços musculosos, olhar penetrante e rosto característico do

balhavam, na época, Carlos Abdala e Justiniano Gil Antonio Salvatierra, como membros do segundo escalão.

Massaroká foi preso em São Paulo, onde cumpriu curta pena e saiu em 1965, em liberdade condicional. Em 1966, em meio a uma luta sem quartel com um grupo que tentava controlar a região enquanto ele estava na cadeia, o líbanês matou, com sete tiros, na Vila Brasil, em Corumbá, o traficante Mário Pantoji. Massaroká está preso em São Paulo, aguardando a conclusão do processo de expulsão do Brasil.

O seu lugar vago foi ocupado por Carlos Abdala e Salvatierra, agora empenhados numa guerra sem quartel. Este, que quando na cadeia de Corumbá conseguiu reatar, paciente mente, os principais fios da organização de Massaroká, é quem ficou com a maior fatia da região, inclusive os contatos com o exterior, principalmente no México, que pertenciam ao libanês.

Nessa guerra, cujas batalhas terminam em banhos de sangue e violência, dois ingredientes são incluídos: traição e intriga. Há informantes da polícia num e noutro bando e, geralmente, são encontrados em locais desertos corpos mutilados de piloteiros que, trabalhando para um grupo, serviam ao outro.

A polícia federal brasileira já desmantelou diversos braços importantes da organização de Salvatierra, mas não está conseguindo chegar a ele desta vez. O traficante não toca na droga e não há como se lavrar um flagrante. Os pilotetros

Mas Edgard não viajou. Mandou outro recado, desta vez através de uma mocinha boliviana, pedindo a Salvatierra mais mil pesos bolivianos. A polícia federal interceptou esse bilhete, em Corumbá, há menos de 10 dias. Edgard não mais foi visto nos locais que sempre freqüentou e não se sabe se ainda está vivo. As autoridades bolivianas de fronteira *afirmam não saber se ele existe "pues no hay registro de existencia de esa persona".*

LEIS PRÓPRIAS

Vasculhando-se a vida deste traficante — o que foi feito através de diligências e toda sorte de contatos pelos dois repórteres do O GLOBO — chega-se à impressão de que o seu poder sobre a vida e a morte é ilimitado. Salvatierra é um homem que sabe cuidar da sua organização e a sua personalidade cruel só lhe permite uma separação de critérios: se o traidor é boliviano, como Edgard, pode ter uma segunda chance; se for brasileiro, a execução sumária.

Por isso, ele perdoou recentemente um seu compatriota, embora primeiro dando-lhe uma lição. Flávio Augusto Montaño Rodrigues, boliviano, diante da facilidade de se atravessar a fronteira Porto Soares—Corumbá, decidiu fazer uma pilotagem por conta própria e, em companhia da sua mulher, Casta Domingues Alba, também boliviana, chegou a Corumbá com 960 gramas de cocaína. Ambos pertencem à organização e esta,

Salvatierra, o poderoso chefão

Fonte: Jornal *O Globo*, 10 de maio 1975, p. 31.

[120] As reportagens feitas pelo Jornal O Globo foram uma série composta por sete matérias que será analisada adiante.

Nota-se que são muitas questões a serem pensadas e Gil Salvatierra, em grande medida, aparece no crescimento de suas atividades ilegais, sendo pioneiro em desenvolver uma série de mecanismos para ludibriar a segurança pública, o sistema de justiça e, assim, corrompê-los.

4.2 PASSAGEM DE BASTÃO: DE JORGE MASSAHURA A GIL SALVATIERRA

A história de Gil Salvatierra está intimamente relacionada ao crescimento da produção de cocaína na Bolívia e, consequentemente, à expansão dessa atividade ao longo da fronteira entre Corumbá e Puerto Quijarro. Sobre sua trajetória, encontramos informações relevantes em uma reportagem do jornal *O Globo*, publicada meses antes de sua morte, além de dados presentes em seu inventário.

Gil Salvatierra nasceu em Santa Cruz, Bolívia, em 1936. Em 1964, aos quase 30 anos, casou-se com Áurea Añes, que na época tinha 19 anos. O casal teve quatro filhos. Desde jovem, Gil ingressou no mundo do tráfico de drogas na Bolívia, trabalhando em laboratórios de produção de cocaína. Chegou à cidade de Corumbá na década de 1950, onde estabeleceu um comércio nas proximidades do estádio Arthur Marinho.

Quando Gil chegou a Corumbá, ele apresentava amplos conhecimentos sobre produção e comercialização de cocaína. Porém, não sabemos dizer se logo de início ele já traficava cocaína, até mesmo se participava de qualquer atividade ilegal. Na década de 1950, Gil conheceu Jorge Massahura, um comerciante sírio pertencente à comunidade árabe da localidade, que foi um dos comerciantes locais que o ajudaram a organizar o tráfico de cocaína em larga escala na localidade.

A respeito dos "reis da cocaína", no ano de 1975, em uma série de reportagens intituladas "Brasil o corredor do contrabando", houve um importante registro sobre a vida de Gil Salvatierra. Os jornalistas conseguiram uma entrevista com Gil, em que ele mencionou, de certa forma, a genealogia do tráfico de cocaína na localidade:

> Entre os traficantes hoje praticamente aposentados alguns estão estabelecidos com negócios lícitos no Brasil. Um deles, Carim Cabral, armênio, 56 anos, largou o tráfico em 1962 com a entrada na área do libanês Massarohá, com quem não se atreveu a disputar. Já estava muito

> rico e abriu a principal churrascaria de Corumbá, o restaurante Rodeio, o mesmo eu promovi o banquete em homenagem a Jânio Quadros quando da sua permanência em Corumbá, após a renúncia à presidência da república. Na ocasião fez amizades com todos os jornalistas do país que se encontravam na região cobrindo a estada do ex-presidente[...] Este posto de entrada de cocaína para o Brasil foi organizado, há quinze anos, pelo libanês Jorge Massarohá, 48 anos, para cuja organização trabalhava na época, Carlos Abbdala e Justiniano Gil Antônio Salvatierra, como membros do segundo escalão (Combothanassis & Peña, *O Globo*, 1975, p. 31)

Apesar desse trecho da reportagem apresentar incongruências em relação as datas, nos fornece importantes pistas a respeito da relação entre Gil Salvatierra e Jorge Massahura. Ao que parece, Massahura apresentou Gil para os comerciantes consorciados locais que se utilizavam de remessas de cocaína para os grandes centros brasileiros e lavavam o dinheiro em seus negócios lícitos como mencionado na reportagem.

Na década de 1970, Corumbá já era considerada como a principal porta de entrada de cocaína boliviana (SNI, 1975). Nesse sentido, Jorge Massahura já era vigiado de perto pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), como pode-se compreender a partir do excerto de um relatório do órgão de 1965:

> Jorge Massahura, Sírio, moreno, cabelos ondulados, l,68m de altura, reside em Corumbá, Estado de Mato Grosso, peso 65 kg aproximadamente anda sempre armado, elemento perigoso, gozando de prestígio junto a Polícia de Mato Grosso, e considerado o rei da Cocaína. Consta possuir uma destilaria, em Corumbá. Viaja sempre de Corumbá a São Paulo, em aviões da carreira (SNI, 1965, p. 01).

Massahura, segundo o documento, mantinha ligações com outras quadrilhas dentro e fora do estado de Mato Grosso, como também em outros países, como o Paraguai e o Peru, onde possivelmente já havia sido preso. Devemos resguardar as proporções deste documento, mas ele nos permite verificar algumas questões a respeito de comerciantes de Corumbá que estão envolvidos no tráfico de cocaína, muitos deles de origem árabe:

> Jorge Massahura, sírio libanez, já esteve preso em São Paulo, por tráfico de cocaína. Preso no Paraguai, no Peru e possivelmente Chile. É elemento ligado a Sarhan Boulos, Adnan Namaani, Fuad de tal e José de tal. Sarhan é proprietário da antiga Loja Americana e suspeito no tráfico de coca, assim como Adnan, Fuade José; hospeda-se sempre no Hotel Colombo e, possivelmente, tem ligação com Samir el Krouri,

> proprietário do referido hotel. Jorge Massahura recebeu em Campo Grande de um europeu, em meados de 1964...USD5.000. Não se sabe a título de que ofereceu a várias pessoas munição 9mm,, em quantidade superior a 500 caixas. Vende e contrabandeia munição e armas da Bolívia há mais de dois anos. É elemento ligado à quadrilha de traficantes de Jean Scaff, há tempos preso no Estado do Rio, em rumorosa diligência da polícia paulista. Jorge e o Union elemento que realmente conhece os traficantes e viciados em toda a NOB, mormente em Campo Grande.
>
> Sahan Houlos, foi visto, em princípios do ano passado, no Território do Rio Branco, pelo Sr Fenando Rocha Verospi, viajante/comercial do laboratório Ostan e Luitpold. Fuad de tal, recém-chegado ao Brasil, amigo de José de tal, que aparenta 40 anos, calvo e magro, disse, em presença de várias pessoas, que "ganhara muito dinheiro com José no tráfico de cocaína". Fuad trabalha como viajante comercial de uma firma de São Paulo.
>
> Quanto à posição de Samir El Khouri, não está ainda bem definida por falta de maiores dados e possivelmente uma confusão com um seu homônimo, porém é sabido do número de elementos suspeitos, principalmente sírios libaneses que se hospedam em seu hotel. Jorge Massahura, há cerca de 5 anos, teve sua bagagem revistada no Hotel Colombo por elementos da fiscalização Federal que encontraram somente 5 bananas de dinamite americana. Perguntado para que queria a dinamite, disse que pretendia dinamitar o automóvel de certa pessoa em São Paulo, que o denunciara como traficante, fazendo com que ficasse preso 6 meses. Nota-se, assim, o grau/ de perversidade de Massahura e sua tendência para a delinquência/ em todo o sentido. E considerado, nas rodas do crime, como elemento "DURO" (SNI, 1965, p. 02-03).

É importante destacar que, segundo os informantes do SNI, a fama de Massahura já era consolidada, com sua ascensão no tráfico de drogas, sendo reconhecido como o "rei da cocaína" na cidade de Corumbá. Não há registros confirmados de sua prisão em outros países; o único registro de detenção está relacionado ao estado de São Paulo.

Observa-se também que muitas das pessoas envolvidas nesse comércio ilícito estavam vinculadas a um mesmo grupo étnico. Em Corumbá, circulam "boatos" sobre a chamada "Conexão Libanesa", supostamente responsável pelo envio de drogas para a Europa e o Oriente Médio. No entanto, esses rumores nunca foram comprovados, e é possível que tais informações sejam apenas indícios de uma realidade ainda obscura.

Massahura, descrito como homem perigoso e "duro", respeitado no mundo do crime e na comunidade local, devido ao comércio de artigos diversos, também atuava como agiota, emprestando dinheiro em notas promissórias para pequenos comerciantes. A reportagem do jornal *O Globo*, reforça a questão do envolvimento de grandes

comerciantes locais com o tráfico. Em que pese existir mais uma campanha de difamação do "jornal do litoral", são citados mais nomes e centros comerciais de famílias tradicionais de Corumbá. Vejamos:

> A joalheria Philbbois, na rua Frei Mariano, foi montada por dois irmãos com os lucros do tráfico de cocaína, segundo informações da Polícia Federal, acrescendo que Manoel Oliva, também de Corumbá, fez fortuna usando no tráfico de cocaína boliviana.
>
> Em Porto Suarez, piloteiros alardearam grande intimidade com o delegado regional de polícia estadual em Corumbá, Hélio Marssiglia, conhecido como "autoridade condescendente (Combothanassis & Peña, *O Globo*, 1975f, p.31)

Pode-se observar que, na última parte da citação acima, há uma referência ao envolvimento de Massahura com o delegado regional, Hélio Marsiglia. No entanto, não é possível determinar com precisão a natureza e a profundidade dessa relação, uma vez que, até 1975, quem "comandava" o tráfico na região era Gil Salvatierra. As fontes consultadas sugerem que Massahura teve contato com outro delegado, Walter Carcano, que esteve à frente da Delegacia de Corumbá desde a metade da década de 1960 até sua demissão em 1973.

Massahura foi preso pela polícia de São Paulo em uma transação de cocaína, que deu errado. Não sabemos com exatidão a data correta de sua prisão, uma vez que nos jornais aparecem 1968 ao passo que nos relatórios o ano de 1969. Assim, o que vale destacar é que após ser solto em 1968, Massahura, quem "comandou o tráfico de drogas" desde a metade de 1950, saiu de cena e mudou-se com sua família para Cuiabá. Desconhecemos os motivos dessa mudança, no entanto sabe-se que, quando ele esteve na prisão, ocorreu um "racha na sua organização".

Gil Salvatierra e Carlos Habdala começaram, assim, a disputar a liderança da organização, e esse confronto foi descrito de forma sensacionalista pelo jornal *O Globo* no ano de 1975:

> O tráfico de cocaína na rota Santa Cruz-Corumbá, está envolvendo numa brutal guerra pelo controle e supremacia os grupos de Salvatierra e Carlos Abdala, transformou-se a cidade boliviana de Quijarro num palco sangrento que passa despercebido dos turistas que circulam pela área e que nem menos suspeitam de que se passa.

> O seu lugar vago foi ocupado por Carlos Abdala e Salvatierra, agora empenhados numa guerra sem quartel. Este, que quando na cadeia de Corumbá conseguiu reatar, pacientemente, os principais fios da organização de Massahura, é quem ficou com a maior fatia da região, inclusive os contatos com o exterior, principalmente no México, que pertenciam ao libanês.
>
> Nessa guerra cujas batalhas terminam em banho de sangue e violência, dois ingredientes são incluídos: traição e intriga. Há Informações da polícia num outro bando e, geralmente são encontrados em locais desertos corpos mutilados de piloteiros que, trabalhando para o grupo, serviam a um e ao outro (Combothanassis & Peña, 1975f, p. 31).

Denota-se, na entrevista, a predominância de Gil Salvatierra nos esquemas do narcotráfico, mas isso não significa que ele tinha hegemonia por completo das redes na localidade. No tocante ao seu rival, Carlos Abdala, as fontes nada dizem sobre sua vida, sobre sua trajetória e sobre a rivalidade com Gil.

Na década de 1970, a cidade começou a enfrentar o aumento gradativo no índice de criminalidade, fato que estava vinculado ao aumento do tráfico de drogas, tendo como consequência o aumento de furtos e roubos, muitas vezes vinculado aos dependentes químicos:

> A Polícia Federal brasileira já desmantelou diversos braços importantes da organização, mas não está conseguindo chegar a ele desta vez. O traficante não toca na droga e não há como se lavrar um flagrante. Os piloteiros presos não falam ou, quando o fazem, não fornecem elementos que possibilitem uma diligência maior e a impressão que se tem é de que, a cada tentáculo da organização que se corta, surgem logo após outros dois, mais fortes, nesta bem estruturada hidra do tráfico internacional (Combothanassis & Peña, *O Globo*, 1975f, p.31).

Na década de 1970, Gil Salvatierra passou a exercer o predomínio no tráfico de cocaína na região, decorrente da saída repentina de Massahura. Assim, deve-se analisar, de acordo com o último trecho da citação, a dinâmica do narcotráfico na localidade e sua profunda influência na ascensão de Salvatierra, como o mais importante narcotraficante do período, conjuntamente com a corrupção policial e a possibilidade de ligações com políticos do partido da Ditadura Militar Aliança nacional Renovadora (ARENA).

Gil Salvatierra, ao que parece, aprendeu a lidar com essa situação com Massahura, uma vez que Massahura apresentou-lhe para os setores de comerciais e pecuaristas importantes da sociedade corumbaense, os quais iriam protegê-lo de todas as formas possíveis, inclusive dando segurança aos seus esquemas.

Gil contratava pessoas para trabalhar para ele. Não tocava na droga e, com isso, sua incriminação pela justiça era difícil de ser feita. Quando a lei era aplicada, dava-se um jeito para que ele não permanecesse na cadeia. Por isso, acredita-se que Gil Salvatierra fosse uma espécie de "testa de ferro" de uma organização maior que já atuava na região, desde a década de 1950, com seu primeiro expoente naquele período foi José Mustafa Selex[121]. Cabe ressaltar que a ascensão de Gil Salvatierra se deve a mudanças políticas que o Brasil enfrentou com o golpe de 1964, com o início da ditadura no Brasil.

A documentação do SNI demonstra a participação de agentes de segurança envolvidos com o narcotráfico, partidários da ARENA, que pertenciam às elites locais e regionais, citados nas documentações do SNI. Assim, é possível vislumbrarmos ligações regionais de políticos que se beneficiavam do tráfico de cocaína em Corumbá - citados nos relatórios do SNI. Por essa razão, Gil Salvatierra, ao longo da década de 1970, tornou-se uma das figuras mais emblemáticas, sendo entrevistado até pelo jornal *O Globo,* em 1975.

4.3 O PROCESSO DE LUZ GONZÁLES (1962) E O *HABEAS CORPUS* DE GIL ANTÔNIO SALVATIERRA (1969)

4.3.1 Mula

No início da década de 1960, as autoridades já observavam a mudança de comportamento dos traficantes em relação ao envio da cocaína da fronteira Brasil/Bolívia, como também na prática da venda nos grandes centros urbanos. A utilização de pessoas intermediárias, que eram contratadas para levar a droga a um determinado ponto, ao longo do tempo, passou a ter a nomenclatura de "mula".

Destaca-se a matéria jornalística, veiculada em um jornal do litoral, a qual trazia a "Prisão de Maria Avanui Pinheiro", uma moça jovem, morena, detentora de uma beleza estonteante, que chamou atenção de três investigadores de entorpecentes, que a abordaram. Diante disso, Maria sentiu-se indignada e disse aos policiais que era vendedora de roupas femininas, oportunidade em que abriu suas malas e constavam roupas femininas com notas fiscais. Mesmo após a revista em seus pertences, os investigadores permaneceram desconfiados e a levaram para ser revistada por uma

[121] Ver capítulo V.

policial feminina. Encontraram, assim, em sua peça intima, 200 gramas de cocaína embrulhada em um plástico.

Após o flagrante, Maria confessou que adquiriu a droga de Terezinha, e que deveria levar essa droga para o Rio de Janeiro. Disse ainda que deveria entregar para um homem chamado Chiquinho e, segundo ela, esse indivíduo dizia ser detetive da Polícia do Rio de Janeiro. A matéria não disse quanto Maria receberia pelo transporte, apenas quanto a droga estava valendo no mercado: 14 mil cruzeiros (*O Globo*, 1969). O padrão, observado pelas Forças de Segurança do Estado do Rio de Janeiro se tornaria um *"modus operandi*[122]*"* ao longo dos anos na criminalidade.

Atualmente, pode-se afirmar que a maior parte das mulheres que se encontram presas no presídio feminino da cidade de Corumbá decorre do tráfico de drogas. Elas atuam como mulas, utilizando o "corpo como mala" para levar pequenas quantidades de drogas para outras localidades brasileiras (Nijard, 2012).

No final da década de 1950, foi presa na cidade de Corumbá a boliviana Luz Gonzáles[123]. Luz Gonzáles era uma senhora de 42 anos, natural de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, solteira, com dois filhos. Ela migrou de sua cidade natal para a cidade de Puerto Suárez no ano de 1950 e, depois, se estabeleceu na cidade de Corumbá no ano de 1955.

Chegou a Corumbá buscando melhores oportunidades de vida, devido ao processo de construção e consolidação da ligação da ferrovia Noroeste Brasil com a Ferrocarril/Bolívia. Assim, Luz trabalhava como lavadeira para os comerciantes da região e, algumas vezes na semana, no período noturno, trabalhava como prostituta nos bordéis da região, visando aumentar seu ganho e dar maiores condições aos seus filhos.

Luz Gonzáles conheceu vários homens, mas se amancebou com José João de Souza, um brasileiro que fez diversas promessas a ela, inclusive a de que, se ela levasse cocaína para o Rio de Janeiro, ganharia mais dinheiro e sairia dessa vida repleta de dificuldades. Em seu depoimento à polícia, Luz contou que aceitou a oferta e, na sua primeira viagem, ela foi presa pela polícia na fiscalização dos vagões da Noroeste do Brasil.

[122] *Modus operandi*: termo jurídico originário do latim que em linhas gerais significa modo de operação.
[123]Processo crime. Luz Gonzáles. Tribunal de Justiça/Corumbá. 1962. Caixa. SN.

Luz foi presa e enquadrada no Código Penal de 1940, sob o artigo 281, § 3º, o qual dispõe que "as penas do parágrafo anterior são aplicadas àquele que: III – contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso de substância entorpecente" com pena de seis meses a dois anos, e multa de quinhentos mil reis". Não sabemos o destino de Luz Gonzáles, mas acredita-se que ela tenha cumprido a pena que lhe fora imposta, pois faltam páginas neste processo. No entanto, pelo formato de composição e pela armação do processo físico, supõe-se que, entre a primeira página e a última, tratava-se de um processo de, no máximo, setenta páginas.

É importante registrar que, juntamente ao processo de Luz Gonzales, como sob um golpe de sorte, foi encontrado o *habeas corpus*[124] de Gil Antônio Salvatierra Justiniano, boliviano, casado e comerciante, residente na Rua 13 de julho, n. 1563, na cidade de Corumbá. Gil estava detido, em prisão preventiva, na unidade militar, desde a data de 14 de outubro de 1969, por solicitação do chefe do posto da Polícia Federal, Amaury D'annunzio Miranda Leal.

Consta nesse processo que, concomitantemente, chegou à mão do juiz o *habeas corpus* de Gil Salvatierra e mais outros sete pedidos de *habeas corpus*, impetrados na comarca no mesmo caso: tráfico de entorpecentes.

Consta na decisão do *habeas corpus* contra Gil:

> Houve por bem, em despacho fundamentado, esta autoridade em descrever a custódia preventiva de todos os indiciados no inquérito, inclusive da pessoa do paciente. Ante do exposto, julgo prejudicado o presente pedido de habeas liberatório (Salvatierra, 1969, p. 05).

É possível que o advogado de Gil Salvatierra atuasse na defesa dos outros sete detidos, mas não podemos ter certeza, pois o processo crime sobre esse delito não foi encontrado. Ao observar a decisão do juiz, entendemos que Gil Salvatierra e os outros sete detidos faziam parte do mesmo grupo e já vinham atuando e praticando esse tipo de delito na cidade.

O mesmo juiz da Comarca da 2ª Vara de Direito da cidade de Corumbá já percebia o aumento do tráfico de entorpecentes na cidade. É possível inferir que a negativa do

[124] *Habeas Corpus.* Gil Antônio Salvatierra. Tribunal de Justiça de Corumbá. 1969. Caixa SN.

habeas corpus tenha sido talvez uma tentativa de endurecimento do poder judiciário com esse crime.

No início do ano de 1973, foi compilado o número de *habeas corpus* julgados pela Comarca referente ao crime de tráfico de entorpecentes entre os anos de 1965 a 1973. Nesse compilado, constaram os seguintes nomes:

QUADRO 02. LISTA DE *HABEAS CORPUS* IMPETRADOS RELATIVOS AOS CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS

DÉCADA DE 1960	DÉCADA DE 1970	
Antônio Edeval Alves Ferreira (1965)	Miguel Sampaio (1970)	Antônio Benito Ferreira (1971)
Elvino De Arruda Costa (1965)	Braz Ferreira (1970)	Miguel Fernandes de Oliveira (1971)
Juan Medina Taboada (1965)	João Ramos de Almeida (1970)	Maria Nilva de Gimenes (1971)
Gil Antônio Salvatierra Justiniano (1966)	João Melgar (1970)	Zeonando Flôrencio Ribeiro da Silva (1971)
Ivone da Costa (1966)	Célio Lemos (1970)	Waldomiro Ávila (1971)
Bahige C. Edine (1966)	Edson Gonçalves Mais (1970) Francisco Assis dos Santos (1970) Acyr Antônio da Silva (1970)	Leonides Bento Rodrigues (1971)
Crisanto Orza Sampiery (1966)	Washington Luiz Marques (1970)	Leopoldo da Silva (1971)
Miguel Bella Rojas (1966)	João Ferreira de carvalho (1970)	Caio Amorim de Santana (1971)
José João de Souza (1966)	Benito Marmora Lima (1970)	Huga Seleto de Freitas (1971)
José João de Souza (1966)	Antônio Batista (1970)	Carlos Medina (1971)
Antônio Bombaeine filho (1966)	Abilio Rosa (1970)	Adival Castor (1971)
Pedro Franco de Morae (1966) Antônio Dutra Paes de Barros (1966)	Assunção Pereira de Arruda (1970)	Joel Malaquias Vieira (1971)
José Feliciano dos Santos (1966)	Assunção Pereira de Arruda (1970) Dionísio de arruda (1970)	Oswaldino Assis (1971)
Mauricio da Silva Santos (1966)	Maria Helena Martins Neves (1970) Dorotéia Rodrigues (1970) Wilson Manoel Bom Fim (1970) José de Oliveira Pinto (1970)	Orimar Barcellos dos Santos (1971)
Abdala Jaber (1967)	Piedade Ibañes Monea (1970)	Hélio Rui Dias (1971)
Santos Maciel (1967)	Valdeci da Silva (1970)	Leonardo Bairan (1971)

Dinorah Alves Antunes (1967) Marilene Alves Antunes de Souza (1967)	Renato dias (1970)	Eduardo Alves Arruda (1971)
Ernesto Miranda (1967) Francisco Miller (1967)	João Teodorico de Souza Filho (1970) Nelson Roque (1970) Clóvis Gomes da Silva (1970)	Carlos Soares da Silva (1971)
Assunta Suarez (1967)	Marcelina de Arruda (1970)	Hermes Conceição Andrade (1971)
Carlos Luiz de V. digo de Barros (1967)	Catarino Mendes Pulquério (1970)	Gerson Santana (1971)
Arlindo Aquino Flores (1967)	Juan José Solano Andrade (1970)	Dorival da Silva Campos (1971)
Fehmy Youssef Chaho (1967)	Jorge dos Santos (1970)	José da Silva (1971)
Gergis Yuoussef Melhem Mauad (1967)	Sebastião José Pereira dos Santos (1970)	José Francisco Alves (1971)
Petrúcio Marcos de Medeiros (1967) Adalto Soares Marinho Filho (1967)	Waldir Dias de Moura (1970)	José Lopes da Silva (1971)
Pablo Antônio (1967)	Nelson Rodrigues dos santos (1970)	Silvio Jesus Oliveira (1971)
Marino Costa (1967)	Manoel Rafael Mendes (1970)	Jerônimo Barreto Rocha (1971)
Manoel Nunes Veado (1967)	Martins Souza Benevites (1970) Norival Navarros (1970) Washigton Luiz Marques da Silva (1970)	João silva de Lima (1971)
João Carlos Silvestre (1967)	Jurandir Batista da Cunha (1971)	João Batista da Silva (1971)
Júlio Lobo (1967)	Ezequiel Ferreira da Silva (1971)	João Barbosa Pereira (1971)
Irineu Eleodoro de Lima (1967)	Miguel Tomicha Penha (1971)	João Mercado (1971)
Fábio da Silva (1967)	Juliano dias lemos (1971)	Ailson Barbosa Pereira
João Carlos Ribas (1968)	Aldo Eugênio Rodrigues (1971)	Adelson Moreira Lopes (1971)
Novais Remígio Benzi (1968)	Benedito Francisco de Oliveira (1971)	Aroldo Flores de Souza (1971)
Antônio Ribeiro da Silva (1968) Ranulfo das Neves (1968) José Monastéio (1968) Antônio Monastéio (1968) José Luis ribeiro da Silva (1968)	Antônio Braga Ramires (1971)	Abel Vaca Chuvê (1971)
Arthur Luiz Piovan (1969) Arthur Luiz Piovan (1969)	Airton Jorge da conceição (1971)	Ana Antônia de Campos (1971)
Gil Antônio Salvatierra Justiniano (1969)	Arsênio de Oliveira (1971)	Paulo Roberto Pinheiro Sales (1971)
Dorivaldo Silva Campos (1969)	Carlos Soares da Silva (1971)	Roberto Jorge Rodrigues (1971)
Deolinda Dias de Souza (1969)	Estélio Pinto do Nascimento (1971)	Tristão Vascas (1971)
Norival da Silva Campos (1969)	Michel Tomichá (1971)	Waldir Fernandes (1971)
José Neto dos Santos (1969)	Lídio Bernal (1971)	Zeferino Pedroso (1971)
José Rosa (1969)	Ivone de Oliveira Marques (1971)	Margarida Roque (1971)

Gemival de brito (1969)	Heitor Pinto da silva (1971)	Diego Edson Tavares Pécora (1972)
Francisco Roda (1969)	Gregório Dias (1971)	Margarida Roque (1972) Maria Pastora de Jesus (1972)
Waltir Lima Mauriense (1969)	Sebastião José Pereira dos Santos (1971)	Walter Platzeck (1973)

Fonte: Elaborado pelo autor. Com informações de: SALLES, Carivaldo. *Habeas Corpus*. Fórum de Corumbá, 1969.

Observando a tabela de *habeas corpus,* de 1973, nota-se um número considerável de pessoas que se associavam de alguma maneira ao tráfico de entorpecentes na cidade. Para alguns personagens, foram julgados dois *habeas corpus* em apenas um ano. Outros incorreram no mesmo crime duas vezes na mesma década.

Destaca-se o nome de José João de Souza, que aparece na tabela acima descrita em dois *habeas corpus*, julgados em 1966, quatro anos após a prisão de Luz Gonzáles. Tal fato nos chamou atenção e surgiu o seguinte questionamento: Esse homem poderia ser o amante e aliciador descrito de Luz Gonzáles em seu processo? Infelizmente, não foi possível obter a resposta, pois não foram encontrados os processos crimes de José João de Souza, os quais responderiam se teria alguma relação com Luz Gonzáles.

No caso de Gil Antônio Salvatierra, em seu *habeas corpus* de 1969, seu advogado tentou ludibriar o juiz ao mencionar que seu cliente nunca havia cometido crime algum e que sua prisão teria sido de forma arbitrária por parte do responsável do posto de fronteira. O que os dados divulgados pelo Fórum de Corumbá nos mostram, contudo, é que Gil Antônio já cometia esse tipo de crime desde 1966.

Gil Antônio Salvatierra foi o traficante de cocaína mais famoso da fronteira, e recebia ajuda de muitos brasileiros, principalmente no período da Ditadura Militar. Foi preso novamente no ano de 1975, acusado de manter um laboratório de cocaína na área rural de Corumbá. Um ponto importante a ser ressaltado é o fato de aparecerem vários nomes e sobrenomes de ascendência árabe, o que nos leva a crer que poderiam ser imigrantes ou pessoas que já compunham a comunidade árabe da cidade, estabelecida na localidade desde a primeira metade do século XX.

Aparecem, também, outros nomes e sobrenomes de ascendência espanhola, eslava e japonesa. A não-localização dessas fontes impossibilita traçarmos um padrão importante entre naturalidade e nacionalidade, pois se acredita que muitas dessas pessoas, que foram descritas na lista, não residiam em Corumbá ou em cidades próximas

(Ladário/Brasil – Puerto Suarez/Puerto Quijaro/Bolívia), mas estavam de "passagem" para buscar cocaína ou pasta base.

Infelizmente, não logramos êxito em encontrar a maior parte dos processos descritos nessa tabela e acredita-se que esses processos tenham se perdido com a mudança de endereço do fórum. Outra possibilidade a ser mencionada, sobre o extravio desses processos, reside no fato de eles não terem sido catalogados no sistema interno do fórum. A exemplo disso pode-se citar o processo não-catalogado de 1976 de Gil Antônio Salvatierra, que foi encontrado em uma caixa com outros processos já catalogados dentro do Acervo Geral do Fórum. Isso nos leva a crer que possam existir mais processos perdidos dentro de outras caixas e que ainda não foram encontrados, pesquisados e/ou catalogados.

Assim, a tabela nos permite crer que grande parte dos *habeas corpus*, impetrados na Comarca de Corumbá, eram de brasileiros, os quais consentiam com a possibilidade de ganhar dinheiro refinando, comercializando ou transportando cocaína.

4.3.2 A rota

A fronteira, ou zona fronteiriça, é uma conjuntura complexa. É a parte vivida que extrapola os limites demarcados pelos Estados, e é onde o cotidiano da vida das pessoas se manifesta em diferentes formas, com aproximações, distanciamentos, resistências e manipulações dos limites, à medida que a necessidade do lugar se manifesta. Sendo assim, as fronteiras são espaços de trocas, de fluxos e de circulação (Costa, 2015).

Observar as dinâmicas transfronteiriças entre brasileiros, bolivianos e de pessoas de outras nacionalidades, em especial as de origem sírio-libanesas, é importante como instrumento para entendermos a dinâmica das redes ilegais da localidade. Haja vista que é a parceria entre essas pessoas no processo de circulação de informações que as tornam fundamentais para o funcionamento das quadrilhas organizadas na localidade.

Para entendermos a atuação das redes ilegais, é necessário considerar os fluxos de mercadorias no capitalismo global. Ao longo do século XX, a integração produtiva entre os países capitalistas foi impulsionada pelo processo de globalização, que conectou os mercados de forma produtiva, financeira e informacional (Raffestin, 1993). No interior das redes, existem estratégias de circulação e comunicação, notadamente desempenhando

um papel de organização, manutenção internacional dos fluxos e operacionalização (Dias, 2003).

Para Claude Raffestin (1993), a circulação e a comunicação são complementares do conceito de mobilidade, pois "(...) por serem complementares, estão presentes em todas as estratégias que os atores desencadeiam para dominar as superfícies e os pontos por meio da gestão e do controle das distâncias" (Raffestin, 1993, p. 200). Para o autor, as redes levam a dois fatores: a circulação diz respeito à transferência de "seres e bens" enquanto a comunicação diz respeito à transferência de informação.

Segundo Lia Osório Machado (2003), para entendermos as redes ilegais, é necessário traçar pelo menos três aspectos centrais: "(...) a organização em rede, a distinção entre o circuito inferior e superior do tráfico de drogas e do contrabando, e o investimento dos lucros derivados de negócios ilegais em atividades legais" (Machado, 2003).

Desse modo, tanto para Raffestin (1993) quanto para Machado (2003), as redes, sejam elas legais ou ilegais, estão conectadas ao fluxo do capitalismo internacional. Mais especificamente, ligadas a circulação de mercadorias e de comunicação. Nesse sentido, informação tem poder e no caso das redes ilegais, afinal o conhecimento dos participantes sobre os valores das mercadorias, sobre a segurança das rotas, sobre os agentes estatais corruptíveis ou não, é importante para a manutenção das redes e dos negócios.

Certamente, antes da chegada dos comandos criminais na fronteira, o tráfico de drogas na localidade desenvolveu uma organização própria a fronteira. Essa organização, pelo que as fontes apontam, iniciou-se na década de 1950, de forma individual ou coletiva, ocasionando parcerias mais ou menos organizadas, desenvolvendo táticas próprias para o envio da cocaína, em especial para os estados do Rio de Janeiro, Distrito Federal e São Paulo.

Aspectos importantes para compreensão do tráfico de drogas começam a se formar à medida que nomes importantes começam a surgir, como "transportador" (posteriormente conhecido como "mula"), "boca", "boqueiro" e, principalmente, o chamado "rei da cocaína", figura emblemática do imaginário da mídia jornalística do período.

Sendo assim, no ano de 1953, o jornal *O Globo,* na sua primeira sessão, anunciava uma organização internacional de traficantes de cocaína que operava em três países:

Paraguai, Peru e Bolívia. O relatório apresentado pelos investigadores, na fronteira de Corumbá com Puerto Suárez, menciona que seu líder seria um grego de nome Miguel Algerakis, proprietário de uma fábrica de refrigerantes na cidade de Roboré, na Bolívia.

Miguel viajava constantemente para La Paz e, depois, para a fronteira onde circulava entre Puerto Suarez e Corumbá. Nessa última cidade, Miguel mantinha contato com Ercília dos Santos e com seu esposo, Braz dos Santos, que recebiam a droga de Miguel e de outro boliviano chamado de Pena Chieta. Além dessa organização, outras células criminosas menores atuavam na localidade, sendo citadas na matéria, como a de Aloísio Meneses e Mario Kares, que inclusive enviava cocaína para cidade de Santos em nome de um japonês chamado Hisuichi Mizuno, a droga era negociada pelo valor de 30 mil cruzeiros (*O Globo*, 1953).

Por fim, a matéria descreve o nome de mais dois personagens: Luiz Gorena, que mantinha um depósito, em Puerto Suárez, e José Gonzalez. Ressalta-se que a reportagem deixa claro que a droga seria enviada para os grandes centros urbanos brasileiros a partir da hidrovia, enfatizando que a fiscalização dos passageiros seria débil facilitando assim ação dos traficantes e contrabandistas (*O Globo*, 1953).

Outra apreensão foi realizada pela Delegacia de Entorpecentes da cidade de São Paulo, que prendeu Dorival Leite de Morais. Dorival apontou que seu fornecedor era o traficante Helgónides Bazzola, residente na cidade de Itu, em São Paulo. Quando a polícia chegou à casa de Helgónides, soube que a cocaína estava na casa de outro traficante de nome João Martins, que conseguiu fugir da polícia *(O Globo*, 1958a).

A polícia apreendeu cerca de mil gramas na casa de João Martins. Em depoimento, Helgónides e Dorival acrescentaram que outro integrante da quadrilha era o investigador Caio Martins, da Delegacia de Jogos. Caio era irmão de João Martins, traficante que fugiu da batida policial. No final de seus depoimentos, os traficantes indicaram nomes que atuavam como intermediários na cidade de Corumbá: Jacob Sanches, Herwin, Germano Rocca, Berta Benevides e Josefina Galvão. Havia ainda outra pessoa de codinome "Moraes", que seria o fornecedor principal. Era um boliviano, residente na cidade de Cochabamba, de nome Cassiano Moraes Antezana, mecânico de avião (*O Globo*, 1958a).

Outro fator importante sobre as matérias relacionadas ao tráfico de cocaína, no que tange às representações sociais em torno do tema, diz respeito às matérias que abordam mulheres participantes de quadrilhas de venda do entorpecente. Uma dessas

matérias mereceu destaque no jornal, pois envolveu a consulesa Olga da Conceição Teixeira, esposa do embaixador boliviano no Peru, Raul Molina. A consulesa veio ao Brasil para realizar um tratamento contra um câncer na laringe, pois, segundo ela, recebeu indicações de excelentes médicos no país.

Olga morou em diversas casas, em São Paulo e Rio de Janeiro, e, nesse ínterim, encontrou Marcos Antônio Salaedo, conhecido como "Dr. Marcos", amigo de infância de quando ela residia no departamento de Beni, na Bolívia. Então, Olga e o Dr. Marcos tornaram-se amantes. Marcos já era um conhecido traficante de cocaína e Olga tornou-se usuária de cocaína, "escrava da poeira branca". Por causa dessa situação, a consulesa começou a traficar junto de Marcos. Marcos também tinha outra parceira, chamada pelo jornal de "misteriosa e bela boliviana", mas não souberam dizer se o nome verdadeiro da mulher era Lisete ou Elizabeth. De toda forma, a mulher também fazia parte da organização. Dr. Marcos era abastecido por Joseph Kahtouni, considerado pelas autoridades policiais como o "rei da cocaína" na região.

O caso da consulesa boliviana começou a ganhar novos contornos três dias após seu depoimento, quando a embaixada boliviana emitiu uma nota negando que Raul Molina fosse cônsul da Bolívia no Peru. A embaixada pontuou que não havia nenhuma pessoa com aquele nome no quadro da diplomacia boliviana (*O Globo*, 1958b). Em novo depoimento, a consulesa reafirmou que era esposa do embaixador boliviano e que a embaixada cometeu um equívoco em seu pronunciamento. Além disso, ela desafiou os repórteres a confirmarem sua identidade, mostrando seu passaporte diplomático que comprovava sua identidade de consulesa (*O Globo*, 1958b).

É possível verificar, pelo depoimento da consulesa Olga, que a "misteriosa e bela boliviana" da reportagem se chamava Josephina. Em seu depoimento, Olga relata os percursos que tomou até chegar ao Brasil. Narrou que conheceu Dr. Marcos na Bolívia, quando ainda eram crianças e, depois, o reencontrou quando estava tratando de um câncer na laringe na cidade de La Paz, na Bolívia. Nesse encontro, em um luxuoso hotel, Olga conheceu Josephina, que residia no hotel, mas não tinha trabalho e vivia uma vida luxuosa. Após isso, retornou ao Brasil em busca de tratamento contra o câncer que a acometia, e oportunamente reencontrou Dr. Marcos e Josephina (*O Globo*, 1958b).

Marcos e Josephine eram comparsas e convidaram Olga para morar na ilha de Paquetá, dizendo a ela que o lugar era tranquilo e ajudaria em sua recuperação. Ela

prontamente aceitou o convite e foi morar com ambos. Após uma noite de bebedeira na casa deles, Josephine confessou à Olga que dentro de um garrafão de vinho, era guardado cocaína, e a outra parte era diluída, e que valiam uns 140 mil cruzeiros. Disse ainda que Marcos poderia arrumar ao menos 1(um) milhão de cruzeiros com a mercadoria.

Olga pontuou que o Dr. Marcos não queria vender a droga, mas Josephine o ameaçava. A mesma coisa supostamente aconteceu com Olga, pois depois que Josephine disse que vendia cocaína, ela tentou "catequizar" Olga para entrar no negócio. Como Marcos era químico, ele podia refinar a cocaína e Olga, com imunidade diplomática poderia ajudar em eventuais problemas. Marcos e Olga então saíram da casa e, mais tarde, foram presos devido a investigação da polícia (O GLOBO, 1958c).

Josephine também foi presa e, em seu depoimento, confirmou praticamente tudo o que Olga havia dito. Porém, ela mudou a história em relação à droga apreendida com eles, dizendo que a droga não lhe pertencia, uma vez que eram pessoas de posses, divorciada de dois casamentos, e que seu primeiro marido faleceu e deixou vários terrenos em seu nome em Santa Cruz, na Bolívia. Segundo ela, em seu segundo casamento, seu ex-marido, na partilha de bens, lhe deixou muitas joias e dólares, e por isso ela tinha a vida que levava (*O Globo*, 1958d).

A história de idas e vindas até a prisão dos três envolvidos demonstra uma lista de nomes e autoridades envolvidas com a quadrilha. Até mesmo o indicado a cônsul da Bolívia para o Brasil, o diplomata Nadal Maradei, foi envolvido no escândalo e tinha emprestado a quantia de 500 mil cruzeiros à Marcos (*O Globo*, 1958d).

Josephine não tinha sido presa até então. Quando foi inquirida novamente para acareação com o Dr. Marcos, ela fugiu e nada mais foi comentado sobre o caso. Não se sabe se Marcos e Olga foram condenados, mas todos tinham contato, de alguma forma, com pessoas de Corumbá e de Puerto Suarez, evidenciando elos em vários espaços (*O Globo*, 1958e).

Cabe mencionar que foi divulgada a participação de autoridades no tráfico de cocaína, como foi o caso do investigador da polícia, Catarino Candido, de 59 anos, que foi preso por traficar 200 gramas de cocaína e era o elo de uma quadrilha de traficantes com ramificações em Corumbá. Assim, o envolvimento das autoridades com o tráfico começou a inquietar as autoridades que combatiam esse crime, exigindo novos modelos

investigativos e de controle dos próprios agentes estatais com as informações coletadas nas investigações (*O Globo,* 1959a).

A partir do que foi pontuado, pode-se notar que a circulação entre os indivíduos em pontos geográficos distintos fez circular a informação entre os agentes envolvidos. Cada indivíduo sabia do seu lugar dentro dessas redes e todos sabiam acionar suas competências circulatórias (Telles, 2009) dentro dos circuitos que lhe cabiam na operacionalização das funções no momento, ou seja, "(...) saber passar pelas fronteiras, contornar as restrições, os controles e as fiscalizações, transformando-se em atores de amplas transferências internacionais de mercadoria" (Telles, 2009, p. 160).

Assim, apesar do sensacionalismo dos jornais, as histórias dos personagens, principalmente envolvendo as mulheres, presentes nas páginas das sessões, se cruzam seja pelas amizades na Bolívia ou mesmo pelo ímpeto do ganho pelo comércio ilegal da cocaína. Nesse sentido, por mais que surjam os "reis da cocaína", é notório a horizontalidade dessas redes aglutinando diversas pessoas.

Voltando a ideia de organização das redes, Machado (2003) aponta para a organização horizontal do processo que se inicia na plantação até a distribuição da mercadoria em algum ponto de venda ao redor do globo. Sendo assim, para que essa engrenagem se mova, são necessárias diversas articulações, dentro do território e cooptando agentes do estado e, assim, possibilitando o andamento dos negócios.

Outro ponto a ser debatido é o fato de o fluxo e trânsito dessas mercadorias associarem um local ou uma rota como primordial para as redes ilegais. De fato, as redes ilegais se beneficiam das estruturas montadas pelo estado para poderem desenvolver seus esquemas, mas isso não significa que seja a única via. Podemos notar que o esquema da cocaína não se desenvolvia apenas por Corumbá, afinal existiam outras rotas mencionadas nos jornais e nos documentos oficiais, como por exemplo, a rota Amazônica, estudada largamente pela geógrafa Lia Osório Machado desde a década de 1970.

Outra rota também mencionada por esses documentos, diz respeito à rota que saia pela cidade de Ponta Porã, onde também eram escoadas a cocaína, a maconha e outros produtos, desde a década de 1950. Assim, os jornais do litoral encarregaram-se de estigmatizar ao longo das décadas essas cidades, Corumbá e Ponta Porã, como corredores do tráfico e contrabando.

O Estado de São Paulo, ainda na década de 1950, tornou-se um grande centro distribuidor de cocaína para todo o Brasil. Segundo a matéria publicada, a droga era procedente da cidade de Santa Cruz, Bolívia, onde haviam montado fábricas de produção da droga, as quais eram despachadas para Corumbá a partir da fronteira e, depois, encaminhadas a partir de esquemas clandestinos. As drogas ficavam escondidas nos trens e eram enviadas nos aviões que saiam de Corumbá para região sudeste, em específico para o aeroporto de Congonhas, em São Paulo. A partir disso, ela era distribuída. Segundo a reportagem, os grupos de traficantes eram extremamente audaciosos já que, conforme as investigações da polícia, os traficantes mantinham um laboratório de cocaína nos arredores de Corumbá, onde recebiam matérias-primas frequentemente para a produção da droga e para o envio rápido para São Paulo (*O Globo*, 1956).

Com o crescimento do número de apreensão de drogas, especialmente na região sudeste, foi convocado pela Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), no dia 27 de março de 1958, onde foram ouvidos os depoimentos de delegados do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais e do Distrito Federal, os quais atuavam no enfrentamento contra o tráfico de entorpecentes. Em geral, as reivindicações dos delegados era que houvesse melhora na estrutura policial de combate a esse tipo de crime (*O Globo*, 1958f).

Curiosamente, a reunião se iniciou com uma palestra do professor Pernambuco Filho, quem abordou sobre a história da maconha no Brasil e sobre o histórico legislativo de proibicionismo no país. A solução proposta pelo coordenador do debate foi simplesmente mandar o Exército brasileiro incendiar as plantações de maconha no território brasileiro, a exemplo do que fez o Exército libanês naquele país.

Independente das soluções mirabolantes para combater o tráfico de entorpecentes, que beiravam ao absurdo, foi encontrado nos trechos publicados dos depoimentos dos delegados (*O Globo,* 1958f), informações importantes sobre o que as autoridades policiais estavam vivenciando em campo, as dificuldades e o trabalho de inteligência feita por eles para que o enfrentamento fosse realizado de forma eficaz e efetiva (*O Globo*, 1958g).

Os delegados de cada estado pontuaram os problemas que os entorpecentes vêm ocasionando no trabalho policial, enfatizando os problemas sociais que o tráfico de drogas ocasiona. O delegado de São Paulo foi emblemático citando o tráfico de cocaína e a

cidade de Corumbá como um ponto importante no contexto ao combate do tráfico de cocaína:

> A trajetória da cocaína:
>
> Outro problema que há de um tempo para cá, segundo o delegado Celso Teles, vem preocupando São Paulo é a reaparição dos viciados em cocaína. Como a reunião não se restringia apenas ao estudo e a repressão à maconha, mas aos entorpecentes em geral, fez o relato do que chamou "tragédia da cocaína": - esse tóxico vem, na sua totalidade, para São Paulo, da Bolívia, através de Corumbá remetido de Santa Cruz de La Sierra e Cochabamba por todas as vias de trânsito imagináveis, aérea, férrea, fluvial e rodoviária, com tantas artimanhas que tornam quase impossível caçar os que a transportam[...] (*O Globo*, 1958g, p. 05).

A resolução foi aprovada pela CNFE sem discordância e em comum acordo entre os participantes:

> 1) Que surgira o mais breve possível ao ministro Macedo Soares seja realizada reunião de quatro ministros, entre eles o da Guerra, visando a encontrar meios para a destruição das plantações de maconha; 2) que, sob a orientação do general Kruel, chefe do DFSP, realizem todas as polícias estaduais e a INTERPOL o levantamento das atividades de traficantes de entorpecentes. Outras medidas foram tomadas: 3) fiscalização de embrulhos, chapéus, bengalas dos passageiros que viagem de Corumbá a São Paulo; 4) que a próxima reunião dos delegados se realize em São Paulo; 5) que sejam internados os viciados que não forem delinquentes; 6) que os governos municipais e estaduais aumentem leitos de seus hospitais para atender aos toxicômanos; 7) que seja feito o recenseamento dos viciados; 8) que seja apurada a incidência de óbitos em consequência de uso de entorpecentes; 9) que seja feita a fiscalização por parte do Serviço de Fiscalização de Medicina; 10) que se intensifiquem as pesquisas para melhor conhecer a nossa maconha; 11) que se intensifique a vigilância nos navios de guerra, através da colaboração do Ministro da Marinha; 12) idêntica medida com relação aos aviões que vem do norte; 13) igual medida com relação aos navios costeiros, estrangeiros, "paus de arara"; 14) que se solicite ao ministro da agricultura o levantamento das áreas de plantação; 15) que seja impedida a importação de cânhamo usada na alimentação de pássaros (CNE, 1958,p.8).

Ademais, foi pontuado na reunião que os traficantes são pessoas de alta periculosidade, fazendo-se necessário aplicar a lei de segurança e os toxicômanos deveriam se entregar a justiça, para não enfrentar os rigores da lei (CNE, 1958).

Na reunião, a droga que mais preocupava os delegados era a maconha, apesar das ressalvas em relação ao tráfico de cocaína feitas pelo delegado de São Paulo: “Quanto à cocaína assinalou que já havia sido verificados alguns casos em São Paulo e no Distrito Federal, apesar desse vício ter sido combatido com energia, em 1938, quando apareceu, com intensidade, entre as classes abastadas” (CNE, 1958, p. 08).

É importante dizer que não houve representantes do Estado de Mato Grosso na reunião de delegados da CNFE, e a única cidade citada diretamente na matéria como ponto importante para o tráfico de drogas na fronteira foi Corumbá. Assim, deve-se ressaltar que os esquemas utilizados pelas quadrilhas na região da fronteira se aproveitam de todas as vias modais, por avião, trem, rios e rodovias. Ainda por cima, um dos principais pontos de conexão entre Corumbá e o mercado paulista de entorpecentes eram as cidades de Bauru e Araçatuba, devido à ligação com a via férrea Noroeste do Brasil.

À medida que as apreensões foram aumentando, os jornais utilizavam-se de “depoimentos vazados” de traficantes para apontarem a cidade de Corumbá como responsável pelo aumento do número de viciados no Estado de São Paulo, como podemos notar:

> Corumbá é o ponto nevrálgico:
>
> Joseph acrescentou em suas declarações anteriores que o ponto nevrálgico para bloquear o tráfico da cocaína é a cidade de Corumbá, em Mato Grosso. A maior parte da ‘pocira’ traficada da Bolívia para o Brasil passa por aquela cidade, onde Rosenberg possuía parente e amigos. É provável que os policiais cariocas realizem diligencias lá, tentando desbaratar os remanescentes que coordenam o envio da mercadoria para as praças do Rio e de São Paulo (*O Globo*, 1958g, p. 03).

Outra apreensão que nos chamou a atenção foi à ocorrida em Bauru, em que os integrantes da quadrilha eram de várias origens, tendo que vir a Interpol prender diversos indivíduos que traficavam cocaína disfarçada em sacos de sal de frutas. As prisões foram realizadas em Bauru, e os nomes dos traficantes eram: Salomão Fruchter, Leon Frusher, Itzashk Herns Corviel, Itzchark, os quais trouxeram a droga da Bolívia, passando por Corumbá, e foram de trem até o Estado de São Paulo, onde foram interceptados. A droga, depois de vendida, seria usada para pagar os custos da viagem e, depois, seria dividida com o romeno chamado Leib Weit, que aguardava em Cochabamba, na Bolívia (*O Globo*, 1959a). Meses depois, o restante da quadrilha, que residia em Corumbá, foi preso. Os

traficantes, Manoel Félix de Toledo, e o espanhol, José Maria, que residia em Aquidauana, foram presos em Bauru, e confessaram que faziam parte da quadrilha de Salomão Fruchter (*O Globo*, 1959b).

Foi presa na cidade de Corumbá, em 1958, uma quadrilha de contrabando de cocaína chefiada por José Mustafa Selec, que contava com a participação de militares das Força Aérea Brasileiras (FAB). Os militares da FAB envolvidos eram o cabo Gerson Ledesma e o sargento Elizeu Ferreira. Os militares levavam a mercadoria sem conhecimento do resto da tripulação dos voos.

Segundo a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), no ano de 1959, já haviam sido apreendidos 26 quilos de maconha, folhas de coca, cocaína, morfina, heroína, além de dois sacos de sementes de maconha com 60 quilos cada um. Ademais, foi pontuado que:

> O relatório com que as autoridades enviaram a mercadoria à comissão nacional de Entorpecentes é constituído de 23 folhas dactilografadas, Contém ele os nomes, que são muitos, dos indivíduos de quem foi apreendida a mercadoria. Vários deles são menores que os contrabandistas utilizam como elementos de contato com os viciados ou revendedores. Há também uma mulher e alguns dos contraventores aparecem em mais de uma delegacia e em meses diferentes. A fronteira do Brasil com a Bolívia já se tornou famosa como local de traficantes de ervas. Um jornal de Corumbá continha frases curiosas inclusive: 'A fronteira entre o Brasil e a Bolívia é uma linha branca de cocaína no chão' (*O Globo*, 1959c, p. 09).

Dois pontos importantes são relatados no relatório: o primeiro é o uso de mulheres e de menores de idade para a realização de atividades dentro das quadrilhas; o segundo ponto é Corumbá ser citada em um documento oficial como ponto central na entrada de cocaína e de outras drogas para o Brasil. Foi explicado, também, que as quadrilhas estariam cada vez mais organizadas com estratégias de envio para cada droga:

> Os traficantes têm normas para embalagem de sua mercadoria: A maconha por exemplo, vem sempre em grandes malas; suas sementes, em sacos. O vidro que contém morfina líquida (incolor, inodora e de sabor amargo) é muito bem acondicionado, tendo uma rolha especial. Essa morfina é ministrada nos viciados por meio de seringas encontrada na muamba. A maconha liquida também estava bem embalada (*O Globo*, 1959c, p. 09).

Considerando o agravamento que o tráfico de drogas estava alcançando no país, o Brasil ficou responsável em sediar uma conferência internacional com os países interessados no tema para trocar informações a respeito do combate ao tráfico. Não pudemos observar nos jornais se essa conferência realmente foi realizada.

Em 1959, ocorreu a morte do vereador Edu Rocha. O acusado Carivaldo Salles, chefe da Alfândega e famoso contrabandista, ficou foragido por um tempo, depois foi preso e solto devido a um *habeas corpus*. Após sua soltura, Carivaldo saiu de Corumbá, abrindo brechas para outras organizações que, até aquele momento, não eram visualizadas nas formas de poder da localidade, além das iniciativas individuais na tentativa de ganhos com a prática do contrabando, sobretudo com o tráfico de cocaína.

O vácuo deixado pelo poder de Carivaldo Salles marcou o remanejamento de produtos contrabandeados, como também a diluição de certa moralidade que muitos contrabandistas tinham em relação à cocaína. Com os holofotes midiáticos voltados para o contrabando de carros e outras mercadorias, nada mais operacional do que buscar em outras mercadorias igualmente ilegais, mas com baixo custo de compra, com valor de revenda em ascensão no mercado consumidor, gerando lucros otimizados e com uma logística de transporte menos complexa do que a de carros. O produto escolhido, sem sombra de dúvidas, foi a cocaína, produto ainda de difícil fiscalização pelas autoridades.

Se Carivaldo, de fato, foi o grande chefão do contrabando na localidade, o fim de seu reinado acendeu a possibilidade de novos esquemas na localidade e para fora dela. Sendo assim, sobre a noção de esquemas, entendemos que:

> [...] o esquema pode ser definido, para nossos propósitos, como: Um procedimento de caráter regular, realizado de modo parcial ou totalmente ilegal por uma rede de pessoas, unidas por relações mútuas de confiança e segredo, na busca de apropriação de benefícios pessoais, lucro e/ou prestígio social (Costa & Oliveira, 2014. p. 211).

De acordo com os autores, para que haja funcionalidade nos esquemas na busca por lucros e por benefícios sociais, deve-se articular uma rede de pessoas no qual a confiança e o segredo são fundamentais para tal propósito. No caso das redes ilegais, o segredo é a parte importante nesse processo, pois atua como ordenador de um "segundo mundo", onde esse mundo ordena a realidade social do indivíduo que detém o segredo por completo. Sendo assim, o indivíduo, dentro dos esquemas, transita entre dois mundos

ordenadores de sua realidade social, mantendo suas aparências e seus critérios morais "em nome da moral e dos bons costumes", esse foi o caso de Carivaldo Salles. Dessa forma:

> A ideia do segredo como "patrimônio", [...] nos leva à seguinte afirmativa: o segredo das operações no esquema tanto representa um capital simbólico como indissociavelmente capital propriamente dito, o que in – dica um privilégio para os que detêm o segredo sobre os caminhos a serem traçados e sobre os benefícios e lucros que se podem auferir (Costa & Oliveira, 2014, p. 212).

Para os autores, a mobilização dos fluxos de pessoas, mercadorias e relações, alicerçados em elementos de moralidade, como respeito e confiança, integra os esquemas ilegais cujo objetivo é preservar a lucratividade. Quando um elo da cadeia fracassa, ele se torna passível de sanção, frequentemente aplicada de forma violenta, culminando, na maioria das vezes, na morte do indivíduo.

Ademais, não se pode confundir os esquemas como sinônimo de organizações criminosas ou máfias, a ênfase dos autores recai sobre as redes articuladas que muitas vezes são celulares, com poucas pessoas em sua circulação e estruturadas de formas rudimentares sem complexidades (Costa & Oliveira, 2014).

O caso de Corumbá recai nessa situação, após a queda de Carivaldo Salles. Seus esquemas demandavam alto grau de complexidade devido ao contrabando de Cadillac e estanho. Porém, o tráfico de cocaína inverteu essa situação: menos complexidade e mais individualidade, com menos centralidade de poder, multiplicando as ações dos indivíduos, formando mais tentáculos cooptando mais pessoas.

É claro que devemos pensar na ótica de quais pessoas estão envolvidas nos acordos tácitos dos esquemas. Nesses acordos, existem pessoas mais e outras menos abastadas, ocasionando diversas formas de envios da droga e em sua quantidade, já que no final da década de 1960, com a ascensão da cocaína no mercado mundial, os fornecedores bolivianos começaram a privilegiar as vendas da cocaína em dólar, em detrimento das transações com moeda local (o peso boliviano), as quais eram recorrentes e descritas abertamente nos depoimentos dos traficantes veiculados pelas páginas dos jornais.

Esses indivíduos são montadores de operação (Peraldi, 2007). Não se parecem com um “chefão do tráfico” ou até mesmo com um “gangster”. A ascensão desses indivíduos marca um novo processo de operacionalização das redes ilegais na localidade, apesar de a mídia sempre veicular algo sobre um possível “rei da cocaína” na localidade. Possivelmente, o único que conseguiu ter reconhecimento parecido com Carivaldo Salles foi o “esquecido” Gil Antônio Salvatierra, quem, na década de 1960 a 1970, marcou sua ascensão e queda com seu assassinato.

A pulverização dos negócios da cocaína na localidade e a divisão que havia entre os financiamentos da compra e do envio ficaram muito claras, na década de 1960. De fato, a maior parte da droga ainda era enviada nos vagões da Noroeste do Brasil.

> A maior parte da cocaína entra no Brasil ilegalmente, vinda da Bolívia, através da estrada de ferro Brasil-Bolívia. Ë trocada por artigos brasileiros principalmente cigarros e a transação se conclui na cidade mato-grossense de Corumbá. Daí a cocaína vai para os grandes centros de traficantes e viciados como rio e São Paulo. Seu tráfico tem liames internacionais [...] (*O Globo,* 1963, p. 10).

A droga era enviada, em sua maioria, pelos vagões do trem da Noroeste do Brasil e começava a ser distribuída pela cidade de Araçatuba até a cidade de Bauru, Estado de São Paulo. A cidade de Bauru era um importante entroncamento ferroviário e um considerável centro de ligação entre as quadrilhas, de onde saiam para a distribuição da cocaína para outros estados, como Rio de Janeiro e Espírito Santo. A cocaína, na maior parte das vezes, era enviada de forma individualizada. Por vezes, o dono da droga se aventurava a levar o produto até seu contato em Bauru, sem ter que contratar alguém para levar a droga, assim minimizando os riscos de ser preso.

As viagens constantes para o interior de São Paulo chamavam a atenção dos policiais. Era justamente essa situação que dava indícios para os policiais investigarem. Muitos eram presos nos hotéis da cidade de Bauru e, na maioria das vezes, com menos de um quilo de cocaína (*O Globo*, 1964). Levavam a droga nas próprias malas, em meio a alimentos, nas solas do sapato ou, até mesmo, disfarçado de sal de frutas, sempre levando em pequenas quantidades de no máximo um quilo de cocaína.

Essa situação pode ser observada no processo crime do boliviano Casta Domingus. Casta foi preso no Hotel Camba, na cidade de Corumbá, devido a uma

denúncia anônima. Foi encontrada uma quantia de cocaína escondida em meio a diversos objetos, inclusive nos alimentos (legumes, batatas e cenouras) como podemos notar na imagem abaixo da apreensão de cocaína:

FIGURA 11. COCAÍNA APREENDIDA DENTRO DE MALAS



Fonte: Processo crime de Casta Domingus, 1975.

Diferente do tráfico feito nos vagões da Noroeste do Brasil, existia também o tráfico realizado por meio de aviões monomotores, esquema apresentado pelo jornal no ano de 1960. O monomotor CESSNA PP-DO saiu de São José do Rio Preto, em São Paulo, e viajou até Corumbá onde, segundo a reportagem, desapareceu quando entrou no espaço aéreo boliviano. Segundo a reportagem, o piloto Milton Terra e seu cunhado, Augusto Gonçalves, partiram para Santa Cruz, na Bolívia, e ficaram desaparecidos por três meses até que encontraram o avião nas proximidades da cidade, bem conservado, porém os tripulantes haviam sumido. O mistério em torno do avião não chegou ao fim, uma vez que não tiveram notícias da tripulação. Especulou-se que haviam sido assassinados e, provavelmente, teriam usado o avião para o tráfico de drogas. Suspeitou-se que toda a tripulação foi assassinada na Bolívia, mas nada foi provado, e o jornal deixou de veicular notícias a esse respeito (*O Globo*, 1960).

Por fim, os esquemas se modificaram com a saída de Carivaldo da cidade, reordenando e desenvolvendo novos mecanismos para o contrabando de mercadorias. A cocaína começou a ganhar preferência à medida que seu mercado consumidor foi

aumentando ao redor do mundo, ocasionando o aumento na lucratividade e ganhando a preferência nas redes ilegais locais, como podemos observar no documento do Sistema Nacional de Informação (SNI) onde foram informados os principais produtos contrabandeados no Estado de Mato Grosso, no ano de 1966. Consta no documento: Aquidauana - Uísque; Barra do Garça - Gado; Ponta Porã - Gado; Rio Iraí - Café; São Marcos – Armas; Bela Vista - Tóxicos e Entorpecentes; Corumbá - Armas, tóxicos e entorpecentes (SNI, 1967).

4.4 “OS REIS DA COCAÍNA”

Outro “rei da cocaína”, mencionado nas matérias do jornal *O Globo,* foi Joseph Kahtouni, que fornecia cocaína há cerca de dois anos, inclusive para a quadrilha de “Dr. Marcos”. Joseph adquiria cocaína com outros dois homens, João Curi e Luiz Gonzales. Pagava sempre 400 cruzeiros por grama de cocaína e vendia por 1000 cruzeiros a grama na distribuição. Joseph adquiria a droga de outros intermediários, os “reis da cocaína”, no caso João Curi e Luís Gonzales. Os dois levavam a droga para Bauru e distribuíam o entorpecente (*O Globo,* 1958h).

Joseph distribuía para São Paulo e para o Distrito Federal a cocaína e, quando ele era solicitado, revendia para outras localidades do país. Segundo a reportagem, Joseph poderia ser ligado a muitos políticos importantes do Estado de São Paulo, mas o traficante não quis revelar os nomes. Uma semana após sua prisão, Joseph Kahtouni foi beneficiado por um *habeas corpus*, impetrado por seu advogado, sendo solto após ter realizado exames toxicológicos (*O Globo,* 1958i).

Se os policias tinham algumas suspeitas de ligação de Joseph com políticos de São Paulo, o *habeas corpus* concedido nos parece suspeito. Pois enquanto a quadrilha de Dr. Marcos estava detida, Joseph, que era fornecedor, “o rei da cocaína” confesso, já estava solto. O jornal nunca criticou essa situação, levando a público o fato de o fornecedor ser solto primeiro (*O Globo,* 1958j).

Outro distribuidor de cocaína, também mencionado, foi Eugenio Rosemberg que, ao ser preso pela polícia, no entroncamento ferroviário de Bauru, confessou aos policiais que era o “rei da cocaína”, ou seja, um atacadista da “poeira branca”, e que estava de posse, no Distrito Federal, de 1500 gramas de cocaína para serem distribuídas.

Rosemberg mantinha ligações próximas com Dr. Marcos e Josephine; quando Rosemberg viajava para o Rio de Janeiro, ele ficava hospedado na casa de Dr. Marcos (*O Globo*, 1958i).

Além de denunciar os comerciantes locais de Corumbá, os jornais também começaram a denunciar alguns fazendeiros, como foi o caso de Nicola Neto. Segundo a reportagem, Nicola fazia a ponte para a travessia da cocaína a partir de sua fazenda que ficava na divisa com a Bolívia, facilitando o acesso dos traficantes. Segundo a reportagem, o rei da cocaína, o boliviano José Sapede (Nilson), atravessava a droga pela fazenda de Nicola. Um dos traficantes presos disse em depoimento:

> Ramon era seu fornecedor nas várias viagens que se seguiram, sempre Nilson granjeando maior confiança. Até que o primeiro o apresentou ao boliviano Hugo Selada, tido na rota do tráfico como exímio na refinação de cocaína. Hugo interessado em progredir, falou, então, que o transporte do pó para a Guanabara ficaria mais fácil através do milionário brasileiro Nicola Neto, cuja fazenda em Corumbá adentrava a Bolívia, coisa que Nilson mais tarde soube que só na última era correta. Mesmo assim dispôs-se a usara fazenda como ponte para os aviões que vinham da Bolívia, e passou inclusive, a frequenta-la assiduamente (*O Globo*, 1968a, p. 12).

A quadrilha que constava com Nicola Neto foi desmantelada pela Polícia Federal e o fazendeiro, segundo a reportagem, encontrava-se foragido. É importante pontuarmos nesse caso, o uso de aviões nas fazendas, mesmo sem o consentimento dos respectivos donos. As quadrilhas começaram a se utilizar de diversos mecanismos para dificultar a fiscalização da polícia (*O Globo*, 1968b).

Nos documentos do SNI, são pontuados diversos aviões com plano de voo saindo da Bolívia e passando nas fazendas do Pantanal, levando os agentes a terem suspeitas sobre essa situação. Porém, pela falta de estrutura de fiscalização, os agentes não conseguiam chegar meio do pantanal para constatar suas suspeitas, questão que será mais analisada no capítulo VI.

As primeiras notícias relacionadas ao tráfico de cocaína em Corumbá datam da década de 1950 (Diniz, 2014). Corumbá era utilizada como rota de apoio e de passagem da droga para os grandes centros urbanos brasileiros, como São Paulo e Rio de Janeiro. A cocaína, até o início do século XX, era comercializada livremente, mas com a intervenção dos Estados Unidos em diversas convenções, a droga passou a ser

criminalizada em todo mundo[125]. Antes da criminalização, a Bolívia já era uma grande exportadora de cocaína. Por isso, não descartamos a possibilidade de que as casas comerciais de Corumbá, no início do século XX, possam ter transportado legalmente ou ilegalmente esse produto.

Os jornais evidenciam que as primeiras notícias sobre o tráfico de cocaína na fronteira não causam espanto, o que indica que a cocaína já era conhecida na cidade. Outros jornais, como o *Diário da Noite,* já noticiavam a cidade de Corumbá como principal entreposto de cocaína que chegava ao Estado de São Paulo no ano de 1956 (*Diário da Noite,* 1956).

Outra reportagem do jornal *Diário da Noite,* sobre a cidade de Corumbá, descreveu o contato que o enviado especial da redação obteve com um casal de contrabandistas da região. O casal revelou a ele parte dos esquemas operacionais do contrabando. Os interlocutores do jornalista eram um casal formado por uma boliviana e um sírio[126].

Esses interlocutores contrabandeavam produtos de diversas origens e utilidades, além de serem comerciantes locais com residência em Corumbá. Apesar de terem conversado com os contrabandistas, o repórter lamentou por não ter conseguido dar flagrante no contrabando de gado nem de armas, mas conseguiu entrevista com o delegado Capitão Ary da Conceição Silva, que teceu a seguinte declaração sobre a questão do contrabando na localidade:

> Surpreendi um traficante em flagrante. Apreendemos toda a mercadoria que compunha de pratas, peles e setecentos gramas de cocaína. A quadrilha não perdeu tempo, contratou um advogado. Requereu até perícia na muamba. Para surpresa minha, o laudo declarou que o material que eu apreendi como cocaína nada mais era que 700 gramas de sal de frutas. O tóxico foi liberado e entregue a seu legitimo dono, que, cinicamente ainda pegou os direitos restante da muamba e saiu completamente livre. Uma coisa ainda me intriga: a cocaína foi substituída, ou o laudo foi feito sob encomenda [...] Para o Capitão Ary era preciso criar uma polícia de fronteira. A minha função é combater os roubos, os crimes de sangue, manter a ordem na cidade. Impediram-me de entrar nesse campo. Se não fosse isso, colocaria todos os meus soldados em campo e acho que destruiria pelo menos 50 por cento dos bandidos [...] (Leonel, 1957).

[125] Consultar o capítulo I.

[126] É interessante notar que, na reportagem, os jornalistas não revelaram os nomes dessas pessoas, nem mencionaram o endereço de sua residência.

Nessa reportagem, há menção de nacionalidades participantes da dinâmica do contrabando. O casal composto por uma boliviana e um sírio, com estabelecimento comercial em Corumbá, foi importante e mereceu destaque na reportagem. Outro ponto importante foi a possível corrupção dentro do Poder Judiciário, conforme mencionado pelo capitão Ary ao perceber que o flagrante feito por ele e por sua equipe não surtiu o efeito pretendido por razões "obscuras" às suas funções.

Notamos que o capitão Ary tinha noção da rede de contrabandistas que atuava na região, mas, por alguma razão, seu trabalho estaria sendo limitado. Por isso, para o capitão, seria melhor aplicar seus esforços no combate à criminalidade rotineira. O capitão tentou transparecer que o contrabando e os contrabandistas eram meros *outsiders* à localidade e que aquilo não fazia parte das pessoas de bem que residiam ali.

Ainda no ano de 1957, a revista *O Cruzeiro* fez uma extensa reportagem sobre o tráfico de cocaína na Bolívia. Com o título "Cocaína: milhões de dólares em jogo no comércio de *picchicata*" os enviados para a reportagem Arlindo Silva[127] & Jorge Audi viajaram para Bolívia a fim de mostrar o processo de fabricação da cocaína, produto que já causava transtornos para a polícia nos grandes centros urbanos da época (Silva & Audi, 1957).

Para os repórteres, a produção da cocaína foi iniciada na Bolívia na década de 1940, a partir da industrialização e beneficiamento da folha de coca por homens gananciosos. Como não houve fiscalização que reprimisse a produção da cocaína, os laboratórios proliferaram-se na Bolívia, em especial na região das cidades de La Paz e Cochabamba e, depois, em Santa Cruz. Na década de 1950, o comércio já se encontrava solidificado com uma ampla rede de comércio de cocaína que era vendida para pessoas de todos os países do mundo.

Para os jornalistas, esse comércio se estabeleceu na Bolívia devido participação de agentes públicos que deveriam combater o comércio ilegal, mas faziam vista grossa, beneficiando-se, assim, de pagamentos por extorsões e pela corrupção com estreitas relações com os traficantes[128]. Por conseguinte, Arlindo explica que os traficantes

[127]Ao seguirem para a Bolívia, certamente fizeram a escala por Corumbá, pois naquele momento a cidade era a principal porta de entrada do Brasil para a Bolívia, seja pela ferrovia Noroeste do Brasil ou por avião pela companhia Condor de aviação. Certamente, conheceram um pouco da cidade.

[128] Para tirar essas conclusões, Arlindo Silva tece brevemente a história de um traficante boliviano chamado Luís Gonzales Aguela que fez fortuna quando montou um laboratório de cocaína nas favelas de La Paz,

bolivianos e brasileiros utilizavam-se da rota Santa Cruz/Corumbá transportando cocaína pela via férrea. Ao chegar a Corumbá, outros traficantes tomavam a frente da negociação, enviando a droga de diversas formas para o Rio de Janeiro e para São Paulo.

Nesse sentido, a reportagem mencionou diversos nomes, inclusive um comerciante da cidade de Corumbá chamado Eduardo Colbert, descrito como um imigrante alemão, que seria dono de uma oficina de conserto de máquinas de escrever. Segundo a reportagem, Colbert escondia a cocaína dentro das máquinas de escrever e as enviava para os destinatários em outros estados.

Deve-se levar em consideração que a revista *O Cruzeiro* já tinha enorme prestígio e uma tiragem que chegava em todas as capitais brasileiras. A conexão da cidade e de comerciantes com o tráfico de cocaína incomodou as elites da localidade. O estopim para a revolta dos comerciantes locais foi a notícia da prisão do comerciante José Mustafa Selec, descrito nas páginas do *Diário da Noite* como o "rei da cocaína".

Investigadores de São Paulo foram enviados a Mato Grosso para prender o "rei da cocaína", José Mustafa Selex, de 37 anos, casado e residente na Rua Feira da Bolívia, em Corumbá. Os policiais lograram êxito na prisão do perigoso traficante de tóxicos, sem que ele esboçasse qualquer reação. A diligência para a prisão de Mustafa foi acompanhada pelo repórter "associado". Por ocasião da sua prisão, o famoso traficante limitou-se a dizer aos policiais: "Me deixe ver apenas minha família".

> Sendo José Mustafa protegido de autoridades e tendo inúmeros advogados, entenderam os policiais que o mesmo deveria ficar a disposição do exército, sendo transportado para o quartel dessa cidade onde ficou em sala especial, sob guarda de vários soldado armados. No batalhão militar o traficante não trocou palavras com ninguém e quando perguntado respondia apenas o necessário ou com aceno de cabeça (Gatto, 1959).

Além de Mustafa, foram presos um funcionário do aeroporto e um cabo da Aeronáutica que participavam dos esquemas. A reportagem finalizou denunciando que as autoridades do Estado do Mato Grosso já haviam contratado advogados e estariam usando

mas sempre era extorquido pela polícia a ponto de ter sua família ameaçada se não contribuísse com os valores estipulados pelo chefe da polícia em La Paz.

de influência para soltar Mustafa. O esquema de Mustafa[129] era enviar cocaína pelos aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) para outros estados (*O Globo*, 1959e). Segundo a reportagem, Mustafá contava com apoio de militares da FAB e de funcionários do aeroporto. Quando a droga chegava à cidade de destino, os militares envolvidos entregavam no local indicado. Participavam também do esquema, o português José Gaspar, que também tinha a responsabilidade de distribuir a droga em São Paulo. Dando suporte ao esquema, estava o investigador de polícia, Catalino Cândido Villela, que também foi preso de posse de 200 gramas de cocaína (*O Globo*, 1959f).

Mustafa, além do tráfico de cocaína, também contrabandeava estanho e falsificava dólares. Ele ainda acusou os militares de terem pegado cocaína sem pagar sua comissão e, por fim, revelou que o verdadeiro nome por trás de todo o esquema seria Luís Gil Antônio (*O Globo*, 1959g). Em depoimento, os militares negaram envolvimento com a quadrilha, mas entraram em contradição, motivo pelo qual foram indiciados pela 20ª Vara Criminal (*O Globo*, 1959h). Tempos depois, descobriram os dólares que Mustafa havia falsificado, os quais foram apreendidos pela polícia na cidade de São Paulo. Logo após sua prisão, Mustafa contratou bons advogados e não ficou preso, ficando solto pouco tempo depois (*O Globo*, 1959i).

No que pesem as denúncias dos jornais paulistas e cariocas sobre a real condição da cidade, se faz necessário pontuarmos a visão dos "jornalistas aventureiros" que concebiam a cidade e a fronteira apenas como lugares exóticos e inabituais pela civilização em desenvolvimento (Diniz, 2014), como podemos notar na reportagem abaixo:

> 'Gente hospitaleira é a turma de Corumbá, mal você entra na casa e a mulher de um deles vai logo preparar uma cocainazinha...'
> '-Se há contrabando mesmo de cocaína? –Meu filho, você chega na fronteira da Bolívia, diz que quer fazer uma compra do produto, o sujeito olha de lado:-Quantos barris?'
> 'E quando o aviador da FAB começou a fazer piruetas, voltas e reviravoltas no céu de Corumbá, o sujeito me cutucou:
> -Perícia, hein?
> -Não, cocaína!'
> 'Saiu de São Paulo e chegou a Corumbá morto de sede, entrou no bar e disse:
> -me dá uma coca
> -Quantas gramas?'

[129] Segundo a matéria, Mustafa, poderia ser um "testa de ferro" de um boliviano chamado Luis Gil Antônio, coincidência ou não, esse nome é parecido com o do traficante Gil Antônio Salvatierra, citado nesse capítulo.

> ‘Então o Delegado apontou o dedo para o traficante:
> -Vocês transportavam muita cocaína para cá?
> -Não seu Delegado, ultimamente ‘nois’ nem chegava a fazer dois ‘vagão’ por dia!’
> Na fronteira a divisão entre Brasil e Bolívia é uma linha branca no chão.
> -Cal?
> -Cocaína.
> (*Apud,* Diniz, 2014).

A campanha de difamação, empreendida pelos “jornais do litoral”, reorganizava o discurso de ordem e de defesa da cidade pelas elites corumbaenses gerando diversos artigos nos jornais locais em defesa da cidade. A ótica do litoral, em contraposição ao interior, era, nesse caso, que o interior estava levando a barbárie com o tráfico de cocaína para o litoral. Nesse contexto, notamos a disputa dos discursos midiáticos a respeito do tráfico de cocaína. Enquanto os jornais do litoral acusam a cidade de Corumbá e seus habitantes de permissibilidade com o tráfico de drogas, os jornais de Corumbá refutavam essa ideia, passando a responsabilidade dos problemas para os bolivianos.

Para os jornais corumbaenses, o aumento do contrabando e do tráfico de drogas estava diretamente ligado aos bolivianos; assim, o reduto das ilegalidades materializava-se na chamada “feira boliviana” e em seu entorno. Não cabia aos jornais demonstrarem que existiam associações de contrabandistas em diferentes níveis e nacionalidades, pois isso afetaria diretamente setores mais abastados do comércio local.

Uma das características das redes ilegais do contrabando e do tráfico de drogas era mobilizar os diferenciais fronteiriços como recursos para se estabelecer e proporcionar o sucesso dos esquemas. Já era de se esperar que os contatos transfronteiriços, de alguma forma, beneficiassem essas atividades ilícitas. No entanto, a questão importante a ser colocada é: até que ponto a elite comercial da localidade estava envolvida nessas práticas? Apenas os “jornais do litoral” nos oferecem os indícios dessa relação.

O Jornal *Diário da Noite* apresentou dois comerciantes de pequeno porte que auferiam lucros com a prática do contrabando. Já a revista *O Cruzeiro* evidencia o dono de oficina de máquina de escrever, reconhecidamente, como traficante de cocaína local e, por último, há Jorge Mustafa, conhecido também como comerciante. As publicações dessas reportagens não significava que as elites locais mantivessem uma relação de desavenças com os “jornais do litoral”, muito pelo contrário, esses jornais seguidamente

foram utilizados por essas pessoas para publicarem matérias genéricas a favor de Corumbá, o que nos faz pensar: Até que ponto esses corumbaenses poderiam influenciar nas reportagens denunciativas contra a cidade? Poderiam essas elites saberem o teor das reportagens de denúncias contra Corumbá e, assim, pedirem para alterar a nacionalidade dos envolvidos nesses crimes?

Diniz (2014) identifica as relações de poder nos jornais locais que, sabendo do poder que os "jornais do litoral" tinham na criação e propagação de imagem negativa sobre a cidade, em certa medida trataram em demonstrar que a culpa do tráfico de cocaína não era dos brasileiros, mas sim dos bolivianos. Concordamos com Diniz (2014), quando o autor demonstra as implicações perversas das notícias que os jornais corumbaenses produziram em relação a feira boliviana e em seu entorno. Essa localidade passou a ser conhecida como lugar de criminalidade, um lugar onde "gente de bem" não poderia frequentar.

Dessa forma, o controle social pregado pelos jornais sugere que cada indivíduo se situa nos seus espaços familiares, com uma vida social bastante restrita e de preferência no período diurno, posto que a noite, a madrugada, pertencia aos *criminosos*, aos *degenerados* que praticam toda sorte de ilícitos. Para o autor, no decorrer dos anos 1950 a 1960, as denúncias jornalísticas em relação à feira boliviana só ampliaram, gerando diversos estigmas sociais contra as pessoas dessa nacionalidade. Devido as limitações das fontes utilizadas, restringiram a análise do autor, com informações que elucidariam determinadas eventos. Como exemplo, citamos a seguinte reportagem mencionada pelo autor em seu trabalho sobre um crime de assassinato ocorrido no entorno da feira boliviana, na década de 1960:

> Anteontem à noite, às 22h na rua Frei Mariano, esquina com a rua Porto Carrero, onde existiu outrora famoso bordel, Jorge Masshrua, boliviano, matou a tiro de pistola seu compatriota, Mário Pantoja, conhecido garçom nesta cidade.
>
> O assassino evadiu-se no carro do motorista Benedito, chapa 1-20-66.
>
> O motorista que deu fuga ao criminoso, Benedito de tal, ainda não fez declarações na Polícia embora esteja preso.
>
> Supõe-se que Jorge Massahura, que tinha uma vida faustosa em Corumbá e que se rodeava de elementos de certa projeção do comércio com várias entradas na Polícia, procurou 'silenciar' um obstáculo perigoso às suas atividades obscuras.

> Após o crime que segundo propala-se foi cometido com disparo de pistola de dentro do carro Aero Willys, tendo uma bala alcançado a nuca da vítima Mário Pantoja, o criminoso fugiu naquele veículo em disparada, descendo a rua Antônio Maria para seguir pela Cabral até o Aeroporto.
>
> Duas suposições podem ter se dado. Ou o criminoso foi deliberadamente deixado em certo ponto da cidade ou fora conduzido até a fronteira atravessá-la e fugir à Justiça. A vítima foi conduzida ao SAMDU, mas já sem vida. A polícia tomou todas as providências de praxe (*O Momento*, 1966, p. 257).

Nessa reportagem, é citado o nome de Jorge Massahura de nacionalidade boliviana. Massahura, entre a década de 1950 e 1960, ficou conhecido como o rei da cocaína na cidade de Corumbá, mas não era de nacionalidade boliviana, mas sim brasileiro, descendente de sírios, pertencente à comunidade árabe de Corumbá e considerado o maior comerciante da região naquele momento.

No documento produzido pela Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE) em parceria com o governo boliviano, comprovam que as principais rotas do tráfico de cocaína estavam no eixo Corumbá/Manaus. O nome de Jorge Massahura e outros nomes de famílias tradicionais da cidade aparecem nesse documento: "Os traficantes são figuras largamente conhecidas, citando-se entre outras: Joseph Kathouni; Jorge Massahura; Mario Caso; Jorge Scaff; João Scaff; Alfredo Scaff; Paolo Arisu; Chafik Mustapha Carmen Targas; Luiz Morales Guardia; João Monte Rios; Rachimil [...]" (MRS, 1964, p. 02).

Além dos personagens citados no documento, já havia uma grande preocupação das autoridades com o aumento do tráfico de cocaína:

> As polícias de Mato Grosso e do Amazonas vão prendendo e apreendendo o que podem« Corumbá e Manaus são as grandes portas de entrada dos traficantes internacionais, em plena atividade, havendo quem calcule em quinhentos quilos a quantidade do alcaloide que transitou por Corumbá, em 1963, num valor aproximado de Cr$* 12*000,00 a grama [...] (MRE, 1964, p. 03).

Ademais, o documento trata de nove providências para barrar o tráfico de cocaína nessas localidade. As recomendações no documento estiveram ligadas ao aumento de segurança pública, pela expulsão rápida de estrangeiros traficantes, de que na cidade de

Corumbá poderia ser acionada a Marinha e, por fim, pela necessidade de haver parcerias com a ONU e com a OEA para combater o tráfico.

Mais arrojado foi Jean Scaff que montou um laboratório em sua fazenda na cidade de Cunha, interior do Rio de Janeiro, para refinar cocaína em parceria com outro traficante, Mario Vieira. O laboratório, montado por Jean, produzia quantidade que saltavam aos olhos. Quando a polícia fez a apreensão desmantelando seu laboratório, no local foram achados garrafões de éter, acetona, álcool etílico, balança de alta precisão, um prato de cocaína e mais um quilo de cocaína bruta. A quantia poderia ser vendida por cerca de 25 milhões de cruzeiros. Jean Scaff, já era velho conhecido da polícia, com vários mandados de prisão, já era foragido, mas continuava atuando na produção e revenda de cocaína (*O Globo*, 1964).

Como podemos notar, entre as campanhas de difamação, a mudança de nacionalidades nos jornais, os jogos de responsabilidades de um lado para o outro, o negócio do tráfico cresceu. Ao longo do tempo, os esquemas foram divididos entre os "reis da cocaína" e os "sem nome", ou seja, a pessoa e o indivíduo (Da Matta, 1997), as bases para o atacado e o varejo de cocaína na fronteira.

Em suma, o tráfico de cocaína em Corumbá, entre as décadas de 1960 e 1970, ganhou uma nova roupagem, com a pulverização do negócio e os aliciamentos tornaram-se constantes, causando o aparecimento da figura dos "mulas" e o aumento de pessoas detidas pelo crime, como veremos no caso a frente.

4.5 BOCAS E BOQUEIROS

A formação das redes ilegais do tráfico de cocaína estava longe de ser pacífico entre os que participavam dessa atividade ilícita. À medida que o comércio e a lucratividade cresciam, também as disputas pelo poder entre as quadrilhas locais se delineavam.

De acordo com Oliveira (2013), os pontos de venda de drogas surgiram ainda na década de 1960, fruto das disputas entre essas quadrilhas que até então apenas vislumbravam o envio da mercadoria para outras regiões do território brasileiro. Diniz (2014) reforça essa questão ao estudar nos jornais locais as representações que os periódicos criavam acerca da participação dos indivíduos dessa nacionalidade na

construção social fronteiriça. O autor destaca que uma das representações negativas contra os bolivianos foi atrelá-los ao processo de aumento e diversificação da criminalidade local a partir do tráfico e de consumo de cocaína. (Diniz, 2014).

Dessa forma, temos duas situações importantes na construção social da criminalidade local, veiculadas ao tráfico de cocaína e aos mercados ilegais que circundam esse tipo de crime. A primeira delas é a própria condição de imigrante do boliviano na localidade:

> O boliviano que era recém-chegado à cidade, conforme comenta o jornal, fazia parte de uma grande leva de criminosos que estavam afligindo a cidade no primeiro trimestre do ano de 1960. Não fica claro se a polícia considerava que a maioria dos ilícitos eram cometidos por bolivianos, no entanto, a apresentação de dois bolivianos praticantes de furtos com características diversas, induz o leitor a associar a fronteira como um espaço perigoso de onde provinham grande parte dos problemas vividos pela sociedade corumbaense, tais como furtos e roubos (Diniz, 2014, p. 248)

Notadamente, nessa como em outras notícias pontuadas por Diniz (2014), atrela-se a imagem do boliviano como ladrão, traficante e como uma pessoa violenta por natureza, culpando os indivíduos dessa nacionalidade pelo aumento da violência na localidade. Como se os furtos, roubos e outros delitos nunca tivessem sido cometidos por brasileiros na localidade. Outro ponto importante de ordem externa e interna em relação à construção social da criminalidade na localidade está vinculada ao "estigma da barbárie", como proposto por Galetti (2012).

Corumbá é a região sempre representada nos "jornais do litoral" como um lugar do exótico, onde "a falta de leis e de civilização" ocasionam tais comportamentos incivilizados por parte da população, justificando a opção de parcela dos citadinos em traficar tóxico, evidenciando a degradação moral, a barbárie e a pobreza econômica da localidade.

Por sua vez, os jornais locais não conseguiam competir com os jornais do litoral em relação a sua amplitude na divulgação de suas notícias diárias. Por causa disso, logo tratavam em culpar os imigrantes bolivianos pelo aumento do tráfico de drogas, de seu consumo na localidade. Nesse sentido o "outro geográfico" (Galetti, 2012) se faz presente. Em geral, nenhuma das localidades, nem as fronteiriças nem mesmo as cidades dos grandes centros urbanos brasileiros sabiam lidar com a nova onda do tráfico de drogas

que se estabelecia na década de 1960, com o reavivamento do consumo da cocaína principalmente entre as elites brasileiras. Dessa forma, para os jornais, sempre foi melhor jogar a culpa no "outro" ao buscar alternativas para o enfrentamento do problema.

Ao que se parece, nem mesmo as autoridades sabiam o que fazer, por isso distribuíam a culpa para outras localidades, e a principal delas foi a cidade de Corumbá, citada em diversos documentos da Comissão Nacional de Entorpecentes (CNE) como a principal porta de entrada de Cocaína no Brasil, desde o final da década de 1950. O debate deveria estar centrado nas leis brandas e na falta de fiscalização necessária, que fizeram com que essa atividade se ampliasse ao longo dos anos. Mas até o início da década de 1960, isso não ocorria.

Como pontuado por Diniz (2014), na década de 1960, a cocaína ainda era distribuída nos bares, nos pontos de táxis e, principalmente, nos prostíbulos locais. Cabe mencionar que Jorge Massahura, em um prostíbulo na cidade de Corumbá, se envolveu em uma confusão e assassinou outro homem com diversos tiros. Por comandar a rede de tráfico de drogas e de contrabando da região, e por manter estreita relação com diversos comerciantes da localidade e com a polícia, conseguiu fugir para a Bolívia sem empecilhos. Essa situação demonstrou um pouco da dinâmica de venda de drogas na região na década de 1960, vinculado a ambiente à degradação moral e outros lugares visados pela polícia.

De acordo com Oliveira (2013 e 2022), quem desenvolveu pesquisas nas chamadas "bocas de fumo" na cidade de Corumbá, esses locais de venda de drogas no varejo funcionam como uma empresa familiar, passando de geração em geração. As chamadas "bocas familiares" fazem parte da estrutura do farejo local, possibilitando diferentes dinâmicas na sociabilidade da venda e, também, dos usuários que chegam nesses locais para comprar a droga. Uma das características principais nessa dinâmica é a confiança do usuário com o traficante em relação a qualidade do produto e, também, certa tranquilidade ao adquirir a mercadoria. O usuário compra a droga na casa do traficante (boqueiro) e, para o boqueiro, não interessa colocar sua família em um risco iminente de confronto (Oliveira, 2022).

Dinâmica diferente de outras localidades como o Rio de janeiro, onde a militarização ao redor dos pontos de venda foi um dos mecanismos encontrados pelos traficantes dos morros para manter o domínio da venda. Além disso, a boca, nesses locais,

não é a casa do traficante, mas sim apenas um local de comercialização de drogas e outras atividades ilegais (Misse, 1998). Dessa forma, no caso do homicídio cometido por Massahura no prostíbulo, demonstra-se que não eram locais seguros, mas sim instáveis para qualquer situação crítica de eventos, como um assassinato e das batidas policiais.

As fontes indicam que muitos usuários de cocaína apenas adentravam a esses locais para a compra de droga e não usufruíam da proposta principal desses ambientes, a saber, a prostituição. Isso deixaria o usuário exposto ao ambiente e, também, a possível batida policial, já que, caso fosse abordado pela polícia com a droga, deveria provar que era usuário e não um vendedor, para abrandar sua pena ou mesmo livrá-lo da prisão.

Uma das hipóteses defendida para o surgimento das bocas como nova modalidade de venda de drogas na localidade se deveu pela insegurança que esses ambientes proporcionavam aos usuários. Muitos usuários de forma passageira adentravam nesses ambientes apenas para adquirir a droga e isso os deixavam a luz das batidas policiais e, também, ao estigma social na utilização de prostíbulos e bares "suspeitos".

Além disso, aqueles que atuavam como atacadistas levando a droga para outros centros urbanos, também viram a possibilidade de venda desse produto em suas casas sem levantar suspeitas. Utilizando-se de passadores que ficavam nos bares e prostíbulos, os atacadistas se aproveitaram para adquirir clientela para a boca, informando novos locais de venda, ou seja, locais que não chamavam tanto a atenção já que se situavam em residências de família e não mais em prostíbulos ou "bares suspeitos". Analisaremos alguns casos e exemplificaremos a situação.

Em relação à venda nas bocas de fumo, podemos observar o caso de Aluízio Fernando Duarte[130], preso no ano de 1972, por venda de cocaína. Aluízio e mais dois comparsas estavam na frente de sua casa às 3h da madrugada, quando foram abordados por uma viatura da PM, que estava realizando uma ronda na região devido a uma denúncia de furto. Seus comparsas conseguiram fugir, mas Aluízio foi preso, com três "gravatas" de cocaína. Em seu depoimento, Aluízio denunciou seus comparsas. Além disso, ele relatou que o seu esquema de venda funcionava na localidade em que foi preso. Um dos seus principais clientes era uma pessoa conhecido como "Cabeça", que era filho de um policial federal. Segundo Aluízio, "Cabeça", além de ser usuário, comprava a droga para

[130] Fórum de Corumbá. Sumario Crime: Aluizio Fernando Duarte. Caixa 16.039. 1972.

revender para outros que pertenciam a seu ambiente de amizade. Aluízio foi condenado a um ano de reclusão.

No ano de 1974, foi preso em flagrante Ewerton Augusto[131], de 42 anos e com passagens na polícia por tráfico de drogas. Tinha como profissão ser técnico veterinário. Consta nos autos do interrogatório de quando foi preso que ele estava parado na rua de sua casa quando a polícia, que estava fazendo ronda pelas casas dos traficantes fichados na delegacia, o abordou. Ewerton já era conhecido da polícia, devido suas duas prisões por tráfico, e, por isso, a polícia desconfiou de sua postura e o interrogou. A polícia entrou arbitrariamente em sua casa e, segundo consta no relatório, os policiais encontraram cinco "gravatinhas" de cocaína e mais um frasco pequeno contendo a substância. No interrogatório, Ewerton confessou que havia comprado na Bolívia com um homem chamado Castilho, e que o produto seria para revenda.

Somente os três policiais testemunharam nos autos de flagrante. Depois disso, a babá de Ewerton testemunhou e relatou que o conhecia e tinha conhecimento de sua prisão por tráfico, mas que desconhecia a existência de droga no interior da residência dele. A babá acrescentou que, no dia da prisão dele, saiu de casa com os filhos de Ewerton e os deixou na casa da vizinha. E, ao retornar para a casa, observou que havia estacionado um Jeep na frente da casa. Era a polícia que estava conversando com o Ewerton e, de repente, ela escutou o policial dando voz de prisão ao acusado sem o mesmo ter feito nada. Nesse caso, mesmo Ewerton tendo drogas em sua residência, ele foi inocentado pelo juiz, ao fundamento de que ocorreu arbitrariedade por partes dos policiais os quais invadiram a casa dele. Vale dizer que polícia estava realizando operações (batidas) em toda a cidade visando à diminuição da venda de cocaína aos locais e à turistas que viriam à cidade festejar o carnaval daquele ano.

No ano de 1973, foi preso o traficante Damásio Pereira[132] com nove gramas de maconha. Damásio vendia maconha no local conhecido como "bar do Sereno". Damásio tinha como tática a venda no bar, disfarçando a maconha com embalagens de chicletes. Foi flagrado por um policial civil que passava pelo local, quando retirou do bolso uma sacola com um objeto escuro. Isso chamou a atenção do investigador que o abordou e o prendeu em flagrante com 9 gramas de maconha.

[131] Recurso criminal. Ewerton Augusto Benevides. 1974. Caixa 414.
[132] Sumário Crime. Damásio Pereira. Caixa 15848

A defesa de Damásio utilizou-se do argumento que ele era uma pessoa ilibada, sapateiro e importante integrante de uma escola de samba da cidade e devido a falsa acusação, sua agremiação não pode receber uma verba da prefeitura, verba que seria fundamental para a manutenção da escola de samba. Estranhamente e ao contrário dos outros casos citados, não foi anexado o exame laboratorial da mercadoria apreendida que comprovaria que seria maconha. Devido a isso, Damásio foi liberado pelo juiz.

Outro subterfúgio utilizado pelos traficantes para escapar da polícia foi utilizado por Francisco Honorico[133], que foi preso após um extenso processo em que foi comprovado que Francisco e sua esposa, Marta Nuñes, de nacionalidade boliviana, esconderam droga na casa do agricultor Salvador Rolon. Aproveitando-se da amizade existente entre o casal, aliado a ausência de Salvador de sua residência, um agricultor que permanecia muito tempo nas fazendas situadas no Pantanal, os traficantes deixavam pacotes de droga em sua casa.

Em uma das viagens de Salvador Rolon, Marta visitou a mulher dele, a senhora Norberta Alcunha, e solicitou que guardasse um pacote em sua casa. Disse que iria a um lugar aleatório e que logo voltaria para buscar. Decorridas as semanas, Marta não retornou para buscar o pacote. Ao retornar da fazenda, Salvador desconfiou do pacote e de uma possível traição de sua esposa, Norberta, vindo a abrir o pacote e constatou que era cocaína. Em seguida, Salvador pegou o pacote e levou a Polícia Federal (PF), pois era um homem ilibado. Ocorre que, ao sair de sua residência, ele foi preso pela Polícia Militar (PM), que havia sido acionada pelos vizinhos em razão de terem ouvido a briga do casal.

Salvador foi preso e teve que provar que a droga não era sua e nem de sua esposa. Na verdade, o dono do entorpecente era Francisco Honorico, marido de Marta e amigo da família. Consta, no depoimento, que Francisco e Marta sempre realizavam esse tipo de ação, de guardar a droga na casa de Salvador, quando desconfiavam que a polícia pudesse estar investigando suas ações. Eles aproveitavam da ingenuidade de Norberta e do fato de Salvador ficar ausente de sua casa por períodos prolongados. A sentença, proferida nesse processo, inocentou Norberta, Salvador e Marta, condenando apenas Francisco a um ano e seis meses de prisão em sistema fechado.

Todos os casos de condenação por tráfico aparecem enquadrados no art. 281 do Código Penal e na lei 5726/1971. Assim, todos os processos averiguados incorrem nesse

[133] Sumário Crime. Francisco Honorico. 1972. Caixa s/ número, 1972.

artigo da lei, com penas de no máximo um ano e seis meses de reclusão, mais pagamento de multa, mesmo sendo reincidente no crime. Caso o condenado seja réu primário, conseguia a concessão de *habeas corpus* e o não pagamento da multa, já que os advogados alegavam falta de condições financeiras do cliente para pagá-la, quase sempre aceita pelo juiz da vara.

Em todos esses casos, a quantidade apreendida na casa dos traficantes era restrita em, no máximo, de 100g, já embalada em "gravatinhas" para venda no varejo. De acordo com Oliveira (2013), os pontos de venda de cocaína na cidade apontam a compra de pouca quantidade de cocaína para a revenda no varejo. Os boqueiros, segundo Oliveira (2013), preferem comprar uma "caixa" que contém aproximadamente 90g de cocaína pura (cristalizada) e depois fazem a "mágica", que nada mais é que misturar a cocaína com bicarbonato, aspirina dentre outros produtos, para aumentar o volume, até triplicarem o peso anterior, maximizando os lucros na venda (Oliveira, 2022).

Outro ponto importante, que possivelmente contribuiu para a expansão do varejo local de drogas, foi o aumento do fluxo de turistas na região. Primeiramente, como fluxo de passagem de pessoas para o turismo nas regiões andinas, principalmente para Machu Piccho, no Peru, que utilizavam Corumbá para acessar a Bolívia e seguir viagem no "trem da morte" (Oliveira, 1992). Ainda na década de 1970, o turismo pesqueiro e de compra começou a ganhar força na cidade de Corumbá potencializando a economia local à medida que mais turistas utilizavam a cidade, como ponto de chegada e não mais apenas como local de passagem para outro extremo (Oliveira, 1992).

Além disso, como observado no processo de Ewerton, o turismo ainda incipiente nos festejos do carnaval também estava atraindo mais turistas na localidade, causando preocupação nas autoridades locais em relação à venda de drogas. Sendo assim, a tabela encontrada dentro do processo de Gil Salvatierra, corrobora para a tese de que a década de 1960 e 1970 foi período de consolidação do tráfico na região, primeiramente como passagem e depois como núcleo consumidor.

Apesar de não termos contato com a maior parte dos processos levantados pelo juiz da 2°Vara de Corumbá expostos anteriormente no quadro, conseguimos outros processos que não figuram naquela relação, demonstrando, assim, a pulverização do comércio de cocaína na cidade e no varejo local, como também no atacado, no envio para fora da localidade. É importante ressaltarmos que, desde a década de 1970, houve

esforços significativos para atrelar os bolivianos como os principais responsáveis por esse tipo de crime na cidade:

> A venda e consumo de drogas na cidade de Corumbá atrelou a imagem do boliviano ao ilícito. Entre os artigos estudados, não foi percebida a presença de brasileiros comandando tal tipo de negócios. Dessa maneira, parece que o tráfico local era controlado apenas pelos bolivianos, assim como na Bolívia, onde a degradação moral também foi associada ao boliviano, segundo observamos do depoimento colhido pela polícia civil em Corumbá ao interrogar dois adolescentes infratores detido (Diniz, 2014, p. 290)

Sobre a imprensa e o estigma criado contra o boliviano é possível afirmar que:

> A imprensa ao associar o boliviano ao narcotráfico estabeleceu um clima de denuncismo e tensão que se materializou nos constrangimentos e detenções realizados nos terminais ferroviário e rodoviário da cidade, especialmente nos anos 70, 80 e 90. A espetacularização das narrativas e a teatralização são os principais recursos que estigmatizaram o boliviano com o traficante (Diniz, 2014, p. 290)

O que as fontes demonstram é um volume grande de brasileiros envolvidos que operacionalizavam os esquemas, comprando a droga nas cidades bolivianas de Puerto Quijarro ou Puerto Suárez para vender na localidade ou, de alguma forma, enviá-la para outra localidade. O que podemos constatar, na maioria dos casos, é a existência de colaborações diretas entre brasileiros e bolivianos, e que os indiciados eram cônjuges (como foi o caso de Francisco e Marta).

Gil Salvatierra era boliviano, seus capangas eram todos brasileiros, sem contar os esquemas que foram atribuídos a ele, pois passavam por lideranças locais que ele mesmo retirou da obscuridade em uma entrevista no jornal *O Globo* no ano de 1975.

No ano de 1976, um traficante preso numa batida policial citou Gil Salvatierra. No sumário crime de Rômulo Osuma Barba[134] e João Carlos Galvão Oliva, consta que ambos adquiriram a droga (600g) por intermédio de um traficante boliviano chamado "Negro", e enviariam para fora da cidade. Disseram, em seu depoimento, que "Negro" era amigo de Carlos Banzer, verdadeiro dono da droga, sobrinho do então presidente

[134] Rômulo Osuma Barba e João Carlos Galvão Oliva. Sumario crime. 1976. Caixa sem número.

boliviano Hugo Banzer Suárez. Rômulo e seu comparsa venderam a droga a prazo para o sargento da Marinha chamado Rodovalho. O sargento Rodovalho, após algum tempo, não pagou Osuma dizendo que tinha sido roubado.

Esse roubo desencadeou uma série de intrigas entre os traficantes locais fazendo com que diversos esquemas fossem denunciados e desfeitos pela polícia, inclusive uma possível vendeta entre Carlos Banzer e outro traficante brasileiro, incluído desafetos de Gil Salvatierra na Bolívia. O depoimento de Osuma, e de outros interlocutores, são repletos de nomes de traficantes bolivianos, corumbaenses e de fora da cidade. Um dos depoimentos aponta para a possível ligação que Gil Salvatierra poderia ter na Bolívia e no Brasil. Ainda que os depoimentos sejam passiveis de desconfiança e críticas, devido ao conflito formado entre os traficantes, por causa do roubo da droga, transparece envolvimento de Gil Salvatierra com Carlos Banzer e o militar sargento da marinha Rodovalho.

Apesar de alguns depoimentos apontarem para Gil como mandante do roubo, a cocaína foi apreendida pela polícia na casa de outra pessoa de nome Leopoldino Antônio, conhecido como “cumprido”, e outra parte do material encontrado na casa de Walter Mendes Lazaro:

FIGURA 12. PROCESSO CRIME DE WALTER MENDES LAZARO

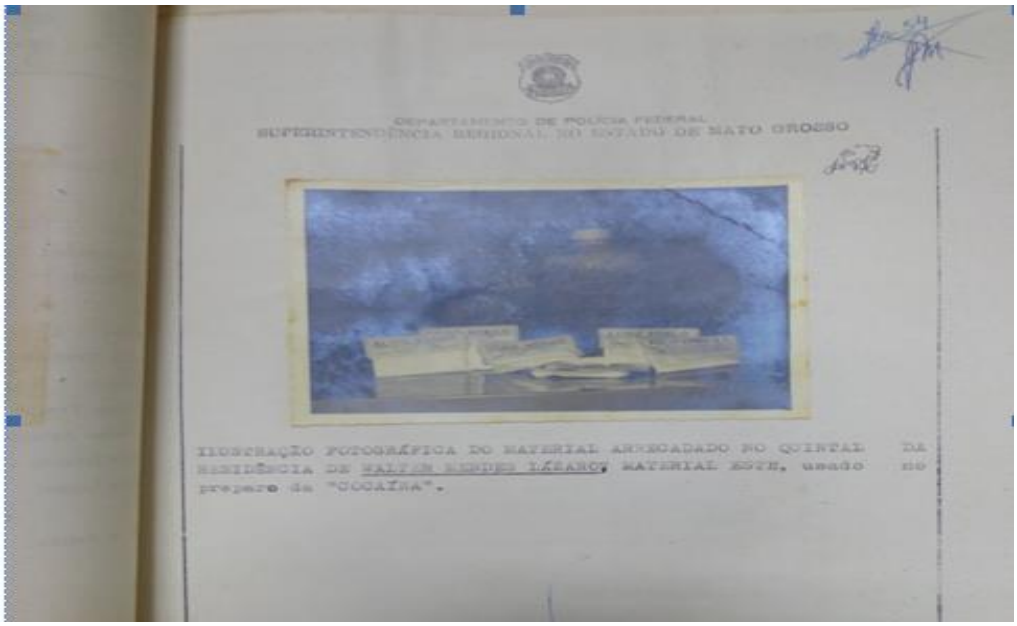

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA DO MATERIAL APREENDIDO NO QUINTAL DA RESIDÊNCIA DE WALTER MENDES LAZARO, MATERIAL ESTE, usado no preparo da "COCAÍNA".

Fonte: Processo crime de Walter Mendes Lazaro, 1976 (TJ/MS).

Nesse caso, após diversos depoimentos coletados, nomes de diversas pessoas mencionadas com participação no tráfico de drogas, a sentença dada pelo juiz da Vara Criminal absolveu os acusados nesse processo por falta de provas materiais. O que podemos concluir, nesse caso específico, é a força dos traficantes na localidade a ponto de interferir em uma decisão judicial. A lei que vigorou até a Lei de Drogas, promulgada em 1976, n. 5.726, foi considerada branda, uma vez que os indivíduos condenados por tráfico na localidade tinham como pena a reclusão de um ano e seis meses de prisão e mais multa. Ficavam pouco tempo presos, entravam com recurso de *habeas corpus* e conseguiam a liberdade.

Essa situação passava a sensação de impunidade apesar das condenações. Isso pode ser exemplificado no caso de Gil Salvatierra que, no mesmo ano, foi preso ao menos três vezes e solto em pouco tempo. Sem contar que Gil se aproveitou da corrupção existente para escapar da prisão em flagrante. Por fim, concluímos que este capítulo demonstrou que as redes de tráfico de drogas na localidade foram operacionalizadas e consolidadas entre as décadas de 1960 e 1970.

As estruturas do tráfico de drogas, analisadas por Oliveira (2013; 2022) e Diniz (2014), claramente se desenvolveram historicamente a partir de parceiras mais ou menos organizadas entre brasileiros e bolivianos. Eles tinham expectativa de auferirem lucros a partir de um produto ilegal, com alto poder de lucro e que a legislação não era rigorosa, nesse caso a cocaína.

Ademais, a fiscalização débil, não possuía mecanismos de operacionalização que coibissem o comércio no varejo e o transporte no atacado de forma efetiva. Uma das táticas do "olfato policial" (Rinold, 2013) passava pelo fichamento dos traficantes presos. Essas pessoas ficavam marcadas ou estigmatizadas pelos órgãos de segurança pública. Isso gerava uma série de transtornos a indivíduo que pagavam sua dívida na justiça e tentavam viver sua vida sem estar vinculada ao tráfico. Como seu nome estava fichado na polícia local, por vezes a polícia continuava a realizar batidas de forma arbitraria contra a sua pessoa.

Como a cidade era pequena e os principais traficantes da localidade já se encontravam fichados pela polícia, outras táticas eram pensadas para a venda no varejo e no atacado de drogas. Nesse sentido, observamos a contratação e terceirização do transporte da droga para outros indivíduos chamados de "transportistas" ou "piloteiros",

codinomes que, na atualidade, recebem a alcunha de “mula”. E, no varejo, surge a figura do passador (que tem a função de levar a droga da boca para o cliente). Para a maioria, sempre há o mesmo destino: a prisão.

CAPÍTULO V - CONTRABANDO DE DROGAS, DITADURA MILITAR E A POLÍTICA NO SUL DE MATO GROSSO: O CASO GIL SALVATIERRA

Neste tópico, analisaremos os reflexos dos acordos obscuros entre as elites locais, os militares e a criminalidade sob o enfoque do caso Gil Salvatierra. Gil Salvatierra, entre as décadas de 1960 e 1970, foi o principal traficante da região e acredita-se que ele tenha sido o maior "testa de ferro" que já existiu na localidade. Esse personagem "mitológico" na cidade segundo os relatórios do SNI, foi responsável por diversos casos de corrupção policial e do poder judiciário e foi protegido pela elite política pertencente ao Aliança Renovadora Nacional (ARENA) de Corumbá.

Gil Salvatierra foi beneficiado por suas ligações políticas, por suas amizades com comerciantes locais e, principalmente, pelo sistema ditatorial implantado no Brasil no ano de 1964. Os tráficos de drogas, as elites políticas e militares, faziam parte do rol de contatos de Gil. Tudo isso, não passou despercebido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Michel Misse (1998) ao analisar o mercado ilegal do Rio de Janeiro, tece importantes considerações a respeito da organização desse mercado.

> [...] determinadas "ligações", produzidas historicamente entre diferentes mercados informais ilegais, primeiramente com o jogo do bicho e posteriormente com o narcotráfico, pela sobreposição de diferentes tipos de mercadorias ilegais com mercadorias política. (Misse, 1998, p. 01)

Para Misse (1998), a regulação dos mercados ilegais do narcotráfico e de outros mercados que orbitam a essa atividade, historicamente, foi concebida com ligações de agentes estatais corruptos. As chamadas "ligações perigosas", que se desenvolvem a partir do entrelaçamento entre o mercado ilegal e os agentes do estado, "ligações" que se alimentam de uma contradição entre as políticas de criminalização adotadas e a avaliação estratégica que emerge das bases criminais e policiais em sua implementação". A contradição demonstrada pelo autor reside no fato de que, quem deveria fiscalizar e combater os mercados ilegais, o Estado, não o faz e com isso, os agentes corruptos acabam se aproveitando de seus cargos para cometerem os crimes. Essa situação gera para a população em geral, efeito de impunidade.

Outro efeito nefasto produzido pelas "ligações perigosas" são as mercadorias políticas, que para Misse (1998, p. 01):

> Chamo de “mercadorias políticas” o conjunto de diferentes bens ou serviços compostos por recursos “políticos” (não necessariamente bens ou serviços políticos públicos ou de base estatal) que podem ser constituídos como objeto privado de apropriação para troca (livre ou compulsória, legal ou ilegal, criminal ou não) por outras mercadorias, utilidades ou dinheiro. O que tradicionalmente se chama de “corrupção” é um dos tipos principais de “mercadoria política” ilícita ou criminal. O “clientelismo” é, por sua vez, uma forma de poder baseada na troca de diferentes mercadorias (políticas e econômicas), geralmente legal ou tolerada, mas moralmente condenada por seu caráter hierárquico e sua estrutura assimétrica. As fronteiras entre “clientelismo” e “corrupção” por serem moralmente tênues, no Brasil, tendem a reforçar e ampliar o mercado informal político ilegal e criminal (Misse, 1998, p. 01).

As relações perigosas entre os agentes do Estado e o mercado ilegal na cidade de Corumbá, são antigas. Na década de 1950 e 1960, podemos notar claramente a mudança dos produtos contrabandeados e, a partir disso, a sobreposição de mercados ilegais na localidade. O tráfico de cocaína e o tráfico de armas, o segundo, com menor destaque neste trabalho.

Nesse sentido, as principais mercadorias ilegais transacionadas, ainda na década de 1950, estavam ancoradas pelo clientelismo e o mandonismo local. Isso possibilitava a Carivaldo Sales realizar todas as suas ações sem ser incomodado. Mesmo em seu julgamento, no ano de 1963, o inspetor foi absolvido do crime.

De acordo com Jupiara (2015) os agentes da ditadura envolveram-se com a criminalidade local com o pretexto de unir forças para combater a ameaça vermelha. O delegado Fleury (Gaspari, 2002), foi um dos casos mais emblemáticos dessa união e, no jogo do bicho, foi Castor de Andrade (Jupiara, 2015).

Segundo o SNI, a mudança na estrutura das redes ilegais que, gradativamente, optaram pelo tráfico de cocaína, geraram novas dinâmicas criminais e disputas pela hegemonia do tráfico na localidade. Com o advento da Ditadura Militar, as relações entre traficantes locais e as forças de segurança ficaram mais aparentes, conforme demonstrada diretamente nos relatórios.

As “ligações perigosas” entre a criminalidade local e os agentes da ditadura apresentaram características semelhantes às descritas por Jupiara (2015), em que, sob o pretexto de combater o comunismo, foi possível expandir o mercado ilegal da cocaína e permitir que traficantes conhecidos na cidade, como Gil Salvatierra, se organizassem de

forma empresarial, reinvestindo os lucros do comércio de cocaína no comércio legal da cidade. Por fim, como veremos adiante, as "mercadorias políticas" chegavam diretamente nas elites dirigentes do Estado, sobretudo nos partidários da ARENA e outros apoiadores da ditadura, conforme percebemos nos relatórios do SNI que serão analisados adiante.

5.1 O SUL DE MATO GROSSO VIGIADO: O GOLPE DE 1964

No ano de 1964, a Ditadura Militar foi instaurada no Brasil a partir do golpe civil-militar. O sistema autoritário implantado no país durou vinte anos, deixou marcas profundas na sociedade brasileira. Uma das marcas do regime autoritário implantado no Brasil foi a violência. De acordo com Fico (2019), desde o início da ditadura, houve prisões arbitrárias, torturas e mortes praticadas pelos agentes do novo sistema instaurado.

No sul de Mato Grosso, a repressão contra os grupos de esquerda, comunistas e, em especial, integrantes do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (Arakaki, 2014). Para Arakaki (2014):

> Deflagrado o golpe militar, e considerando o quase consenso do que chamavam de revolução, e com amplo apoio civil, as primeiras ações se deram contra políticos principalmente políticos do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. Foram os primeiros atingidos pelas cassações de cargos eletivos nos níveis federal, estadual e municipal. Senadores, deputados, prefeitos e vereadores - principalmente do PTB - foram os principais alvos da chamada limpeza ideológica pretendida pelo governo militar (Arakaki, 2014, p. 02).

Na ocasião do golpe, diversas pessoas foram presas e houve mandatos cassados de prefeitos e vereadores. Segundo Arakaki (2014), o Prefeito de Dourados, filiado ao PTB, só não foi cassado, pois era protegido do Exército e já pertenceu ao corpo de praças que lutaram na Segunda Guerra Mundial. Em Corumbá, o panorama foi o mesmo do resto do Estado segundo Corrêa (2018):

> [...] o golpe de 1964 acarretou profundas consequências para Corumbá, em especial, por ser município de fronteiriço e base de forças militares do Exército e da Marinha. A repressão política local, que traumatizou seus habitantes, atingiu sobretudo comunistas, sindicatos fluviais e aliados do governo deposto filiados ao PTB. Houve então perseguições ideológicas e aos desafetos dos novos donos do poder, humilhações

> públicas, clima de terror e violência com a transferência de presos para o navio prisão sediado em frente ao cais do porto (Corrêa, 2018, p. 205)

Apesar de Corrêa (2018) não aprofundar em ideia, Arakaki (2014) pontua que na cidade de Corumbá, os reflexos do golpe estavam nas ruas, segundo a autora, diversos vereadores e seus suplentes foram cassados. O exemplo disso, tem-se o vereador Waldemar Dias de Rosa, que ficou preso na guarnição do Exército e, depois foi transferido para o navio prisão.

A repressão na cidade não parou por aí. Apesar de o foco dessa pesquisa não ser a ditadura em si, temos o dever de lembrar de outras pessoas que foram vítimas da repressão na localidade. No decorrer das pesquisas, tivemos contato com parte do Inquérito Policial Militar (IPM) denominado como "Adolfo Jorge Cunha e outros". Esse IPM, que teve início em 1964 e foi até 1968, envolveu diversas pessoas, inclusive o integrante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o advogado Amorésio de Oliveira[135].

Com a repressão aumentando, sobretudo quando a ala linha dura assumiu o poder, tem-se na figura de Costa e Silva, que promoveu diversas engrenagens repressivas que careciam de estruturação e passaram por reformulações. Esse foi o caso do Serviço Nacional de Informações (SNI) (Fico, 2019). O Serviço Nacional de Informação (SNI), criado logo após o golpe de 1964 pelo General Golbery de Couto e Silva, baseado na Doutrina de Segurança Nacional (DSN), fundamentava os regimes militares sul-americanos desde a década de 1960.

Segundo Fico (2015), a chamada "utopia autoritária":

> [...] segundo a qual o Brasil só se tornaria uma "grande potência' se eliminasse a subversão e a corrupção que eles entendiam marcar, sobretudo, os políticos civis. Para tanto, seria preciso cassar mais mandatos de parlamentares, suspender direitos políticos de outros civis e prender quem fizesse oposição (Fico, 2015, p. 67).

A "Utopia Autoritária" estava ligada aos militares mais radicais do Governo e prezava pela cassação de mandados e a prisão de militares e civis subversivos. De fato, a DSN fez com que Costa e Silva introduzisse na lei de Segurança Nacional o conceito de

[135]Para mais informações sobre Amoresio ver << https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=40900&noticia=advogado-de-mt-preso-durante-a-ditadura-militar-diz-que-bolsonaro-e-o-homem-do-retrocesso>>.

“guerra interna”, que visava o combate ao comunismo e ao inimigo interno, sobretudo de cidadãos brasileiros subversivos ao Governo e eventuais ameaças externas (Fico, 2001). De acordo com Fico (2015):

> Essa concepção amparou a criação dos sistemas que moldaram o aparato repressivo. O Conceito Estratégico Nacional determinou uma completa reformulação dos órgãos de segurança e informações e estabeleceu que as forças federais e estaduais deveriam atuar de maneira conjunta no combate à "subversão" - isto é, aos comunistas e a todos que fossem acusados de contestar o regime militar (Fico, 2015, p. 67).

Quando o Ato Institucional n°5 (AI-5) foi decretado, isso possibilitou o desenvolvimento de um organismo muito mais sofisticado de produção de informação. Desde a criação do SNI, em 1964, a organização atuava de forma precária. Em 1968, com o AI-5 em vigor, o SNI foi reestruturado a partir do Sistema Nacional de Informações (SISNI).

Com a reformulação do SNI, seus tentáculos ampliaram-se:

> Serviço Nacional de Informações (SNI), um órgão de coleta de informações e de inteligência que funcionava de duas maneiras: como um organismo de formulação de diretrizes para elaboração de estratégias no âmbito da presidência da República e como o núcleo principal de uma rede de informações atuando dentro da sociedade e em todos os níveis da administração pública. A estrutura do SNI fornecia ao sistema uma capilaridade sem precedentes ramificando-se através das agências regionais; das Divisões de Segurança e Informações (DSI), instaladas em cada ministério civil; das Assessorias de Segurança e Informação (ASI), criadas em cada órgão público e autarquia federal (Staling, 2019. p. 01).

Segundo Fico (2015), as novas subseções, criadas do órgão, foram implantadas em diversas repartições públicas e particulares no Brasil inteiro. As chamadas Divisões de Segurança e Informação (DSI) intimidavam as pessoas, independentemente dos cargos que elas ocupavam. Os DSIs passaram a espionar milhares de pessoas, nesse momento, qualquer pessoa poderia ser acusada de subversão pelo órgão. Os órgãos que faziam parte da chamada “comunidade de informações” eram muito organizados, com toda estruturação para coleta de informações e de classificação quanto sua veracidade e

importância. Outras organizações que faziam parte da comunidade de informações eram os órgãos de informações das Forças Armadas:

> Os órgãos de informações dos ministérios militares também compunham o Sisni, mas tinham muito mais poder do que as DSI. No Exército, havia o Centro de Informações do Exército (CIE); na Marinha, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar); e, na Aeronáutica, o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa). A brutalidade com que agiam tornou essas siglas muito temidas pela esquerda e demais opositores do regime. CIE, Cenimar e Cisa não eram apenas órgãos de informações, não faziam somente espionagem, mas atuavam também nas "operações de segurança' - prisões e interrogatórios. Essa é uma distinção importante: A tortura e o "desaparecimento" de inimigos do regime (isto é, o assassinato dessas pessoas) eram feitos pelos órgãos de segurança, como veremos. Órgãos de informações, como as DSI, apenas recolhiam dados e os analisavam. Entretanto, o CIE, o Cenimar e o Cisa eram órgãos mistos - tanto recolhiam informações como faziam "operações de segurança' sempre seguidas de tortura e, muitas vezes, de assassinatos. Por essa razão se tornaram tão temidos. Seus documentos secretos, até hoje, são desconhecidos, embora tenhamos acesso aos papéis das DSI (Fico, 2015 p. 69-70).

Nesse ponto, devemos destacar que as DSI estavam espalhadas por grande parte dos órgãos públicos do sul de Mato Grosso. Podemos constatar isso em razão do grande número de material produzido pelo órgão. A espionagem se desenvolvia, desde a possibilidade de um mendigo de rua ser um subversivo até espionar o Governador do Estado. Vale ressaltar que os órgãos de espionagem das Forças Armadas fizeram parte desse processo no sul de Mato Grosso. O Centro de Informação da Marinha (CENIMAR) e o Centro de Informação de Segurança da Aeronáutica (CISA), produziram muitos documentos, inclusive os primeiros documentos de espionagem a pessoas, produzidos pós-golpe de 1964, vieram desses dois órgãos.

Neste viés, cabe dizer que a documentação produzida pelo SNI, no sul do Estado de Mato Grosso, é gigantesca e variada. Além disso, os agentes da espionagem, fossem eles civis ou militares, de acordo com aquilo que estava sendo espionado, e a quem aquele relatório afetaria, as informações de forma clara eram omitidas através dos chamados “relatórios sucintos”, entre outros sinônimos.

Nesse contexto encontram-se inseridas as práticas ilícitas cometidas por militares, as quais eram tratadas de forma “secreta” na classificação de muitos arquivos

pesquisados. A maior parte dos relatórios que envolveram militares das forças armadas com o tráfico de drogas e o contrabando contém poucas informações dos militares envolvidos e as circunstâncias de como foi detido e se realmente foi preso. Alguns relatórios iniciam, mas no meio do texto, outro tema é relatado, deixando o tema anterior de lado. Essas questões tornaram a pesquisas nesses documentos mais cautelosa, demandando assim maior tempo para sua análise.

5.2 “BRASIL, CORREDOR DO CONTRABANDO”

O aumento do consumo de drogas, na década de 1970, já fazia parte do debate sobre o crescimento da criminalidade nos grandes centros urbanos do sudeste brasileiro, em especial no Rio de Janeiro. A venda da cocaína e a crescente militarização nas comunidades cariocas ascenderam o debate em relação a entrada de drogas e de armas principalmente no RJ (Misse, 1999; Zaluar,1985).

Michel Misse (1999) aponta que, desde a década de 1950, os traficantes do Rio de Janeiro já mantinham contato com traficantes corumbaenses. Essa relação, ao longo de vinte anos, se consolidou à medida que a cocaína se tornou a droga da “moda” na década de 1970 entre a classe média, impulsionada pelo estilo de vida *hollywoodiano* (Misse,1999; Rodrigues, 2018). Esse debate chegou ao Serviço Nacional de Informações (SNI), pois em seus relatórios, é possível encontrar diversas formações para os agentes espionarem traficantes e contrabandistas e o envolvimento desses com autoridades (SNI, 1965).

No sul de Mato Grosso, os nomes mais conhecidos dentro dos relatórios do Serviço Nacional de Informações (SNI) eram Jorge Massahura, Gil Salvatierra, Luci Sartore (Corumbá), Nelson Rossati, João Morel e Fahd Jamil. O último, ao que parece, mantinha ligações com Jorge Massahura (SNI, 1965).

O que nos chama a atenção é que alguns desses personagens, já conhecidos pelas forças de segurança, foram entrevistados pelo jornal *O Globo*, em 1975, constituindo informações importantíssimas para entendermos como se estruturou do tráfico nas localidades. Os entrevistados pelo jornal acusaram de envolvimento com o contrabando e o tráfico de cocaína diversos personagens e famílias conhecidas nas fronteiras do sul de Mato Grosso.

O “Brasil: Corredor do Contrabando”, foi um conjunto de sete reportagens feitas pelos repórteres Victor Combothanassis & Luís Peña, publicadas entre os dias 04 de maio de 1975 e 09 de maio de 1975, no jornal *O Globo*. Essas reportagens nos fornecem diversas informações a respeito das redes ilegais na cidade de Corumbá e Ponta Porã, pois apresentam personagens importantes que foram entrevistados e, ainda, por se tratar de atores sociais investigados diretamente pelas forças de segurança e pelo SNI.

O conteúdo dessa reportagem foi dividido em matérias. A primeira trouxe uma introdução ao leitor sobre o assunto e, as demais, abordaram a fronteira de Ponta Porã com Pedro Juan Caballero, no Paraguai. Vale dizer que as duas últimas matérias dizem respeito à fronteira de Corumbá com Puerto Quijarro, na Bolívia. O conteúdo traça o esquema do tráfico e do contrabando através de uma série de entrevistas, inclusive com pessoas envolvidas diretamente com as práticas ilícitas, sendo que a última reportagem de cada lugar contempla a entrevista de Gil Salvatierra e Nelson Rossati aos repórteres acima citados.

> Misturando-se aos aventureiros internacionais, esses dois repórteres, do jornal *O Globo,* percorreram durante 15 dias mais de 7 mil quilômetros, divididos em várias etapas. Passaram pelo Paraguai até a cidade de Clorinda, no nordeste argentino; e pela Bolívia, até o sopé da imensa cordilheira, cujo vales estão as folhas da coca – matéria prima da cocaína – que são legalmente cultivadas. Como meio de transporte, utilizaram-se de linhas aéreas internacionais e domésticas, percorrendo centenas de quilômetros de trem, ônibus, automóvel e até veículos de tração animal, passando pelos ambientes mais sofisticados das grandes cidades: Assunção, Cochabamba, Santa Cruz de La Sierra, La Paz, até os lugares miseráveis, que sequer figuram no mapa (Combothanassis & Penha, *O Globo,* p. 31, 1975a).

Essa primeira reportagem tem o objetivo de informar aos leitores as principais rotas que o contrabando de cigarro, o tráfico de cocaína e a maconha fazem em seus países de origem, até a entrada no Brasil pelas fronteiras, em especial Corumbá e Ponta Porã. No caso da maconha e da cocaína, os jornalistas traçam um roteiro da produção e do transporte no Paraguai e na Bolívia agregando diversos personagens que talvez nunca saibamos, se de fato existiram, além de retificar as localidades fronteiriças de Corumbá e Ponta Porã como cidades violentas, sem lei onde o banditismo opera na vida das pessoas:

> “O clima nessas cidades de fronteira é de total banditismo. Ali moram amos e senhores de terras e vilas, ali se mata até mesmo pelo simples prazer de matar. A corrupção ultrapassa o limite possível de imaginar, com o tráfico de influências comprando consciências e envolvendo

> autoridades. Quase tudo feito as claras [...]" (Combothanassis & Penha, *O Globo*, p.31, 1975a).

O ponto de maior relevância na reportagem foi que esses dois jornalistas "deram nomes aos bois", ou pelo menos parte deles, que mantinham grandes negócios de contrabando e tráfico de drogas, além disso, os repórteres conseguiram entrevistá-los. Vale mencionar que, na segunda reportagem, intitulada de "Brasil, corredor do contrabando: Pedro Juan Caballero, Cidade do Vício", os jornalistas definiram a cidade paraguaia como sendo um local de jogo, de prostituição, de banditismo, de tráfico de maconha e, inclusive, de influência num ritmo alucinante, com contrabando em larga escala e até prisões das quais só se sairia mediante o pagamento de uma "taxa".

Assim, o panorama apresentado aos visitantes dá a nítida impressão de um cenário de faroeste. "Quase todo mundo anda armado e como nos filmes de *bang-bang* um ajuste de contas pode ocorrer em qualquer esquina, a partir do escurecer, quando realmente é temerário atravessar uma rua" (Combothanassis & Penha, *O Globo,* p. 41, 1975b). No decorrer da reportagem, nota-se que a definição acima, direcionou-se a cidade brasileira de Ponta Porã, já que ela é separada da cidade paraguaia apenas por uma avenida, levando os repórteres a concluírem que as duas cidades partilhavam da mesma dinâmica de criminalidade e corrupção de autoridades.

Na reportagem seguinte, a qual descreveu sobre a fronteira de Ponta Porã, intitulada "*Rossati: o Brasileiro, Um Marginal Milionário*", que seria o "grande" contrabandista ou o "barão da fronteira" naquele momento, tendo como seu principal concorrente o padre Ortiz, que se utilizava de contrabando para as obras de assistência da igreja católica naquela fronteira (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975c). Por mais que Rossati fosse reconhecidamente brasileiro, morava no Paraguai onde fez fortuna. Para Rossati, contrabando não era crime, de modo que ele vendia seus produtos para as cidades de fronteira brasileira como Bela Vista, Antônio João e Porto Murtinho, sem grandes problemas, pois "ajudava muita gente".

Assim, Rossati cresceu no contrabando, pois foi testa de ferro de outros contrabandistas como o Joaquim Mota, brasileiro que o ajudou a fundar uma empresa de importação e exportação. A empresa foi montada com a ajuda do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Começou exportando café e milho para outros países da América do Sul e a partir desses investimentos, relativos ao processo de exportação, e enviava

mercadorias de contrabando como uísque, maconha, cigarros e outras mercadorias (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975c). Quando Rossati foi preso pela primeira vez, ele pagou a polícia pela sua liberdade, empreendendo fuga para o Paraguai:

> Preso e condenado. Começou a cumprir pena em Campo Grande, mas seus advogados conseguiram transferi-lo para a cadeia pública de Ponta Porã, de onde poderia dirigir seus negócios lícitos
>
> Ele mesmo conta os motivos da fuga.
>
> - Quando me transferiram para a cadeia pública de Ponta Porã, fiz um acerto com a polícia estadual de Mato Grosso, para permanecer em liberdade vigiada, a fim de cuidar dos meus negócios. Fiquei nessa situação apenas três meses, mas tive que fugir para o Paraguai, pois do contrário iria a falência[...]. a partir do momento em que fiz o acerto com a polícia estadual, os policiais, todos eles, passaram a ter problemas que aparentemente só eu poderia resolver. Vinha um delegado com conversa fiada dizendo que estava na pior, doença de família, enfim, tinha que "trancar-me" até conseguir determinada importância em dinheiro, geralmente ter cinco mil cruzeiros. E eu dava o dinheiro, para continuar solto. E a coisa foi num crescimento que, a certa altura, me deu a impressão de estar subvencionando todo o organismo policial do estado: era delegado, subdelegado, investigador, agente - até carcereiro me procurava em casa. No fim, eu praticamente estava trabalhando para eles (Combothanassis & Penha, *O Globo*, 1975c, p. 27).

Rossati, ao demonstrar como seus negócios funcionavam, evidenciou abertamente a corrupção policial estadual nesse processo. Rossati foi solto, sem precisar de ordem judicial, mas ficou preso em um circo de corrupção policial onde ele "ajudava todo mundo" para ficar solto, por isso fugiu. As "mercadorias políticas" atuavam na modalidade de proteção, todavia para deixá-lo solto, o extorquiram, a ponto de quase falir. Ao final dessa matéria, os repórteres frisam que Nelson Rossati seria uma pessoa importante, com diversas ligações políticas e financeiras no sul de Mato Grosso. Em reportagens atuais sobre Rossati, apontam que o contrabandista não conseguiu ver a transição do contrabando de café e outras mercadorias para o roubo de carros e o tráfico de maconha (Filho, 2021), porém não confiamos nessa hipótese.

A transição do contrabando de café e outras mercadorias já estava sendo realizada desde a primeira metade da década de 1970 e existem diversos documentos do SNI que demonstram essa situação. A maconha sempre esteve presente nos carregamento de outras mercadorias. Com o aumento da fiscalização nas cargas de café contrabandeados,

a maconha gradativamente passou a ser incorporada como produto importante nas redes do contrabando Não era apenas Rossati que atuava na região. Outros nomes também já eram conhecidos como Fahd Jamil, Joaquim Mota (Joaquinzinho), Sebastião Roncati (SNI, 1977).

Nos documentos do SNI, consta que Rossati estava jurado de morte pela Polícia Federal brasileira e as autoridades paraguaias estavam lhe dando proteção. Rossati foi morto no ano de 1978, na avenida internacional, que divide Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.

Nas reportagens quatro a sete, os repórteres visitam a fronteira de Corumbá com a Bolívia. Em Corumbá, são observados os caminhos que a droga percorre de Santa Cruz de La Sierra até Corumbá. Essa trajetória é remontada a partir de um depoimento cedida por um piloteiro[136] da região. A droga é embarcada em Santa Cruz, via ferrovia, até chegar em Corumbá, sendo seu transporte feito em pequenas quantidades. Para o piloteiro, o trabalho compensava, já que em uma viagem de transporte, ele ganha o equivalente a um mês de trabalho formal (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975d).

Os piloteiros são, em geral, pessoas comuns, de classe média baixa, contratados por traficantes locais (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975d). Essas pessoas, na maioria dos casos, não pertencem as quadrilhas estabelecidas na região. São pessoas que transitam entre o legal e o ilegal, a procura de lucros para complementação da renda familiar sem necessariamente vincular-se ao mundo do crime (Oliveira & Costa, 2013).

Para os repórteres, o combate ao contrabando de cocaína deveria ter maiores esforços por parte das polícias locais, já que a cidade era pequena, facilitando o trabalho investigativo e as prisões dos envolvidos (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975e).

O problema começava, segundo os repórteres, ainda na Bolívia, onde a folha de coca é plantada. Por ser legalizada, a folha é vendida em grande quantidade no mercado *Siete Calles* na cidade de Santa Cruz (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975e).

Para Combothanassis & Penha (1975e), era inadmissível que a folha de coca, um produto que ocasiona grande problemas sociais, fosse vendido em um dos maiores mercado da cidade. É claro que, para os jornalistas, não interessava entender da cultura local a respeito da folha da coca, mas sim, o imediatismo que essa notícia poderia

[136] Pessoa contratada para transporte de droga. Ao longo do tempo, esse nome sofrera modificações, passando para alcunha de “mula”

impactar na opinião pública brasileira em relação ao crescimento do tráfico de drogas e a facilidade que se conseguiria comprar o produto que seria a base da fabricação da cocaína.

Nesse contexto, é realizada a entrevista com Gil Salvatierra, que é descrito na capa da reportagem como "um homem muito frio" (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975f, p. 31). Também descrito como homem forte, braços musculosos, olhar penetrante, com fenótipo de boliviano mestiço (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975f). Na entrevista, Gil relata que já não estava mais nos negócios da cocaína, pois não era um produto lucrativo, disse também que não adianta comprar cocaína se não se tem para quem vender nos grandes centros, porque para isso a pessoa deve ter uma rede de relações possibilitando a venda da droga mais rápido no mercado (Combothanassis & Penha, *O Globo*, 1975f).

Além disso, Salvatierra, do seu modo, também "ajudava a todo mundo" da cidade, principalmente seus amigos. Segundo ele, todos batem em sua porta esperando sua ajuda. "Eu sou um homem muito procurado, sou um homem rico e ajudo muito meus amigos. Eles me procuram a toda hora, sempre que tem problemas, porque sabem que eu sou um homem que ajuda o próximo" (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975f, p. 31).

Salvatierra pontua que detém inúmeros bens lícitos, como firmas de importação e exportação na Bolívia, terras situadas na zona rural de Corumbá, onde cria gado. Investi também no ramo imobiliário, construindo e vendendo casas. Para Salvatierra, o negócio da cocaína não compensava, pois quando é preso perde-se tudo com os advogados (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975f). Finalizando a reportagem com Salvatierra, os jornalistas apontam para diversos negócios locais que tiveram origem com o tráfico de cocaína[137] (Combothanassis & Penha, *O Globo,* 1975f).

As reportagens foram agrupadas sendo quatro na cidade de Ponta Porã e fronteira e as outras três agrupadas na cidade de Corumbá e fronteira tendo como foco o mesmo tema – o contrabando. À primeira vista pode-se constatar que as reportagens reforçam a imagem de das fronteiras do sul Mato Grosso onde a "barbárie" teimava em persistir (Galleti, 2004), imagem reificada pelo "jornal do litoral" com a mesma narrativa centrada nos estereótipos de "locais exóticos", "sem lei" e "lar de um povo que carece de

[137] Deixamos claro que não estamos acusando nenhum comercio local em participar das redes do tráfico de cocaína. Apenas pontuamos o que foi relatado na reportagem e o que os repórteres suspeitavam.

civilização", como se os crimes ali realizados não acontecessem nos grandes centros urbanos.

O segundo ponto a ser observado é o fato de que essas reportagens foram acompanhadas diretamente pelo SNI, que teceu preocupação em relação ao que a opinião pública acharia do envolvimento de autoridades policiais e políticas com contrabandistas e traficantes locais (SNI, 1975).

Essa preocupação do SNI com o teor daquilo que foi escrito e com os personagens citados, já era acompanhado de perto pela espionagem, que confeccionava relatórios informando a conduta dos envolvidos e suas ligações políticas e econômicas. A morte de Rossati, inclusive, pairava suspeitas que os agentes da Polícia Federal haviam o assassinado, uma vez que ele não pagava propina para os agentes[138] (SNI, 1975).

O SNI também teve a mesma preocupação com a situação em Corumbá. Salvatierra mantinha muitas ligações políticas e econômicas, mas ao contrário de Rossati, Salvatierra não fazia questão de esconder suas ligações com autoridades locais (SNI, 1975). Por fim, Salvatierra mantinha uma rede de proteção que passava pelos órgãos de segurança, de defesa e pelo Poder Judiciário, que possibilitava a manutenção dos seus negócios, como veremos adiante.

5.3 "PASSAGEM DE BASTÃO": DE WALTER CARCANO A ÉLIO MARSIGLIA

Walter Carcano, natural de Corumbá, formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), foi nomeado delegado, aproximadamente, entre os anos de 1966 e 1967, com vínculo direto com a Aliança Nacional Renovadora (ARENA), fundada na cidade de Corumbá, na ocasião da imposição do AI-2[139].

O primeiro envolvimento que as fontes apresentam de Carcano com a criminalidade está relacionado com o contato com Jorge Massahura, as quais demonstram corrupções na parte interna da Delegacia Civil de Corumbá, que, além de acoitar o

[138] Aqui devemos deixar claro que não tivemos contato com o sumário crime da morte de Rossati, apenas com a documentação do SNI em que consta essa preocupação.
[139] Nas documentações consultadas pelo SNI, a data da nomeação de Walter Carcano encontra-se equivocada, pois em uma consta 1972 e em outra, 1973.

delegado também fazia vista grossa para os partidários do ARENA envolvidos com o tráfico de cocaína. A documentação, em análise, nos mostra que é no governo de José Fragelli, que o tráfico de cocaína se estabeleceu na localidade, apoiado por uma estratégia muito bem articulada na ditadura, o mandonismo político, vinculados à principal força política da região, o partido ARENA.

Acredita-se que nem todos comerciantes, fazendeiros, militares e outras classes utilizavam-se do tráfico de drogas para constituir riquezas, mas o fato é que uma elite dirigente, espionada de perto pelo SNI, possivelmente constituiu algum tipo de vínculo com tais atividades:

> Consta, que o Presidente da Arena na Cidade de Corumbá/MT é considerado o chefe do contrabando da COCAÍNA na região. Seu irmão/ é Secretário do Interior e Justiça do estado de Mato Grosso e também é contrabandista, tendo feito em data festiva nacional declarações pelo rádio chamando os militares brasileiros de "símios" e feito homenagens ao Almirante Fuzileiro Naval ARAGÃO. Este homem foi do Gabinete do Ministro ANDRÉAZZA[140], mantendo, ainda, o apoio do mesmo (Centro de informações da Aeronáutica, 1971, p. 01).

Os dois personagens vinculados à gestão de José Fragelli que, propositalmente, não foram mencionados nesse documento são Moisés dos Reis Amaral, presidente do ARENA, e seu irmão, Salomão Francisco Amaral (Secretário de Segurança do Interior). Moisés, além de ser presidente do ARENA, ocupou o cargo de Secretário de Educação e Cultura em Corumbá. Ambos os irmãos, foram condecorados no ano de 1972, na cidade de Corumbá, pelos serviços prestado em relação a aproximação política e econômica entre Corumbá e as cidades bolivianas fronteiriças (SNI, 1972).

É importante mencionar que, na documentação do SNI, há parcialidade em relação aos agentes políticos a favor do Governo e, principalmente, aos agentes de segurança e defesa que residem em outros estados e são transferidos para a localidade. Esses são vistos

[140] Mário David Andreazza, ministro dos Transportes dos governos Costa e Silva e de Médici, foi o responsável por grandes obras realizadas no período da ditadura, como a ponte Rio/Niterói e a rodovia Transamazônica. Ocupou o Ministério dos Transportes, de 1966, até o fim do Governo Médici, em 1974. Só voltou a ocupar um cargo público, em 1979, quando se tornou Ministro do Interior por convite do presidente João Baptista Figueiredo, que mais tarde o indicaria, embora sem êxito, como seu sucessor. Faleceu em 1988. Disponível em: https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/mario-david-andreazza. Acessado em 22 de outubro de 2021.

como “infelizes” por estarem no local e, por isso, suas práticas ilegais podem ser toleradas e justificadas pelo afastamento familiar:

O SNI tomou conhecimento do seguinte informes:

> - Consta que os policiais federais destacados em Corumbá, são em sua maioria procedentes do Rio do Janeiro pelo que foi possível apurar, recebem aproximadamente NCR$ l.400,00
>
> • NCR$ 1.600,00; a maioria deles não levou para Corumbá sua família, tendo arrumado outra "família". Vivem constantemente nas "boites”, as viaturas da Polícia, bebendo somente whisky estrangeiro e não medem o que gastam. São muito bem relacionados com as donas de "boites", onde não é difícil conseguir doses de cocaína (SNI, 1969. p. 01).

Ao descrever a rotina dos policiais federais, o SNI justifica a má conduta exercida pelos agentes, protegendo-os e, abrindo assim, precedente para a ampliação das ilegalidades por diversos agentes sem que houvesse investigação e punição por esses atos:

> As donas ou "testas de ferro", de duas boates em Corumbá, viajam frequentemente via Cruzeiro do Sul, para São Paulo; elas viajam sem bagagem, vestem-se de maneira nababesca e permanecem fora aproximadamente, três a quatro dias quando elas embarcam via aérea, duas ou três outras da mesma boate, já estão viajando para São Paulo, via NOB; quando regressam, sempre vestidas com muito luxo, não sabem explicar a finalidade da viagem, procurando fugir ao assunto com evasivas.
>
> Quando do embarque de qualquer das donas de boates, nota-se no Aeroporto, desusado movimento de policiais federais. Tem-se a impressão de que os mesmos dão cobertura a essas mulheres que devem estar implicadas no tráfego da cocaína, no eixo São Paulo-Rio-Porto Alegre e Curitiba, pois o movimento na cidade, não lhes daria renda capaz de cobrir as despesas das viagens que não devem ser inferiores a NCR$ 1.200,00 por mês.
>
> A cocaína que entra no Brasil, é levada para Corumbá por alguns bolivianos.
>
> As mulheres acima mencionadas, poderão ser identificadas no Aeroporto e depois seguidas para esclarecimento de suas atividades (SNI, 1969, p.1-2).

Notadamente, os agentes do SNI lançaram suspeitas contra os agentes federais, mas no final de tudo, quem eles solicitaram para averiguar as identidades são as mulheres traficantes, e não os policiais aliciadores, os quais, possivelmente, mantinham um esquema muito bem estruturado de envio de drogas via aeroporto de Corumbá.

Além do tráfico, outro contrabando que era realizado e, com vista grossa da própria polícia, foi o de armas, conforme apontado pelo Sistema Nacional de Investigação (SNI) ao mencionar que: “Este Serviço tomou conhecimento do seguinte Informe - Consta que em Corumbá" o contrabando de armas está em pleno funcionamento. Estaria entrando através da Bolívia, com o beneplácito da Polícia do Corumbá” (SNI, 1968, p. 01).

Afinal, quem fiscalizava os agentes da ditadura? O que percebemos é que, à medida que a ditadura foi se enraizando na cidade de Corumbá, tornou-se possível sentir os reflexos dessa situação. Em 1968, Corumbá tornou-se zona de segurança nacional e, portanto, os documentos a respeito da corrupção dos agentes de segurança tornaram-se inconveniente para o SNI, a ponto de os espiões começarem a fazer relatórios gerais em relação a corrupção dentro do sistema.

Diante disso, o delegado Walter Corrêa Carcano, foi colocado nessa posição pelo partido ARENA. Quando isso ocorreu, ampliaram-se as irregularidades na delegacia e a relação de Walter com o mundo do crime fronteiriço. No tocante a primeira denúncia ocorrida na delegacia da cidade, todos os agentes da instituição foram envolvidos, pois segunda a informação Nº 002/Z40, descreve-se que “Foi solicitada a apuração, e confirmação das denúncias de corrupção dos Delegados e funcionários da Polícia de Corumbá, conforme mencionou no Informe no 07/74 da 2ª Bda M” (SNI, 1981, p. 08).

A resposta do alto comando sobre o memorando anterior, trouxe a confirmação da corrupção do delegado e sua ligação com Gil Salvatierra e, com sua amante, Luci Sartore:

> Em resposta ao PB citado acima, a 2 Brigada MS informou que o fornecia carteiras de "Agente. Policial" a elementos que nem sempre tinham condições de exercer a função.
>
> Usava sua condição de Delegado para transacionar com presos, Em uma ocasião emitiu uma nota promissória em nome de seu pai Senhor Carlos Salvador Carcano, no valor de Cr55.000,00, tendo tomado tal quantia, por empréstimo, do Sr Gil Antônio Salvatierra Justiniano, quando este estava preso por tráfico de tóxico. A referida Nota Promissória foi feita a favor da Sra LUCY Sartori Grance, amante de GIL Antônio. O epigrafado não pagou a dívida que, em consequência, foi protestada.
>
> Vendia armas apreendidas, segundo declaração informal de um funcionário da Polícia daquela cidade (SNI, 1981, p. 08).

Assim, à medida que as investigações foram se aprofundando, outros integrantes da organização começam a aparecer, merecendo destaque Gil Salvatierra e Luci Sartore, descritos como amantes, mas suas ocupações são conhecidas na região como importantes traficantes. Logo, é possível compreender que Gil Salvatierra não nutria nenhum receio do delegado, pois, além de ser traficante, também mantinha negócios lícitos na cidade, configurando-se importante atacadista exportador, tendo escritórios em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. Os documentos do SNI demonstram que as relações de Gil e os delegados da cidade já não eram segredo:

> Gil Antônio tem os dois Delegados de Polícia do Estado a seu serviço. Está sempre mandando viveres, cobertores etc., aos presos e até mesmo mandou pintar toda cadeia pública quando lá esteve preso.
>
> Tem os soldados da PM a seu mando, entra e sai a hora que quer, gozando de regalias. Na cadeia pública encontram-se presos dois asseclas seus que Gebara e Niterói, condenados a 25 anos de prisão (SNI, 1981, p. 07).

Pode-se notar a predominância de Gil Salvatierra como uma pessoa importante dentro do mundo do crime, através da vista grossa das forças policiais e, ainda, pelas regalias concedidas a ele e aos seus comparsas, a ponto de ele mesmo mandar pintar a cadeia pública. Isso chamou atenção dos agentes do SNI e, também, foi um dos motivos para demissão do então delegado Walter Carcano.

Sobre o "pretexto" da corrupção desse delegado, o ARENA solicitou a demissão de Walter Carcano ao Governador do Estado, José Fragelli:

> No dia 22 Dez 73, no aeroporto de Corumbá, teria sido entregue nas mãos do Governador José Fragelli, um pedido do Diretório da ARENA daquele município, para que demitisse o nominado das funções de Delegado, caso o mesmo não pedisse demissão. No entanto, tal pedido teria sido entregue naquela ocasião.
>
> No mesmo pedido teria sido sugerida a indicação, para Delegado Municipal, do Ten PM Viriato e do Cap PM Antônio Aybes Nogueira Neto, para substituir interinamente o Delegado Regional Elio Marsiglia que se encontrava de férias.
>
> Presume-se que a intenção do Diretório nesta manobra, seria a de que a atuação na Polícia Civil dos dois PM citados, iria desarticular o grupo de maus elementos que tomavam conta do setor, pela reconhecida incapacidade dos dois bacharéis de controlar os desmandos de investigadores e demais funcionários viciados em falcatruas e conivências com o submundo corumbaense (SNI, 1981, p. 07).

É necessário pontuar que, após a demissão de Walter Carcano, quem assumiu o cargo de delegado municipal foi Marsiglia, que passou a acumular as duas delegacias (Delegado Regional de Corumbá e de Ladário). Os dirigentes do ARENA conseguiram a demissão[141] do delegado:

> Em Abril de 1974, Walter Correa Carcano foi demitido do cargo de Delegado da Polícia de Corumbá/MT, por prática de corrupção e irregularidades diversas, entre as quais se destacam:
>
> - fornecimento de carteiras de "Agente Policial " a indivíduos
>
> sem qualificação para a função;
>
> - transações pecuniárias com presos e/ou seus familiares;
>
> - venda de armas apreendidas pela polícia (SNI, 1975, p. 03).

Assim, fica evidente que o pretexto utilizado pelo ARENA surtiu efeito pois Walter Carcano foi demitido por corrupção policial. Porém, essa justificativa causou suspeitas, pois quem assumiu o posto de delegado foi Élio Marsiglia, também acusado de corrupção. Quem colocou Marsiglia como delegado regional foi Armando Anache, grande empresário, dono da rádio difusora e presidente da ARENA em Corumbá.

Possivelmente, o delegado Walter Carcano não estava alinhado com as necessidades do Governo Militar para aquela localidade e, por isso, foi demitido. "O delegado Carcano utilizava de seu cargo para emprestar dinheiro de traficantes e realizar transações de armas apreendidas na cidade com traficantes presos" (SNI, 1981, p. 01).

Talvez os dirigentes do Governo precisassem de alguém na polícia linha dura, pois a cidade já havia servido de "degredo" para um ex-presidente, Jânio Quadros[142]. A guerrilha de Che Guevara havia sido desarticulada na Bolívia e a cidade estava na rota de fuga dos dissidentes do regime. Marsiglia, desse modo, ficara conhecido como linha dura contra uma parcela da bandidagem e principalmente contra os "vermelhos". Os jornalistas e os políticos o denunciaram por torturar presos na delegacia municipal.

---

[141]No ano de 1981 Walter Corrêa retorna como delegado municipal. A dinâmica Walter Carnano e ëlio Marsiglia se revezando nas delegacias da cidade é finalizada com a nova configuração política do país propiciada pelo processo de redemocratiza do país. Ver Anexo SNI. Carcano retornou como delegado –B-Info nº 008/430/ACG. SNI. 1982.

[142] Para mais informações consultar << https://www.campograndenews.com.br/lado-b/comportamento-23-08-2011-08/hotel-comprado-na-sorte-de-uma-pescaria-farta-hospedou-ate-janio-quadros>>.

A hipótese mais provável da nomeação de Élio Marsiglia para as duas delegacias reside no fato de o delegado ser casado com a sobrinha de Armando Anache e, também, por suas ligações políticas e na Segurança Pública, sendo que em diversos documentos o delegado Marsiglia é descrito como candidato a delegado do DOPS[143]. Quando Marsiglia assume o controle da delegacia, os esquemas de corrupção continuaram e os contatos com Gil Salvatierra e Luci Sartore ampliaram. Neste ponto, observamos a força política que o delegado Marsiglia mantinha mesmo com diversas denúncias de corrupção e mau uso do cargo público que ocupava.

No informe do SNI, de setembro de 1975, o delegado Marsiglia foi espionado novamente, uma vez que a descrição do documento aponta diversas irregularidades, sendo a primeira delas a de manter policiais condenados pela justiça na delegacia da cidade. Os policiais Expedito Chalega, Benjamin de Queiroz, investigador "Pinto", investigador Ramão Frajado, todos estavam envolvidos em crimes de pistolagem e tráfico de drogas. Inclusive, na acusação do investigador Benjamin Queiroz, consta que Benjamin assassinou Sérgio Vitorino a mando do delegado Marsiglia em uma ocasião de vendeta, em razão de Benjamin denunciar as arbitrariedades do delegado (SNI, 1975).

Ainda sobre as ilicitudes de conduta praticadas por policiais, vale destacar que o policial de nome Ortega invadiu a casa de uma mulher conhecida como "Cabeluda", oportunidade em que a espancou e assassinou, com dois disparos de arma de fogo, dois jovens que estavam escondidos em um guarda-roupas.

No mesmo período, foi confirmado o desaparecimento do engenheiro e arquiteto José Rodrigues dos Santos, tendo a denúncia de envolvimento da própria polícia neste sequestro. Contudo, a polícia pagou uma reportagem no jornal local justificando que o engenheiro havia sido encontrado na cidade de Mesquita, no RJ, e tinha sido ouvido na delegacia daquela cidade, no entanto não apresentaram provas a esse respeito (SNI, 1975).

Em uma descrição detalhada, o SNI faz uma exposição da violência ocasionada pela quadrilha de Salvatierra e como os esquemas do tráfico de cocaína eram realizados na cidade, com o apoio do delegado local, em relação a violência da organização:

[143] Nos documentos disponibilizados até o momento pelo Arquivo Nacional, não encontramos evidências que Marsiglia realmente ocupou posto de delegado do DOPS, mas para este trabalho, não descartamos essa possibilidade.

> 6. Em julho de 1974, por ordem do CIE, foi realizada em CORUMBA uma operação para averiguar problemas de tóxicos, naquele município, bem como elementos implicados no tráfico de entorpecentes. Do relatório da referida Operação, consta o seguinte: " SITUAÇÃO LOCAL: A quadrilha de GIL ANTONIO SALVATIERRA, por intermédio do ex- PM JOSÉ EROTIDES DE MELO e de cumplicidade com ANTONIO VALEJO DE BARROS ,assassinaram o ex-componente do bando IVO RODRIGUES (envolvido também no assassinato de Zú, traficante de cocaína e elemento de GIL ANTONIO) , no maior requinte de barbaridade (tirando suas vísceras e enchendo a barriga com pedras , costurando-a, posteriormente, com fios de antena de televisão, e jogando depois o corpo de IVO no Rio PARAGUAI, tendo sido o mesmo encontrado dias depois em PORTO ESPERANÇA, já em decomposição). Este assassinato foi praticado por ordem de GIL ANTONIO, pois dias antes IVO RODRIGUES deveria depor no FÓRUM local e denunciar todos os componentes do bando e mais dois elementos presos, ligados ao tráfico de tóxico, que são GEBARA e NITERÕI (SNI, 1975, p. 04).

Sobre os esquemas de Gil Salvatierra, é possível observar:

> São elementos criminosos e viciados. Sua quadrilha opera da seguinte maneira: sua irmã, boliviana, vem de LA PAZ, trazendo a DROGA e a deixa em PORTO SOAREZ-BOLÍVIA. Esta é apanhada por elementos da quadrilha e trazida para CORUMBA/MT. De CORUMBA/MT segue para BAURU/SP, por intermédio de elementos desconhecidos. Em BAURU, já estão esperando pela DROGA, TARZAN ou CABELUDO. Ali, a mercadoria ê vendida e o dinheiro remetido para CORUMBA/MT, em nome da mulher de TARZAN, pois GIL ANTONIO não aparece em negócios, somente sua amante LUCY e a mulher de TARZAN ê que fazem as transações (SNI, 1975, p. 04).

O SNI ainda acusa os delegados locais de envolvimento a serviço do tráfico na localidade:

> GIL ANTONIO dois delegados de Polícia do Estado a seu serviço. Está sempre mandando víveres, cobertores, pastas e sabonetes para os presos, até mesmo mandou pintar toda a Cadeia Pública quando lá esteve preso. Tem os soldados da PM a seu mando, entra e sai a hora que quer, goza de certa regalia. Na Cadeia Pública, encontram-se presos dois asseclas seus que são GEBARA e NITERÓI, condenados a 25 anos de prisão (SNI, 1975, p. 04-05).

Mais especificamente sobre o delegado Élio Marsiglia, o SNI tece pesadas acusações a respeito de sua atuação:

> O Bel. ELIO MARSIGLA, Delegado Regional, é outro que se deixa levar pelos agrados de GIL ANTONIO, como já foi citado

> anteriormente. Consente a entrada e saída de GIL, nas dependências da Cadeia Pública, a qualquer hora. Usa e abusa do cargo, tem sobre ' si a suspeita do mando de um assassinato e um estupro de menor. É casado com uma sobrinha de ARMANDO ANACHE - Presidente da ARENA local e foi por seu intermédio que conseguiu sua nomeação para o cargo de Delegado de Polícia. Este interfere a seu favor sempre que necessário. (SNI, 1975, p. 05).

Pode-se constatar no documento supracitado, que os delegados da municipalidade e da delegacia regional de Corumbá estavam envolvidos em diversos crimes segundo o SNI.

Após a demissão de Walter Carcano, Élio Marsiglia acumulou por muitos anos o comando das duas principais delegacias da cidade. Segundo o SNI, os desmandos do delegado Marsiglia não passavam despercebido pelo Comandante da 2ª CIA Polícia Militar/MT, e do delegado Polícia Federal que não concordavam com as ações do delegado e, devido a isso, vários problemas surgiram em relação a prisões de bandidos e a jurisdição da atuação entre os órgãos de segurança. Alguns desses desentendimentos só foram resolvidos pelo General da 2ª Brigada Mista de Corumbá (SNI, 1983).

É claro que esses conflitos entre os órgãos de Segurança Pública local eram ocasionados pelo envolvimento dos delegados municipais com a criminalidade local, os quais tinham o múnus de combater as ilegalidades e não participar delas. O delegado Marsiglia mantinha boas relações políticas com os integrantes do ARENA, de Corumbá, e a possibilidade de se tornar delegado do DOPS/MT o blindava de suas ações incorretas no comando das duas delegacias de Corumbá.

A esse respeito, consta no documento do SNI, de título "ELIO (HELIO) MARSIGLIA" de setembro de 1983, o perfil de atuação do delegado, quem, em mais de dez anos à frente das delegacias da municipalidade, atuou protegendo a bandidagem local, ajudando bandidos a extorquir pequenos proprietários de terras da Associação dos Pequenos Produtores do Jacadigo[144], vendendo certidões de 'nada consta' para criminosos locais e muitas outras irregularidades (SNI, 1984).

As irregularidades cometidas pelo delegado eram acompanhadas de perto pelo SNI e pela Brigada Mista do Exército, visto que, em todas as fiscalizações que ocorreram nas delegacias comandadas por Marsiglia, seus superiores nunca encontraram nenhuma

[144] Jacadigo, conhecido como Assentamento Rural da cidade de Corumbá.

irregularidade cometida pelo referido delegado. Ainda, utilizaram de vários argumentos inundados para destituir outros delegados e agentes que faziam oposição ao delegado Marsiglia (SNI, 1984).

Talvez o trecho contido nesse mesmo documento elucide as ligações políticas do delegado e explique de fato os motivos que levaram Marsiglia a continuar tanto tempo na frente das duas delegacias:

> Em Agosto do 1974, a pedido da DSI do Ministério do Exterior, um Comissário de Polícia local (Corumbá-MS), fora afastado das funções, mas o Delegado Élio MARSIGLIA o manteve integrado no quadro de funcionários, com indisfarçável proteção, embora simulando ter tomado todas as providencias para afastá-lo do cargo que ocupava (SNI, 1983, p. 06-07)

Como pontuado por Arakaki (2011), os documentos do DOPS/MT não foram encontrados ou, até mesmo, acredita-se que possam ter sido destruídos pelas forças armadas, já que o DOPS/MT estaria vinculado ao Exército. Assim, ainda que os documentos do SNI produzidos sobre o delegado Marsiglia digam que ele era apenas um candidato à vaga no DOPS, não devemos ignorar o fato de que o SNI não colocava todas as informações dentro de seus relatórios.

Não era interessante para o SNI ter um delegado nas fileiras do sistema vinculado ao DOPS/MT com diversos registros de corrupção. O combate a corrupção era uma das dinâmicas do SNI (Fico, 2006) e, por isso, não era interessante ao SNI apontar Marsiglia como delegado pertencente ao quadro do DOPS/MT. Por quais motivos então o delegado Marsiglia era protegido pelo Ministério das Relações Exteriores?

Para responder a esse questionamento, faz-se necessário lembrar a localização geográfica de Corumbá, uma vez que se encontra situada em uma região de fronteira e, por conseguinte área de segurança nacional onde existia a possibilidade real de entrada e fuga de subversivos. A documentação aponta que Marsiglia era realmente delegado do DOPS/MT, se ao contrário disso, o que justificaria tamanha proteção para com sua pessoa e cargo?

Por fim, cabe ressaltar que a atuação de Marsiglia na delegacia não apenas incomodou a Polícia Federal e o Exército, mas também as forças políticas emergentes no processo de redemocratização que o país vivenciava desde a segunda metade da década

de 1970. Como veremos mais adiante, políticos como Sérgio Cruz, Cecílio Gaeta e jornalistas Edson Moraes denunciavam Marsiglia e o envolvimentos de políticos do estado com o contrabando e o tráfico de drogas.

5.4 A POLÍTICA, O CONTRABANDO E AS "MERCADORIAS POLÍTICAS" NO SUL DE MATO GROSSO

O golpe de 1964 e a instauração da censura nos meios de comunicação, modificaram completamente esse quadro. Os crimes envolvendo militares e apoiadores do novo sistema instaurado, não eram veiculados, causando a sensação de fim da corrupção e de harmonia do sistema para a população em geral, justificando e viabilizando, dessa forma, a implantação da ditadura militar. É importante ressaltar que, o combate aos crimes relacionados ao contrabando e o tráfico de drogas, não eram realizados de forma ativa pelos agentes de fiscalização. Do contrário, o que os documentos demonstram é a participação ativa dos agentes públicos envolvidos e comandando organizações criminosas.

Com a instituição do bipartidarismo, devido ao AI-2, no ano de 1966 instituiu-se a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O partido apoiador da ditadura, pertencentes ao ARENA, majoritariamente ocuparam os principais cargos e mantinham amplo prestígio. Na cidade de Corumbá, pôde-se constatar que a base da ARENA se concentrou nas elites oligárquicas locais (Diniz, 2014), da mesma forma que em outras cidades importantes do Estado do Mato Grosso, em que nomes conhecidos das oligarquias locais, vincularam-se ao ARENA (SNI, 1969).

No ano de 1971, um espião do SNI já vinculava o envolvimento do presidente do ARENA na localidade com o tráfico de drogas:

> Consta, que o Presidente da Arena na Cidade de Corumbá/MT é considerado o chefe do contrabando da cocaína na região. Seu irmão/ é Secretário do Interior e Justiça do estado de Mato Grosso e também é contrabandista [...] (Ministério da Aeronáutica, 1971, p. 01).

Nesse contexto, tanto Walter Carcano, quanto Élio Marsiglia, já trabalhavam na Delegacia Civil e na Delegacia Regional de Corumbá, ambos nomeados por políticos do

ARENA. Nessa linha de raciocínio, no tocante as políticas clientelísticas da localidade, observa-se que o delegado Élio Marsiglia era casado com irmã[145] de Armando Anache, e, posteriormente, ele se tornou presidente do ARENA, em Corumbá.

Sob intermédio de Armando Anache, Élio Marsiglia foi nomeado delegado. Devido a ampliação da corrupção nas duas delegacias comandadas pelo delegado Élio, Armando Anache "julgou-se arrependido" (SNI, 1983) de sua escolha e solicitou a demissão de Élio. Porém, ao contrário de Walter Carcano, Élio Marsiglia não foi demitido, uma vez que continuou a frente das delegacias por 12 anos (*Diário Corumbaense*, 2016).

Nessa perspectiva, os relatórios do SNI deixam claro que as arbitrariedades do sistema contribuíram para estruturar uma grande rede muito bem tramada de ilicitudes, cujos protagonistas pertenciam ao sistema que o SNI defendia com afinco.

É claro que, nem todos os políticos, militares das forças armadas e agentes de segurança e oligarquias locais, pertenciam a organizações criminosas ou concordavam com o aquilo que era posto. Mas, de fato, o próprio sistema era condescendente com as práticas ilegais e arbitrárias principalmente para com aqueles que faziam parte das bases do poder nas localidades.

Notoriamente, o envolvimento de políticos com contrabandistas, traficantes e outras irregularidades não era segredo para o SNI. Isso não impedia que essas pessoas ingressassem nas fileiras do ARENA, desde que defendessem o Governo. Esse relatório é claro, citava pessoas de todas as regiões do estado, vista que, o encontro da ARENA foi concebido em nível estadual em 1969 (SNI, 1969).

No ano de 1969, foi veiculado o documento produzido pelo SNI, o informe 149. Nesse documento, o SNI realizou levantamento da vida pregressa de vários políticos e apoiadores da ARENA. O levantamento, ocorrido após convenção da ARENA, deve ter deixado os agentes do SNI preocupados. Afinal, como justificariam em seus relatórios o envolvimento dos seus apoiadores com atividades de contrabando?

No ano de 1976, foram realizados mais dois levantamentos sobre a índole dos integrantes da ARENA, oportunidade em que o SNI listou o número maior de pessoas ligadas a atividades "suspeitas". O documento, com título sugestivo e até inapropriado segundo os padrões do SNI, teve como título "Corrupção Política". Neste documento, o

[145] Em algumas documentações consta que Armando Anache era tio da mulher de Élio Marsiglia.

SNI traçou o perfil dos candidatos que perderam a eleição passada e que foram nomeados para cargos na administração pública.

Segundo o SNI: “Elementos nomeados para cargos públicos no Estado de Mato Grosso, inconvenientes para a área por não possuírem qualificações para os mesmos, comprometidos com a subversão ou corrupção” (SNI, 1976, p. 01). Além dos envolvidos em processos na justiça, foi colocado também no relatório colaboradores que anteriormente “mantinham” algum vínculo com o “comunismo”, mas que mudaram de lado seja por ligação política ou por pertencerem a alguma família tradicional, conseguiram algum cargo na administração pública.

No sul de Mato Grosso, o SNI dedicou-se em produzir dezenas de documentos, em especial a de dois políticos importantes do estado dentro das fileiras da ARENA: Rachid Saldanha Derzi e Pedro Pedrossian. No ano de 1968, o SNI colocou sob suspeita seus negócios nas cidades de Bela Vista e Ponta Porã:

> Consta também que entre PONTA PORA (SBPP) e BELA VISTA (SBBL) o Deputado SALDANHA DERZI, possui fazenda com Campo de Pouso. Este é muito ligado ao Prefeito de BELA VISTA (SBBL) e que o Prefeito de BELA VISTA em conjunto com o Governador do Estado PEDRO PEDROSSIAN fazem negócios vultuosos de gado, especialmente na fronteira (SNI, 1968, p. 02).

No caso de Rachid Derzi, conforme relatório de 1969, o SNI lembrou que, no ano de 1960, os irmãos de Rachid Derzi foram investigados em inquérito policial no ano de 1961 por contrabando na região da cidade de Ponta Porã. Por causa desse inquérito, Rachid utilizou sua influência na localidade para macular a imagem das Forças Armadas.

No ano de 1960, houve no Congresso Nacional uma campanha infame contra o 11° Regimento de Cavalaria, tentando desmoralizar, principalmente, o então comandante e seus oficiais, que vinham cumprindo com dignidade a missão de repressão ao contrabando. Tal procedimento foi causado pelo fato dos irmãos Derzi aparecerem em vários inquéritos realizados por aquela unidade militar, como implicados, embora nunca tenham sido presos em flagrante (SNI, 1969, p. 01).

Em 1971, outro relatório do SNI acusou Rachid de tráfico de influência, conseguindo nomear parte de sua família para cargos de prestígio na administração pública:

> FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA, nomeado para exercer o cargo de Promotor Público da Comarca de PONTA-PORÃ-MT, conforme ato Ato do Governo do Estado de 17 de setembro de 1971. (ANEXO D - Cópia de folha de Diário Oficial do Estado) 2) SÉRGIO SALDANHA, Diretor-Presidente do Serviço de Navegação da Bacia do Prata. (ANEXO E - Cópia de falha de Diário Oficial do Estado) 3) Engenheiro CARLOS ALBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso -DER MAT. (ANEXO F - Cópia de recorte de jornal) 4) ATHAMARIL SALDANHA, Delegado Regional do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, em MATO GROSSO. 5) PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, exerceu o cargo, em Comissão de Diretor, padrão Z5, da Escola Técnica de Comercio "JOAQUIM MURTINHO" da cidade de PONTA PORÃ-DU, tendo sido exonerado por Ato do Governo do Estado. (ANEXO D - Cópia de relha de Diário Oficial do Estado) (SNI, 1971, p. 01-02).

Merece destaque a nomeação de Paulo Roberto Capibaribe Saldanha, que foi exonerado do cargo, mas conseguiu o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do recém-criado Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS). Segundo o relatório do SNI, Paulo foi investigado nos relatórios do regimento de cavalaria da cidade de Ponta Porã, nos anos de 1971 e 1972. Por causa disso, figurou-se:

> Está relacionado pela Agencia da Receita Federal de PONTA PORA/MS, como contrabandista na área por irregularidades cometidas e comprovadas, como exportarão fraudulenta; É sócio de duas firmas em Ponta Porã/ MS, a J. SALDANHA BATEX e a EXPORTADORA ALFA LTDA, e, em razão das irregularidades por elas cometidas, em 78 e 79, foi autuado para fiscalização e apuração dessas irregularidades; Na ocasião, ficou constatado que, entre impostos sonegados multas e encargos acessórios, a EXPORTADORA ALFA LTDA e a J. SALDANHA BATEX deviam, a Receita Federal, Cr$ 2.493.958,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito *Cruzeiros*) e Cr$ 109.514,00 (cento e nove mil, quinhentos e quatorze cruzeiros), respectivamente; e 4) Nas declarações de rendas de 78 e 80, referentes aos anos-base de 77 e 79, ficou comprovado que infringiu os artigos 39 e 411, do Decreto n9 76.186/75 (omissão de renda), sendo apurado um valor a pagar, entre impostos, juros e correção monetária, um montante de Cr$ 511.435,00 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco Cruzeiros) (SNI, 1981, p. 02-03).

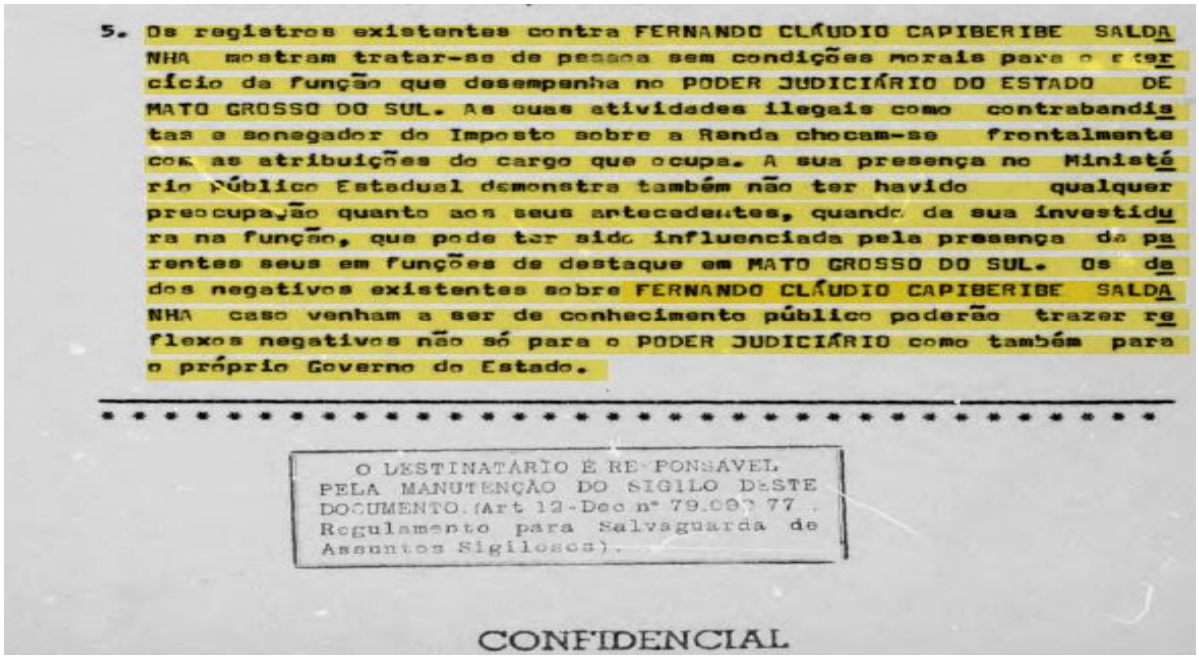
No mesmo ano, o SNI fez outro relatório espionando o então Promotor de Justiça de Ponta Porã, Fernando Claudio Capibaribe Saldanha, pontuando que Paulo não deveria

ocupar o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas, pois existiam acusações graves contra ele:

> Os registros existentes contra Fernando Claudio Capibaribe Saldanha mostram tratar-se de pessoa sem condições morais para o exercício da função que desempenha no poder judiciário do estado de Mato Grosso do Sul.
>
> As suas atividades ilegais como contrabandistas e sonegador do Imposto sobre a Renda chocam-se frontalmente com as atribuições do cargo que ocupa.
>
> A sua presença no Ministério Público Estadual demonstra também não ter havido qualquer preocupação quanto aos seus antecedestes, quando da sua investidura na função, que pode ter sido influenciada pela presença de parentes seus em funções de destaque em Mato Grosso do Sul. Os da dos negativos existentes sobre Fernando Claudio Capibaribe Saldanha caso venham a ser de conhecimento público poderão trazer reflexos negativos não só para o poder judiciário como também para o próprio Governo do Estado (SNI, 1981, p. 02).

Vejamos o teor do documento na integralidade.

FIGURA 13. INFORMAÇÃO 072 - CONDUTA IRREGULAR DE AUTORIDADE


5. Os registros existentes contra FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA mostram tratar-se de pessoa sem condições morais para o exercício da função que desempenha no PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. As suas atividades ilegais como contrabandistas e sonegador do Imposto sobre a Renda chocam-se frontalmente com as atribuições do cargo que ocupa. A sua presença no Ministério Público Estadual demonstra também não ter havido qualquer preocupação quanto aos seus antecedentes, quando da sua investidura na função, que pode ter sido influenciada pela presença de parentes seus em funções de destaque em MATO GROSSO DO SUL. Os dados negativos existentes sobre FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA caso venham a ser de conhecimento público poderão trazer reflexos negativos não só para o PODER JUDICIÁRIO como também para o próprio Governo do Estado.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO. (Art 12-Dec nº 79.099 77 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONFIDENCIAL

Fonte: SNI, 1981.

Não foi por acaso que o SNI fez o levantamento da atuação de Rachid e de seus familiares, espionando-os. Em fevereiro de 1981, o irmão e "sucessor" de Nelson Rossati,

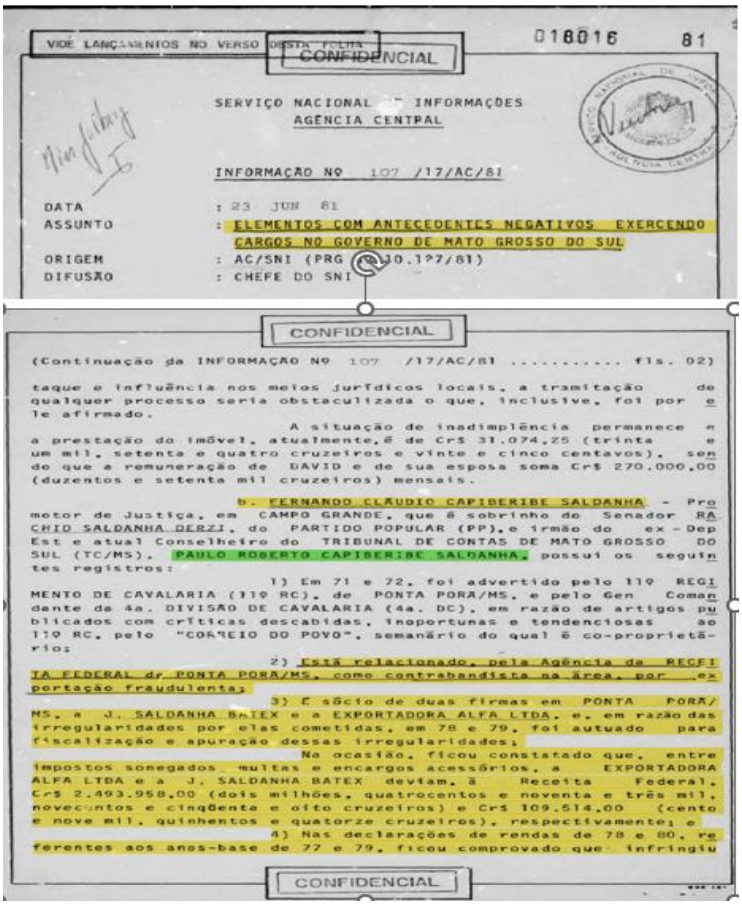
Adilson Rossati Sanches, ligou da embaixada do Paraguai, em Ponta Porã, para o gabinete de Rachid Derzi, em Brasília. Para os agentes do SNI[146]:

> A ligação telefônica de Adilson Sanches para o senador RACHID SALDANHA DERZI é relevante, uma vez que é de domínio público na área as ligações que o senador Rachid mantém com contrabandistas do estado. Sobre o assunto está AR possui os seguintes registros[...] (SNI, 1981, p. 01)

Ainda no mesmo documento, é possível verificar que Rachid Derzi e seus irmãos foram investigados pelo 4°Regimento de Fronteira de Ponta Porã por: contrabando de Café[147], pichamento contra o Exército[148], contrabando de uísque[149] e entorpecente, desvio de gado para negociação ilícita em dólares[150], lavagem de dinheiro com venda de gado[151] e envolvimento com outro contrabandista, Fahd Jamil, famoso contrabandista da região que será conhecido como "rei da fronteira" (SNI, 1981). Confira-se o documento:

[146] SNI. Ligações telefônicas: Senador Rachid Saldanha Derzi. Informação n°019/115. 09 de fevereiro de 1981.
[147] Idem. PB N° 248/64 e 003/65, do GAB MIN DA GUERRA.
[148] Idem. RPI N° 02/62, de 09. Mar. 62, da 4°DC.
[149] Idem. RPI N° 05/62, 15. jun. 62, Ia 4° DC.
[150] Idem. PB N° 003/65 DO II EX. de 08.jan.65 e solução ao mesmo, de 19.mar.65, da 9°RM.
[151] Idem. REI N° 08/65, DA 9° RM, de 14.set.65.

FIGURA 14. INFORMAÇÃO Nº 107



VIDE LANÇAMENTOS NO VERSO DESTA FOLHA

CONFIDENCIAL

018016 81

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA CENTRAL

INFORMAÇÃO Nº 107 /17/AC/81

DATA : 23 JUN 81
ASSUNTO : ELEMENTOS COM ANTECEDENTES NEGATIVOS EXERCENDO CARGOS NO GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
ORIGEM : AC/SNI (PRG [illegible]0.177/81)
DIFUSÃO : CHEFE DO SNI

CONFIDENCIAL

(Continuação da INFORMAÇÃO Nº 107 /17/AC/81 ..... fls. 02)

taque e influência nos meios jurídicos locais, a tramitação de qualquer processo seria obstaculizada o que, inclusive, foi por ele afirmado.

A situação de inadimplência permanece na prestação do imóvel, atualmente, é de Cr$ 31.074,25 (trinta e um mil, setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), sendo que a remuneração de DAVID e de sua esposa soma Cr$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) mensais.

b. FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA - Promotor de Justiça, em CAMPO GRANDE, que é sobrinho do Senador RACHID SALDANHA DERZI, do PARTIDO POPULAR (PP), e irmão do ex-Dep Est e atual Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL (TC/MS). PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, possui os seguintes registros:

1) Em 71 e 72, foi advertido pelo 11º REGIMENTO DE CAVALARIA (11º RC), de PONTA PORÃ/MS, e pelo Gen Comandante da 4a. DIVISÃO DE CAVALARIA (4a. DC), em razão de artigos publicados com críticas descabidas, inoportunas e tendenciosas ao 11º RC, pelo "CORREIO DO POVO", semanário do qual é co-proprietário;

2) Está relacionado, pela Agência da RECEITA FEDERAL de PONTA PORÃ/MS, como contrabandista na área, por exportação fraudulenta;

3) É sócio de duas firmas em PONTA PORÃ/MS, a J. SALDANHA BATEX e a EXPORTADORA ALFA LTDA, e, em razão das irregularidades por elas cometidas, em 78 e 79, foi autuado para fiscalização e apuração dessas irregularidades;

No ocasião, ficou constatado que, entre impostos sonegados, multas e encargos acessórios, a EXPORTADORA ALFA LTDA e a J. SALDANHA BATEX deviam, à Receita Federal, Cr$ 2.493.958,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinqüenta e oito cruzeiros) e Cr$ 109.514,00 (cento e nove mil, quinhentos e quatorze cruzeiros), respectivamente; e

4) Nas declarações de rendas de 78 e 80, referentes aos anos-base de 77 e 79, ficou comprovado que infringiu

CONFIDENCIAL

Fonte: SNI, 1981.

Outro político importante do estado, espionado pelo SNI, foi Pedro Pedrossian, em razão de possuir vários registros do SNI. Talvez, seja o político com mais registros no sul de Mato Grosso envolvendo os mais diversos assuntos, que vão desde sua concepção política até as irregularidades cometidas com os cofres públicos. No tocante a análise do envolvimento de Pedro Pedrossian com os contrabandistas, essa será tão somente em relação às pessoas conhecidas no sul de Mato Grosso.

A zona tênue entre as campanhas políticas e o financiamento pelo contrabando ganharam maiores proporções nos relatórios do SNI a partir da década de 1980, com o processo de redemocratização do país. Ao que parece, implicitamente nos relatórios, os agentes deixaram a sensação de que o crescente envolvimento de agente públicos com a criminalidade local estava relacionado com o processo político que o país vivenciava.

Não é por acaso que, na década de 1980, os relatórios envolvendo militares das Forças Armadas e agentes de segurança, envolvidos com tráfico de drogas, roubo de

carros e outras ilicitudes, tomaram proporções elevadas, demonstrando, assim, o papel do SNI na proteção da imagem da Ditadura Militar. A implicação de Pedrossian com o contrabandista Fahd Jamil ganhou diversos relatórios de espionagem do SNI no início dos anos de 1980, configurando um momento de extrema importância, pelo fato de Pedrossian ter sido um dos grandes apoiadores da ditadura no estado.

Além disso, é demonstrado que, no ARENA, agora desmembrado como Partido Democrático Social (PDS), em suas fileiras encontravam-se contrabandistas conhecidos e que estavam em pleno vapor, financiando campanhas de integrantes do próprio PDS.

Fahad Jamil, conhecido como rei da fronteira de Ponta Porã com Pedro Juan Caballero, no Paraguai, apareceu nos primeiros relatórios do SNI. Ainda na década de 1960, ele possuía relações com o traficante de Corumbá, Jorge Massahura. Desde aquele período, o SNI já o acusava de ser um proeminente contrabandista, traficante, dono de cassino e do jogo do bicho naquela localidade (SNI, 1980a):

> Tem grande poder econômico, o que possibilita seu relacionamento com políticos influentes e autoridades governamentais, entre eles o Subchefe da Casa Civil do Governo de MATO GROSSO DO SUL, seu ex-advogado, GAZI MCHAMED ESGAIB e o ex-prefeita Municipal de Ponta Porã/MS, AIRES MARQUES. (SNI, 1980. p. 03a).

Ademais, o SNI reforça as ligações com as elites políticas do estado:

> FAHD JAMIL é homem de grande poder econômico, em sociedade com os seus irmãos, comanda cerca de vinte Empresas em Mato Grosso do Sul. O nominado, financiou as campanhas eleitorais de vários políticos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, destacando entre outros os seguintes: PEDRO PEDROSSIAN - Senador/MS; RACHÏD SALDANHA DERZI - Senador/MS; BENEDITO CANELAS - Senador/MT; VALTER DE CASTRO - Deputado Federal e ex-secretário de Saúde/MS; UBALDO BAREM Deputado Federal em MS e SENOBIO DOS SANTOS - Deputado Estadual/MS. Na área da Administração Estadual o nominado goza da intimidade do Governador MARCELO MIRANDA SOARES, Chefe da Casa Civil, GAZI M. ESGAIB, Secretário de Segurança Pública JOÁO BATISTA PEREIRA. Em 23.04.80, FAHD promoveu uma festa de aniversário de um/seus filhos, ao evento compareceu o Secretário de Segurança, JOÃO BATISTA e vários auxiliares diretos (SNI, 1980, p. 08-09b).

O SNI expressou grande preocupação com o envolvimento de autoridades do PDS com o contrabandista e, ainda, com a possibilidade de Fahad Jamil concorrer no próximo

pleito eleitoral de 1982. De fato, Fahad Jamil não concorreu as eleições, mas seu irmão, Gandi Jamil, foi eleito com 36 mil votos, sendo o deputado estadual mais votado daquela eleição. Para o SNI, Pedrossian seria amigo de Fahad, por isso atendia seus pedidos, conforme demonstrado pelo documento do SNI referente a nomeação do secretário de Segurança Pública João Batista Ferreira. Confira-se:

> JOÃO BATISTA PEREIRA (Secretário de Segurança) - Conivente com a contravenção. Faz "vistas grossas" para e problema, dele, inclusivo, participando. Mantém estreitos laços da amizade com o contrabandista FAHD JAMIL, proprietário de cassinos clandestinos em várias cidades e um dos donos do "Jogo do bicho" em MATO GROSSO DO SUL. João BATISTA PEREIRA, além disso, vem mantendo ligações com o Doutor PRADO, Secretário de Segurança de RONDO NIA, com a intenção de comprar terras naquele Estado. Tudo leva a crer que João BATISTA seja "testa-do-ferro" de Fahd JAMIL neste negócio. É. grande a influência deste contrabandista na área da Segurança em MATO GROSSO DO SUL e junto à família PEDROSSAI (SNI, 1982, p.1)

Além dos informes do SNI questionando a cúpula política do MS, em especial o PDS, por estar envolvida em prática de tráfico e contrabando, em dois informes o SNI lamentou o envolvimento de uma parte considerável dos agentes da Segurança Pública e Defesa com diversos crimes. Os documentos produzidos pelo SNI intitulados “Fatores que Afetam a Eficiência dos Órgãos Federais e Estaduais Responsáveis pela Segurança Pública e Segurança Interna”, de 13 de agosto de 1982, bem como o documento “Procedimento Irregular de Autoridades na Área de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul”, de 24 de maio de 1982, demonstram as diversas irregularidades cometidas pelos agentes de segurança pública estaduais e federais, causando insegurança na população.

Em que pesem as generalizações do SNI quanto às acusações de autoridades locais, inclusive de seus apoiadores da ditadura e seu envolvimento com o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas, podemos afirmar que, grande parte dos relatórios com descrições detalhadas, começaram a aparecer dentro do processo de redemocratização do país. É bem verdade que o SNI procurou esconder seus relatórios anteriores, todavia, na década de 1980, isso foi modificado uma vez que os relatórios apresentam de forma direta as ações de irregularidades cometidas pelos agentes públicos, situação essa, que outrora não era evidente.

Assim, percebe-se uma tentativa clara em demonstrar que as mudanças políticas no país ocasionaram a corrupção nas instituições que, até então, eram ilibadas no período da ditadura. Isso contrastava com a preocupação desses agentes em ter vinculado, nas fileiras do PDS, contrabandistas que possivelmente poderiam tomar conta politicamente do Estado do MS (SNI, 1982).

Essas pessoas, culpadas ou não, não cabe aqui o historiador julgar. Afinal, essas questões são próprias do processo de investigação do sistema jurídico-penal brasileiro, cabendo-nos, tão somente, analisar os fatos e entender os processos históricos da sociedade e suas relações de poder em seu tempo (Bloch, 2001).

Podemos destacar que, no ano de 1984, foi publicado o livro pioneiro intitulado "*Sangue a Contrabando: Depoimento de um Sobrevivente*" do, então deputado estadual, Sérgio da Cruz, em parceria com o repórter corumbaense, Edson Moraes. A ideia central da obra *foi* denunciar os esquemas operacionalizados por uma parte da elite política dirigente atrelada a ditadura. O autor foi categórico ao apontar que a Ditadura Militar consolidou as bases para as rotas do tráfico, do contrabando e de outras ilicitudes no estado de Mato Grosso do Sul (Cruz, 1982).

Para Cruz (1982), o fato de ter três países fronteiriços com regimes ditatoriais (Brasil-Paraguai-Bolívia), propiciou 'uma estrutura bem montada entre políticos, militares e criminalidade local sob o pretexto em combater a "ameaça vermelha" enquanto, na verdade, essas relações ou parcerias serviram na maior parte das vezes para prática de ilicitudes (Cruz, 1982). Ademais, Sérgio da Cruz relata em seu livro que, devido ao seu ativismo em denunciar a corrupção no regime militar e no Governo Pedrossian, sofreu um atentado na cidade de Campo Grande, que foi descrito em seu livro e gerou grande repercussão no estado, com troca de acusações entre os políticos.

Para Cruz (1982), a Ditadura Militar ampliou o fluxo de contrabando e do tráfico de drogas nas fronteiras do MS. Na fronteira de Ponta Porã, crimes de pistolagem, contrabando de Café e outras mercadorias e o tráfico de maconha, seriam acoitados por autoridades locais, e os principais contrabandistas conhecidos eram Nelson Rossati, e Fahad Jamil.

A caça de animais silvestres da região de Corumbá, no Pantanal, a entrada de cocaína e o fluxo de veículos roubados, não eram combatidos de forma efetiva por parte das autoridades locais (Cruz, 1982). Cecílio Gaeta também denunciava os desmandos da

ditadura na cidade de Corumbá. Inclusive, Cecílio se envolveu em uma disputa na cidade de Corumbá com o delegado Élio Marsiglia, no ano de 1977.

Cecílio apontava que a corrupção que estava ocorrendo nas delegacias de Corumbá e Ladário, inclusive denunciando a postura de Marsiglia como torturador de presos:

> Em 1977, foi acusado, em plenário, pelo Vereador AUGUSTO FERNANDES GAETA, do MDB, de prática de tráfico de entorpecentes e espanca mento de presos. Esta acusação deu origem ao processo de queixa-crime contra aquele Vereador, apresentada em Juízo por ELIO MARSIGLIA. O Juízo da Comarca de Corumbá, julgando-se incompetente para se manifestar sobre o assunto, enviou o processo a apreciação da 9° Circunscrição Judiciária sediada em CAMPO GRANDE/MS. O Juízo da Comarca de CORUMBA entendeu que a queixa-crime deveria ser apreciada a luz da Lei de Segurança Nacional, com o que não concordou a 90 CJM, decidindo, em 19 OUT 77, encaminhar o processo a apreciação do Tribunal Federal de Recursos. O Deputado Estadual pelo MDB - CECÍLIO DE JESUS GAETA e o Delega do MARSIGLIA trocaram serias acusações pela Imprensa corumbaense. Outra ação foi movida pelo Delegado, tentando enquadrar o Deputado GAE TA na Lei de Segurança Nacional, mas este também se saiu muito bem do processo que lhe fora movido pio Delegado (SNI, 1983, p. 03).

Em razão dessas acusações recebidas, o delegado Marsiglia denunciou Cecílio em um processo no Fórum de Corumbá, enquadrando-o na Lei de Segurança Nacional. Todavia, o juiz declarou-se incompetente para tal ação que foi enviada para a 2ª Brigada Mista de Corumbá. Foi aceito o processo, oportunidade em que se tornou um Inquérito Policial Militar (IPM) com quase duas mil páginas, dividido em dois volumes. Todavia, Cecílio Gaeta, ora inocentado das acusações, mas não ficou livre das perseguições políticas.

Neste sentido, dentro do jogo político da época, pode-se pontuar que, mesmo o SNI sabendo dos desmandos de Marsiglia na delegacia, o órgão de espionagem preferiu apoiar Marsiglia contra Cecílio Gaeta, haja vista que Cecílio era visto como subversivo (SNI, 1979). Assim, é evidente que existiam pessoas que denunciavam os desmandos da ditadura e que apontavam para as diversas irregularidades que ocorriam no estado, porém a ditadura fechava os olhos, inclusive o SNI. Neste contexto, Sérgio da Cruz e Cecílio Gaeta tiveram papel importante nesse processo, cada qual com suas pretensões individuais e políticas.

CAPÍTULO VI - OS MILITARES, CONTRABANDO E O TRÁFICO DE DROGAS

É preciso dizer que o material produzido pelo SNI relacionado ao tema "contrabando/tráfico de drogas no Sul de Mato Grosso é extenso e, portanto, acredita-se que muitos documentos importantes possam surgir nos próximos anos delineando novos debates no estado de Mato Grosso do Sul e, ainda, a nível nacional acerca do tema.

A análise feita no capítulo anterior dessa tese demonstrou que várias autoridades políticas e de oligarquias regionais foram espionados pelo SNI. Essas pessoas foram acusadas de estarem envolvidas com o contrabando e tráfico de influências no sul de Mato Grosso.

A espionagem apontou o envolvimento dessas elites políticas com conhecidos contrabandistas no financiamento de campanhas eleitorais a partir de parcerias obscuras ou mesmo por relações de amizade, conforme os relatórios do SNI. Além dos políticos, as autoridades da segurança pública, os comerciantes e os fazendeiros foram citados nos relatórios do SNI com inclusão de seus respectivos nomes.

Em relação aos agentes da Segurança Pública, muitos foram investigados e punidos com a perda de seus cargos, enquanto outros, que cometeram os mesmos crimes, foram absolvidos ou retornaram aos seus postos sem qualquer investigação formal ou abertura de Inquéritos Policiais Militares (IPMs).

Esse cenário não se repetiu da mesma forma com os militares das Forças Armadas. Os agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI) faziam todo o possível para proteger o sistema, frequentemente delegando a culpa para outras pessoas, a fim de preservar a integridade das instituições envolvidas.

O objetivo principal desse capítulo será debater a consolidação das vias do contrabando e do tráfico de drogas no sul de Mato Grosso. A partir disso, será analisado diferentes casos de participação de agente públicos com o tráfico de cocaína e suas rotas que foram consolidadas nesse período.

6.1 OS MILITARES E A COCAÍNA

No dia 15 de junho de 2019, um sargento da Aeronáutica foi preso com 39 (trinta e nove) quilos de cocaína no avião da Força Aérea Brasileira (FAB), que integrava a

comitiva do então presidente Jair Bolsonaro. A aeronave fez escala em Sevilha, na Espanha, durante a viagem rumo à reunião do G20, no Japão.

No contexto da intensa polarização política do momento, uma série de matérias foram publicadas sobre o ocorrido. Entre notícias falsas e verdadeiras, é importante esclarecer que a relação entre militares e o tráfico de cocaína não é um fenômeno recente. Ao contrário, ela remonta a décadas, e a utilização de aviões da FAB para o transporte não apenas de cocaína e outras substâncias ilícitas, mas também de produtos contrabandeados, é um fato documentado.

As primeiras notícias elencadas a respeito do transporte de cocaína nos aviões da FAB são datadas do ano 1959, fato veiculado em diversos jornais da época, inclusive na revista *O Cruzeiro*[152]. Essas informações ocupavam pequenas notas nos jornais, sendo distribuídas nas diferentes edições semanais.

Assim, observamos o contraponto dessa situação em relação a pessoas "comuns" presas pelo mesmo crime, mas noticiadas em grandes manchetes e, muitas vezes, ocupando as capas dos jornais, como forma de estigmatizar localidades, como foi o caso de Corumbá[153]. Dessa forma, é possível pensar em inúmeras explicações para tal comportamento midiático, mas a que nos parece a mais plausível é o fato do enorme prestígio que as Forças Armadas detinham naquele momento.

É notório que, no período da Ditadura Militar, foi instaurada a censura nos meios de comunicação, de modo que as informações passavam pelo crivo do censor, já que a divulgação de casos envolvendo crimes cometidos por militares das Forças Armadas poderia manchar a imagem do regime instaurado em 1964.

Foi apenas no período de redemocratização do Brasil, no início da década de 1980, que as notícias nos jornais vinculadas ao comportamento dos militares começaram a aparecer com mais frequência, bem como livros que denunciavam as falcatruas do sistema conseguiram ser laçados, merecendo destaque o livro aqui do Estado do Mato Grosso do Sul, "*Sangue e Contrabando: Um Depoimento de um Sobrevivente*"', do ex-deputado estadual, Sérgio Emanuel da Cruz.

Apesar da censura nas mídias, um setor do Governo produziu muitas informações a respeito de militares das Forças Armadas envolvidos com a criminalidade, em especial

[152] Consultar o capítulo II.
[153] Consultar o capítulo IV.

com o tráfico de drogas, contrabando e tráfico de armas. Este órgão foi o Serviço Nacional de Informações (SNI).

> Combater a corrupção e derrotar o comunismo: esses eram os principais objetivos que fermentavam os discursos nos quartéis, às vésperas do golpe que derrubou o governo João Goulart, em março de 1964. A noção de corrupção dos militares sempre esteve identificada com uma desonestidade específica: o mau trato do dinheiro público. Reduzia-se a furto. Na perspectiva da caserna, corrupção era resultado dos vícios produzidos por uma vida política de baixa qualidade moral e vinha associada, às vésperas do golpe, ao comportamento viciado dos políticos diretamente vinculados ao regime nacional-desenvolvimentista (Staling, 2009, p. 01).

É importante lembrar que uma das principais justificativas que levaram ao golpe de 1964, foi a alegada corrupção nas instituições do país. O combate à corrupção foi um dos principais discursos que motivaram o golpe (Staling, 2009). Contudo essa promessa jamais foi cumprida ao longo do regime militar. A declaração de Castello foi feita meses depois de iniciados os trabalhos da Comissão Geral de Investigações (CGI). Projetada logo após o golpe, a CGI conduzia os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) que deveriam identificar o envolvimento dos acusados em atividades de subversão da ordem ou de corrupção. Com jurisdição em todo o território nacional, seus processos obedeciam ao rito sumário e seus membros eram recrutados entre os oficiais radicais da Marinha e da Aeronáutica que buscavam utilizar a CGI para construir uma base de poder própria e paralela à Presidência da República (Staling, 2009, p. 02)

A criação da Comissão Geral de Investigações (CGI), com jurisdição nacional, visava a partir de recrutamento interno, investigar e julgar os casos de corrupção encontrados no território nacional, por meio do Inquérito Policial Militar, que obedecia a um rito processual que na maioria dos resultados não conseguia surtir o efeito desejado, a saber, condenar os corruptos (Staling, 2009). A corrupção estava dentro de suas próprias fileiras, ou seja, dentro das Forças Armadas. Se, em algum momento, existiu a esperança de a Ditadura acabar com a corrupção, ela já nasceu morta.

Desde 1964, o SNI e os órgãos de segurança interna das Forças Armadas, como o Centro de Inteligência da Marinha (CENIMAR) e o Centro de Informação de Segurança da Aeronáutica (CISA), produziram informações de militares corruptos dentro de suas respectivas forças. Acredita-se que, na década de 1970, essa situação fica tão

crítica do envolvimento de militares com ilicitudes, que muitos documentos a respeito disso foram destruídos por receio do vazamento das informações.

Nesse ponto, é preciso destacar a necessidade de se fazer uma pesquisa minuciosa nos arquivos encontrados pelo sistema SIAN, do Arquivo Nacional, haja vista que, esses arquivos são encontrados com nomes diferentes para sua procura e aparecem listados no arquivo em meio a milhares de outros[154] dificultando a catalogação.

Sendo assim, muitos arquivos são encontrados em um documento em PDF junto de outras fontes, que em muitos casos, nada tem a ver com o objeto da pesquisa. Ademais, o que os jornais não podiam dizer o que os espiões apontavam, principalmente as arbitrariedades do sistema. Afinal, quem fiscalizava os militares em suas práticas ilícitas? Quando eram presos, quais eram suas punições?

Muitos desses casos eram julgados pelos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) e suas penas não passavam de dois anos de prisão (conforme será abordado nos tópicos seguintes). Vários dos casos citados, não foram constatados a formação de IPMs contra esses militares[155]. Dessa forma, muitos militares utilizavam-se da prerrogativa de estarem dentro do sistema para não terem a mesma rigidez na fiscalização por parte das instituições que deveriam realizar essa função.

Desse modo, quando ocorria uma situação de fiscalização contra um militar da alta patente, esses militares utilizavam-se da famosa "carteirada", ocasião que os agentes do SNI minimizavam esse tipo de comportamento dos militares.

Em atendimento ao PB n 173/DSEG4, de 24 de setembro de 1971, a agência informa o seguinte:

> Houve na realidade um ligeiro mal-entendido entre o Major SANTOS e o agente SILVIO DIAS, que trata-se de um funcionário exemplar em suas atividades, procurando desenvolver o seu papel na fiscalização do Aeroporto de modo justo e honesto. Foi realizado um pequeno levantamento sobre o mesmo, nada constando que o desabonasse ou agravasse a sua posição perante este fato, pelo contrário, os indivíduos que o conhecem consideram-no uma pessoa íntegra, eficiente e cordata »

[154] Os arquivos destruídos podem aparecer com nomes "termos de destruição", "Documentos sigilosos destruídos", "Relação de documentos" entre outros.

[155] Foi solicitado informações sobre os nomes citados para Superior Tribunal Militar que não encontrou até a finalização deste trabalho, informações de IPMs a respeito dessas pessoas.

> O Comando da Base após ouvir o Agente SILVIO DIAS orientou- o quanto ao modo de agir nesses casos omissos, para que no futuro o mesmo não volte a ocorrer.
>
> Constatou-se ainda que após o fato ocorrido o Major SANTOS tem passado aqui no Aeroporto de Campo Grande sem maiores problemas, tendo inclusive conversado com o Agente SILVIO DIAS (Ministério da Aeronáutica, 1971, p. 01).

Ao que parece, o agente Sílvio realizou uma fiscalização do Major Santos no aeroporto de Campo Grande, porém essa situação não agradou o major que além de ter aberto uma investigação da vida do agente Silvio, o levou às instâncias superiores com o fim de prestar contas do seu trabalho. Porém, o próprio agente do SNI relatou que seu serviço estava sendo cumprido de forma correta.

Cabe dizer que, após essa situação, o major nunca mais foi fiscalizado no aeroporto. Por sua vez, o agente Sílvio foi orientado pelo próprio Comando da Base "[...] quanto ao modo de agir nesses casos omissos", ou seja, sugeriu que a fiscalização dos militares de alta patente fosse evitada. O major fez valer a premissa de "você sabe com que você está falando?" (Da Matta, 1978), ao ponto de o militar nunca mais ser fiscalizado no aeroporto por ninguém, demonstrando a seletividade do sistema, a hierarquia e o poder.

Denota-se que a documentação do SNI, presente em seus relatórios, contém a finalidade de autoproteção do sistema, em que os agentes dificilmente delatavam diretamente os militares brasileiros, apesar de apresentarem indícios de ilegalidades diretamente a eles. Diante disso, é comum encontrarmos expressões como "atividade suspeita" ou "possível participação", utilizadas para evitar uma acusação direta contra militares e, assim, transferir a responsabilidade a terceiros.

Uma das primeiras transcrições produzidas em Corumbá, relacionadas ao alto comando do Exército, trata-se de um possível envolvimento com atividades ilegais de contrabando, que se encontra no "Informe 07", menciona o possível atuação de um general em atividades ilegais de contrabando:

> Este serviço tomou conhecimento do seguinte: Consta que o General WALLENSTEIN, Comandante da 2 Brigada Mista com sede em SBCR, mantém estreita e constante ligação com elementos suspeitos ligados à atividade de contrabando. Tais elementos suspeitos são: a) JÚLIO ISMAEL cidadão /rico da cidade de Corumbá, proprietário de

> casa comercial; b) JOSÉ MÁRIO que assina JOSÉ MÁRIO DA SILVA, mas teria outro sobrenome, é fazendeiro, proprietário de várias estâncias no pantanal, piloto civil, possuindo 3 (três) aviões de taxi aéreo, e que, segundo consta, passou gado contrabandeado para o Paraguai, com a marca de outro, ao qual teria indenizado pelo risco; c) KARIM DE TAL «/libanês * que explora o Bar do Aeroporto de SBCR, utilizando do mesmo, segundo consta, para acobertar material de contrabando; d) Indivíduo conhecido pela alcunha de "segundo", pistoleiro, ladrão de gado, envolvido há pouco em um roubo de 900 cabeças. As ligações do Gal. WALLENSTEIN com os elementos citados acima // seria : 1) O cidadão JOSÉ MARIO serviu de piloto ao gal. Wallenstein por diversas vezes, durante a revolução, sem nada cobrar; 2) Seria muito ligado, mantendo estreita ligação com estes quatro indivíduos, recebendo deferências, jantares, e mesmo presentes, chegando mesmo a visitar o "segundo" enquanto este se encontrava preso em Corumbá como indiciado no roubo e contrabando de 900 cabeças de gado [...] (Ministério da Aeronáutica, 1965, p. 01).

Nota-se que a citação acima apresenta o General Comandante da Brigada Mista de Corumbá, onde é possível observar que, nem mesmo o alto escalão das Forças Armadas estavam livres de ser espionado. E, ainda, pode-se observar as ligações que Wallenstein mantinha na localidade com comerciantes, fazendeiros e, até mesmo, pistoleiros contrabandistas.

Outro documento interessante, que vale a pena ser citado, diz respeito a outro militar do alto comando na localidade que é gravado por um agente do SNI, ressaltando que o militar estava ciente da sua conduta e aparentemente deixava de realizar a ação de repressão contra o contrabandista e de armas e munições:

> DURVAL COSTA, residente a rua CUIABÁ n.51 em Corumbá, veterano contrabandista de MUNIÇÃO, fora preso no dia 15/6/66, conduzindo 21.000 (vinte e uma mil balas, calibre 38mm/44mm, a prisão fora efetuada no dia acima citado as 09:00 horas e sendo posto em Liberdade às l8:00 horas do mês no dia, Este fato é do conhecimento do Capitão MONTEIRO - 2 BRIGADA MIXTA DE CORUMBÁ (CENIMAR, 1966, p. 01).

Em outro documento, o militar Capitão Médico da Aeronáutica, Agenor Coelho Conrado, foi sondado pelo SNI, no qual apresentou a seguinte situação do militar e suas irregularidades:

> Consta ainda que as referidas metralhadoras seriam compradas do Cap. Médico Aeronáutica Agenor Coelho Conrado do Hospital do Galeão, o qual há uns três meses atrás perdeu // cerca de Cr$ 6.000.000 , (sei s

> milhões de cruzeiros) em jogo carteado na rua Domingos Ferreira,76 (M.A. DOPS/GB, 1969,p.1)

A partir dos três primeiros documentos apresentados, existem alguns pontos a serem analisados a respeito daquilo que seria necessário a serem transcritos nos relatórios pelos agentes do SNI, no sentido de não manchar a imagem dos agentes da revolução, no caso, os militares.

As narrativas construídas estão repletas de ponderações de tentativa descarada em proteger os militares das forças armadas no que diz respeito ao envolvimento em atividades ilícitas. Nos mesmos documentos, os agentes procuram acusar outros personagens (não pertencentes às Forças Armadas) com o fim de eximir os militares de culpa, ensejando a essas "pessoas" a má conduta dos militares, terceirizando assim a culpa.

No tocante ao General de Brigada Wallenstein, não houve acusação direta, mas apenas sugestão do possível envolvimento com autores de ilicitudes, ainda que o relatório seja explícito ao demonstrar as visitas do general ao traficante, bem como os jantares que o general participou como convidado ou anfitrião[156].

Da mesma forma, foi criada uma narrativa pelo SNI visando eximir o Capitão Monteiro no envolvimento com atividades ilícitas. Segundo o SNI, o Capitão sabia da atuação do traficante de armas que estava sendo investigado, mas não mencionava se Monteiro sabia da atuação dos outros traficantes mencionados no documento. A pergunta que fica é: Como pode Monteiro não saber da atuação dos outros traficantes? E ainda, por que não fazia nada?

Dando prosseguimento a análise dos documentos, menciona-se agora o caso do Capitão Agenor, que servia no hospital do Galeão e que teria perdido certa quantia em dinheiro no jogo, o que justificaria a venda de uma metralhadora das Forças Armadas para o traficante da localidade chamado Edvaldo Lima. Esse traficante, Edvaldo,

[156] É importante destacar que as primeiras documentações a respeito de comerciantes corumbaenses e fazendeiros envolvidos com o tráfico de cocaína, os agentes descrevem os nomes, e os comércios dos quais esses personagens são proprietários. À medida que a ditadura vai se enraizando na localidade e em relação as elites que dão alicerces a esse sistema na localidade, as produções de documentação principalmente da década de 1970 os agentes do SNI iniciam o processo de omissão dessas informações de forma proposital já que muitos comerciantes, fazendeiros locais que foram citados anteriormente pelos agentes estão filiados ao ARENA ou mantém contato direto com políticos desse partido. O personagem Importantíssimo nessa trama foi o já citado Gil Antônio Salvatierra.

mantinha ligações diretas com traficantes de cocaína na cidade de Corumbá. Questiona-se: Se Agenor não tivesse nenhum vínculo com os traficantes, por que citá-lo na documentação?

Outro ponto a ser destacado na documentação reside no fato de que, quando são narradas as atitudes ilícitas cometidas pelos militares, pode-se verificar que a documentação é extremamente resumida, cheia de palavras abreviadas, tornando complexa sua leitura e interpretação. A exemplo do descrito, é possível notar essa situação na prisão de dois militares que foram presos com cocaína pela Polícia Federal:

> NR 932/OPF2/CRA/MT 100978 PT SOL INFO UU OQC SOBRE JOAQUIM RODOVALHO ALENCAR VG COR BRANCA VG FO DOMINGOS ALVES FEITOSA E MARIA RODOVALHO ALENCAR VG DLN 020934/SÃO JOÃO DOS PATOS/MA VG / BRAS VG CAS VG MILITAR APOSENTADO VG CL NR 140225 MIN MARINHA PT EML ACIMA CITADO QUALIF INDC IPL 200/78 11G CLORIDRATO DE COCAÍNA PT RESP SOH CASO PO. VO PT. DPF2/CR/MT (Polícia Federal, 1978, p. 199).

No caso acima descrito, percebe-se que o militar atuava sozinho uma vez que o documento não demonstra em que circunstâncias o militar foi detido e se realmente ficou preso. Já no caso a seguir, trata-se de uma quadrilha com envolvimento de diversas pessoas:

> 1063/DPF2/CR/MT 061078 PT SOL INFO UU OQC CONTRA WALTER FERREIRA DA SILVA VG FO ANTONIO FERREIRA DA SILVA ET MARIA DE ALENCAR VG BRAS VS SGT APOSENTADO VG DLN PEDRA BRANCA/CE 271137 VG CERTIF RESERVISTA NR 16068 EXP ESTADO GOIAS AOS 051269 PT REF ELM INDICIADO IPL 222/78:VG ART 12 LEI 6368/76 VG PRESO QUANDO CONDUZIA 550 GRAMAS CLORIDRATO DE COCAINA PT (Polícia Federal, 1978, p. 104).

O militar preso, Walter Ferreira, comandava uma quadrilha com base de operação na cidade de Corumbá e, após sua prisão, também foram presos seus comparsas, conforme observa-se a seguir:

> 261/CRP DE 101078 CIRCULAR PT SOL INFO órgão et SSP sobre PEDRO RODRIGUES FREIRE FO VG FO PEDRO Rodrigues Freire Et Eliza da Silva Freire VG DLN 150953 VG CORUMBA/MT VG CI NR 945306 PT REF INDVF FOI DETIDO NESTA CPTL POR SUSPEITA DE ENVOLVIMENTO TRAFICO DE COCAINA ET LSD PT EH ELEMENTO DE LIGACAO DE;WALTER FERREIRA PRESO EM FLAGRANTE POR TRAFICO COCAINA EM

> CORUMBA/MT DIA 04/10/78 ET DE UBIRATAN TADEU DE CASTRO FILHO PRESO EM FLAGRANTE NO DIA 09/10/79 POR TRÁFICO DE COCAÍNA VG LSD e MACONHA VG NESTA CAPITAL PT (Polícia Federal, 1978, p. 104)

Dessa forma, fica evidente a autoproteção que que o sistema empregava na construção dos relatórios, seguindo a premissa de apaziguar os acontecimentos, terceirizando a culpa dos fatos e dificultando a compreensão das informações transcritas. Um outro fator a ser analisado reside na construção dos esquemas locais em que os militares faziam parcerias com comerciantes, fazendeiros e até mesmo com traficantes fronteiriços.

Ao que parece, essa junção visava permitir uma estrutura pré-montada e organizada de envio de cocaína e de outras mercadorias ilícitas, a partir de pessoas contratadas (mulas). E, ainda, com o auxílio de outros funcionários públicos que ocultavam ou faziam vista grossa.

No que concerne aos documentos analisados, é possível constatar diversos nomes de comerciantes e fazendeiros conhecidos na região por seus negócios, todos associados ao tráfico de cocaína, mas sem nenhuma acusação formal na justiça. Vale dizer que alguns estabelecimentos comerciais (lojas) estão em pleno funcionamento atualmente:

> Este Serviço tomou conhecimento do seguinte Informe: JOÃO IGNACIO DA COSTA? conhecido por Chocolate, proprietário da exposição COSTA (CASA DE MÓVEIS), situada na rua Frei Mariano na cidade de Corumbá/MT. O referido é TRAFICANTE de TÓXICOS, e sua mulher é quem transporta o material para São Paulo. O proprietário da Loja "A TENTAÇÃO',' situada também na rua Frei Mariano, é fortíssimo traficante de COCAÍNA. Sr. EMÍLIO, proprietário, é traficante do mesmo produto, inclusive MUNIÇÃO e suspeito de ter assassinado seu Ex-sócio LARACHE. O PERNAMBUCO (Pernambuquinho), que se encontra preso e sendo processado por crime de Traficancia, tinha em poder uma balança que acompanha o referido processo e segundo informes a balança pertencia ao falecido LARACHE[...]D. MARIA FERREIRA DE PAIVA, residente na rua Albuquerque n* 915 próximo a Estrada do URUCUM 'e contrabandista e traficante de Tóxicos. Ura funcionário da Alfândega, apelidado por CARECA, facilita a passagem do CONTRABANDO, simplesmente porque a Loura dona do CONTRABANDO ou sua filha passa uma noite com o referido Fiscal Aduaneiro e assim o material segue para são Paulo (CENIMAR, 1966, p. 01).

Insta salientar que, na fronteira boliviana, o SNI demonstrava a atuação dos militares e ex-militares bolivianos no tráfico de cocaína e de armas. No entanto, a documentação não deixa claro se esses militares mantinham ligações com comerciantes e militares brasileiros:

> 1. Existem grupos clandestinos no BRASIL e BOLÍVIA, que estariam realizando tráfico de armamento e drogas. 2. Estes grupos estão comandados por um elemento conhecido por "CAPITÃO RULO", ex-oficial do Exército Boliviano, cujas características são: - cabelos grisalhos, - coxo - - possivelmente residindo à "calle JUAN DE LA RIVA, número 1963, LA PAZ- BOLÍVIA. 3. Um dos auxiliares do Cap RULO, seria um indivíduo, também boliviano, chamado MÁRIO BARRER°. 4. O tráfico estaria sendo realizado através de SUAREZ e CORUMBÁ, pela passagem de caixotes que foram tirados do interior de um vagão ferroviário, possivelmente boliviano (SNI, 1977).

Em outro documento, intitulado "*Coronel Hugo Banzer*[157]", é possível observar a acusação de parte da família do Coronel Hugo Banzer, ditador boliviano, em manter uma rede criminosa de tráfico de armas e drogas com ramificações na cidade de Campo Grande, passando por Corumbá. Nesse relatório reportado é possível vislumbrar o número de militares bolivianos e agentes de alfandegários ligados ao então ditador (SNI, 1971).

Assim, fica evidenciado que não eram apenas os militares brasileiros que estavam envolvidos com o tráfico, mas também bolivianos. Muito embora não tenha sido possível encontrar na documentação pesquisada ligações diretas entres os militares brasileiros e bolivianos como uma rede operacional do tráfico de drogas, não descartamos tal possibilidade, visto que o SNI tinha como artimanha para favorecer o sistema, a ocultação de informações e a terceirização dos culpados.

Sobre a terceirização dos culpados pela má conduta dos militares e de outros agentes públicos, é possível constatar no documento do Ministério da Aeronáutica

---

[157] Militar de carreira, o general Hugo Banzer Suárez foi presidente da Bolívia duas vezes: a primeira por força de um golpe de Estado, e a segunda pela via eleitoral. Chegou à presidência pela primeira vez com o golpe militar perpetrado contra o governo de esquerda do também general Juan José Torres, em 1971, ocupando o cargo até 1978.
Seu governo corresponde às outras ditaduras militares contemporâneas no cone sul. Como ditador, violou sistematicamente os direitos humanos e participou da Operação Condor, de repressão conjunta aos movimentos de resistência democrática, além de implantar um programa de abertura da economia boliviana ao capital estrangeiro. Para mais informações ver: https://sites.usp.br/portalatinoamericano/espanol-banzer-suarez-hugo. Acessado em 20 de janeiro de 2022.

intitulado "*Tráfico de tóxicos e Entorpecentes*", uma clara tentativa de desviar as responsabilidades para outros envolvidos, mantendo, assim, o status quo do sistema de segurança e poder:

> 2. Agentes de Polícia Federal, destacados no Posto de Corumbá mantém a fiscalização naquela cidade. Contam com - viaturas para o serviço e policiam todos os setores de interesse, particularmente a zona do meretrício. Regra geral contatam com as donas de boates da cidade, suas informantes prediletas e das quais alguns deles tornaram-se íntimos. Sobre tais mulheres recai, por natureza da atividade, sérias suspeitas quanto ao - tráfico de entorpecentes procedentes da Bolívia. Os citados policiais, no exercício da autoridade policial, não deixam de induzir ao alcoolismo; antigos optantes pelo Serviço Público Federal são procedentes da GB, onde residem as famílias de alguns - deles. Pelo exercício da atividade policial em Corumbá/MT estes policiais chegam a perceber mais de 140% (cento e quarenta por cento) de vantagens, em relação ao vencimento (Ministério da Aeronáutica, 1972, p. 01).

No documento acima descrito, datado de 1972, pode-se constatar que**,** para o SNI**,** o problema da corrupção dos militares estava nos prostíbulos que corrompiam os agentes, levando-os a praticarem condutas criminosas e assim, terceirizando a culpa.

Outra importante informação diz respeito que "há cerca de seis anos atrás, a fronteira se encontrava carente de equipamentos para fiscalização", o que não é verdade, uma vez que no documento, verifica-se que no ano de 1972, o aparato de segurança pública estava mais sofisticado, os agentes recebiam 140% a mais para fins de adicional de fronteira, tinham melhores condições laborais, mas ainda assim continuaram com as práticas ilícitas.

No mesmo documento, o agente do SNI aponta a morte de um sargento da Marinha que resistiu a sua prisão. No entanto, esse militar é descrito no documento apenas como "marinheiro", o qual fazia parte de uma quadrilha que transportava drogas por avião e por transporte rodoviário, já que o negócio de fachada das operações seria uma transportadora em nome de dois paraguaios.

Apesar disso, não é relatado quem e nem qual circunstância o militar morreu e nem sua posição na quadrilha, informação deixado de lato pelo agente (Ministério da Aeronáutica, 1972). Pois bem. Mesmo sabendo que o militar era chefe da quadrilha, o SNI em seu relatório atribui a culpa aos sócios paraguaios, terceirizando a culpa dos ilícitos mais uma vez.

Por fim, em meados de 1967, as rotas do tráfico de drogas e de armas praticamente encontrava-se consolidada internamente para as autoridades bolivianas, com a distribuição via ferrovia, que chegava até Corumbá e dessa cidade para outros cantos do Brasil. Tal conclusão encontra-se pautada na informação de uma grande apreensão de armas e drogas na cidade de Santa Cruz de La Sierra e repassada as autoridades brasileiras, como pode-se ler a seguir:

> IMPRESIONANTES CIFRAS: Se estima que desde sus inícios, hasta la fecha este tráfico de amas alcanzó? en cifras la impresionante cantidad de marteros y, de otra, digo, en cifras la kaoresionante cantidad de más de 80.000 - dólares. Por lo menos se dijo 600 fusiles y gran cantidad de morteros y de otras armas pesadas, fueron enviadas al Paraguay en partidas sucesivas. Estes dados, adnás, fueron confirmados por el próprio Silva, duraji te el interrogatorio a que fue sobmetido. La rota del contrabando : De acuerdo con la información proporcionada ayer por - el proprio Ministro de Gobierno y las autoridades locales, Santa Cruz - se îiabia convertido en poco menos (ilegível), el cuartel general de los (ilegivel), rantes de armas. Estos (Ilegível) las adquisiciones dei (Ilegível), caso en Oruro, Cochabanba y Santa Cruz. Ilha vez listos los - "lotes" lo despachaban en ferrocarril via Corumbá, con destino e un lugar no especificado Del Paraguay siguiendo La ruta de La via acuática de este mismo nombre (Ministério da Aeronáutica, 1967, p. 06)[158].

Ainda sobre o tema, pode-se dizer que, em outubro de 1967, o Comando Aéreo, mais precisamente a 4ª Zona Aérea, produziu de forma confidencial um relatório sobre as zonas de maior intensidade de contrabando. No Estado do Mato Grosso, as cidades destacadas no documento foram: Corumbá (armas, tóxicos e entorpecentes), Aquidauana (uísque), Barra do Garça (gado), Ponta Porã (gado), Rio Iraí (café) e São Marcos (armas). Isso nos demonstra a interligação entre os governos autoritários do Brasil e da Bolívia (Ministério da Aeronáutica, 1967).

[158] Tradução nossa: “IMPONENTES CIFRAS: Estima-se que desde o início até a data presente, esse tráfico de armas atingiu, em números, a impressionante quantidade de morteiros e, em outra contagem, a impressionante quantia de mais de 80.000 dólares. Ao menos, mencionou-se o envio de 600 fuzis e grande quantidade de morteiros e outras armas pesadas ao Paraguai, em remessas sucessivas. Esses dados, inclusive, foram confirmados pelo próprio Silva durante o interrogatório ao qual foi submetido. A rota do contrabando: De acordo com as informações fornecidas ontem pelo próprio Ministro do Governo e pelas autoridades locais, Santa Cruz havia se tornado quase o quartel-general dos traficantes de armas. Esses contrabandistas realizavam as aquisições principalmente em Oruro, Cochabamba e Santa Cruz. Com os "lotes" prontos, despachavam-nos de trem via Corumbá, com destino a um local não especificado no Paraguai, seguindo pela rota da via aquática com o mesmo nome”. (Ministério da Aeronáutica, 1967, p. 06)

Além disso, o documento também pontuou os principais meios de transporte a depender da localidade que a rede ilegal se fazia presente: avião, navio (lancha e barco de pesca), chata[159], automóveis (caminhão, carro e automóveis de passeio). Cada um desses mecanismos de transporte teve sua operacionalização descrita na documentação (Ministério da Aeronáutica, 1967).

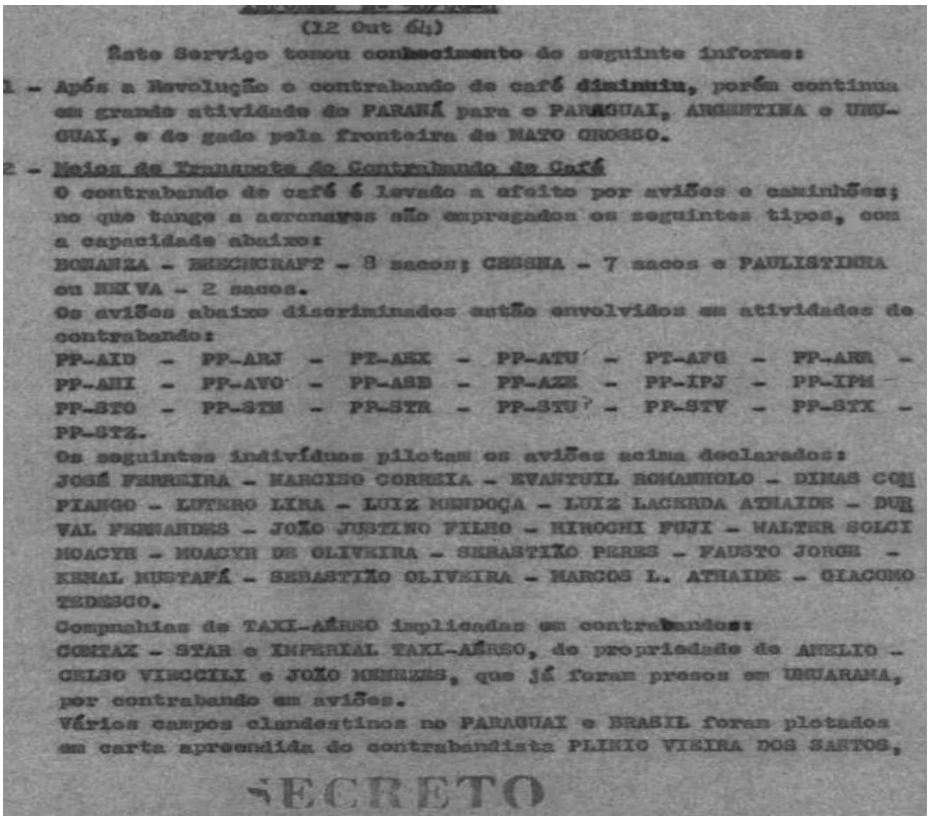
O mecanismo de transporte que mais chamou a atenção no documento foi o transporte aéreo, pois citou a fronteira do Paraguai com o Brasil com intenso fluxo de transporte aéreo de contrabando e tráfico. Sendo assim, o tráfico de drogas realizado por aeronaves não passou despercebido pelo Alto Comando da Aeronáutica que tentou criar diversos mecanismos para punir os envolvidos e barrar o transporte aéreo ilegal, principalmente dos militares envolvidos.

6.2. OS AVIÕES QUE ATRAVESSAVAM A FRONTEIRA: CONTRABANDO POR VIAS AÉREAS

Em outubro de 1964, alguns meses após o golpe militar, a 4ª zona aérea emitiu o informe n° 50 apontando o aumento do número de aviões no estado que eram utilizados para o contrabando de café e outras mercadorias (Ministério da Aeronáutica, 1964), conforme imagem a seguir:

[159] Espécie de embarcação com pequeno calado e fundo chato.

FIGURA 15. NÚMERO DE AVIÕES UTILIZADOS NO CONTRABANDO DE CAFÉ E OUTRAS MERCADORIAS



(12 Out 64)

Este Serviço tomou conhecimento do seguinte informe:

1 - Após a Revolução o contrabando de café diminuiu, porém continua em grande atividade do PARANÁ para o PARAGUAI, ARGENTINA e URUGUAI, e do gado pela fronteira do MATO GROSSO.

2 - Meios de Transporte do Contrabando de Café

O contrabando de café é levado a efeito por aviões e caminhões; no que tange a aeronaves são empregados os seguintes tipos, com a capacidade abaixo:

BONANZA - BEECHCRAFT - 8 sacos; CESSNA - 7 sacos e PAULISTINHA ou NEIVA - 2 sacos.

Os aviões abaixo discriminados estão envolvidos em atividades de contrabando:

PP-AID - PP-ARJ - PT-AEX - PP-ATU - PT-AFG - PP-AHR - PP-AHI - PP-AVO - PP-ASB - PP-AZE - PP-IPJ - PP-IPM - PP-STO - PP-STM - PP-STR - PP-STU - PP-STV - PP-STX - PP-STZ.

Os seguintes indivíduos pilotam os aviões acima declarados:

JOSÉ FERREIRA - NARCISO CORREIA - EVANTUIL BONANHOLO - DIMAS COELHO PIANGO - LUTERO LIRA - LUIZ MENDOÇA - LUIZ LACERDA ATHAIDE - DURVAL FERNANDES - JOÃO JUSTINO FILHO - HIROCHI FUJI - WALTER SOLCI MOACYR - MOACYR DE OLIVEIRA - SEBASTIÃO PERES - FAUSTO JORGE - KEMAL MUSTAFÁ - SEBASTIÃO OLIVEIRA - MARCOS L. ATHAIDE - GIACOMO TEDESCO.

Companhias de TAXI-AÉREO implicadas em contrabando:

CONTAX - STAR e IMPERIAL TAXI-AÉREO, de propriedade de ANELIO - CELSO VISCOCILI e JOÃO MENEZES, que já foram presos em UBIRAJARA, por contrabando em aviões.

Vários campos clandestinos no PARAGUAI e BRASIL foram plotados em carta apreendida do contrabandista PLINIO VIEIRA DOS SANTOS,

SECRETO

Fonte. SNI. Informe 50, 1964.

Por essa razão, é pertinente trazer a imagem, haja vista as informações importantes contidas, como o número de pilotos envolvidos com o contrabando, bem como o nome das empresas de taxi aéreo apontadas com contrabando: Contaz/Star e Imperial Taxi-aéreo. Vale dizer, ainda, que seus proprietários já tinham sido presos pelo mesmo crime.

No relatório também foi observado que os órgãos de fiscalização enfrentaram dificuldade em combater as quadrilhas de contrabando:

> A FAB está fazendo o levantamento dos campos clandestinos. O transporte em caminhões é feito até as barrancas do rio Paraguai, onde são transportados em balsas para a outra margem do rio. Geralmente, por falta de meios, quando as autoridades conseguem uma lancha para 'dar uma batida', essa pertence aos homens ricos da região (donos de motores e aviões) e que são, em geral, os maiores contrabandistas, dirigindo assim as buscas para o sentido oposto ao desejado (Ministério da Aeronáutica, 1964, p. 02).

O Serviço Nacional de Informações (SNI) já detinha informações técnicas de que as maiores redes de contrabando fronteiriça sobrevinha dos poderosos de cada localidade, que davam sustentação e segurança aos esquemas. Não é por acaso que, no informe n°7, nominado de “Atividade suspeita”, enfatiza-se o envolvimento do General de Brigada Wallenstein com um contrabandista da região, e que ele mantinha ligações diretas com comerciantes e fazendeiros acusados de contrabando na cidade de Corumbá (Ministério da Aeronáutica, 1965)

Para os agentes do SNI, a fronteira estava desguarnecida, necessitava de maior apoio na fiscalização, vista que, as redes ilegais do contrabando também se comunicavam. Desse modo, brasileiros, bolivianos, paraguaios e integrantes de outras nacionalidades interligavam-se formando diversas redes de contrabando em diferentes países que contrabandeavam desde chapéu panamá até metralhadoras de guerra (Ministério da Aeronáutica, 1965). Para o agente, uma das principais modalidades encontradas para contrabando em larga escala eram os aviões, que em muitos casos dificultava a fiscalização.

Assim, o avião era o meio de acesso dos produtos contrabandeados ou mesmo para prática de atividades ilícitas como o garimpo ilegal no pantanal, servindo de conexão entre brasileiros e bolivianos.

No ano de 1965, correu um boato na cidade sobre alguém ter encontrado urânio no pantanal. Esse boato não passou desapercebido pelas autoridades locais, tendo a 2ª Brigada Mista do Exército averiguado a situação e fora encontrado um garimpo ilegal na região do pantanal (região não identificada no documento). Sabe-se que a pessoa responsável por comandar esse garimpo era um italiano em parceria com um boliviano, os quais entraram nessas terras através de um campo de pouso clandestino e, ali, montaram uma cabana e iniciaram o garimpo. As amostras foram retidas pela Brigada Militar para análise. No entanto, a documentação pesquisada (informe nº 7) não consta o que ocorreu com os dois garimpeiros e nem o resultado da análise (Ministério da Aeronáutica, 1965).

Notadamente, que os aviões - ao adentrarem o espaço aéreo brasileiro -, tinham como base de operações as pistas de pouso nas fazendas do pantanal e a partir dali seguiam viagem para locais pré-determinados ou incertos. No caso da região pantaneira, os contrabandos detectados pelo SNI foram os de drogas, armas de fogo e o contrabando

de peles de jacaré, ocorrido no final da década de 1970, ganhando força em razão da caça indiscriminada desse animal.

Cumpre dizer que, sobre as alterações nos cronogramas de voos na região do pantanal, destaca-se o caso do piloto José Antônio Mesquita que preencheu as informações concernentes ao plano de voo com destino a fazenda Castelo, no entanto nessa localidade, sob alguma circunstância, foi detido pelo destacamento boliviano do exército, sem motivo aparente.

E, há ainda de se considerar, o caso de outro piloto de nome Ney Dias Alvin, que soubera da prisão de José, o qual havia preenchido o plano de voo de seu avião com destino à fazenda Abobral. Contudo, ao retornar ao aeroporto de Corumbá, ele estava acompanhado de dois passageiros clandestinos bolivianos. Trata-se de uma história pouco esclarecida pelo SNI, uma vez que o documento não esclarece a identidade dos passageiros, tampouco se o piloto José foi realmente preso — e, se foi, se ocorreu por parte do exército boliviano, em solo brasileiro ou boliviano. Além disso, não se sabe quais as consequências enfrentadas pelos dois pilotos por fraudar o plano de voo (Ministério da Aeronáutica, 1968).

Vale dizer que em outro documento encontrado, o agente do SNI revela o desfecho desse caso deixando várias perguntas sem respostas. Segundo o relatório do depoimento dado pelo piloto Mesquita, as autoridades bolivianas na ocasião de sua prisão, constataram:

> Respondendo a interrogatório em La Paz, JOSÉ ANTÔNIO MESQUITA declarou ter 23 anos, residir em Corumbá e dedicar-se ao serviço de taxi-aéreo. Afirmou quem a 2l/0UT/ /68, foi contratado pelo boliviano JORGE GUMUCIO[160], para levá-lo com outro boliviano à fazenda de um deles, perto da lagoa de Mandioré. Ao chegar, GUMUCIO mandou-o manobrar para oeste e baixar no campo de pouso clandestino, onde um jipe de matrícula brasileira, tripulado por brasileiros e bolivianos, aguardava o avião. GUMUCIO mandou que o viesse buscar no dia 24/OUT, quando seria pago. Ao voltar, na data marcada, foi detido por engenheiros do Instituto Geográfico Militar da Bolívia, antes de que chegassem ao campo de pouso os seus passageiros (Ministério da Aeronáutica, 1968, p. 01).

[160] Ex engenheiro da construção da ferrocarril boliviana.

Dessa forma, é possível verificar que o piloto brasileiro, Mesquita, fraudou seu plano de voo. Foram duas vezes no mesmo local, sendo a primeira vez para levar os passageiros e a segunda para pegar seu pagamento, oportunidade em que fora preso. Narra em seu depoimento que foi apresentado ao boliviano Jorge Gumucio no dia da viagem. Ressalta-se que Jorge Gumucio mantinha ligações com pecuarista corumbaense de nome Bertholdo Freire e que em Santa Cruz de La Sierra, onde prestou depoimento, foi inocentado da acusação de contrabando pelas autoridades bolivianas. Foi então a Corumbá acompanhado de seu pai e Gumucio (Ministério da Aeronáutica, 1968).

Isso levanta várias questões: José Mesquita foi realmente inocentado de uma acusação de contrabando de armas com base em apenas um depoimento? Qual a participação do pecuarista Berthold? O engenheiro Jorge Gumucio era amigo do pai de José? São diversos problemas dentro do relatório do SNI que nos levam a pensar em omissão para proteger alguém no caso José Mesquita ou por limites da veracidade das informações que estariam a disposição desse agente.

Em 1969, outra suspeita de tráfico de armamento e drogas foi relatado pelos espiões do SNI realizado via avião e encaminhado o restante via caminhão para a cidade de Corumbá onde ficou guardado em um sítio (Ministério da Aeronáutica, 1969). Enquanto as drogas e armas chegavam da Bolívia e do Paraguai passando por Corumbá em direção aos grandes centros urbanos, os aviões que saiam de Corumbá, rumo a Bolívia e ao Paraguai, levavam também contrabando de couro de animais, animais silvestres do pantanal. Assim, os chamados “fretes do contrabando” otimizavam seus lucros com cada viagem feita (Ministério da Aeronáutica, 1969).

Como artimanha para enganar a fiscalização, os “freteiros do contrabando” utilizavam, pelo menos, dois mecanismos identificados: o primeiro, já descrito, era a fraude no plano de voo da aeronave e, depois disso, levavam o couro e animais silvestres para Bolívia e Paraguai. Pegavam, ainda, mercadorias (drogas e armas, majoritariamente) fruto de contrabando trazendo de volta para o Brasil, guardando em algum ponto de apoio em fazendas do Pantanal. Após isso, faziam outro “frete” para outro estado brasileiro, em especial Rio de Janeiro e São Paulo (Ministério da Aeronáutica, 1969).

Em fevereiro de 1974, o capataz da fazenda Rosana informou ao comando da 2° Brigada mista de Corumbá que diariamente um avião monomotor cruzava a fronteira por diversas vezes no dia no sentido Paraguai. O avião, de prefixo PT-CRAN, era pilotado

por Clealdon Alves de Assis (conhecido como “Baiano”). Baiano, natural da cidade de Aquidauana, anos antes já havia respondido um IPM por prática de contrabando naquela cidade, sendo acusado de contrabandear whisky, pele de animais e drogas. Desde 1973, ele vinha trabalhando com “fretes” entre Corumbá e o aeródromo de Forte Olimpo, no Paraguai.

Baiano foi detido pelo exército brasileiro, tendo confessado que fazia parte de uma quadrilha que atuava em Corumbá a muitos anos. Nas investigações da 2ª Brigada Militar constatou-se que:

> No decorrer das diligências procedidas ficou apurado o seguinte: a - A rede de traficante de couros e peles se estende por todo o Estado de Mato Grosso com ramificações na Bolívia e Paraguai; b - Referidos elementos, utilizam-se dos seguintes meios de transportes, preferencialmente: - entre caçadores e intermediários: via fluvial ou caminhões; - entre intermediários e revendedores: ferroviário se for destinado a Aquidauana ou Campo Grande e rodoviário se for para Nioaque, Miranda ou Jardim. Entre revendedor e comprador: via aérea, principalmente se for destinado ao Paraguai (Forte Olimpo). Os voos iniciam em campos de pouso de fazendas, alternadamente. IV - Um dos aviões identificados como participante do transporte para o Paraguai foi o de PT CRA (Ministério da Aeronáutica, 1974, p. 03).

De grande relevância essa informação, devido ao fato de citar também os nomes das fazendas envolvidas com o contrabando:

> Fazenda San Saruê de Neto Botelho, Nhecolândia, Corumbá/MT, Referida fazenda possui campo de pouso. - Fazenda Tupacy de Luiz Sobrinho, localizada no quilômetro n° l 229 do Rio Paraguai, margem esquerda. - Fazenda Piranha de Domingos Ferreira Medeiros, localizada no quilômetro l 155 do Rio Paraguai, margem esquerda. Esta fazenda possui uma estação rádio e fala com a cidade de Presidente Prudente/SP diariamente na frequência de 7 984 KHZ. Possui campo de pouso e seu capataz e operador de rádio e Gentil Pereira Rocha (Ministério da Aeronáutica, 1974, p. 04).

O documento não deixa claro se essa rede investigada pelo exército foi desfeita e seus integrantes presos e nem o destino de Baiano. Cabe dizer que não foi encontrada outra documentação que nos aponte sobre os encaminhamentos feito pelo Exército ou outra instituição em relação a essa possível organização de contrabando.

Registra-se ainda que foram encontrados relatos de violência de quadrilhas de contrabandistas de pessoas com propriedades próximas a aeródromos utilizados por contrabandistas. O caso de Orlando Aguirra, possuidor de uma fazenda próximo a um aeródromo na cidade de Cáceres, em Mato Grosso. Disse em uma carta endereçado ao comando do Exército que estava sendo ameaçado pelo dono do aeródromo de nome Mauro Jorge da Cunha e seu filho Sebastião Jorge da Cunha.

Na oportunidade, Orlando solicitou ajuda do Exército para resolver a situação. E, ainda em seus relatos, afirma que Mauro Jorge mandava seus funcionários roubarem as criações de sua fazenda ocasionando diversos prejuízos, além de ter atentado contra sua vida em uma emboscada onde foi alvejado com 6 tiros.

Orlando já tinha tentado prestar queixa na polícia contra Mauro, mas o delegado não acreditou em Orlando, dando crédito à Mauro. Diante disso, Orlando acreditava que o grande poder da família de Mauro na cidade ocasionou a corrupção dos agentes públicos em favor da família de Mauro, além de citar o envolvimento de Mauro com o contrabando, devido ao fluxo anormal de aeronaves em seu aeródromo, que evitam passar por cima de sua fazenda para não deixar gravar os prefixos (Ministério da Aeronáutica, 1967).

Sobre a situação descrita, acerca de Orlando e Mauro, não foi encontrada uma resposta do Exército, muito menos o fim do conflito entre as duas famílias. No entanto, após carta enviada ao Exército, o SNI um mês depois passou a produzir informações sobre a atuação de Mauro Jorge na referida localidade:

> Este Serviço tomou conhecimento do seguinte Informe: Consta que o Sr MAURO JORGE DA CUNHA, elemento possuidor de grande fortuna e de influência política Invejável, tornou-se soberano na região em que reside e também na cidade de Cáceres. Tem praticado arbitrariedades em todo campo de ação, ora procurando vender terras que não possuem, ora invadindo propriedades alheias e praticando roubos. Consta existir nessa região dois campos de pouso de propriedade do Sr. KAURO, não homologados, nas seguintes situações! campo Norte Sul, nas margens do rio Sepotuba, perto do vilarejo Barreiro, marginado ao Sul pelo córrego dos Bugres, coordenadas 27 ° S - 57c kl W e outro no rumo magnético 305°, a distância de 30 kms nas margens - dos rios Jacare-Jatobá, sendo que um deles está construído em terras do Sr. APERLINO LOUREIRO. Atualmente, os aviões que estão operando nesses campos, tudo leva a crer estarem praticando contrabando de armas, munições, bebidas e cigarros estrangeiros, pois conforme observações dos moradores da

> região os aviões evitam sempre sobrevoar as residências a fim de dificultar sua identificação (M.A. 1967, p.01).

Violência, corrupção, expropriação forçada de bens, cumulado com prestígio financeiro e social, ingredientes básicos para a manutenção e expansão dos esquemas, nas respectivas localidades. O crescente envolvimento da aviação civil como elo importante no desenvolvimento do contrabando aéreo em áreas fronteiriças, não passou desapercebido pelas forças armadas que começou a catalogar e a monitorar as pistas de pouso, como podemos constatar em diversos documentos em que a aeronáutica desempenhou papel importante no processo de fiscalização do tráfego aéreo.

O primeiro levantamento que tivemos contado foi o já citado informe "*Trânsito na fronteira Brasil-Bolívia*", de março de 1964, em que listou as identidades de diversos pilotos que realizavam taxis aéreos na região de fronteira. Em 1966, foi realizado outro levantamento de campos de pouso de aeronaves na fronteira com o Paraguai, sendo constatado pela inteligência da Aeronáutica os campos de pouso nas cidades paraguaias de Arroio Primeiro, Puertezinha, Bela Vista, Pedro Juan Caballero, Capitan Bado, Itanarã, Ipe Jhu, Cerro Cora, entre outras localidades (Ministério da Aeronáutica, 1966).

Além disso, os aviões importados dos Estados Unidos começaram a ser monitorados, pois já existiam suspeitas de contrabando de armamentos. Três dessas aeronaves tinham como destino a cidade de Corumbá (Ministério da Aeronáutica, 1966).

Toda essa movimentação de aeronaves no espaço aéreo fronteiriço também chamou atenção dos militares bolivianos que passaram a realizar voos de reconhecimento. O Coronel Carlos Jangas Crespo, comandante do destacamento militar do Exército Boliviano, sobrevoou a região da Baía Negra, próximo ao Forte de Coimbra, em Corumbá, onde o tráfego de aeronaves era mais intenso. O avião do comandante pousou no local denominado Porto Real, do lado boliviano da fronteira.

> Este Serviço tomou conhecimento da seguinte Informação: 1. Ultimamente, tem chegado ao conhecimento do Adido Militar e Aeronáutico da BOLÍVIA - sobre penetrações clandestinas de brasileiros por SAN MATHIAS e CORUMBÁ particularmente; e também sobre constantes sobrevoos em território boliviano em SAN MATHIAS e ao longo da nossa fronteira em MANDIORÉ, GAIVA e PORTO SUAREZ. 2. Desconfiam as autoridades militares bolivianas que se trate de contrabando de armas, cocaína ou ligações com elementos guerrilheiros quando isso acontece na parte sul da nossa fronteira. O fato é que tem sido assinaladas tais irregularidades e tem

> sido cientificadas pelo Adido tanto à 2°/EME como a 2°/SMAER no tocante aos aviões (Ministério da Aeronáutica, 1967, p. 01)

Cumpre destacar que a situação do tráfego aéreo irregular na região do Forte de Coimbra estava tão grave que até o comandante do forte solicitou informações sobre o número de pousos e decolagens e a saída de combustível aeroviário do aeroporto de Corumbá. Para o comandante do Forte, era completamente desproporcional aquele número de aviões indo e vindo no espaço aéreo. O aeroporto de Corumbá fez o levantamento detalhado, mas não mencionou sobre voos anormais na localidade. Sobre a questão dos combustíveis aeroviários, o dono da firma responsável pelo combustível respondeu que não houve alteração fora da normalidade no consumo (Ministério da Aeronáutica, 1970).

Depois do exposto, com a resposta do aeroporto e do chefe da empresa que fornecia combustíveis para os aviões, podemos concluir que as operações dos contrabandistas ali realizadas estavam extremamente organizada, sendo que alguns aviões nem passavam pelo aeroporto de Corumbá. A exemplo disso, podemos citar o caso do avião pilotado por Clealdo Alves, que fazia táxi aéreo entre as fazendas do Pantanal e não guardava seu avião no aeroporto de Corumbá, logo nos leva a crer que existia uma estrutura de abastecimento nesses locais facilitando o transporte rápido do contrabando evitando a fiscalização.

É importante deixar registrado que na década de 1970 mais documentos são produzidos sobre o contrabando por vias aéreas e mais nomes de brasileiros são citados e denunciados utilizando-se da seguinte rota de contrabando:

> Estão neste caso, pelo menos no plano da suspeição, os aviões que fazem o transporte de mercadorias de Árica/Chile para Assunção/ Paraguai, com sobrevoo do território boliviano. Estes aviões tem autorização para abastecer em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, o que fazem regularmente e sob controle das autoridades locais. Sabe-se, entretanto, que muitas vezes dessem em campos clandestinos, existentes entre Santa Cruz de La Sierra e Assunción, onde descarregam material diverso, inclusive armamento e outros tipos de suprimentos necessários a atividades subversivas (Ministério da Aeronáutica, 1970, p. 01).

Por fim, as rotas do contrabando denunciadas pelo vereador Edu Rocha desde o início da década de 1950, continuavam ativas, agora modernizadas e consolidadas como uma das principais rotas para o contrabando e o tráfico de drogas do território brasileiro.

6.3. O DECRETO-LEI N° 975 DE 1969

É importante dizer que o problema relacionado à fiscalização das vias aéreas nas regiões fronteiriças já não era segredo para as autoridades. Pode-se observar que o contrabando era largamente realizado por meio aéreo e com ampla ligação de pessoas de diferentes classes sociais que colocavam a engrenagem para funcionar. No entanto, os principais responsáveis por esse tipo de rede, certamente estavam vinculados às elites comerciais, fundiárias e aos cargos públicos de segurança e defesa dessas localidades, com ramificações externas, fora da faixa de fronteira.

Esse tipo de contrabando exigia uma infraestrutura complexa como se pode notar nas imagens abaixo (Ministério da Justiça, 1969):

FIGURA 16. CONTRABANDO DE DROGAS PELA VIA AÉREA



Fonte: Ministério da Justiça, 1972. Processo n. 2. p.45.

O decreto-lei n 975, de 1969, em seu conteúdo, trouxe alterações importantes no combate ao contrabando do tráfego aéreo brasileiro, incumbindo a Aeronáutica como principal responsável para a fiscalização e ajuda da Polícia Federal, além disso:

> CONSIDERANDO que o contrabando de aeronaves, ou de mercadorias, inclusive armas, munições, minérios, pedras preciosas e entorpecentes, e o transporte de terroristas, subversivos e elementos indesejáveis ao País, por meio de aeronaves, continuam a ocorrer, apesar das medidas repressivas adotadas pelo Governo;
>
> CONSIDERANDO que a prática desses crimes, sobre constituir grave risco à Segurança Nacional, acarreta, ainda, incalculáveis prejuízos à Nação,
>
> DECRETAM:
>
> Art. 1º Além dos crimes previstos na Lei de Segurança Nacional, serão também considerados crimes contra a Segurança Nacional, a ordem política e social:
>
> I - Contrabandear aeronave, ou tentar fazê-lo, sobrevoando ou pousando em território nacional sem prévia autorização das autoridades competentes, ou, ainda, sobrevoar ou pousar, respectivamente, em áreas ou aeródromos diferentes dos indicados na autorização para sobrevôo e pousos, contrariando, assim, os artigos 47, 52 e 67 do Código Brasileiro do Ar e legislação vigente;
>
> II - Transportar em aeronaves contrabandeadas, ou não, registradas no Registro Aeronáutico Brasileiro "RAB", ou não, terroristas, subversivos, contrabandistas ou indivíduos que estejam sendo procurados pelas autoridades civis ou militares, ou, ainda, concorrer, através desses voos ilegais, para a locomoção, entrada ou saída do País, de tais elementos;
>
> III - Transportar em aeronaves contrabandeada, ou não, registradas no registro Aeronáutico Brasileiro "RAB" ou não, mercadorias contrabandeadas de qualquer espécie, inclusive armas, munições, minérios, pedras preciosas, ou entorpecentes;
>
> IV - Construir ou permitir sejam construídas, sem autorização das autoridades competentes, pistas de pouso de quaisquer natureza;
>
> V - Permitir ou facilitar, para os fins condenados neste Decreto-lei, sejam efetuados pousos ou decolagens em locais improvisados, ou não;
>
> VI - Permitir ou facilitar a separação ou manutenção de aeronaves que tenham pousado irregularmente, em locais improvisados, ou não;
>
> VII - Efetuar, o técnico ou mecânico, reparos de qualquer natureza ou manutenção em aeronaves, tendo ciência de sua utilização criminosa, ou ainda, mudar sua cor ou prefixo, sem autorização da autoridade competente;
>
> VIII - Utilizar meios de comunicação para facilitar a prática de contrabando, ou subversão; Pena: reclusão, de 8 a 20 anos.

> § 1º Incidirão nas mesmas penas os que concorrerem para a prática dos crimes previstos neste Decreto-lei: os proprietários de aeronaves que, dolosamente, as tenham cedido, ainda que sem vantagens de ordem material, para o transporte ilegal; os tripulantes responsáveis pelos voos legais dessas aeronaves; os financiadores, os agenciadores e os que, tendo conhecimento da prática desses crimes, deixarem de comunicá-los, com a possível urgência, à autoridade civil ou militar mais próxima.
>
> § 2º Nos casos dos incisos V e VI, excetuam-se os pousos de emergência, desde que a autoridade civil ou militar mais próxima seja informada imediatamente após a ocorrência.
>
> § 3º A pena será aumentada de um terço na hipótese do inciso II deste artigo, ou se a aeronave for contrabandeada, ou tiver transportado armas ou munições.
>
> Art. 2º As aeronaves privadas, registradas no "RAB", ou não, utilizadas na prática de crimes previstos neste Decreto-lei, serão apreendidas pela autoridade competente da Aeronáutica e, na ausência desta, pela autoridade militar ou civil, federal ou estadual, mais próxima do local de pouso, sua tripulação será detida pela mesma autoridade, que agirá, dessa forma, em nome do Comandante da respectiva Zona Aérea (Brasil, Decreto-lei nº 975, 1969).

Neste primeiro trecho do decreto, pode-se notar que o contrabando e o sequestro de aeronaves se tornaram crimes de Segurança Nacional, com penas de 8 à 20 anos de reclusão. Além disso, a Aeronáutica delegou o policiamento do espaço aéreo, o poder de julgar a partir da instauração dos IPMs os acusados de crimes dessa natureza:

> Art. 3º O Comandante da Zona Aérea, onde tiver sido efetuada a apreensão, determinará, no prazo de 36 horas, a instauração de Inquérito Policial Militar, devendo o encarregado comparecer ao local da apreensão, com urgência, tendo sua missão a prioridade prevista na legislação em vigor, para as investigações de interesse da Segurança Nacional; no local da apreensão ouvirá as autoridades, testemunhas, implicados, apreendendo toda a documentação relativa à aeronave, tripulantes, implicados e ao material contrabandeado.
>
> § 1º Após essas providências o encarregado do Inquérito Policial Militar determinará:
>
> a) a entrega do material contrabandeado, se houver, à autoridade competente, mediante o devido termo de entrega e recebimento, para os fins do Decreto-lei nº 37, de 28 de novembro de 1968, e legislação vigente, com exceção de armas, munições, equipamentos de comunicação e viaturas, que ficarão depositados no Quartel General da Zona Aérea;
>
> b) a seu critério, o transporte da aeronave apreendida, dos tripulantes e dos implicados, para a Unidade ou Seção do Quartel General da Zona Aérea, onde se processará o Inquérito Policial Militar, de acordo com o Código da Justiça Militar; a aeronave, viaturas, armas, munições e

equipamentos de comunicação, se houver, serão, recolhidos à Unidade que for designada pelo Comandante da Zona Aérea.

§ 2º A aeronave, viaturas e equipamentos de comunicação se houver, ficarão à disposição da Zona Aérea, para os fins do artigo 4º deste Decreto-lei.

§ 3º O encarregado do Inquérito Policial Militar, além dos recursos e prerrogativas estabelecidos pelo Código da Justiça Militar e legislação vigente, deverá, mediante solicitação, em nome do Comandante da Zona Aérea, receber todas as informações solicitadas aos órgãos públicos ou entidades privadas e ampla assistência e cooperação das autoridades militares e civis, federais, estaduais e municipais.

Art. 4º A aeronave, viaturas e equipamentos de comunicação apreendidos, ficarão, durante o Inquérito Policial Militar e até a decisão final da Justiça Militar, depositados na Zona Aérea onde se procedeu a apreensão, e o seu respectivo Comandante será designado fiel depositário.

§ 1º O Comandante da Zona Aérea, responsável, assim, pela guarda desse material manterá, na medida do possível, no mesmo estado da apreensão, e este deverá ser descrito no "Auto de Apreensão"; a aeronave será mantida em condições de navegabilidade, se o seu estado técnico o permitir, dentro dos limites mínimos de segurança.

§ 2º O Ministério da Aeronáutica, se as condições técnicas das aeronaves, viaturas e equipamentos de comunicação o permitir, poderá autorizar a Zona Aérea, responsável pela apreensão, a utilizá-los rigorosamente a serviço, desde que sejam efetuadas regularmente as respectivas manutenções, incluindo-se, no caso de aeronaves e viaturas, o respectivo seguro contra acidentes.

§ 3º A utilização dessas aeronaves e viaturas, e suas manutenções, deverão, ser controladas e as respectivas despesas, inclusive com substituições de peças, devidamente contabilizadas.

§ 4º O Ministério da Aeronáutica, se a aeronave apreendida for liberada por decisão judicial, será ressarcido pelo proprietário ou responsável pelas despesas de manutenção, substituições de peças necessárias a manutenção, seguro e taxas de depósito, descontando-se as despesas relativas aos voos efetuados sem ser para fins de manutenção.

Art. 5º O Ministério da Aeronáutica poderá, em casos especiais, delegar a função de fiel depositário das aeronaves apreendidas, atribuída ao Comandante da Zona Aérea, de acordo com o artigo anterior, a outro Ministério, desde que o mesmo se comprometa a cumprir as exigências dos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo anterior, mantendo, dessa forma, aeronave em perfeitas condições de navegabilidade.

Art. 6º Concluído o Inquérito Policial Militar e apurada a existência de crime previsto no presente Decretos-lei, serão os autos remetidos à respectiva Auditoria da Aeronáutica, de acordo com as disposições do Código da Justiça Militar, aplicando-se, também, no que couber, a Lei de Segurança Nacional.

§ 1º No caso de abandono de aeronaves, viaturas e equipamentos de comunicação, não comparecendo o seu proprietário à Zona Aérea onde

> houver ocorrida a apreensão, o Comandante da referida Zona Aérea fará publicar edital de convocação no Diário Oficial da União Federal e, pelo menos, em um dos órgãos da imprensa escrita de maior divulgação na sua jurisdição, dando o prazo de 8 (oito) dias, a contar da última publicação, para o seu comparecimento.
>
> § 2º O não atendimento da convocação, na forma do parágrafo anterior, implicará na pena de perda, por abandono, da aeronave, viatura e equipamentos de comunicação e sua automática incorporação ao patrimônio do Ministério da Aeronáutica.
>
> Art. 7º Após transitar em julgado a sentença da Justiça Militar que atinja, inclusive, os proprietários de aeronaves, viaturas e equipamentos de comunicação, serão aplicadas, ainda, as penalidades previstas no Código Brasileiro do Ar, naquilo que não colidir com as disposições dêste Decreto-lei, bem como a pena de perda dessas aeronaves, viaturas e equipamentos de comunicação, que serão incorporados ao patrimônio do Ministério da Aeronáutica, dando-lhe este o destino conveniente, assim como às armas e munições também apreendidas (Brasil, Decreto-lei nº 975, 1969).

Outrossim, esse decreto-lei causou repercussão nas Forças Armadas, em especial na Aeronáutica e na Polícia Federal. Foi uma lei que ficou em vigor por quase dez anos, sendo revogada pela lei no 6.620, de 17 de dezembro de 1978[161]. Sem sombra de dúvidas, nem mesmo a Aeronáutica escapou da morosidade burocrática do sistema jurídico brasileiro, vista que, logo após o decreto entrar em vigor, a Aeronáutica entrou com um processo[162] cujo objetivo fundamental era pedir a revogação ou propor sua reformulação. Inclusive já na parte ‘um’ do processo, consta o esboço da reformulação da lei n 975, mas nunca foi utilizado, posto que, a lei foi substituída em sua integralidade pela lei n 6.620.

Tivemos acesso a cinco partes dos sete processos. Não conseguimos encontrar as partes cinco e a sete. Resumidamente cada processo apresenta objetivos específicos proposto pelos militares em contraposição à lei. Em cada uma das partes do processo analisado, podemos constatar o esforço dos militares da Aeronáutica em justificar sua competência na defesa do espaço aéreo brasileiro.

---

[161] Define os crimes contra Segurança Nacional, estabelece sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6620impressao.htm. Acessado em 23 de janeiro de 2022.

[162] O presente processo protocolado no Ministério da Justiça sob o n 52 055/72 foi remetido ao Ministério da Aeronáutica, através do aviso n 0352-B do 20 FEV 73. Compõe-se de sete volumes relativos aos processos números 38902/69, 28507/70, 23707/70, 34391/70 e 2666/70 foram anexados ao de n 52055/72. Para não confundir, optamos por utilizar a numeração do processo no dispositivo do MJ de número 52.055/72 em seguida utilizando o volume.

Realizando uma análise mais aprofundada nos documentos, é possível perceber, pelo menos, três campos de entendimento em relação a lei nº 975 e como ela repercutiu no campo das Forças Armadas (em especial da Aeronáutica).

O primeiro ponto a ser analisado, consiste em saber quais fatos motivaram a criação da lei. Se tinha competência para propositura do projeto de lei? Quem redigiu? Qual justificativa?

Conforme narrado nos tópicos anteriores, o espaço aéreo fronteiriço apresentava grandes dificuldades de ser fiscalizado. O SNI em diversos registros demonstrou que o contrabando por vias aéreas estava disseminado no espaço aéreo fronteiriço e sem controle. Diante dessa situação foi requisitado pelo alto comando da das forças armadas uma análise minuciosa sobre os IPMs que foram constituídos na 4ª zona aérea, oportunidade em que fora designado um assessor jurídico das forças armadas para analisar os IPMs.

Nessa análise foi constatado que:

> Em 1969, como assistente jurídico da então 4a. Zona Aérea, fui designado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica para elaborar projeto de Decreto-lei, definindo os crimes de contrabando e transporte de terroristas e subversivos, praticados por meio de aeronaves, como crimes contra a Segurança Nacional a Ordem Política e Social, a fim de serem coibidas, com urgência, as constantes violações de nosso Espaço Aéreo, por aeronaves, que em voos e pousos clandestinos, contrabandeavam armas, munições, minérios e pedras preciosas, transportando, ainda, na maioria dos casos, subversivos e homens fora da lei, crimes esses que foram sobejamente evidenciados pelos Inquéritos Policiais Militares instaurados de 1964 a 1969, entre os quais destacou-se o instaurado por determinação do então Cmt. da 4a. Zona Aérea (Relatório Volume 04 do Processo em anexo) para apurar crimes de contrabando praticados por pilotos no comando de aeronaves nacionais e estrangeiras, através de voos, pousos e decolagens clandestinos, utilizando pistas construídas também clandestinamente, com a conivência de fazendeiros, guarda-campos e, infelizmente até de policiais;
>
> Tais IPMs, analisando cuidadosamente centenas de documentos, depoimentos, informes e informações de autoridades civis e militares, chegaram a grave conclusão que, realmente não se limitavam os contrabandistas, aliados, na maioria das vezes, aos subversivos e homens fora da lei, aos corruptores e corruptos, a praticar crimes comuns, contra a Fazenda, mas na verdade crimes contra a Segurança Nacional a Ordem Política e Social, pois, utilizando diariamente, cerca de 20 aeronaves, nacionais e estrangeiras, violavam as fronteiras da Nação, seu Território e Espaço Aéreo, transgredindo criminosamente nossas Leis, Convênios, Acordos, Normas e Regulamentos

> Internacionais e as Regras de Controle de Tráfego Aéreo, pondo ainda, em risco as aeronaves em voos normais[163] (Ministério da Aeronáutica, 1972, p. 96-97).

Além disso, o assessor também citou que outros crimes cometidos como: espoliação feita pelos garimpeiros, corrupção de pilotos civis e militares, introdução e difusão de entorpecentes, introdução e difusão de métodos subversivos, suporte para fuga de subversivos, contrabandistas e terroristas e, ainda, a invasão de terras devolutas.

A partir disso, devemos refletir e analisar que, grande parte dos processos de pessoas civis acusadas pelo crime de contrabando era julgado na Justiça Federal e, assim, concluir que os IPMs analisados pelo assessor jurídico, majoritariamente, foram de militares que cometeram algum dito de crime, em especial, o contrabando.

Não foi relatado o número exato de IPMs analisados, mas foi descrito pelo assessor que centenas de documentos foram revisados para chegar à conclusão que seria necessário a elaboração do projeto de lei da forma que fora redigido, que em sua finalização foi repassado pela junta militar do Alto Comando das forças armadas que o aprovou.

O segundo ponto a ser analisado foi o comportamento da Aeronáutica em relação à referida lei. Para a instituição restava duas opções, ou a lei seria revogada ou reformulada de acordo com os critérios estabelecidos pelos comandantes subalternos. Talvez, por essa razão, nenhum dos recursos interpostos no processo foi levado adiante pelo Alto Comando em quase dez anos de vigência da lei.

É importante ressaltarmos que os argumentos interpostos pela Aeronáutica a seu favor foram perfeitamente plausíveis. Nas cinco partes do processo analisadas, podemos citar que esses argumentos foram sinalizados em alguns campos que eram sensíveis na redação da lei.

Primeiramente destacou-se a ordem constitucional das funções. A aeronáutica não deveria ser a principal responsável por cumprir essa fiscalização, pois seu papel já estava fixado na constituição. Para os militares, a Aeronáutica não deveria se eximir da responsabilidade da fiscalização do espaço aéreo contra esse tipo de crime, mas caberia a Polícia Federal a função principal, a Aeronáutica deveria atuar em conjunto auxiliando a Polícia Federal.

[163] Ministério da Justiça. Processo n 52 055/72. Vol 1.

Outro ponto destacado contra a lei, é o fato de colocar o transporte de qualquer produto em aeronave como crime de segurança nacional, vista que, essa matéria que versa sobre o contrabando já estava apaziguada em lei específica do Código Penal[164] em observância com a Comissão de Planejamento e Coordenação de Combate ao Contrabando (COPLANC)[165]. Ademais, era questionado se essa lei estenderia a fiscalização feita pelas demais forças armadas, pois a Marinha e o Exército, não figuravam na lei. Por outro lado, a lei criava outro problema de ordem condizente a competência para julgar tais processos.

No processo é citado o caso de Leontina Teixeira e Antônio Mauricio, que foram presos por contrabando no interior do estado do Paraná. Com a entrada em vigor da lei, o juiz declarou-se incompetente, ante sua jurisdição, pois naquele momento a competência seria do Superior Tribunal Militar, surgindo assim, o conflito de jurisdição. O problema disso é que esse caso ocorreu meses antes do decreto entrar em vigência, mas o juiz declarou-se incompetente. Leontina e Antônio foram julgados e absolvidos pelo Superior Tribunal Militar anos depois, mas o problema já estava posto. E foi também debatido dentro do processo:

> Destarte, permanece incólume o disposto no artigo 153 da vigente Constituição, no sentido de que "§ l6. A instrução criminal será contraditória, observada a lei anterior, no relativo ao crime e à pena, salvo quando agravar a situação do reu", consagração do princípio *nullum* crime sine lege, ou seja, da anterioridade de lei penal que o defina e comina a pena correspondente, exceto quando a lei nova e mais branda, já que o texto instituiu, fins, o principio da retroatividade excepcional. Como informa Pontes de Miranda, "Muito embora, de regra, a lei penal não retroaja, o texto estabelece exceção: se a lei nova é mais favorável ao acusado. Esse temperamento ao princípio da não retroatividade remonta aos jurisconsultos do século XIV - a Ricardo Malumbrado, principalmente. A exceção apareceu, entre nós, como principio constitucional, na Constituição de 1934, art. 113» 27), da qual procederam o art. 122, 13, da Constituição de 1937f o art. 141, § 29, da Constituição de 1946 s o art. 150, § 16, 25 parte, da Constituição de 1967 (Comentários à Constituição de 1967, RT, Vol V, 1968, pagina 231)". A contrario sensu, é obvio que a lei posterior / que agrava a situação do réu não pode ser aplicada[166] (Ministério da Aeronáutica, 1972, p.115-116)

[164] Ministério da Justiça. Processo n 52 055/72. Vol 2 e 3.
[165] Criação, (COPLANC), objetivo, medidas acautelatórias, combate, contrabando, interesse, segurança nacional. composição, membros, (COPLANC), (MF), ministérios militares, (MJ), (MIC), (SNI).
[166] Ministério da Justiça. Processo n 52 055/72. Vol 1.

Seguindo os princípios constitucionais do direito acima elencados, o juiz da 3ª Vara que estava julgando o processo de Leontina e Antônio não deveria ter declarado impedido e/ou incompetente de julgar o processo, visto que, a lei entrou em vigor somente meses depois. No tocante ao indiciamento, somente foram criminalizadas as pessoas que, porventura, estivessem na aeronave, ou seja, em flagrante, não aplicando a penalidade dessa lei para os proprietários do avião. Finalizam sua exposição reiterando que:

> Evidencia-se, ainda, que o pré-falado artigo 8º, estabeleceu a avocação de inquéritos policiais militares e outros, instaurados de acordo com a legislação Vigente, porém, no caso particular das Delegacias de Polícia Federal e Delegacias de Polícia Estadual, a questão fica ao arbítrio das autoridades da Aeronáutica, já que o legislador, em lugar do verbo dever, usou o vocábulo poder, no futuro, de acepção gritantemente optativa. Nestas condições, aquele que comete o crime o de contrabando, mas não se enquadra em nenhuma dos pressupostos do artigo 1° do Decreto-lei n 975/69, não está sujeito às suas penas, mas, apenas incurso no Código Penal comum, artigo 334, motivo por que entendemos que o referido diploma legal não se aplica à espécie[167] (Ministério da Aeronáutica, 1972, p.117.).

Por fim, os militares apontaram como último problema o fato de a lei não se aplicar de forma concreta, devido as suas lacunas, uma vez que deixou de abordar no texto legal as pessoas que financiam o contrabando, pois na maioria das vezes os financiadores não faziam parte, diretamente, do manejo operacional relativo ao transporte das mercadorias. Para os militares da Aeronáutica, a lei nº 975 tinha efeito prejudicial, posto que acometia o bom relacionamento entre as instituições como também desregulava a estrutura já montada para fiscalização e julgamento dos casos.

O terceiro ponto de análise relativo ao debate da lei nº 975/69, foram as circunstâncias que gravitavam em torno do debate e que ninguém queria resolver, pois fechavam os olhos e por isso o decreto-lei foi redigido com total despreparo, ante a inobservância das normas legislativas que vigoravam a época, visando somente resolver um problema de difícil solução.

O maior problema, não era o contrabando em si, mas sim o envolvimento de militares das forças armadas com esse tipo de crime, que aparentemente encontrava-se

[167] Ministério da Justiça. Processo n 52 055/72. Vol 1.

fora de controle nos quartéis. Os delitos de contrabando são descritos nos volumes 4 e 6 do processo. O relatório versou o trabalho da Aeronáutica no cumprimento de seu dever, rechaçando qualquer episódio que vinculasse alguma omissão. Para tanto, a instituição cita dois casos: o processo de Leontina e Antônio, e o IPM de Darcy Ribeiro, casos de ampla repercussão ligados ao contrabando.

É importante analisarmos o trecho do informe nº 019/1967 da Aeronáutica sobre o caso de Dario Maciel da Crus, piloto de lancha que fazia o trajeto Guajara-Mirim-Rondônia pelo rio Madeira, como funcionário da firma Mansur Kalil. O depoimento foi reescrito e veiculado pela Aeronáutica a outros setores:

> Confirma o contrabando existente em Rondônia. O Governo do estado do Acre que tem prioridade nos aviões da FAB e tem direito a 480 quilos que faz a linha Rio-Acre, a pretexto de levar pelos aviões, material elétrico, roupas calçados para atacadistas de Rondônia e Acre por preços irrisórios, sendo revendidos para os 'escravos' por preços extorsivos. Ora se o frete pelos aviões da FAB é gratuito, não a motivos para revenda mais cara. Os escravos são trabalhadores dos seringais que largam suas famílias com a promessa de ganhar fortuna[...] A própria FAB favorece o contrabando sem saber. Bebidas, café em grãos que é vendido para a Bolívia e quito por preços altíssimos. Uma garrafa de Praianinha é vendida a 5 mil cruzeiros a garrafa (Ministério da Aeronáutica. 1967, p. 01-04).

Dario Maciel confessa que cometeu vários crimes como tráfico de drogas e tráfico de seres humanos, de mulheres brancas, que foram enviadas para Santa Cruz de La Sierra e Cochabamba, na Bolívia, para fins de exploração sexual. Além disso, em seu depoimento, acusou os políticos da região do estado do Acre, como também os seus assessores, em participar do tráfico de cocaína. Se a Força Aérea Brasileira (FAB) transportava uma cota de, aproximadamente, 480 quilos de produtos do Rio de Janeiro ao Acre, isso significa que o peso dessa cota de mercadorias poderia ser utilizado para enviar mercadorias do Acre/Rio de Janeiro.

Seria ingênuo de nossa parte acreditar que os militares dos aviões da FAB não sabiam o que estavam transportando na linha que faziam rota. O que dificilmente saberemos é se a rede de contrabando foi desmantelada a partir desse depoimento ou se continuou ativa. Ao que parece não aconteceu a prisão dos envolvidos, pelo fato da

modificação do depoimento de Dario fazendo assim a autoproteção do sistema. Não sabemos sobre o destino de Dario[168].

Assim, é importante descrever de forma mais aprofundada o caso Leontina Teixeira e Antônio. Na catalogação de diversos documentos encontramos a história mal contada e descrita no informe de espionagem do SNI, ocorrido no dia 1 de junho de 1969. Nesse dia foi apreendido pela Brigada Militar da cidade de Tenente Portela/RS, o avião CESSNA que aterrissou no aeroporto da cidade. Voo que saiu do Paraguai, com uma passageira de nome Leontina Teixeira Bruno, residente da cidade de três Lagoas/MT, da mesma forma o piloto Antônio Mauricio que também reside de forma temporária na mesma cidade.

No avião, foram encontrados um carregamento de calças da marca “Lee” de fabricação estadunidense de diversas numerações. No plano de voo do avião não estava mencionando essa carga. O piloto justificou as autoridades a seguinte situação conforme descrição elaborada nos autos da apreensão:

> O piloto Antônio Mauricio de Oliveira, apesar de toda a evidência, dá versão de que as calças eram para uso próprio e a passageira foi visitar sua "tia" em Assunção, muito embora reconheça que o proprietário estava a par das verdadeiras finalidades da viagem. O piloto, em suas declarações, também menciona o nome do Sargento Gerson, que serve em Campo Grande/ MT, sem esclarecer, todavia, sua exata posição, digo, sua exata participação. O Sargento Gerson é irmão do proprietário do avião (Ministério da Aeronáutica, 1969, p. 01).

Na verdade, o avião pertencia a outro Sargento que servia também na cidade de Três Lagoas/MT identificado como Jorge Vida Moreira:

> A aeronave PT-CBQ, utilizada na operação ilícita pertence na realidade ao Sargento JORGE VIDA MOREIRA, que serve no 1 Esquadrão do 4 Regimento de Cavalaria Motorizada de - Tres Lagoas/MT 1.7 - Também foram apreendidos dois mapas, onde se encontram assinaladas as rotas utilizadas pelo piloto na sua atividade ilícita e alguns aeródromos clandestinos, e bem assim relógios e máquinas fotográficas de procedência japonesa. 1.8 - Em anotações também apreendidas em

[168] No documento podemos notar que no meio da transcrição, aparece uma pequena biografia desse personagem. Dario era fluminense, trabalhou como piloto de balsa fazendo transporte Rio-Niterói. Após a falência da empresa em que trabalhava, foi levado para Rondônia por uma pessoa que aparentemente tinha influência no estado. Nesse ponto é que Dario começou a fazer se envolver com práticas ilícitas. Quando resolveu sair, foi ameaçado e fugiu e retornou ao rio de janeiro e assim prestou o depoimento reescrito do informe.

> poder do piloto aparece o nome de Miguel Tabocque - Fazendeiro em Três Lagoas, outro amante de Leontina e proprietário dos aviões PT-BVP e PT-AQM (Ministério da Aeronáutica, 1969, p. 02).

Além dos relatórios do SNI, tivemos acesso a parte do processo de Leontina e Antônio. Ao analisar o processo, foi possível averiguar que o 3° sargento, Jorge Vida Moreira já era um contrabandista conhecido, segundo informações, pois possuía diversos processos na justiça de Mato Grosso pelo mesmo crime, inclusive já havia sido condenado a três anos de prisão junto de Antônio:

> Está sendo processado, nesta Subcomissão Geral do investigações no Estado do Rio Grande do Sul, JORGE VIDA MOREIRA, por Enriquecimento Ilícito, motivado era atos de contrabando em aeronave de sua propriedade, também cominados no Decreto-lei n» 975 de 20 de outubro de 1969. O processado tem antecedentes criminais na Comarca de Cuiabá, estado do Mato Grosso e também perante essa Justiça Federal, segundo conhecimento desta Presidência. Assim explicitado, solicito as indispensáveis e boas ordens de Vossa Excelência, no sentido da que seja enviado a esta Subcomissão certidão da Sentença que condenou - JORGE VIDA MOREIRA por delito de contrabando como ainda os antecedentes criminais a tal cidadão relativos[169] (Ministério da Justiça do Rio Grande do Sul, 1971, p. 63).

O sargento Jorge nunca foi investigado na ação iniciada na Justiça Federal/RS, nem mesmo quando o processo foi encaminhado para a 4ª Zona Aérea. Jorge não foi interrogado sob o pretexto de não estar no momento da apreensão do contrabando. Mesmo ficando provado nos autos do processo que Antônio trabalhava para Jorge, isso não foi suficiente para as autoridades acusarem o sargento Jorge de prática de contrabando.

Ressalta-se que o avião de Jorge foi utilizado para o transporte de contrabando, ficando retido na 4ª Zona Aérea. O sargento Jorge solicitou à justiça a liberação do avião, oportunidade que Justiça Federal emitiu parecer a favor da liberação do avião[170], pois não havia nenhuma materialidade da participação nesse caso[171].

---

[169] MJ/RS. Processo 93/71. Comissão de investigação. Vol.1.

[170] MJ/RS. Processo 93/71. Comissão de investigação. Vol.2. A justificativa feita a justiça para a liberação do avião foi o fato de Jorge ter que cuidar de mais sete irmãos, desde a cidade de seu pais com avião da família em 1964, ocasionando invalides permanente em seu pai. Após o acidente Jorge teve que cuidar dos negócios agropastoril da família e o avião apreendido na base aérea era fruto do seu trabalho em atividades agropastoris e o avião era utilizado para transporte de minério e não para a prática de contrabando.

[171] MJ. Conflito de Jurisdição n5817 – Rio Grande do Sul. Comissão de Investigação. 29.nov.1972.

É imperioso destacar que não conseguimos a parte dos autos judiciais do processo que mostra o resultado dessa solicitação, mas a julgar que os denunciados Leontina e Antônio foram absolvidos da acusação de contrabando, certamente o avião do sargento Jorge foi liberado[172].

No volume 4 e 6 do processo nº 52055/1972, encontram-se menções a diversos IPMs que foram abertos contra contrabandistas na 4º Zona Aérea. Essa relação tinha por objetivo demonstrar que a fiscalização e o combate ao contrabando estavam sendo realizado pelo comando da aeronáutica. Não demonstraram em sua totalidade quantos IPMs foram abertos, mas citam o processo do contrabandista Darcy Ribeiro[173], personagem conhecido no contrabando no sul de Mato Grosso.

Quanto a análise do processo 52055/1972 faz necessário dizer que foram averiguadas partes desse IPM. Segundo verificado no processo constatou-se que após finalização do IPM precisou ser desmembrado e enviado paras as respectivas repartições de cada agente público envolvido, ou seja, a parte do IPM que encontrasse participação dos militares das Forças Armadas envolvidos com a quadrilha foi enviado para a 4ª Zona Aérea. A parte dos envolvidos pertencentes a segurança pública foi encaminhado às suas respectivas instituições para apreciação dos comandantes (Ministério da Justiça, 1972)[174].

Nos trechos xerocopiados do IPM, disponibilizados no processo, podemos perceber a extensão da quadrilha que estava entranhada nas instituições de segurança e defesa, cada agente com sua função própria na rede, inclusive o Capitão Aviador Arthur Tubertine Macage[175] que ficava encarregado em transportar as mercadorias de avião. Capitão Macage, antes de atuar na base aérea de Três Lagoas, serviu na cidade de Jundiaí interior do estado de São Paulo, nessa cidade, junto de outros militares, já fazia parte da quadrilha de Darcy Ribeiro como destacado no depoimento de Waldir da Silva Barbosa:

---

[172] Nas páginas averiguadas do processo, percebesse uma descontinuidade nos autos do processo, existem parte de transcrições que não tem início e muito menos fim, mas as páginas no processo são continuas. A hipótese aqui destacada é a ocultação e censura de forma aberta, vista que, possivelmente citavam nomes de pessoas influentes.

[173] Esse ator social mencionado nada diz respeito ao grande pensador brasileiro Darci Ribeiro, o qual foi Ministro Chefe da Casa Civil e Ministro da Educação no governo João Goulart.

[174] Ministério da Justiça. Processo n 52 055/72. Vol 3.

[175] O capitão Macage, após o julgamento do IPM foi absolvido na Primeira instancia por 10x0 na segunda instancia foi condenado pelo mesmo número de votos. Cumpriu dois anos de prisão de depois entrou para a reserva. Após a promulgação do AI-5, já na reserva, foi demitido do quadro das Forças Armadas. Recorreu diversas vezes contra sua demissão, todas julgadas improcedentes pela Justiça Militar.

> Componente da quadrilha de DARCY RIBEIRO BARBOSA, usava de identidade de Capitão do Exército, para impressionar as "visitas" de DARCY, e dar cobertura aos seus negócios escusos, segundo se verifica através dos depoimentos abaixo: -...disse que pode notar, durante o tempo em que trabalhou naquela localidade (Aeroclube de Jundiaí), as presenças dos Capitães MACAGI, CAMARGO, LINCOLN e suboficial GOIS, todos da Aeronáutica e mais um tal de Capitão BARBOSA, do Exército,//que se fazia notar, pois portava uma arma grande (Ministério da Justiça, 1972, p. 22)

Apesar de a acusação da participação de outros militares na quadrilha de contrabando, não constou na documentação que tivemos acesso até o momento, se os militares citados além de Macagi foram investigados ou abertos IPMs contra eles. De fato, o que podemos constatar, é que todos utilizavam a prerrogativa da patente e intimidação para dar segurança no esquema contrabando.

Logo, a participação de Macagi no esquema era diversificada como podemos notar através do depoimento da recepcionista Helena Schmidt do escritório de advocacia do Dr. Amom Cantinho Saraiva. A recepcionista relata em seu depoimento alguns dos procedimentos relacionados aos esquemas, inclusive com a participação do advogado de Darcy Ribeiro, junto do Capitão Macagi, em conversa no escritório de Amom:

> Depoimento da testemunha HELENA SCHMIDT, recepcionista do escritório do Dr AMOM, transcrito no Acórdão em anexo, fls 8: " Por sua vez, a testemunha HELENA SCHMIDT, recepcionista do escritório do Dr AMOM, advogado de DARCI RIBEIRO BARBOSA, informar que Macagi ali esteve em conversa com o dr. AMOM e ouviu que a conversa era sobre vistorias e liberação de aeronaves; que, em todas as vezes em que o Capitão Macagi comparecia àquele escritório, o assunto era o mesmo - sobre vistorias, avião e liberação de aeronaves. E essa testemunha que, em todos os seus depoimentos, inclusive nas acareações, manteve esse depoimento com a informação segura de que "recebera das mãos do Dr AMOM um cheque para preencher a máquina, na quantia de um milhão de cruzeiros velhos que se destinavam ao Capitão Macagi (Ministério da Aeronáutica, 1972, p. 20)

Um dado relevante a ser mencionado diz respeito ao capitão Macagi que foi acusado de participar do sequestro de um avião e da falsificação de documentos para legalizar aviões roubados e que recebia como pagamento a quantia de 1 milhão de cruzeiros velhos. Porém, não sabemos dizer qual a regularidade desse pagamento, se era uma quantia predeterminada nos esquemas ou se os valores variavam.

Assim, podemos constar que o contrabando e o tráfico de entorpecente por vias aéreas, era uma prática corriqueira, com suporte de aviadores civis e militares. A lei nº 975/69, apesar de conter diversos problemas em sua redação de ordem constitucional, demonstrou a magnitude do problema que estava posto dentro da Aeronáutica em relação aos militares envolvidos com esse tipo de crime.

Destarte, a situação na região de Corumbá, como na região da cidade de Ponta Porã, era corriqueira e constante, prova disso é que as quadrilhas citadas e analisadas na documentação eram extremamente organizadas e financiadas com alto poder aquisitivo, utilizando-se de aviões e corrupção de agente públicos.

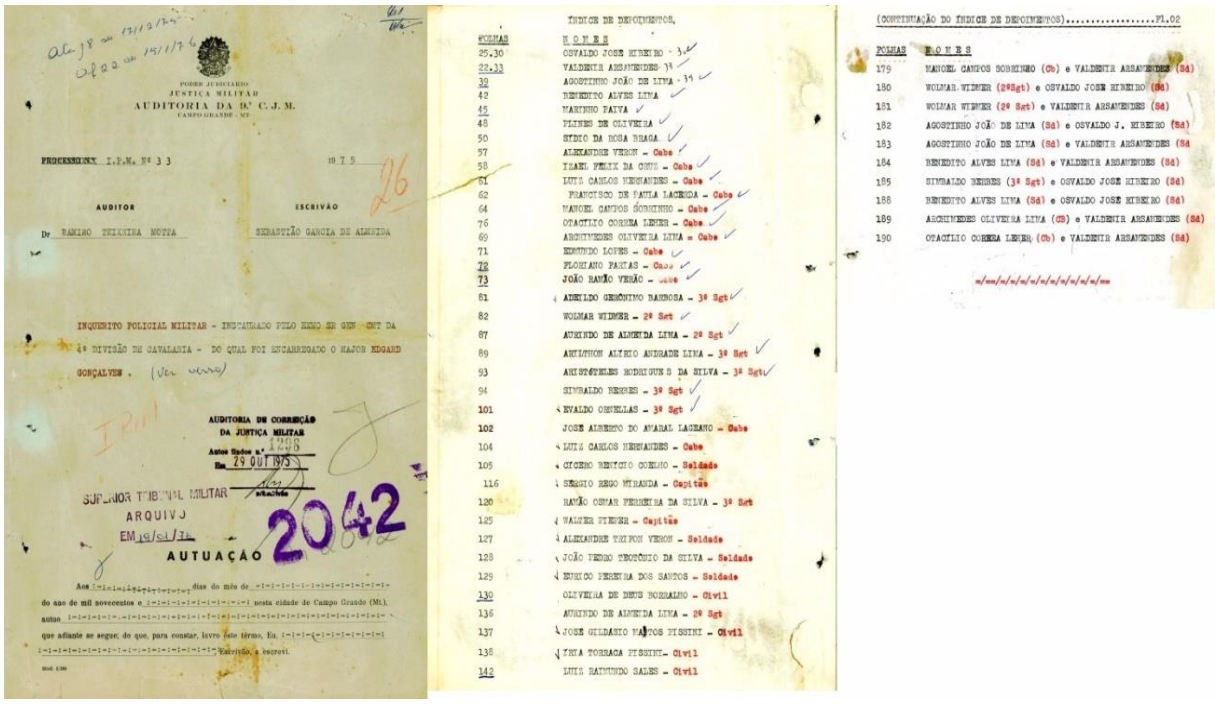
No tocante a condenação dos militares envolvidos com o tráfico de drogas era branda, de acordo com o que verificamos no acesso parcial que fora disponibilizado relativo ao IPM de Alexandre Trifon. Esse IPM é originário da cidade de Ponta Porã no ano de 1975 e finalizado, aproximadamente, no ano de 1979. No que concerne ao IPM, ora citado, constata-se que ele envolveu aproximadamente cinquenta militares desde soldados até capitão, sendo quase todos absolvidos ao longo do processo. O IPM foi realizado de forma secreta, pois responsabilizava uma parcela considerável de militares daquela guarnição do Exército.

Com isso, os militares foram acusados de associação com os contrabandistas de café e de maconha, pois facilitavam a passagem dos produtos, inclusive e alguns casos, utilizavam a viatura do Exército para transporte do contrabando.

Ainda é possível observar que o cabo Alexandre Trifon Veron, assim como a maioria dos militares acusados de participação direta ou indireta com o contrabando e o tráfico de drogas, foram condenados nos termos do artigo 308 do Código Penal Militar (CPM), o qual trata da corrupção passiva com pena de dois anos de reclusão, no entanto era solicitado rapidamente pelos seus advogados que entrassem com o pedido de livramento condicional, sendo concedido pelo juiz, na grande maioria.

Desse modo, verifica-se que quase todos os militares envolvidos nesse IPM não foram condenados, seguiram suas rotinas no batalhão. E alguns, mesmo citados com participação direta, foram apenas ouvido em depoimento e liberados sem o devido retorno investigativo por parte do responsável do IPM da guarnição, ficando demonstrado favorecimento para alguns e para outros nem tanto. É claro que devemos guardar as devidas ressalvas em um IPM incompleto para a análise.

FIGURA 17. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DE ALEXANDRE TRIFON



Fonte: STM, 1975.

Assim questiona-se: Quem fiscalizava os militares na ditadura? Quando algum militar era acusado de participar de quadrilhas de contrabandistas, o IPM era instaurado? Não sabemos dizer quantos militares foram condenados por contrabando, mas podemos demonstrar que nos processos analisados os militares eram condenados a no máximo dois anos de detenção, depois retornavam para suas funções ou iriam para a reserva.

Pode-se afirmar com tranquilidade que as fontes apontam que a fiscalização era débil e inexistente para os militares envolvidos. E, referente ao decreto-lei n° 975 de 1969, pode-se dizer que foi uma lei para "inglês ver", feita e regulamentada a princípio para coibir o contrabando aéreo, como uma parcela significativa de apreensões que envolviam militares da Aeronáutica e por isso essa lei não era cumprida de forma efetiva, causando grande repercussão nessa instituição a ponto de questionar o Comando Maior sobre a validade do decreto.

Contudo, é mister pontuar que o redator do Decreto-lei nº 975 de 1969 foi surpreendido pela quantidade de IPMs que os militares estavam envolvidos em contrabando na 4° Zona Aérea. Condenação de dois anos e com menos de um ano e, ainda, podiam ser beneficiados com o instituto do livramento condicional, sem perda do

cargo, posto que ele era mantido de forma intacta. Como isso, tem-se que naquele momento histórico os crimes praticados por eles eram, de certa forma, compensados ante ausência de maiores punições legais.

Assim, sendo, a participação dos militares nas redes ilegais do narcotráfico aos poucos vem sendo desvendada a partir de fragmentos de relatórios, possibilitando a construção desta tese.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto de partida para a análise contida nesta tese foi a morte do vereador Edu Rocha, em razão da grande repercussão nacional deste crime. Lembrado pelos jornais da cidade de Corumbá como o "*Crime do Século*", o evento revelou diversas facetas que não se restringiram apenas ao problema inicial, mas as diversas razões envolvidas que levaram ao assassinato do vereador. A análise da documentação demonstrou questões mais profundas e obscuras da sociedade corumbaense que estavam esquecidas, propositalmente, há décadas da história.

Logo, o assassinato do vereador ganhou amplitude nacional e colocou em evidência o mandonismo local e as relações de clientela presente na política do sul de Mato Grosso. O contrabando foi utilizado como uma importante arma política na construção de uma opinião pública favorável àqueles que defenderam a vítima. Longe de ser um herói como os jornais tentaram retratar, Edu Rocha foi um personagem do seu tempo, envolvido nas tramas políticas que operacionalizavam as dinâmicas partidárias do período.

Devemos frisar que, para a construção dessa argumentação, utilizamos histórias mais ou menos conectadas, e isso contribuiu para analisarmos os rastros de pequenas evidências que por vezes não poderiam levar a lugar algum, mas que, de forma despretensiosa, nos transportaram a conexões importantes para os objetivos dessa tese.

Edu Rocha, Carivaldo Salles, Jorge Massahura, Liz Gonzales, Élio Marsiglia e Gil Salvatierra. Suas histórias, há muito tempo esquecidas, contidas nos processos judiciais na comarca de Corumbá, remontam a história não apenas da localidade, mas também de suas conexões políticas, econômicas, sociais, pessoais, as quais interligaram diversas regiões do Estado. A micro-história como prática, possibilitou não apenas responder questões mais objetivas do tema proposto, mas vislumbrar questões envolvendo a sociedade sul mato-grossense de uma forma geral.

O vereador Edu Rocha denunciou o contrabando e a falta de fiscalização da Alfândega de Corumbá comandada por Carivaldo Salles. O contrabando de automóveis Cadillac só poderia ser feito com uma estrutura bem montada e com custo elevado, pois os lucros advindos dos carros vendidos também eram altos. Desse modo, a rede de contrabando, denunciada pelo vereador, era mantida por pessoas pertencentes às

oligarquias locais, com ligações políticas importantes no estado. A revista *O Cruzeiro* teve papel fundamental na demonstração dos esquemas do contrabando em nível nacional.

O "Contrabando das Elites" colocou em confronto políticos importantes do estado, como Filinto Müller, que se defendeu publicamente de diversas acusações, sendo que a principal das acusações feita pela revista *Manchete*, o mencionou como o "Mister X" da fronteira.

De fato, juntamente aos automóveis contrabandeados por Carivaldo Salles, foram testados outros produtos como leite em pó, chapéu Panamá e cocaína, este último em menores quantidades, sendo produtos secundários na trama do contrabando de automóveis feita pelo inspetor. Produtos esses que foram comumente observados sua receptividade nos grandes centros para posterior contrabando.

A revista *O Cruzeiro* se encarregou em promover a repercussão nacional do assassinato de Edu Rocha, com suas reportagens muito bem ilustradas, todos queriam saber o desfecho da história, se Carivaldo Salles seria preso e condenado junto dos seus comparsas. E, após quase quatro anos depois, as condenações nunca aconteceram e o assunto esfriou.

Como pano de fundo, os esquemas do contrabando tiveram que ser rearticulados. É importante destacar que o contrabando nunca cessou. Prova disso é que, após Carivaldo Salles ter sido destituído de seu cargo de inspetor chefe da Alfândega de Corumbá, seu sucessor já estava envolvido em denúncias de contrabando estampadas em matéria na revista *O Cruzeiro*. O novo inspetor foi acusado de contrabandear chapéus Panamá e cocaína. Neste ponto, a micro-história foi fundamental, pois a questão principal estava nos indícios presentes como pano de fundo da morte do vereador.

A repercussão do crime foi negativa para as redes do contrabando. Sendo assim, surgiu a necessidade de rearticular os esquemas a partir de um produto com mercado consumidor em ascensão, com taxa de lucratividade razoável, com legislação penal mais branda e que não despertasse a atenção das autoridades e da mídia. Nesse sentido, o produto "escolhido" foi a cocaína.

Além do mais, a década de 1960 foi marcada pela ascensão da cocaína nos Estados Unidos, ocasionada, principalmente, pela divulgação da droga nos filmes de Hollywood. No Brasil, a década de 1960 foi marcada pela construção social midiática dos chamados

"reis da cocaína" e, também, da consolidação do "estigma da barbárie" em relação a Corumbá nos jornais do litoral". A cidade passou a ser vista como porta de entrada de cocaína, vinda da Bolívia, e como um dos grandes problemas para o sistema de segurança pública de outros estados, como Rio de Janeiro e São Paulo. Ou seja, o problema não estava na cocaína em si, ou nas políticas de saúde pública, mas na cidade de Corumbá que não combatia o contrabando de cocaína. O motivo para a falta de fiscalização residia no fato de a localidade ser um lugar em "estado de anomia", ou seja, um lugar sem lei, onde predominava a barbárie, simplesmente por ser fronteira.

Esse tipo de pensamento – o "estigma da barbárie" - estava presente nos documentos oficiais construído nas convenções anuais de segurança pública realizado nos estados do sudeste brasileiro. Desse modo, tornou-se fácil encontrar nos relatórios a posição de Corumbá como "ponto fulcral" para a resolução do problema da "traficância de cocaína" e do consumo de cocaína em seus estados.

O argumento de que as rotas do tráfico de cocaína foram consolidadas entre as décadas de 1960-1970, é solidificada à medida que estudamos três casos, a princípio, sem grande relevância dentro da pesquisa. A história de Jorge Massahura, da boliviana Liz Gonzales e de Gil Antônio Salvatierra. Seus processos, sem numeração e escondidos em meio a mais de 200 (duzentas) caixas que se encontravam no chamado "arquivo principal" da comarca de Corumbá, mas até então não haviam sido catalogados e não apareciam no sistema do TJ/MS.

O traficante Jorge Massahura, utilizava seus negócios legais na cidade para esconder a atividade ilícita do tráfico de cocaína. Massahura foi o traficante que deu início a organização do tráfico que se configura atualmente na cidade de Corumbá. Podemos atribuir à Massahura a contratação de terceiros para transporte, as "mulas", para a venda no varejo, dos "passadores", e o chamado "consórcio", em que várias pessoas financiam a compra de cocaína em partes iguais e dividem os lucros e prejuízos do envio (Oliveira, 2013; 2019).

Podemos citar, ainda, o caso de Liz Gonzales, contratada como mula, por um traficante local que foi presa em sua primeira viagem de trem carregando a droga consigo. Não sabemos quanto tempo ficou presa, pois seu processo estava incompleto, faltando folhas. Todavia, trata-se do registro de uma pessoa que foi contratada para transportar droga (mula).

Assim, muitas pessoas se arriscavam em levar a cocaína para outras partes do Brasil, pois era um momento em que as leis criminais eram "brandas" para esse tipo de crime. Essa dimensão é observada no quadro apresentado no quarto capítulo desta tese. O crescimento do tráfico de drogas na região foi acompanhado do aumento da violência na cidade, que envolvia disputas de traficantes pela hegemonia local.

Nesse sentido, aparece a ligação entre Gil Salvatierra e Jorge Massahura, em que o segundo traficante, Massahura, sai da cena do tráfico local na segunda metade da década de 1960. A documentação não deixa evidente os seus motivos, mas sua saída permitiu que outros traficantes ascenderem ao poder na localidade. Esse foi o caso de Gil Salvatierra, que, de acordo com a documentação, fazia parte da quadrilha de Jorge Massahura. Gil Salvatierra, segundo as fontes, disputou o controle do tráfico com outro integrante da organização de Massahura, chamado de Jorge Abdala. Após a disputa, Gil Salvatierra saiu vitorioso tornando-se figura conhecida na cidade. Os documentos do SNI sugerem que Jorge Abdala continuou com suas redes próprias de envio de drogas.

Gil possuía diversos negócios legais, era dono de transportadora, atuava no ramo imobiliário (na construção e venda de casas) e, inclusive, operava no ramo da agiotagem, emprestando dinheiro, especialmente para comerciantes locais e autoridades, como foi no caso do delegado Walter Carcano e do Juiz do Fórum de Corumbá.

Com o golpe de 1964 e a ditadura militar instaurada no Brasil, pode-se notar claramente a aproximação de Gil Salvatierra com integrantes do governo, pertencentes ao partido ARENA de Corumbá. A ditadura, em seu discurso, promovia o fim da corrupção, mas na prática Gil Salvatierra atuava de forma irrestrita na cidade. Quando Gil era preso, logo em seguida já promoviam a sua soltura, ficando pouco tempo na prisão. Assim, toda a cobertura que a segurança pública deu a Gil propiciou-lhe montar um laboratório de refino de cocaína na área rural de Corumbá. O laboratório foi desmantelado devido à atuação da Polícia Federal.

Nesse sentido, a história de Gil Salvatierra demonstrou as ligações entre elites políticas apoiadores da ditadura e integrantes do partido ARENA com contrabandistas/traficantes. Em entrevista ao jornal *O Globo*, Gil Salvatierra demonstrou não ter medo daquilo que declarava. Na reportagem, disse que "ajudava todo mundo" na cidade. O peso de sua declaração em um jornal de circulação nacional deveria ao menos

ter uma resposta das pessoas envolvidas citados por Gil. Se este questionamento teve respostas, não as encontramos.

Por meio das ligações de Gil, observamos nos relatórios do SNI que existia uma ampla rede de espionagem que apontavam para a relação de políticos da ARENA com contrabandistas do sul de Mato Grosso. Inclusive, em um dos documentos encontrados, o SNI mostrava-se preocupado de que contrabandistas controlassem todo o governo do agora Estado do Mato Grosso do Sul, vista que, o estado já era influenciado por essas pessoas a partir das ligações que mantinham com políticos das décadas de 70 a 80, os quais, até mesmo ocuparam cargos eletivos de Governador do Estado e Senador da República.

As ligações com traficantes não se restringiram na política. As Forças Armadas também tiveram parcela na consolidação do tráfico de drogas. Afinal, quem fiscalizava os militares? Como apontado no capítulo VI, quando ocorria a fiscalização com os militares da alta patente, era comum eles utilizarem da famosa "carteirada" para resolver o problema e seguirem em frente com as ações criminosas.

O tráfico aéreo foi umas das vias mais lucrativas utilizadas pelos traficantes, com parcerias de militares em aviões particulares ou utilizando aviões da Força Aérea Brasileira para transporte de cocaína. Cabe frisar que o SNI teve sua parcela no processo. Afinal, a espionagem produzia relatórios para quê? Para serem engavetados? A pesquisa demonstra que os informes e os ofícios sigilosos foram poucos utilizados e, apenas em algumas poucas operações, eles foram utilizados como instrumento para acusação.

Assim, a pesquisa verificou que, quando o militar era acusado e preso, logo era aberto um IPM, independentemente do tempo que se levava para o julgamento do processo. As penas eram sempre similares: dois anos de prisão e, depois de alguns meses, impetrava-se *habeas corpus* e o militar conseguia sua liberdade sem maiores transtornos, retornando para suas funções.

O SNI tinha o papel fundamental em proteger o sistema. A terceirização da culpa contida dentro dos documentos analisados é um exemplo muito claro dessa questão. Não deixa de ser uma contradição nos relatórios. Ao mesmo tempo que o SNI descrevia que militares e outros integrantes do governo estavam envolvidos em ações criminosas, havia um esforço para eximi-los da culpa, sempre o "outro" seria o verdadeiro culpado pela ação delituosa.

Gil Salvatierra e outros personagens contidos nesta tese foram espionados pelo SNI, porém protegidos de alguma forma pela própria ditadura em que cada um desempenhava importante papel de acordo com aquilo que era estipulado, cada qual com sua função e objetivo. Gil seria o cara que, com o dinheiro do tráfico "ajudava todo mundo", nada mais do que um "testa de ferro" do sistema que o deixava atuar de forma quase irrestrita. Salvatierra, ao contrário dos outros traficantes, gostava de ostentar seu poderio, sua influência com as autoridades locais e, parecia, em alguns momentos, estar acima da lei. Só foi parado devido a conspiração feita por sua amante, Luci Sartore, em razão da disputa de bens vinculada ao tráfico de drogas. Assim, Gil foi assassinado covardemente na frente dos seus quatro filhos.

Desde então, não foi observado nenhum outro personagem na envergadura de Gil no tráfico da localidade, colaborando com a ideia de consórcio do tráfico (Oliveira, 2013; 2022). Mesmo com a entrada de organizações criminais na localidade como o PCC e o CV, essa organização montada em consórcio ainda se faz presente e enraizada na cultura do tráfico da localidade fronteiriça (Oliveira, 2022)

Por fim, conclui-se que as rotas do tráfico de cocaína na cidade de Corumbá são fruto de um processo que envolveu diversos agentes históricos. Atualmente, o problema do tráfico de drogas ainda é um tema complexo para a cidade de Corumbá, causando inúmeros dissabores à comunidade fronteiriça.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA

ALGRANTI. Leila M. Aguardente de cana e outras aguardentes: Por uma trajetória do consumo de licores na América portuguesa. *In*: VENANCIO, R. P. & CARNEIRO, Henrique Soares (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda/Editora PUCMinas, 2005.

ARAKAKI, Suzana. **As implicações do golpe civil-militar no sul de Mato Grosso**: apoio civil, autoritarismo e repressão (1964-1969). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2015. 213p.

ARAKAKI, Suzana. Notas sobre a Ditadura Militar no sul de Mato Grosso: ação, reação e repressão. **Revista Eletrônica História em Reflexão (UFGD)**, Dourados, v. 8, p. 1-18, 2014.

ARAUJO, Rodrigo Salvador de. **Justiça a ferro e fogo**: os trabalhadores da mineração e siderurgia em Corumbá e a busca por direitos na Justiça do Trabalho (1960-1970). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), 2013. 172p.

ARRUDA, Larissa Rodrigues V. **Elites Políticas De Mato Grosso: Trajetórias, Práticas Políticas E Mudanças Institucionais 1930-1964**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), São Carlos, 2019, 275p.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRIGGS, Asa & BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet.** Tradução Maria Carmelita Pádua Dias; revisão técnica Paulo Vaz. 2.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

BRITO, Sílvia Helena Andrade de. Educação e sociedade na fronteira oeste do Brasil: Corumbá (1930-1954). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. História e poder: uma nova história política. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion S. & VAINFAS, Ronaldo. (Org.). **Novos domínios da História.** 1. ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2011. v. 1, p. 360.

CARNEIRO, Henrique. As Drogas: Objeto da Nova História. **Revista de História** (USP), São Paulo v. 23, p. 84-91, 1995.

CARNEIRO, Henrique. Transformações da palavra droga: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. *In*: VENANCIO, Renato P. & CARNEIRO, Henrique Soares (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil.** São Paulo/Belo Horizonte: Alameda/Editora PUCMinas, 2005.

CARVALHO, Jonatas C. de. A criação da comissão nacional de fiscalização de entorpecentes: institucionalização e internalização do proibicionismo no Brasil. **Interlegere** (UFRN), Natal, v. 2, p. 15-38, 2014.

CARVALHO, Jonatas C. de. A emergência da política mundial de drogas: o brasil e as primeiras conferências internacionais do ópio. **Revista Oficina do Historiador** (PUC/RS), Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 153–176, 2014.

CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. *In*: CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **A História cultural entre práticas e representações.** Col. Memória e sociedade. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

COHEN, I. S. Diversificação e segmentação dos impressos. *In*: MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tania Regina (Org.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2012.

CORRÊA, Lúcia Salsa. **História e fronteira:** O sul de Mato Grosso (1870-1920). 2.ed. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012.

CORRÊA, Valmir Batista. **Coronéis e Bandidos em Mato Grosso** (1889-1943). 2.ed. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2006.

CORRÊA, Valmir Batista. História e violência cotidiana de um "povo armado". **Projeto História**, São Paulo, n.39, p. 57-73, jul./dez. 2009.

COSTA, Gustavo Villela Lima da & OLIVEIRA, Giovanni França. Esquemas de fronteira em Corumbá (MS): Negócios além do legal e do ilegal. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 207-232, abr./jun. 2014.

COSTA, Gustavo Villela Lima da. Os bolivianos em Corumbá-MS: conflitos e relações de poder na fronteira. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 35-63, 2015.

COSTA, Helouise. Entre o Local e o Global: A Invenção da Revista O Cruzeiro. *In*: COSTA, Helouise & BURG, Sérgio (Org.). **As Origens do Fotojornalismo no Brasil: Um olhar sobre "O Cruzeiro" 1940/1960.** Rio de Janeiro: Instituto Moreira Salles, 2012, v. 1, p. 8-31.

DA MATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro.** Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 246-248.

DIAS, Leila Cristina. Redes: emergência e organização. *In*: CASTRO, Iná E; GOMES, Paulo Cesar da C. & CORREA, Roberto L. (Org.). **Geografia: conceitos e temas.** 6ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, v. 1, p. 141-162.

DINIZ, Waldson Luciano Corrêa**. Los hermanos bolivianos. Representações nos jornais de Corumbá, MS (1938-1999).** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2014, 513 p.

ELIAS, Nobert & SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade.** Rio de Janeiro: WVA, 2000.

ESSELIN, Paulo Marcos. **A gênese de corumbá. confluências das frentes espanhol e portuguesa em mato grosso.** Campo Grande: UFMS, 2000. p.1536-1778.

ESSELIN, Paulo Marcos; OLIVEIRA, OLIVEIRA, Tito Carlos M. & OLIVEIRA, Marco Aurélio M. **Fronteiras Esquecidas**. Dourados: Editora da UFGD, 2012. v. 300. p.188.

FAUSTO, Boris. **O crime do restaurante chinês:** carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FERNANDES, João Azevedo. **De cunhã a mameluca**: a mulher tupinambá e o nascimento do Brasil. João Pessoa: Editora Universitária, 2003.

FERNANDES, Roberto Mauro S. A rota rodoviária bioceânica e seu liame com uma zona de fronteira. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, p. 01-33, nov/dez, 2012. Disponível em:< www.eumed.net/rev/cccss/22/>. Acesso em: 20 out. 2022.

FERREIRA, Jorge A transição democrática de 1945 e o movimento queremista. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida (Org). **O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964: Terceira República (1945-1964.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História, tempo presente e história oral. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 1, n.5, p. 314-332, 2002.

FICO, Carlos. **Como eles agiam.** Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. v. 1. 269p.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. *In*: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O tempo do regime autoritário: Ditadura Militar e redemocratização.** 9ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, v. 4, p. 135-178.

FICO, Carlos. **História do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Contexto, 2015. v. 1. 160p.

FIGUEIREDO, Betania Gonçalves. O arranjo das drogas nas boticas e farmácias mineiras entre os séculos XVIII e XIX. *In*: VENÂNCIO, Renato Pinto & CARNEIRO, Henrique

(Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil.** São Paulo: Alameda Editoria/Editora PUC Minas, 2005.

FIORE, M. A medicalização da questão do uso de drogas no Brasil: reflexões acerca de debates institucionais e jurídicos. *In*: VENÂNCIO, Renato Pinto & CARNEIRO, Henrique (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil.** São Paulo: Alameda Editoria/Editora PUC Minas, 2005

FURLANETTO, Vera Lucia. **Mato Grosso do Sul:** Sua criação pelas representações dos jornais O Progresso e Correio do Estado. Disssertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), 2018. 188P.

GALETTI, Lylia S. G. **Sertão, fronteira, Brasil:** Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização. Cuiabá: Ed. UFMT, 2012.

GINZRBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais, morfologia e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GINZRBURG, Carlo. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOOTENBERG, Paul. **Andean cocaine: the making of a global drug**. Charlotte: University Press, 2008.

GRENDI, Edoardo. Repensar a Micro-História? *In*: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escalas:** a experiência da micro-análise. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p.251-262.

GRIMSON, Alejandro. Pensar fronteras desde las fronteras. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, nº 170. Nov/dez, 2000, p. 01-05.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, Sâgio Buarque de. **Raizes do Brasil.** 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ITO, Claudemira Azevedo. **Corumbá:** o espaço da cidade através do tempo. Campo Grande: Editora UFMS, 2000.

JESUS, Nauk Maria de. O contrabando na fronteira oeste da América portuguesa no século XVIII. **Revista de História** (Online), v. 22, p. 70-86, 2017.

JESUS, Nauk. A viagem de José Barbosa de Sá às missões de Mojos. *In*: GEBARA, Ademir (org.). **Leituras de Fronteiras.** Contribuições transdisciplinares. Jundiaí: Paco Editoral, 2016.

JUPIARA, Aloy. **Os porões da contravenção.** O jogo do bicho eDitadura Militar: A história da aliança que profissionalizou o crime organizado. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

LAURENZA, Ana Maria de Abreu. Batalhas em letra de forma: Chatô, Wainer e Lacerda. *In*: MARTINS, Ana Luiza & DE LUCA, Tania Regina (Org.). **História da Imprensa no Brasil.** São Paulo: Editora Contexto, 2008, v. 1, p. 179-205.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto:** O município e o Sistema representativo no Brasil. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2012.

LEITE, Eudes. **Reelaborações identitárias.** Colônias paraguaias em Mato Grosso do Sul. Anais da ANPUH, 2019. Disponível em: https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1565031541_ARQUIVO_ArtigoParaguaiosemMTNotassobreidentidadesehistoria.pdf. Acesso em: 10 dez.2022. Acessado em 25 de novembro de 2023.

LEVY, A. **Rey de la cocaína**: Mi vida con Roberto Suárez Gómez y el nacimiento del primer narco estado. Editora Debate; La paz, Bolívia, 2013.

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal.** 6 ed. Salvador: Ed. Juspodivm, 2018.

LUCA, Tânia Regina de & MARTINS, Ana Luísa (Org.). **História da Imprensa no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2008.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas.** 2ª. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-153

MACHADO, Lia Osorio. Limites, Fronteiras, Redes. *In*: STROHAECKER, T.; A. DAMIANI; Neiva Schäffer (Org**.). Fronteiras e Espaço Global.** Porto Alegre, 1998, v. 1, p. 41-49.

MACHADO, Lia Osorio. **Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia sul-americana.** *In:* GONÇALVES, Maria Flora; BRANDÃO, Carlos & GALVÃO, Antônio (orgs.). Regiões e cidades, cidades nas regiões. O desafio urbano-regional. São Paulo: UNESP, p. 695-707, 2003.

MAIA, Maria Cristina Ferreira. **Um Marco para a Liberdade: "Pedra Branca" Cativos na fronteira de Corumbá (BR)/ Puerto Suarez (BO) no século XIX.** Dissertação de Mestrado. Mestrado em Estudos Fronteiriços. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2014.

MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 37, nº 74. 2017.

MANETTA, Alex. **Dinâmica populacional, urbanização e ambiente na região fronteiriça de Corumbá.** Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Campinas, São Paulo, 2009**.**

MARTINS, José de Souza**.** O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social (Rev. Sociol. USP)**, São Paulo, v. 8, nº 1, p. 25-70, 1996.

MEYRER, Marlise. Revista O Cruzeiro: um projeto civilizador através das fotorreportagens (1955-1957). **Revista História Unisinos,** São Leopoldo, v. 14, nº 2, 2010.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos:** a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Instituto de Estudos Sociais e Políticos, 1999.

MISSE, Michel. O Inquérito Policial no Brasil: Resultados Gerais de uma Pesquisa. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social,** v. 3, p. 35-50, 2010.

MORAES, Rafael Francisco Marcondes de. **O indiciamento sob o enfoque material e a Lei Federal nº 12.830/2013 (**investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia) [online]. Disponível em:< https://jus.com.br/artigos/26390/o-indiciamento-sob-o-enfoque-material-e-a-lei-federal-n-12-830-2013-investigacao-criminal-conduzida-pelo-delegado-de-polícia#:~:text=A%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%20compreende%20a%20obten%C3%A7%C3%A3o,fase%20judicial%20do%20C%C3%B3digo%20de>. Acesso em 10 de novembro de 2022.

MUZA, Clara Chaves Velasquez. **O Cruzeiro** (Verbete). Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001.

NICOLAU, Jairo**. História do Voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

NORDSTROM, Carolyn. **Global Outlaws**: Crime, money and Power in the contemporary world. Berkeley, Los angeles and London: University of California Press, 2007.

OHARA, João Rodolfo Munhoz. Ética, escrita e leitura da história: os problemas da expectativa e da confiança. **Revista de História**, v. 178, p. 1-28, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/142982>. Acessado em 10 novembro de 2022.

OLIVEIRA, Giovanni França & COSTA, Gustavo. V. L. Redes Ilegais e Trabalho Ilícito: Comércio de drogas na região de fronteira de Corumbá/Brasil e Puerto Quijarro/Bolivia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 38, p. 137-155, 2011.

OLIVEIRA, Giovanni França. Mandando para fora: o atacado de drogas na fronteira Brasil/Bolívia. **Revista Semina**, Passo Fundo, vol. 21, n. 1, p. 114-134, jan-abr, 2022.

OLIVEIRA, Tito C. M & ESSELIN, Paulo Marcos. Localizando as condições pretéritas e as relações correntes na complexa fronteira Brasil-Bolívia. **Geosul,** v. 30, p. 125-164, 2015.

OLIVEIRA, Tito C. M. **Uma Fronteira para o Pôr-do Sol - Um estudo geo-ecconômico sobre uma região de fronteira.** Campo Grande: Editora UFMS, 1998. v.1. p.147.

OLIVEIRA, Vitor Wagner Neto de. **Estrada móvel, fronteiras incertas: os trabalhadores do rio Paraguai (1917-1926).** Campo Grande: Editora UFMS, 2006.

OLIVEIRA, Vitor Wagner Neto de**. Movimento operário no sul de Mato Grosso: Avanços e recuos dos trabalhadores no Rio Paraguai** (1917-1926). Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016. 183p.

OLMO, Rosa Del. **A face oculta da droga.** Tradução de Teresa Ottoni. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

OLMO, Rosa Del. Drogas: distorsiones y realidades. **Nueva sociedad,** Buenos Aires, nº.102, Jul./Agos. 1989, p. 81-93.

PIJNING. Enst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol.21, n. 42, 201, p. 397-414.

PROUST, Antoine. **Doze lições sobre a História.** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

QUEIRÓZ, Paulo Roberto Cimó. **Uma ferrovia entre dois mundos:** Noroeste do Brasil na primeira metade do século 20. Campo Grande: Ed. UFMS, 2004.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ática, 1993

RAMINELLI, R. **A etiqueta canibal: beber antes de comer.** VENÂNCIO, R. P. (Org.) ; CARNEIRO, Henrique Soares (Org.) . Álcool e drogas na história do Brasil. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda/Editora PUCMinas, 2005.

RESTREPO, A. L. Ilusiones defraudadas: auge y caída del comercio legal de coca y cocaína en los países andinos. **Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura**, v. 45, n. 2, p. 233-260, jul./dez. 2018.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. *In*: REVEL, Jacques. **Jogos de escala:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

RIBEIRO, R. F. Tortuosas raízes medicinais: as mágicas origens das farmacopéias brasileira e sua trajetória pelo mundo. *In*: CARNEIRO, Henrique. **Transformações da palavra droga:** das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. São Paulo: Alameda, 2005.

RODRIGUES, L. B. F. **Controle penal sobre as drogas ilícitas:** o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo (USP). 2006, 273p.

RODRIGUES, Marinete Aparecida Z. **Criminalidade e relações de poder em Mato Grosso (1870-1910)**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 2008.

RODRIGUES, Thiago. M. S. **Narcotráfico, uma guerra na guerra.** 2. ed. São Paulo: Desatino, v. 01., 2012, 144 p.

SANTOS, Daiane Lima Dos. **Apologia à inconstitucionalidade**: Os desdobramentos em torno da criação e formação da municipalidade do Ladário-MS (1948-1955). Mestrado em História. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). 2017. 146p.

SCHMITT, Rogério**. Partidos políticos no Brasil (1945-2000).** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

SENA, Divino Marcos de. **Entre articulações e conveniências na câmara municipal de Corumbá:** relações de poder, laços sociais e atuação política no final do império. Mestrado em História. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). 2017. 332p.

SENA, Divino Marcos de. Proteger, administrar e controlar: Instituições Públicas e autoridades na fronteira do Império com a Bolívia. **Revista GeoPantanal**, v. 12, p. 427-446, 2017.

SOUZA, Fernando dos Santos. **Conflitos armados, encontros e combates nas fronteiras do sul de Mato Grosso, nas décadas iniciais do século XX.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). 2018. 443p.

SOUZA, João Carlos de. **Sertão Cosmopolita:** Tensões da modernidade de Corumbá (1872-1918). São Paulo: Alameda, 2008.

SOUZA, Jorge Emanuel L. *Sonhos da diamba, controles do cotidiano:*uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano. Salvador: EDUFBA, 2015.

STARLING, Heloisa. Moralismo capenga. Revista Brasileira de História [online]. Disponível em: http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/moralismo-capenga. Acessado em 11 de novembro de 2022.

STARLING. Heloisa. Órgãos de informações na ditadura [online]. Disponível em: https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/2-orgaos-de-informacao-e-repressao-da-ditadura. Acessado em 11 de novembro de 2022.

STEIMAN, Rebeca. **Brasil e América do Sul:** questões institucionais de fronteira. Terra Limitanea: Atlas da Fronteira Continental do Brasil. Rio de Janeiro, 2002

STEVEN, B. Karch, **A Brief History of Cocaine.** From Inca Monarchs to Cali Cartels: 500 Years of Cocaine Dealing. Boca Raton: CRC Press, 2006, p.31-42.

TARGAS, Zulmária Izabel de M. S. **Mato Grosso:** Economia e Sociedade nas redes das casas comerciais (século XIX e início do século XX). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados. 2017.

TELLES, Vera S. Ilegalismos urbanos e a Cidade. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo v. 84, p. 142-173, 2009.

THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 528.

VENÂNCIO, Renato P. & CARNEIRO, Henrique Soares (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil.** São Paulo/Belo Horizonte: Alameda/Editora PUCMinas, 2005.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres:** A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZALUAR. Alba. **A Máquina e a revolta.** São Paulo: Brasiliense, 1985

LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Decreto Nº 2.861**, de 8 de Julho de 1914. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2861-8-julho-1914-575437-publicacaooriginal-98630-pl.html#:~:text=Ficam%20approvadas%20para%20produzirem%20todos,1911%20em%20Haya%2C%20e%20cujo Acesso em 20 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto No 14.969**, de 3 de Setembro de 1921. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d14969.htm#:~:text=DECRETO%20No%2014.969%2C%20DE%203%20DE%20SETEMBRO%20DE%201921.&text=Approva%20o%20regulamento%20para%20a,contraventores%20e%20sanatorio%20para%20toxicomanos.&text=Rio%20de%20Janeiro%2C%203%20de,Independencia%20e%2033%C2%BA%20da%20Republica. >Acesso em 30 mar.2022.

BRASIL. **Decreto nº 20.930**, de 11 de Janeiro de 1932. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html#:~:text=Verificadas%2C%20em%20inqu%C3%A9rito%20administrativo%2C%20irregularidades,30. Acesso em 15 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 891**, de 25 de novembro de 1938 - Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-891-25-novembro-1938-349873-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Aprova%20a%20Lei%20de%20Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Entorpecentes.&text=S%C3%A3o%20consideradas%20entorpecentes%2C%20para%20os,e%20o%20p%C3%B3%20de%20Dover. > Acesso em:22 ago.2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848,** de 7 de dezembro de 1940 - Publicação Original. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-

pe.html#:~:text=%C3%89%20isento%20de%20pena%20quem,existisse%2C%20tornaria%20a%20a%C3%A7%C3%A3o%20leg%C3%ADtima.&text=%C2%A7%201%C2%BA%20N%C3%A3o%20h%C3%A1%20isen%C3%A7%C3%A3o,%C3%A9%20pun%C3%ADvel%20como%20crime%20culposo. > Acesso em: 22.ago.2022.

BRASIL. **Lei nº 4.451**, de 4 de novembro de 1964. Código civil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4451.htm Acesso em: 6 set 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 159**, de 10 de fevereiro de 1967 - Publicação Original. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-159-10-fevereiro-1967-373406-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 22.ago.2022.

BRASIL. Conselho de Segurança Nacional. Comissão Especial da Faixa de Fronteiras. **Processo nº 100/51:** projeto de regulamentação do Decreto-Lei n. 7724. Rio de Janeiro: 1951.

BRASIL. **Lei nº 5.726,** de 29 de outubro de 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5726.htm. Acesso em: 30 ago.2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 385**, de 26 de dezembro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0385.htm. Acesso em: 10 set.2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 159**, de 10 de fevereiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0159.htm#:~:text=Del0159&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%20159%2C%20DE,ps%C3%ADquica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 20 set.2022.

BRASIL. **Lei nº 4.451,** de 4 de novembro de 1964. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4451.htm Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6620** de 17 de dezembro de 1978. Define os crimes contra Segurança Nacional, Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6620impressao.htm. Acesso em: 10 mai.2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 159**, de 10 de fevereiro de 1967- Publicação Original. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-159-10-fevereiro-1967-373406-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 975,** de 20 de outubro de 1969 Define os crimes de contrabando e transporte de terroristas e subversivos, praticados por meio de aeronaves e dá outras providências. https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-975-20-outubro-1969-376291-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. **Resolução CPI.** Disponível em:< https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1960-

1969/resolucaodacamaradosdeputados-44-1-marco-1961-319903-norma-pl.html>. Acesso em: 8 out.2022.

BRASIL. **Resolução CPI.** Disponível em:< https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1960-1969/resolucaodacamaradosdeputados-44-1-marco-1961-319903-norma-pl.html. Acesso em:10 out.2022.

PERIÓDICOS

O CRUZEIRO

CAÇANDO as feras em Mato Grosso [impresso]. **O Cruzeiro.** 30. maio.1938.

CANAZIO, Luiz. Estrada de Ferro Brasil-Bolívia [impresso]. **O Cruzeiro.** 20 de agosto de 1949.

BARRETO, Luiz Carlos; AUDI, Jorge. Um sócio displicente [impresso]. **O Cruzeiro.** 12 de novembro de 1955.

SILVA, Arlindo & AUDI, Jorge. Cocaína: milhões de dólares em jogo no comércio da piccicata [impresso]. **O Cruzeiro**. 27 de julho de 1957.

COCAÍNA: milhões de dólares em jogo no comércio da piccicata [impresso]. **O Cruzeiro**. 27 jul. 1957.

ROTEIRO Negro da Cocaína [impresso]. **O Cruzeiro**. 29 de novembro de 1957.

SILVA, Arlindo. Corumbá: cidade aberta ao contrabando [impresso]. **O Cruzeiro,** 01 agosto de 1959.

O CRUZEIRO derruba o império do contrabando [impresso]. **O Cruzeiro**. 22 de agosto de 1959.

CONTRABANDO segue as rotas dos Incas [impresso]. **O Cruzeiro.** 8 de agosto de 1959.

RESPOSTA a um rato [impresso]. **O Cruzeiro**. 12 de setembro de 1959.

O GREGÓRIO Branco de Corumbá [impresso]. **O Cruzeiro.** 29 de agosto de 1959.

ELE ESTÁ solto [impresso]. **O Cruzeiro**. Edição 24. 26 de março de 1960.

DETENTO CARIMBALDO Salles [impresso]. **O Cruzeiro.** 12 de setembro de 1959.

LEMOS, Ubiratan & AUDI, Jorge. Rota Internacional do contrabando. **O Cruzeiro**. 11 de maio de 1961.

NASSER, David. Almirante Lacerda: a história secreta do contrabando [impresso]. **O Cruzeiro.** 18 de março de 1961.

BELÉM, José & AMÉRICO, Rubens. Corumbá: Justiça de braços curtos [impresso]. **O Cruzeiro**. 14 de dezembro de 1963.

MANCHETE

FLORES, Aluísio. O exército contra o Mr. X: Finlinto Muler. "Uma batalha em Mato Grosso". **Revista Manchete.** 18 de julho de 1959.

JORNAIS

CORREIO DA MANHÃ

MOVIMENTANDO os coronéis Montarroyos e Luiz de Matos. **Correio da Manhã** [Impresso]. 03 de julho de 1959.

PRESO Carivaldo ao saber de sua sorte. **Correio da Manhã** [Impresso]. 8 de agosto de 1963.

CONTINUA preso o rei do contrabando. **Correio da Manhã** [Impresso]. 10 de agosto de 1963.

CORREIO DO ESTADO

OS FATOS que precederam à morte do vereador Edu Rocha. **Correio do Estado** [impresso]. Corumbá, 1959a.

CONTINUA a procura do assassino de Edu. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 3 de agosto de 1959b.

UM MILHÃO pela Cabeça de Carivaldo. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 11 de agosto de 1959c.

CONTRABANDO mata um vereador corumbaense. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 31 de julho de 1959d.

REPERCUTIU no senado a morte do vereador. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 11 de agosto de 1959e.

CARIVALDO Sales apresentou-se. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 7 de agosto de 1959f.

PSD EXPULSA de seu seio aquele que foi um de seus baluartes. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 10 de agosto de 1959g.

EDU ROCHA nunca foi contrabandista. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 21 de agosto de 1959h.

PISTOLEIROS de Carivaldo ameaçam matar jornalistas. Correio do Estado [impresso]. Campo Grande, 28 de setembro de 1959, p.1i.

PRIMEIRO LEILÃO de automóveis, estanho e chapéus panamá. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 30 de setembro de 1959j.

CONTRABANDO de Café. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 25 de novembro de 1959k.

DE CAMBULHADA com peixes sobe um automóvel. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 11 de setembro de 1959l.

IMPLICADOS no contrabando de café. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 11 de agosto de 1959m.

NA MADRUGADA do dia 6 as 1 hora da manhã apresentou-se no 17º batalhão de caçadores do exército. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 7 de agosto de 1959n.

CONTRABANDO mata um vereador corumbaense. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 31 de agosto de 1959, p.1o.

PISTOLEIROS de Carivaldo ameaçam matar jornalistas. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 28 de setembro de 1959, p.3.

NOB FACILITA o trânsito de carros contrabandeados. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 31 de agosto de 1959q.

CARIVALDO SALLES apresentou-se. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 7 de agosto de 1959r.

PSD expulsa de seu seio aquele que foi um de seus baluartes. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 10 de agosto de 1959, p.1s.

AMEAÇADO de prisão um repórter fotográfico da revista “O Cruzeiro”. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 3 de outubro de 1959t.

INTERVENÇÃO FEDERAL na justiça de Mato Grosso. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 5 de novembro de 1959, p.1u.

PSD ADERNADO. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 20 de agosto de 1959, p.1v.

REPERCUTIU no senado a morte do vereador. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 3 de agosto de 1959, p.4w.

GATOS e ratos. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 26 de setembro de 1959x.

CARTA ABERTA ao senador Filinto Muller. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 13 de agosto de 1959, pp.1-4y.

GRAVE ACUSAÇÃO contra membros da comissão de inquéritos do Ministério da Fazenda de Corumbá. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 10 de outubro de 1959.

RECEPÇÃO AO deputado Mendes Gonçalves**. Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 8 de agosto de 1959, p.1z.

FERROVIÁRIOS DA noroeste implicados em contrabando. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 12 de agosto de 1959, p.1.

GRAVE ACUSAÇÃO contra membros da comissão de inquéritos do Ministério da Fazenda de Corumbá. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 10 de outubro de 1959, p.5.

LOPES, Rui & SEVERINO, Lenine. "Cari" nega o assassinato do vereador em Corumbá e aponta contrabandista. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 7 de agosto de 1959, p.4.

PRESTES, Newton. Assessor acusa autoridades de estimularem o contrabando. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 9 de novembro de 1959.

CORRÊA, Yttrio. que o governo entregue às forças armadas a fiscalização do contrabando. **Correio do Estado** [impresso]. Campo Grande, 17 de agosto de 1959.

DIÁRIO CARIOCA

FILINTO ASSEGURA: "O crime será resolvido*"*. **Diário Carioca**. 4 de agosto de 1959.

DIÁRIO CORUMBAENSE

MORRE AOS 86 anos, o advogado Hélio Marsiglia. Diário Corumbaense. 18. Out. 2016. Disponivel em: https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=88989. Acessado em 10 de setembro de 2022.

DIÁRIO DA NOITE

BOLÍVIA, PRINCIPAL fornecedor aos traficantes de cocaína: Centro de operações em São Paulo. Trabalho ativo da polícia paulista. **Diário da Noite** [Impresso]. 28 de novembro de 1956.

LEONEL, Alcides. O contrabando na fronteira Brasil-Bolívia: Setecentas gramas de cocaína passaram como sal de frutas**. Diário da Noite** [impresso]. 12 de setembro de 1957.

MOACYR, Jorge. Desde 1957 autoridades federais sabiam do escandaloso contrabando em Corumbá. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 20 de agosto de 1959.

GATTO, Neilson. Dedito em Corumbá pelo exército o rei da cocaína. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 26 de junho de 1957.

LEONEL, Alcides. O contrabando na fronteira Brasil-Bolívia: setecentas gramas de cocaína passaram como sal de frutas. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 12 de setembro de 1957, p.8.

TRABALHO ativo da polícia paulista. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 28 de novembro de 1956.

CONTRABANDO ódio e sangue na fronteira oeste I. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 3 de agosto de 1959.

CONTRABANDO ódio e sangue na fronteira oeste II. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 3 de agosto de 1959.

RACHID, Luiz. Defende-se parlamentar acusado de contrabandista. Não mandei matar Edu. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 4 de agosto de 1959, p.9.

RICHARD, Luiz Fernando. Contrabandistas atemorizados abandonam automóveis na rua. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 10 de agosto de 1959.

O PROCESSO como se encontra condena “Cari” e “Papito”: Ninguém acredita no álibi do inspetor. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 11 de agosto de 1959.

RICHARD, Fernando Luiz. Capitulou o reduto do contrabando em Corumbá. **Diário da Noite** [impresso]. São Paulo, 14 de agosto de 1959.

DIÁRIO DE CUIABÁ

RAQUÉL, Marcia. Luta na clandestinidade: Comunista fez história em Mato Grosso. **Diário de Cuiabá** [online]. 24 de setembro de 2005. Disponível em: https://www.diariodecuiaba.com.br/primeira-pagina/comunista-fez-historia-em-mt/231783 Acesso em: 10 mar.2023. Acessado em 11 de outubro de 2023.

FOLHA DA TARDE

SEM HOMENAGEM. **Folha da tarde** [impresso]. 29 de julho de 1959.

CARTA ENDEREÇADA ao vereador Edu Rocha. **Folha da tarde** [impresso]. 29 de julho de 1959.

FOLHA DA MANHÃ

CONTRABANDISTA apresentou-se e foi interrogado por 3 horas. **Folha de manhã** [impresso]. 11 de agosto de 1959.

IDENTIFICADO um importante personagem do contrabando. **Folha da Manhã** [impresso]. 12 de agosto de 1959.

O VEREADOR foi morto por questões políticas. **Folha da Manhã** [impresso]. 13 de agosto de 1959.

FOLHA DA NOITE

O ASSASSÍNIO de Edu rocha: Luta política entre contrabandistas. **Folha da Noite** [impresso]**.** 13 de agosto de 1959.

FOLHA DE SÃO PAULO

VEREADOR FOI MORTO por questões políticas. **Folha de São Paulo** [impresso]. São Paulo, 13 de agosto de 1959.

O GLOBO

O MUNICÍPIO de Corumbá, Mato Grosso, é um ótimo campo de inversão de capitais: Comércio próspero e indústria florescente. [impresso] **O Globo.** 14 de abril de 1945.

QUADRILHA INTERNACIONAL de traficantes de cocaína: A sinistra organização desenvolve-se entre Paraguai, Bolívia, Peru e Brasil. [impresso] **O Globo.** 11 de novembro de 1953.

TORNOU-SE SÃO PAULO centro distribuidor de entorpecentes para a América do Sul. [impresso] **O Globo.** 26 nov. 1956.

TRAFICANTES DE COCAÍNA agarrados em São Paulo. [impresso] **O Globo.** 5 de maio de 1958a.

UM TRAFICANTE PRESO e o outro procura fugir - Embaixada desmente. [impresso] **O Globo.** 14 de novembro de 1958b.

MULHER DIABÓLICA controlava o tráfico de cocaína no Brasil. [impresso] **O Globo.** 17 de novembro de 1958c.

PRINCIPAL ACUSADA do tráfico de cocaína foi ouvida ontem pela polícia. [impresso] **O Globo.** 11 de novembro de 1958d.

JOSEFINA SUMIU para não ser acareada com Marcos. [impresso] **O Globo.** 21 nov. 1958e.

TODAS AS FORÇAS federais para a luta ao tráfico e ao abuso de entorpecentes. [impresso] **O Globo.** 28 jun. 1958f.

TODAS AS FORÇAS federais para a luta ao tráfico e ao abuso de entorpecentes. [impresso] **O Globo.** 28 jun. 1958g.

CADA ESTADO foi representado por um delegado, esses delegados propuseram medidas de enfrentamento que caberia ou não à aprovação da CNEF. [impresso] **O Globo.** 28 de junho de 1958h.

UM OUTRO traficante preso e outro procura fugir. [impresso] **O Globo.** 14 de novembro de 1958i.

A principal acusada do tráfico de cocaína foi ouvida ontem na polícia. [impresso] **O Globo.** 19 nov. 1958j.

A NAÇÃO FICARIA estarrecida se soubesse os nomes dos viciados. [impresso] **O Globo.** 13 nov. 1958k.

Filinto Fala sobre o crime de Mato Grosso. [impresso] **O Globo.** 14 agosto de 1959.

CONTRABANDO de automóveis. [impresso] **O Globo.** 5 de julho de 1959.

INVESTIGADOR e traficante de cocaína. [impresso] **O Globo.** 26 junho de 1959a.

PRESO OUTRO IMPLICADO no tráfico de cocaína. [impresso] **O Globo.** 5 de junho de 1959b.

PRESO DOIS TRAFICANTES de cocaína. [impresso] **O Globo.** 24 nov. 1959c.

TRÁFICO DE ENTORPECENTES será objeto de reunião internacional. [impresso] **O Globo.** 24 set. 1959.

LEVADO PARA São Paulo o suposto chefe do bando de traficantes. [impresso] **O Globo.** 29 jun. 1959d.

PRESO O CHEFE da quadrilha de traficantes de cocaína. [impresso] **O Globo.** 27 jun. 1959e.

OS CONTRABANDISTAS ainda detêm um quilo de cocaína. [impresso] **O Globo.** 1 jul. 1959f.

CONTRABANDISTA DE cocaína na origem dos dólares falsos. [impresso] **O Globo.** 15 jan. 1959g.

SUSPEITO DE CONTRABANDO em outro Cessna desaparecido. [impresso] **O Globo.** 5 dez. 1960.

LOCALIZADO O AVIÃO. Estão desaparecidos os tripulantes. [impresso] **O Globo.** 5 dez. 1960.

CONTRABANDISTA DE CORUMBÁ morreu em desastre de avião. [impresso] **O Globo.** 4 fev. 1960.

PRESOS EM SÃO PAULO três traficantes de cocaína. [impresso] **O Globo.** 11 abr. 1963.

FORÇA DO TERROR e fraqueza da lei protegem traficantes. [impresso] **O Globo.** 9 nov. 1964.

COCAÍNA. [impresso] **O Globo.** 21 set. 1964.

APREENDIDA COCAÍNA e presos os traficantes. [impresso] **O Globo.** 5 fev. 1965.
Homicida foragido e traficante de cocaína foi preso em São Paulo. [impresso] **O Globo.** 11 mar. 1965.

TRAFICANTE DE cocaína tinha “laboratório” para preparar droga. [impresso] **O Globo.** 29 jan. 1964.

DESABA O IMPÉRIO do pó da morte: cocaína, última aventura do caçador de cristais. [impresso] **O Globo.** 29 ago. 1968a.

TENTA LIBERDADE o dono do império da cocaína. [impresso] **O Globo.** 30 ago. 1968b.

TRAFICANTES SELAM pacto contra homens da fumaça: Cocaína sob vestido. [impresso] **O Globo.** 9 set. 1969.

COMBOTHANASSIS, Vitor & PEÑA, Luís. Brasil, corredor do contrabando: Mercado comum do tóxico. [impresso] **O Globo.** 4 mai. 1975a.

BRASIL, CORREDOR do contrabando: Pedro Juan Caballero, cidade do vício. [impresso] **O Globo.** 5 mai. 1975b.

BRASIL, CORREDOR do contrabando: Rossati, um brasileiro, um marginal milionário. [impresso] **O Globo.** 6 mai. 1975c.

BRASIL, CORREDOR do contrabando: Mulheres, música: fachada do vício. [impresso] **O Globo.** 7 mai. 1975d.

BRASIL, CORREDOR do contrabando: Quijarro: paraíso dos piloteiros. [impresso] **O Globo.** 8 mai. 1975e.

BRASIL, CORREDOR do contrabando: No combate a droga ninguém confia. [impresso] **O Globo.** 9 mai. 1975f.

SALVATIERRA, UM homem muito frio. [impresso] **O Globo.** 10 mai. 1975g.

FILHO, H. W. Do café à cocaína: Como traficantes brasileiros se tornaram 'reis da fronteira' com Paraguai. [impresso] **O Globo.** 26 out. 2021.

O JORNAL

NOTA PÚBLICA. **O Jornal.** 04 de agosto de 1959.

SERÃO PUNIDOS com o máximo de rigor os assassinos do Edil. **O Jornal**. 02 de agosto de 1959.

O MATO GROSSO

O MATO GROSSO. *Hoje em Corumbá: Carivaldo Salles no banco dos réus.* O Mato Grosso. 24.out.1963. Cuiabá.

O MOMENTO

POLÍTICA. **O Momento.** Corumbá, 25 de junho de 1954.

A MORTE visitou a ex-Feira. **O Momento.** Corumbá, 29 de novembro de 1966.

ÚLTIMA HORA

AINDA SOBRE o crime [Impresso]. Jornal Última Hora. 03 de agosto de 1959.

ESTADÃO

COMISSÃO NACIONAL de entorpecentes: Foi sugerida a destruição das plantações de maconha [Impresso]. **Estadão.** 28 de março de 1958.

INQUÉRITOS POLICIAIS, OFÍCIOS SIGILOSOS, PROCESSO CRIME E SUMÁRIO CRIME

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM)

JORGE, Adolpho e outros. Inquérito Policial militar [Impresso].. S/N, 1964.

TRIFON, Alexandre. Inquérito Policial Militar [Impresso].. N° 33, 1975.

GAETA, Cecílio. Inquérito Policial Militar [Impresso]. 1978. Vol. 1 e 2.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMACÕES (SISNI)

SISTEMA NACIONAL DE INFORMACÕES (SISNI). **Corrupção e subversão.** CISA. DOPS/SP. 24 de julho de 1971.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES – SNI

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Carcano retornou como delegado –B- Info nº 008/430/ACG. SNI. 1982.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). ELIO MARSIGLIA - Delegado Regional de Polícia de Corumbá/MT. 1975.
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Anexo –B- Info nº 008/430/ACG. SNI. 1982.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Walter Corrêa Carcano. SNI. 09.jul.1975. Outros documentos apresentam descrição parecida ver: Walter Corrêa Carcano. SNI. 19.nov.1981.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). ELIO MARSIGLIA - Delegado Regional de Polícia de Corumbá/MT. SNI. 09 de setembro de 1975.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Walter Correa Carcano. 19.nov.1975.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Informante. Contrabando de armas. 5ª zona aérea. 1975.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). ELIO (HELIO) MARSIGLIA. Informação n° 2016/08/acg/83. 01 de setembro de 1983.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). AHD JAMIL. Serviço rádio limitado. Ponta Porã /MS. 31.jul.1980a.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). FAHD JAMIL. 08 de agosto de 1980b.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Fatores que afetam a eficiência dos órgãos federais e estaduais responsáveis pela segurança pública e segurança interna. 13 de agosto de 1982.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Procedimento irregular de autoridades na área de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. 24 de maio de 1982.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Influência de contrabandistas em Mato Grosso do Sul. 09 de setembro de 1982c.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Procedimento irregular de autoridades da segurança pública de Mato Grosso do Sul. 24 de maio de 1982.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Candidato ao concurso p/ Juiz Substituto do Estado do/MS. Informação Nº 002/Z40/ACG/81. Agência de Campo Grande. SNI. p. 8.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Viagem do Governador José Fragelli à Bolívia. Documento de Informações Nº 357/17/72/ACG/SNI. 11.nov.1972.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Informante-QG4. Suspeita de tráfico de entorpecentes. Informe 191/QG4. SNI. 02.jun.1969. p. 1.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Pagamento de atrasados de adicional de insalubridade a fluviários. Anexo B. Agência de Campo Grande/MT. SNI. 08.jun.1973. p. 1.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Parecer N9 1/75. Ministério da Saúde Conselho de Prevenção Antitóxico. SNI. 28.nov.1975.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Informante. Jorge Massahura: elemento suspeito. Ministério da Aeronáutica. SNI. 03.nov.1965.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Informe sobre traficantes de entorpecentes e contrabandistas. II EX — GAB. Ministério da Guerra. DOPS-SNI.SP. 02 de fevereiro de 1965. pp. 2-3.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Suspensão de direitos políticos. Extrato de Prontuário de Antônio Roberto de Vasconcelos. DO n° 039/27.02.67.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Infiltração Comunista em Mato Grosso. Informação Nº 01/71/ACG/SNI. pp. 3-4.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Ministério da Guerra. Informe sobre Dr. Raul Rocha Martins. Auditor da 9ª RM. p. 156.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Atividades de Onofre da Costa Lima Filho, militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB/MS). 28.mai.1984. p. 2.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Assunto: Atividades de Antônio Amorésio de Oliveira. Cuiabá/MT. Departamento da Polícia Federal. 30 de agosto de 1982.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). SSn/90. Informações da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes. Ministério das Relações Exteriores. 17.fev.1964. p. 2.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). General Nelson de Melo. Repressão ao contrabando. Ofícios sigilosos. Ministério da Fazenda – Comissão Especial. p. 2 (1960).

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Ministério da Fazenda. Documentos sigilosos. 1960.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Atividades de missionários estrangeiros na Amazônia. Documentos sigilosos. pp. 886-889, 1960.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Lista de traficantes de cocaína. Fundo: Informante do Regime Militar – SNI. BR RJANRIO X9.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Jorge Massahura: elemento suspeito. Ministério da Aeronáutica. SNI. 03.nov.1965. p. 1.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Informe sobre traficantes de entorpecentes e contrabandistas. II EX — GAB MIN Guerra. DOPS-SNI.SP. 02 de Fevereiro de 1965. pp. 2-3.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Informações da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes. Ministério das Relações Exteriores. 17 de fevereiro de 1964. p. 2.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Contrabando. Ministério da Aeronáutica. 09 de outubro de 1967.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Ministério da Aeronáutica - quarta Zona Aérea. Destacamento base aérea de Campo. Diretório da ARENA em Mato Grosso. Informação 149. 03 outubro de 1969.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Atividade Suspeita. Informe 07. 12 de julho de 1965.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Armas e munições. CISA. Pedido de Busca NB 1039/NSISA/RJ. 26 de setembro de 1969.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Contrabando: informe 285. Ministério da Aeronáutica. 1966.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Tráfico de armas: Fronteira Brasil/Bolívia. 30.set.1977.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Coronel Hugo Banzer. Informação n° 089. 27.ago.1971.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Tráfico de tóxico e entorpecente. Divisão de Informações. 27.out.1972.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Contrabando de Armas. Ministério da Aeronáutica. 4ª zona aérea. 27.jul.1967.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Contrabando. Ministério da Aeronáutica. 6ª zona aérea. 09.out.1967.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Tráfico de entorpecentes e escravas brancas - corrupção. Ministério da Aeronáutica. Informe 019/EMAER. 14.ago.1967.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Contrabando. Ministério da Aeronáutica. Informação 120/QG 4. 15.ago.1969. p. 1.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Conflito de Jurisdição nº. 5817. Rio Grande do Sul. Comissão de Investigação. 29.nov.1972.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Trânsito na fronteira Brasil-Bolívia. Informe n° 06/QG04. 05.mar.1964.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Atividades de contrabando. Informe n° 50/QG4. 12.out.1964.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Atividade suspeita. Informe n° 7. 4ª zona aérea. 12.jul.1965.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Atividades suspeitas. Informe n° 06/1968. 4ª zona aérea. 05.nov.1968.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Armas contrabandeadas. Informe n° 110/QG4. 07.abr.1969.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Contrabando. Informe n° 02/DBAE CG/69. 14.jul.1969.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Atividades ilícitas em campo de pouso. Informação n° 248/EMAER. 11.ago.1967.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Atividades suspeitas. Informe n° 409/QG-4. 22.set.1967.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Fronteira Brasil-Paraguai – Pistas de pouso. Informação n° 14/QG4. 17.fev.1966.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Transporte de aeronave. Informe n° 461/QG4. 06.set.1966.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Aviões atravessando a fronteira. Encaminhamento n° 047/QG-4. 05.fev.1970.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. O contrabando na Bolívia. Informe n° 435. 03.dez.1970.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Corrupção e subversão. Informe n° 49/71. 24.jun.1971.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). ELIO (HELIO) MARSIGLIA. Informe n° 16/08 – QG4. 01.set.1983.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). M.A. Ministério da Aeronáutica. Campo de aviação clandestino no Paraguai e contrabando. Informe n° 77/QG-4. 10.jul.1968.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Corrupção política. Informação n° 312. 23.fev.1976.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Elementos com antecedentes negativos exercendo cargos no governo de Mato Grosso do Sul. Informe n° 107. 23.jun.1981.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Conduta irregular de autoridades. Informe n° 072. 14.mai.1981.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Plano Nacional de Informações. Informação n° 198/71. 25.out.1971.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Ligações telefônicas: Senador Rachid Saldanha Derzi. Informação n° 019/115. 09.fev.1981.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Reportagem sobre contrabando na fronteira Brasil-Paraguai. 14.fev.1971.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). Cecílio de Jesus Gaeta. 22.jan.1979.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI). General Nelson de Melo. Repressão ao contrabando. Ofícios sigilosos. Ministério da Fazenda – Comissão Especial. p.2. 1960.

POLÍCIA FEDERAL

POLÍCIA FEDERAL. Radiograma [impresso]. 11 de setembro de 1978.

PROCESSOS DO PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DR. WALTER MENDES GARCIA. Comarca de Corumbá. **Sumário crime de Aluizio Fernando Duarte**. Caixa 16039, 1972.

FÓRUM DR. WALTER MENDES GARCIA. Comarca de Corumbá. **Sumário crime de Damásio Pereira.** Caixa. 15848, 1973.

FÓRUM DR. WALTER MENDES GARCIA. Comarca de Corumbá. **Recurso criminal de Ewerton Augusto Benevides.** Caixa 414, 1974.

FÓRUM DR. WALTER MENDES GARCIA. Comarca de Corumbá. **Sumário crime de Francisco Honorico.** Caixa s/número, 1972.

FÓRUM DR. WALTER MENDES GARCIA. Comarca de Corumbá. **Sumario crime de Rômulo Osuma Barba e João Carlos Galvão Oliva.** Caixa sem número, 1976.

FÓRUM DR. WALTER MENDES GARCIA. Comarca de Corumbá. **Inquérito Policial. Apuração do preço da carne verde.** Tribunal de Justiça. Corumbá. 1949. Caixa.S/N.

TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO DO SUL (TJMS). **Processo crime de Edu Rocha.** Corumbá, 1959.

TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO DO SUL (TJMS). **Processo crime de Luz Gonzáles. Caixa.** SN. Corumbá, 1962.

TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO DO SUL (TJMS). ***Habeas corpus* de Gil Antônio Salvatierra.** Caixa SN. Corumbá, 1969.

TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO DO SUL (TJMS). **Processo crime de Gilvane Souza Lima, Luci Sartore e Nelida Marques de Souza.** Caixa 15.809. Campo Grande, 1977.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. MJ/RS. **Processo 93/71.** Comissão de investigação. Vol.1.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. MJ/RS. **Processo 93/71.** Comissão de investigação. Vol.2

SITES CONSULTADOS

ROBORÉ, Acordo de. Disponível em: https://atlas.fgv.br/verbete/5458. Acessado em 23 de janeiro de 2023.

SISTEMA DE INFORMACOES DO ARQUIVO NACIONAL (SIAN)

https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp

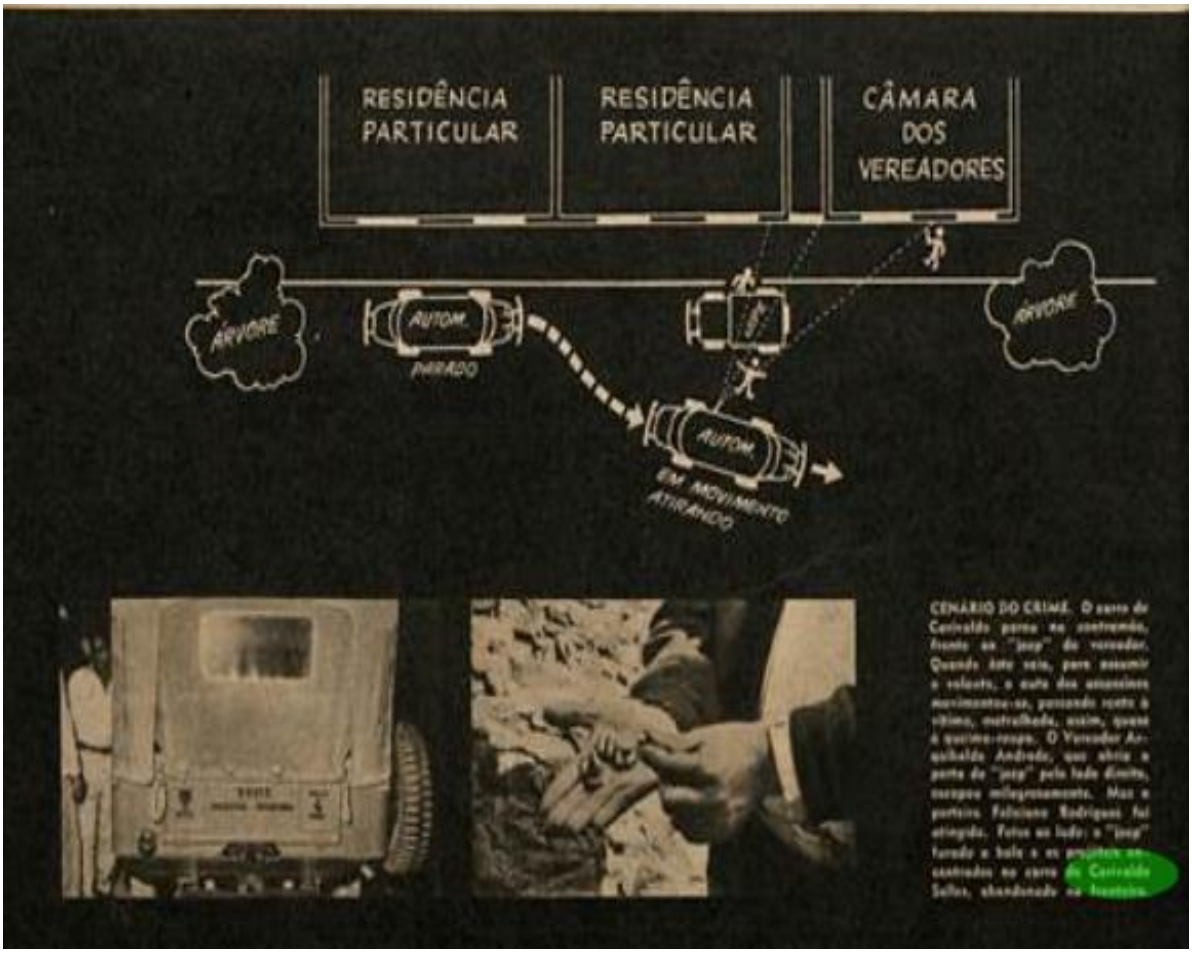
https://cpdoc.fgv.br/

https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/

https://sites.usp.br/portalatinoamericano/espanol-banzer-suarez-hugo

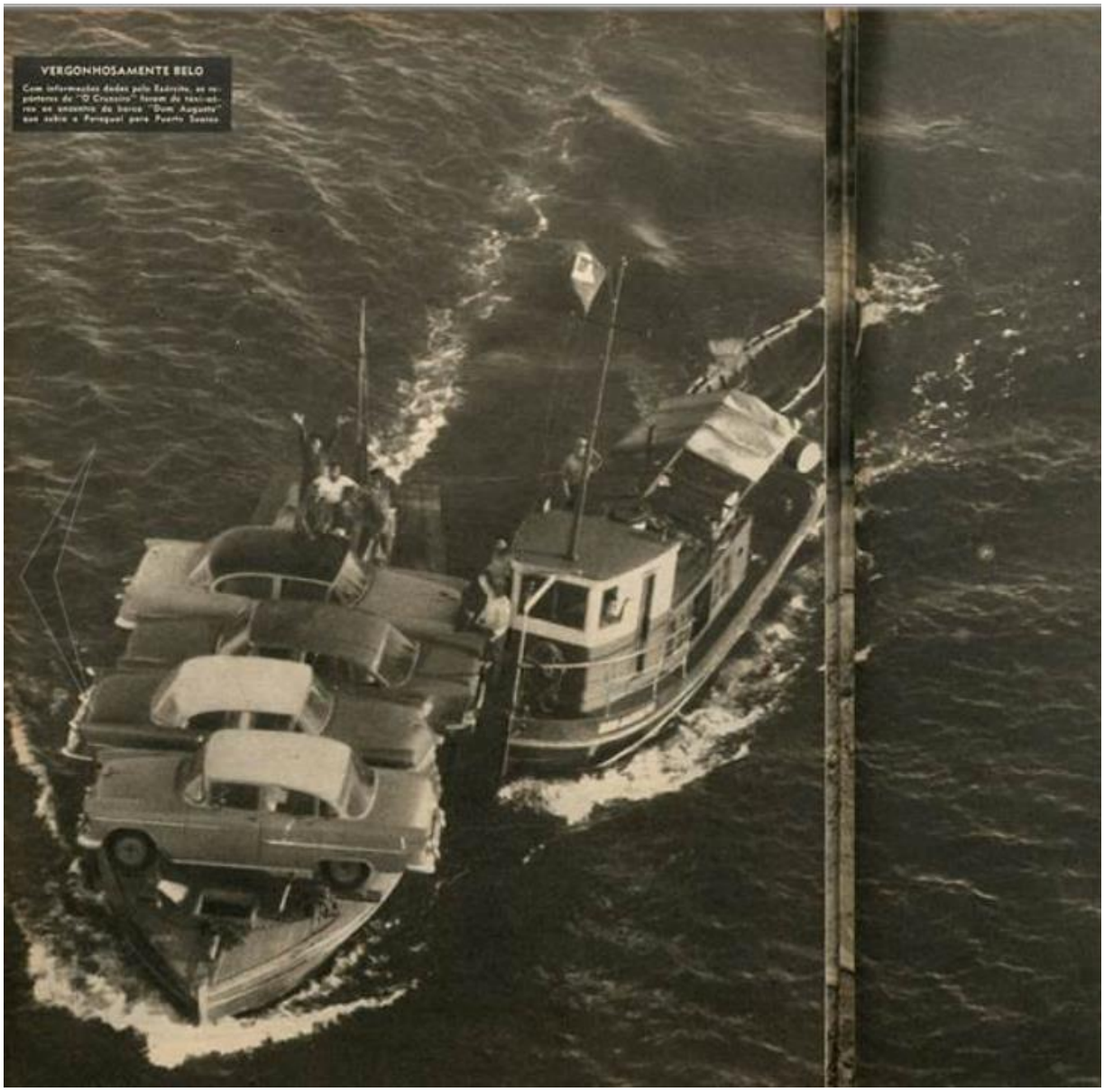
ANEXOS

FIGURA 18. PERÍCIA TÉCNICA REFERENTE AO CRIME DO VEREADOR EDU ROCHA



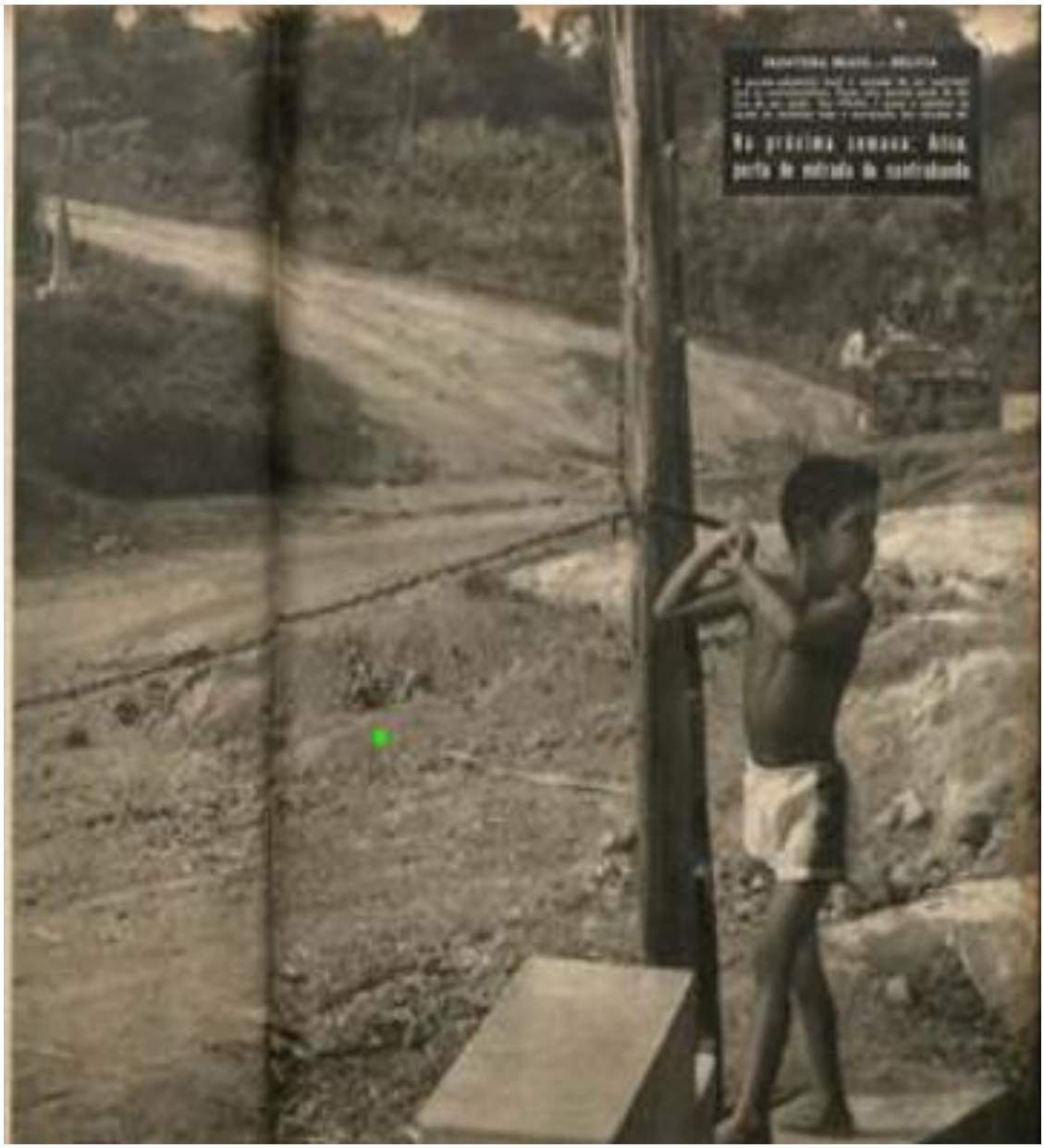
Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed.0045. p. 05.

FIGURA 19. O ROTEIRO DO CONTRABANDO POR VIA MARÍTIMA



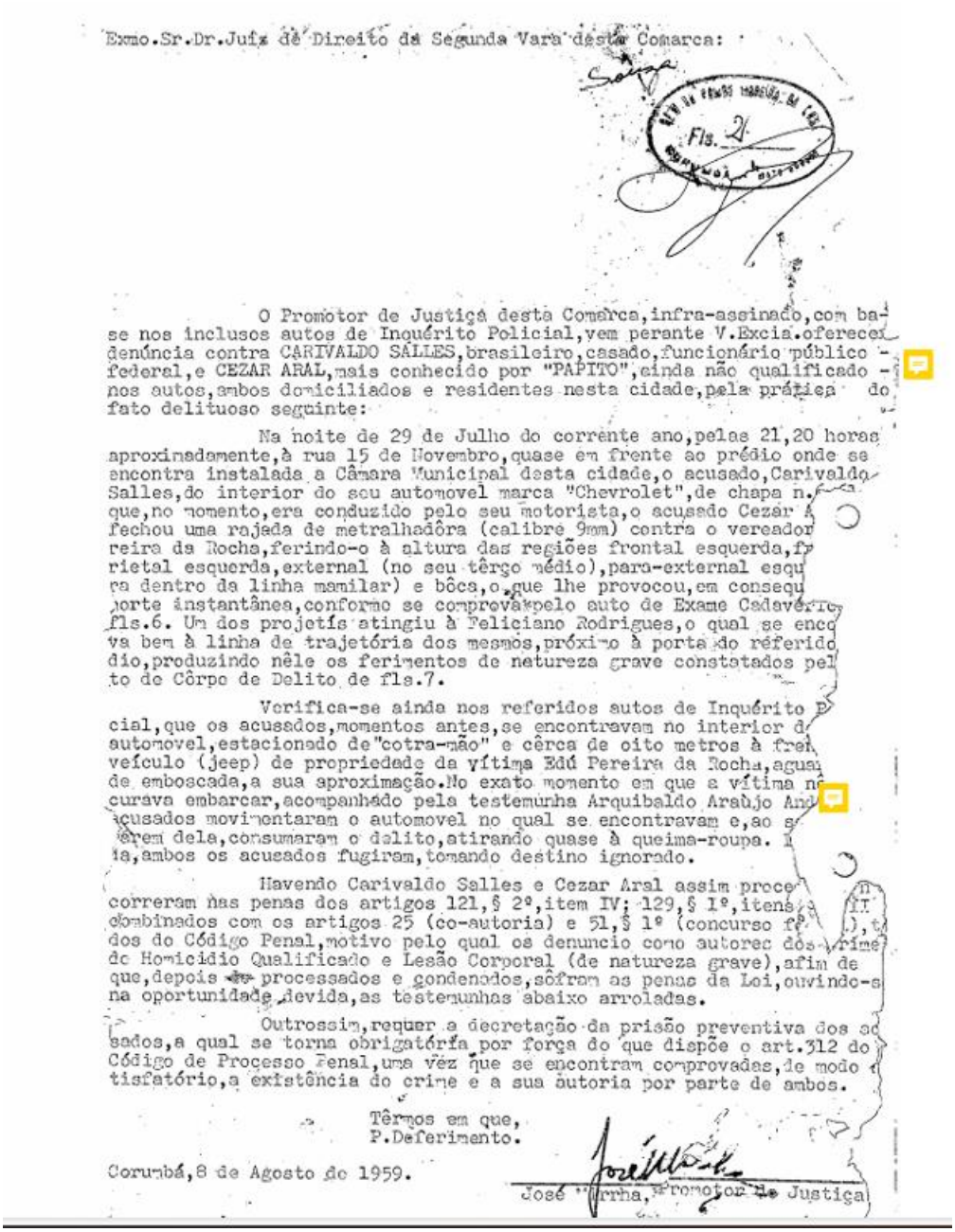
Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed.0042. p.48

FIGURA 20. O MENINO QUE GUARDAVA A FRONTEIRA



Fonte: Revista *O Cruzeiro*, 1959. ed.0042. p.51.

FIGURA 21. PROCESSO CRIMINAL: EDU ROCHA & CARIVALDO SALLES.



Exmo.Sr.Dr.Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca:

Fls. 2

O Promotor de Justiça desta Comarca, infra-assinado, com base nos inclusos autos de Inquérito Policial, vem perante V.Excia. oferecer denúncia contra CARIVALDO SALLES, brasileiro, casado, funcionário público federal, e CEZAR ARAL, mais conhecido por "PAPITO", ainda não qualificado nos autos, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, pela prática do fato delituoso seguinte:

Na noite de 29 de Julho do corrente ano, pelas 21,20 horas aproximadamente, à rua 15 de Novembro, quase em frente ao prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal desta cidade, o acusado, Carivaldo Salles, do interior do seu automovel marca "Chevrolet", de chapa n. [illegible] que, no momento, era conduzido pelo seu motorista, o acusado Cezar A[illegible] fechou uma rajada de metralhadôra (calibre 9mm) contra o vereador [illegible]reira da Rocha, ferindo-o à altura das regiões frontal esquerda, f[illegible]rietal esquerda, external (no seu têrço médio), para-external esqu[illegible]da dentro da linha mamilar) e bôca, o que lhe provocou, em consequ[illegible]morte instantânea, conforme se comprova pelo auto de Exame Cadavéric[illegible] fls.6. Um dos projetis atingiu à Feliciano Rodrigues, o qual se enco[illegible]va bem à linha de trajetória dos mesmos, próximo à porta do referido [illegible]dio, produzindo nêle os ferimentos de natureza grave constatados pel[illegible]to de Côrpo de Delito de fls.7.

Verifica-se ainda nos referidos autos de Inquérito P[illegible]cial, que os acusados, momentos antes, se encontravam no interior d[illegible] automovel, estacionado de "cotra-mão" e cêrca de oito metros à frei[illegible] veículo (jeep) de propriedade da vítima Edú Pereira da Rocha, aguar[illegible] de emboscada, a sua aproximação. No exato momento em que a vítima n[illegible] curava embarcar, acompanhado pela testemunha Arquibaldo Araùjo And[illegible] acusados movimentaram o automovel no qual se encontravam e, ao s[illegible] erem dela, consumaram o delito, atirando quase à queima-roupa. I[illegible] ia, ambos os acusados fugiram, tomando destino ignorado.

Havendo Carivaldo Salles e Cezar Aral assim proce[illegible] correram nas penas dos artigos 121, § 2º, item IV; 129, § 1º, itens [illegible] combinados com os artigos 25 (co-autoria) e 51, § 1º (concurso f[illegible] dos do Código Penal, motivo pelo qual os denuncio como autores dos crime do Homicidio Qualificado e Lesão Corporal (de natureza grave), afim de que, depois de processados e condenados, sôfram as penas da Lei, ouvindo-s na oportunidade devida, as testemunhas abaixo arroladas.

Outrossim, requer a decretação da prisão preventiva dos ac sados, a qual se torna obrigatória por força do que dispõe o art.312 do Código de Processo Penal, uma vez que se encontram comprovadas, de modo t tisfatório, a existência do crime e a sua autoria por parte de ambos.

Têrmos em que,
P.Deferimento.

Corumbá, 8 de Agosto de 1959.

José [illegible]rrha, Promotor de Justiça

Fonte: Processo Criminal de Edu Rocha & Carivaldo Salles (TJ/MS).

FIGURA 22. AVENIDA EDU ROCHA EM CORUMBÁ (MS).



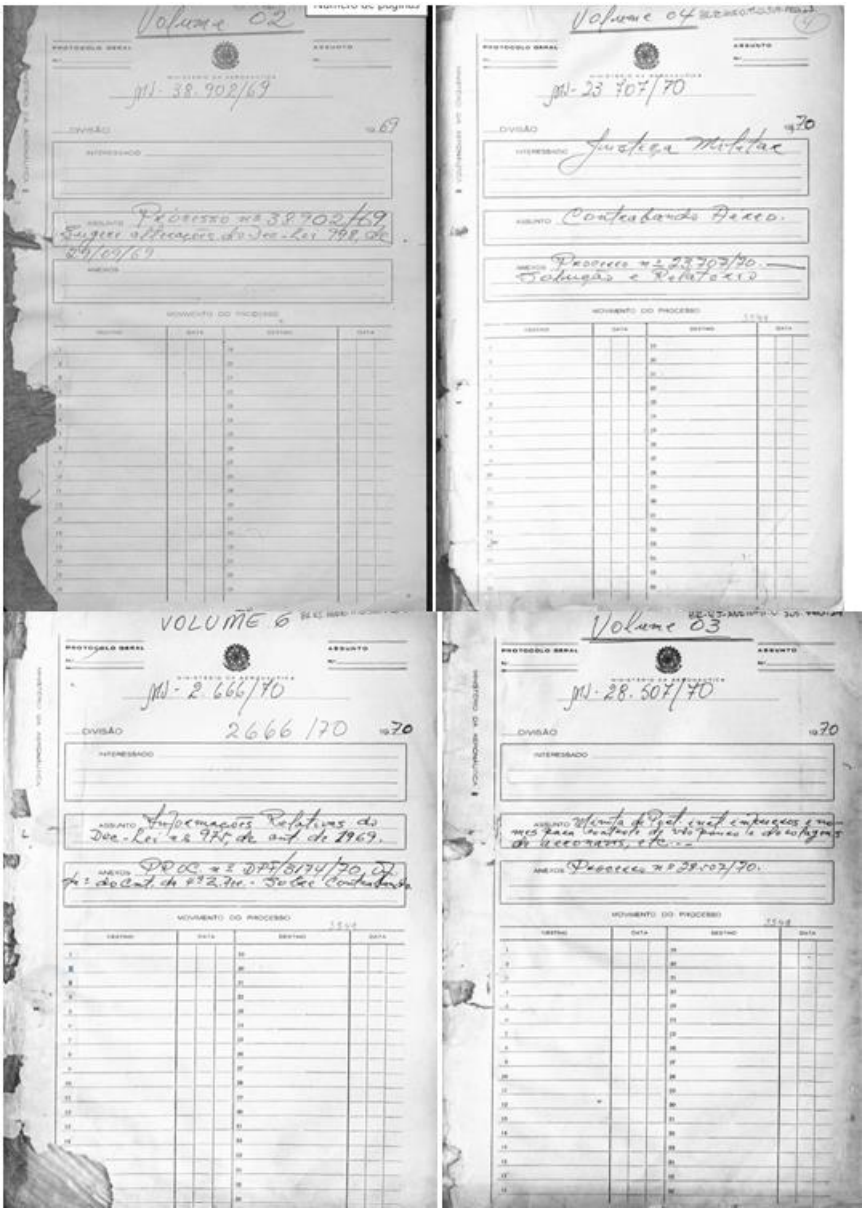
Fonte: Acervo Pessoal do Autor.

FIGURA 23. ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.



Fonte: Acervo Pessoal do Autor.

FIGURA 24. VOLUME 2, 3, 4 E 6 DO PROCESSO Nº 52055/1972: RECURSO CONTRA O DECRETO LEI N°975/1969



Fonte: Processo Nº 52055/1972 (TJ/MS).